

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

## RELATÓRIO AMBIENTAL

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO





Esta página foi deixada em branco propositadamente.



### Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto – Relatório Ambiental
<b>Descrição:</b>	O presente documento pretende avaliar as incidências ambientais e socioeconómicas resultantes das propostas da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto.
<b>Data de produção:</b>	30 de agosto de 2022
<b>Data da última atualização:</b>	5 de fevereiro de 2025
<b>Versão:</b>	01
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda
<b>Coordenador de projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo
<b>Equipa técnica:</b>	Célia Mendes   Geógrafa Helena Corrêa   Engenheira Agrónoma
<b>Código de documento:</b>	075
<b>Estado do documento:</b>	Para discussão pública
<b>Código do projeto:</b>	031030401
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	0304_aae_ra_v03_02



Esta página foi deixada em branco propositadamente.



## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS E METODOLOGIA .....</b>	<b>15</b>
2.1	Objetivos .....	15
2.2	Metodologia.....	16
2.3	Envolvimento Público e Institucional.....	22
<b>3</b>	<b>OBJETO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>25</b>
3.1	Localização Geográfica e Enquadramento .....	25
3.2	Antecedentes.....	26
3.3	Objetivos Estratégicos .....	29
<b>4</b>	<b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA .....</b>	<b>31</b>
4.1	Questões Estratégicas .....	31
4.2	Fatores Ambientais.....	32
4.3	Quadro de Referência Estratégico .....	33
4.4	Fatores Críticos de Decisão .....	38
<b>5</b>	<b>QUADRO DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>47</b>
<b>6</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....</b>	<b>50</b>
6.1	FCD - Ambiente .....	50
6.2	FCD - Estruturação Urbana e Qualidade de Vida .....	74
6.3	FCD - Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local .....	106
6.4	FCD - Riscos e Alterações Climáticas .....	131
<b>7</b>	<b>SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....</b>	<b>150</b>
7.1	Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Plano .....	150
7.2	Síntese dos principais efeitos positivos e negativos .....	152
<b>8</b>	<b>MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE .....</b>	<b>154</b>
<b>9</b>	<b>PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO .....</b>	<b>157</b>
<b>10</b>	<b>FASES SEGUINTE DO PROCESSO.....</b>	<b>161</b>



10.1	Declaração Ambiental .....	161
10.2	Seguimento e Monitorização .....	161
<b>11</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>164</b>
<b>12</b>	<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>165</b>
	ANEXOS.....	167
	<b>ANEXO I – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO</b>	
	<b>169</b>	
	<b>ANEXO II – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR</b>	
	<b>(1.ª REUNIÃO PLENÁRIA) .....</b>	<b>185</b>
	<b>ANEXO III – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL (2.ª</b>	
	<b>REUNIÃO PLENÁRIA [1/2]) .....</b>	<b>188</b>
	<b>ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO .....</b>	<b>200</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor no município de Cabeceiras de Basto .....	27
Quadro 2: Quadro de Referência Estratégico da RPDM de Cabeceiras de Basto .....	34
Quadro 3: Convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto .....	36
Quadro 4: Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade .....	40
Quadro 5. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD .....	43
Quadro 6. Quadro de Governança no âmbito da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto .....	47
Quadro 7. Estado das massas das águas superficiais no concelho de Cabeceiras de Basto .....	57
Quadro 8. Análise SWOT da situação atual do FCD Ambiente .....	62
Quadro 9. Áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal de Cabeceiras de Basto .....	67
Quadro 10. Uso das subcategorias de Espaços Florestais.....	71
Quadro 11. População residente por freguesia (2011-2021), variação relativa e densidade populacional	74



Quadro 12. Ações propostas pelo concelho de Cabeceiras de Basto.....	84
Quadro 13. Níveis de ensino por freguesia no concelho de Cabeceiras de Basto .....	90
Quadro 14. Equipamentos sociais no concelho de Celorico de Basto.....	90
Quadro 15. Análise SWOT da situação atual do FCD Estruturação Urbana e Qualidade de Vida.....	94
Quadro 16. Solo urbano em vigor e proposto na revisão do PDM, com respetiva variação relativa .....	98
Quadro 17. Proposta de intervenções na rede viária da RPDM de Cabeceiras de Basto.....	100
Quadro 18. Evolução do número de empresas, entre 2008 e 2022.....	107
Quadro 19. Volume de negócios das empresas (euros) por atividade económica, entre 2008 e 2022.....	109
Quadro 20. Valor da produção padrão total (€) das explorações agrícolas .....	111
Quadro 21. Património classificado no concelho de Cabeceiras de Basto.....	113
Quadro 22. Empreendimentos Turísticos Existentes no concelho de Cabeceiras de Basto .....	118
Quadro 23. Projetos de Empreendimentos Turísticos, no concelho de Cabeceiras de Basto .....	119
Quadro 24. Indicadores de ocupação turística, no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2017 e 2022 ....	119
Quadro 25. Análise SWOT da situação atual do FCD Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local.....	121
Quadro 26. Hierarquização dos riscos do concelho de Cabeceiras de Basto.....	131
Quadro 27. Efeitos resultantes da ocorrência de cheias e inundações.....	133
Quadro 28. Análise SWOT da situação atual do FCD Riscos e Alterações Climáticas .....	145
Quadro 29. Situação atual e tendência de evolução - síntese da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.....	150
Quadro 30: Síntese dos principais efeitos positivos e negativos, por FCD .....	152
Quadro 31. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.....	158
Quadro 32. Evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD .....	163
Quadro 33. Análise da implementação das recomendações, por FCD .....	163



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Articulação entre os processos de elaboração da RPDM de Cabeceiras de Basto e o processo da AAE .....	21
Figura 2. Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional .....	22
Figura 3. Delimitação da ARU da Vila de Cabeceiras de Basto .....	79
Figura 4. Delimitação da ARU da Vila de Arco de Baúlhe .....	80
Figura 5. Proposta de Delimitação da ARU da Vila de Cavez.....	81
Figura 6: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência hídrica previstos no PENSAARP 2030 .....	86
Figura 7. Empreendimentos e empresas de turismo localizados no concelho de Cabeceiras de Basto em 2024.....	117
Figura 8. Exemplos de alguns conselhos divulgados pelo Município, no âmbito do Plano para a Eficiência Energética e Racionalização de Consumos .....	144

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução da população residente por ciclos de vida, 1991 - 2021.....	76
Gráfico 2. Processos de licenciamentos emitidos entre 2009 e 2017 em Cabeceiras de Basto .....	78
Gráfico 3. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares no concelho de Cabeceiras de Basto (Censo 2021).....	83
Gráfico 4. Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante, entre 2013 e 2022 .....	89
Gráfico 5. Número de pessoal ao serviço das empresas, por atividade económica, entre 2008 e 2020 ...	108
Gráfico 6. Produção vinícola declarada em mosto (hl) pelos produtores por Local de vinificação .....	113
Gráfico 7. Balanço da produção de eletricidade de Portugal Continental (2024) .....	142
Gráfico 8. Evolução da produção elétrica em Portugal Continental (abril de 2022 – abril de 2024) .....	143



## ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1. Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Cabeceiras de Basto.....	26
Mapa 2. Regime Florestal no concelho de Cabeceiras de Basto .....	52
Mapa 3. Reserva Ecológica Nacional no concelho de Cabeceiras de Basto .....	53
Mapa 4. Reserva Agrícola Nacional no concelho de Cabeceiras de Basto .....	54
Mapa 5. Estrutura Ecológica Municipal de Cabeceiras de Basto .....	56
Mapa 6. Recursos hídricos no concelho de Cabeceiras de Basto .....	57
Mapa 7. Ocupação florestal no concelho de Cabeceiras de Basto .....	60
Mapa 8. Proposta de redelimitação da REN de Cabeceiras de Basto.....	64
Mapa 9. Proposta da RAN Final de Cabeceiras de Basto.....	66
Mapa 10. Estrutura Ecológica Municipal.....	69
Mapa 12. Infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Cabeceiras de Basto .....	85
Mapa 13. Rede de saneamento do concelho de Cabeceiras de Basto.....	87
Mapa 14. Infraestruturas de gestão de resíduos, no concelho de Cabeceiras de Basto.....	88
Mapa 15. Instalações dos agentes de proteção civil no concelho de Cabeceiras de Basto .....	92
Mapa 17. Ocupação agrícola em Cabeceiras de Basto (COS 2018) .....	111
Mapa 18. Património arquitetónico e arqueológico no concelho de Cabeceiras de Basto .....	115
Mapa 19. Áreas inundáveis no concelho de Cabeceiras de Basto.....	132
Mapa 20. Áreas com risco de movimentos de massa em vertentes no concelho de Cabeceiras de Basto .....	134
Mapa 21. Perigosidade de incêndio rural no concelho de Cabeceiras de Basto .....	135
Mapa 22. Áreas ardidas no concelho de Cabeceiras de Basto (2010-2019).....	136
Mapa 23. Risco de acidentes rodoviários no concelho de Cabeceiras de Basto.....	138



## Índice de Acrónimos

<b>AAE</b>	Avaliação Ambiental Estratégica
<b>ANPEC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>ARS-N</b>	Administração Regional de Saúde do Norte
<b>CE</b>	Comunidade Europeia
<b>CCDR-N</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
<b>COS</b>	Carta de Uso e Ocupação do Solo
<b>DA</b>	Declaração Ambiental
<b>DRAPN</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
<b>DGEG</b>	Direção-Geral de Energia e Geologia
<b>DGOTDU</b>	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
<b>DGT</b>	Direção-Geral do Território
<b>DRCN</b>	Direção Regional de Cultura do Norte
<b>ENAAAC 2020</b>	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
<b>ENCNB 2030</b>	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
<b>ENDS 2015</b>	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
<b>ENF</b>	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020
<b>ERAE</b>	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
<b>ERSAR</b>	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
<b>ET27</b>	Estratégia para o Turismo 2027
<b>FA</b>	Fatores Ambientais
<b>FCD</b>	Fatores Críticos para a Decisão
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
<b>IGT</b>	Instrumentos de Gestão Territorial
<b>IIP</b>	Imóvel de Interesse Público
<b>IM</b>	Interesse Municipal
<b>IMT</b>	Instituto da Mobilidade e dos Transportes



<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IP</b>	Infraestruturas de Portugal, S.A.
<b>MIP</b>	Monumento de Interesse Público
<b>MN</b>	Monumento Nacional
<b>Norte 2020</b>	Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020
<b>PAEC</b>	Plano de Ação para a Economia Circular
<b>PANCD</b>	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
<b>PDEPC</b>	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
<b>PDM</b>	Plano Diretor Municipal
<b>PDR</b>	Programa de Desenvolvimento Rural
<b>PEDI</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal
<b>PENSAARP</b>	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais
<b>PERSU</b>	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
<b>PGRH-CAL</b>	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado/Ave/Leça
<b>PGRH-D</b>	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro
<b>PRGP-SCSLB</b>	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Cabreira e Serras do Larouco e Barroso
<b>PIAAC do Ave</b>	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave
<b>PMDFCI</b>	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PMEPC</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
<b>PMEPCCB</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto
<b>PP</b>	Plano de Pormenor
<b>PROF-EDM</b>	Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho
<b>PROT-N</b>	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
<b>PNA</b>	Plano Nacional da Água
<b>PNEC</b>	Plano Nacional Energia e Clima
<b>PNGIFR</b>	Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais
<b>PNI</b>	Programa Nacional de Investimentos
<b>PNEPC</b>	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil



PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional
PU	Plano de Urbanização
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RDA	Relatório da Definição de Âmbito
REOT	Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RPDM	Revisão do Plano Diretor Municipal
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TdP	Turismo de Portugal



## 1 INTRODUÇÃO

---

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do Plano Diretor Municipal (RPDM) de Cabeceiras de Basto. Este relatório tem como objetivo identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da implementação do plano, ou seja, com a AAE pretende-se avaliar e assegurar a sustentabilidade da proposta apresentada.

O processo da AAE passou a ser de elaboração obrigatória desde a instituição do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Este diploma legal procede à transposição, para o ordenamento jurídico nacional, os requisitos instituídos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo assertar a necessidade de se avaliar, no ambiente, os efeitos de determinados planos e programas.

O presente relatório vem dar cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que estabelece que, juntamente com a proposta do plano, deverá proceder-se à apresentação e avaliação do RA. Cumpre-se, desta forma, o definido no n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, que estabelece que *“juntamente com o plano ou programa sujeito a avaliação ambiental, a entidade responsável elabora um relatório ambiental no qual identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivo”*.

Ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a AAE deve considerar as premissas decretadas pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), que estabelece que o PDM deverá fazer-se acompanhar por um relatório ambiental, no qual são identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da sua aplicação e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos. A AAE serve assim para fomentar um contexto organizacional e institucional em que se tenha em linha de conta questões ambientais na fase inicial de conceptualização ou de planeamento.

Através do processo de presente AAE pretende-se que os seus resultados constituam uma constatação do esforço de incorporação das questões ambientais e de sustentabilidade na definição do modelo territorial da proposta da RPDM de Cabeceira de Basto, assim como na discussão das opções e impactes territorial que lhe estão subjacentes.



Importa destacar que a versão preliminar do presente RA se debruça sobre os elementos iniciais da proposta, e por isso existem algumas temáticas a serem mais desenvolvidas posteriormente numa segunda fase de acompanhamento.

O presente relatório ambiental está organizado da seguinte forma: introdução (capítulo 1), objetivos e metodologia (capítulo 2), objeto de avaliação (capítulo 3), avaliação ambiental estratégica (capítulo 4), quadro de governança (capítulo 5), avaliação dos fatores críticos para a decisão (capítulo 6), sistematização da avaliação ambiental estratégica (capítulo 7), recomendações (capítulo 8), processo de seguimento e controlo (capítulo 9), fases seguintes do processo (capítulo 10), e conclusões (capítulo 11).

Importa ainda referir que, na fase anterior foi elaborado o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, que foi sujeito a apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE). O RA irá dar continuidade à caracterização da situação atual, através de uma análise tendencial das diferentes alternativas, com a finalidade de selecionar a solução preferencial.

## 2 OBJETIVOS E METODOLOGIA

---

### 2.1 OBJETIVOS

De acordo com o RJAAE, na alínea a) do artigo 2º, a AAE corresponde à *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”*. Deste modo, constitui um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, uma vez que oferece uma perspetiva transversal e promove uma abordagem estratégica, com o intuito de incorporar um conjunto de valores ambientais, sociais e económicos nessa mesma decisão.

A AAE pretende, assim, que no processo de elaboração do plano sejam integrados os valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão a este associado, contribuindo para a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam os efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa”* (Preâmbulo do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho).

Neste seguimento, de acordo com Partidário (2012), numa abordagem de pensamento estratégico, a AAE propõe-se a três objetivos concretos, nomeadamente:

- *“Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos”*.

De acordo com a mesma autora, a concretização dos objetivos supracitados contribuem para que a AAE possa:

- Garantir uma perspetiva estratégica, sistemática e alargada no que se refere a fatores ambientais, dentro de um panorama de sustentabilidade;
- Colaborar para a identificação, seleção e discussão de opções que visem o desenvolvimento que levem a decisões mais sustentáveis (relacionado com questões institucionais, económicas, sociais e biofísicas);



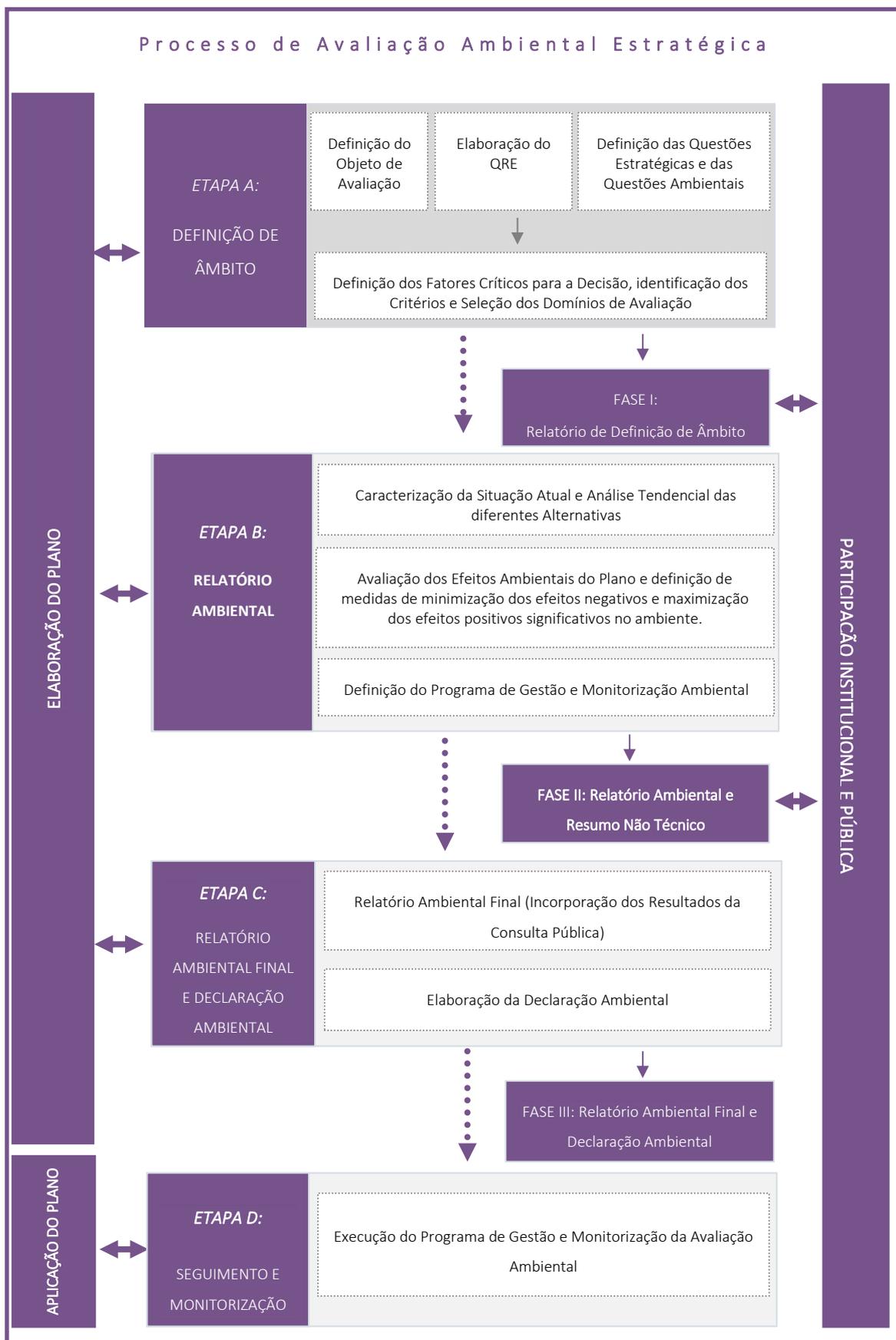
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções que são analisadas e facilitar a ponderação de processos que sejam cumulativos;
- Sugerir programas de acompanhamento, através de uma gestão estratégica e de monitorização;
- Garantir processos transparentes e participativos, de forma a permitir a envolvimento de todos os agentes que se apresentem relevantes através de diálogos, e promover discussões que sejam mais integradas no que concerne ao conjunto de pontos de vista mais importantes.

A AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, em particular, tem como principal objetivo reforçar a incorporação das questões ambientais, económicas e sociais na estratégia do plano, de forma a potenciar os impactos positivos e a minimizar os impactos negativos, através da definição de recomendações e do estabelecimento de medidas de monitorização, de forma a permitir-se comprovar e ajustar os efeitos que resultam da implementação do plano.

## 2.2 METODOLOGIA

De acordo com as orientações do *“Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”*, publicado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (atual Direção-Geral do Território – DGT) e do *“Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”* de Maria Rosário Partidário para a Agência Portuguesa do Ambiente, definiu-se um esquema metodológico que teve em consideração que o processo de AAE constitui um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, que deve garantir que os efeitos ambientais das soluções do plano são tidos em conta no decorrer da sua elaboração, com o intuito de dar resposta à integração da AAE no seu processo.

Deste modo, para o processo de AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, foram delineadas quatro etapas que pretendem assegurar a incorporação de uma programação que seja articulada com o processo de elaboração do plano, destacando-se que o presente documento corresponde à segunda fase do processo de AAE, nomeadamente a fase de elaboração do Relatório Ambiental.





2.2.1 ETAPA A – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Ao longo da Etapa A – Definição de Âmbito, são identificados e definidos os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), identificados os critérios e definidos os indicadores de avaliação que irão estabelecer o alcance e o nível de pormenorização que será incluído no RA, dado que de acordo com Partidário (2012), os FCD *“constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. OS FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica”*, ou seja, constituem temas fulcrais sobre os quais a AAE se deve debruçar, dado identificarem aspetos que não podem ser descurados pela decisão no desenho da estratégia e das ações com o intuito de satisfazer objetivos ambientais e alcançar-se um futuro o mais sustentável possível. Estes estabelecem o foco da AAE, para além da estrutura da avaliação e dos estudos técnicos que estão relacionados com a análise de tendências.

Face ao disposto, os FCD surgem graças à interseção de três elementos, designadamente:

Questões Estratégicas (QE)	Quadro de Referência Estratégico (QRE)	Fatores Ambientais (FA)
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Têm o intuito de traduzir os objetivos estratégicos da RPDM.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tem o intuito de apresentar os objetivos de longo prazo que são estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável (a nível internacional, europeu e nacional) com os quais a RPDM estabelece relações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Têm o intuito de definir o âmbito ambiental relevante, sendo oriendao pelas questões/ fatores ambientais que são definidos legalmente pelo RJAAE, sendo ajustados para a escala e alcance do plano.</li> </ul>

A recolha, sistematização e organização da informação de base assim como a elaboração de cartografia de apoio necessária para o processo de AAE são realizados nesta fase, assumindo uma elevada relevância no processo, uma vez que corresponde à etapa onde são identificados o âmbito e os objetivos da avaliação tendo em conta a minimização dos efeitos ambientais significativos negativos e a maximização dos efeitos ambientais significativos positivos. Desta forma, a par com a definição dos FCD, serão também definidos um conjunto de critérios tendo em conta as especificidades da área incidente e o âmbito do plano. Assim, os FCD e os respetivos critérios serão associados a objetivos que representam a resposta a problemas ambientais com o intuito de garantir um desenvolvimento sustentável, seguindo o que se encontra definido na Diretiva 2001/42/CE.

A definição dos objetivos constitui um momento fulcral, dado que podem condicionar a concretização dos objetivos que se encontram na base da elaboração do RPDM de Cabeceiras de Basto, sendo que caso isto ocorra, podem orientar o estabelecimento de novas alternativas. Para além disso, serão ainda definidos



um conjunto de indicadores mensuráveis que definem o alcance e o nível de informação que se irá incluir no RA e, posteriormente a monitorizar a execução do plano.

### 2.2.2 ETAPA B – RELATÓRIO AMBIENTAL

Na Etapa B, que corresponde ao Relatório Ambiental (presenta etapa), procede-se a um conjunto de estudos técnicos com os FCD que foram anteriormente definidos, com o intuito de se avaliarem os diferentes cenários estipulados e definindo-se os riscos e as oportunidades que podem advir da implementação do plano.

Nesta etapa serão verificadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e os fatores ambientais, de forma a proceder-se à avaliação das várias opções e alternativas. Deste modo, são identificadas as ações do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, através da interseção dos fatores ambientais e das propostas do plano, permitindo deste modo aferir compatibilidades e incompatibilidades, identificar eventuais estratégias e soluções alternativas a aplicar, e, ainda, oferecendo uma oportunidade de serem reanalisadas as hipóteses inicialmente tomadas.

Ainda, é elaborado o Quadro de Governança que identifica a rede de atores interessados e suas responsabilidades na implantação/implementação do Plano.

A definição do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, que decorre da avaliação dos potenciais efeitos da execução do plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e da maximização dos efeitos positivos, irá permitir que no futuro se garanta a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional. Este programa constitui a monitorização ambiental do plano, visando a definição de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e na avaliação das opções tomadas de forma a permitir monitorizar os impactos estratégicos definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas do plano. Por fim, importa referir que a definição dos indicadores tem em conta a necessidade de estes poderem ser quantificáveis.

### 2.2.3 ETAPA C – RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A Etapa C, referente ao Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental, corresponde à elaboração do Relatório Ambiental da AAE da proposta final da RPDM de Cabeceiras de Basto, estando este em conformidade com a proposta final apresentada do plano.

Relativamente à Declaração Ambiental (DA), esta é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do plano e da sua publicação em Diário da República, sendo que nesse momento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto irá enviar à Agência Portuguesa do Ambiente e demais entidades consultadas, onde



deverá estar descrita a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final publicada da RPDM de Cabeceiras de Basto. Devem ainda ser referidas as observações apresentadas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pela discussão pública, assim como os resultados da respetiva ponderação, sendo indispensável que fique explícita a forma como as observações foram integradas no processo e/ou justificação caso as mesmas não tenham sido integradas.

Para além do disposto, deve ainda fazer-se referência às razões que fundamentaram a aprovação do plano, assim como as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente que decorrem da aplicação da execução do plano revisto.

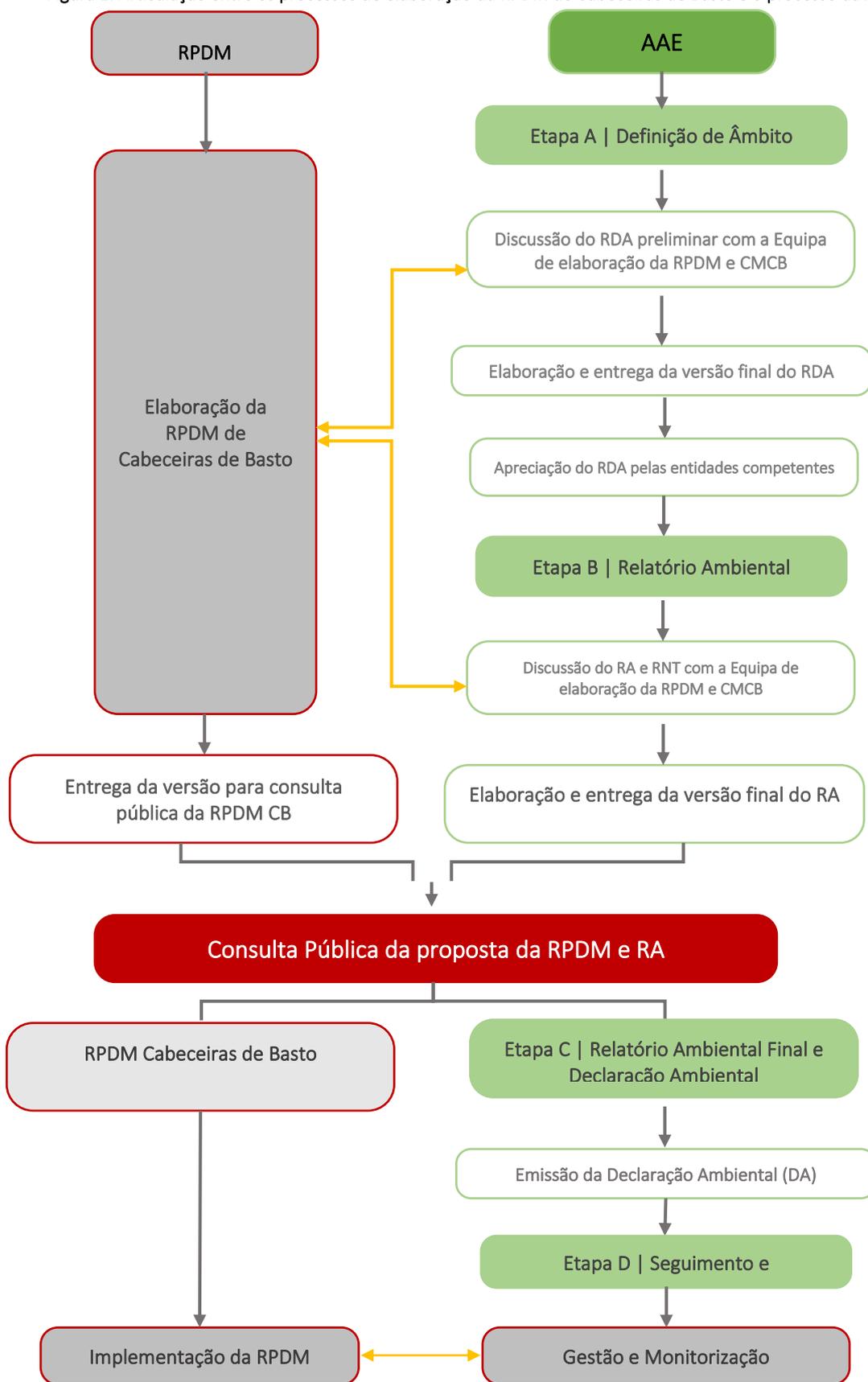
#### 2.2.4 ETAPA D – SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

A Etapa D corresponde à fase de Seguimento e Monitorização, ou seja, ao cumprimento do programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do plano. Assim, o programa de monitorização da AAE tem o intuito de complementar o plano, otimizando o processo global de acompanhamento através da potenciação de sinergias, ficando assim estabelecido o acompanhamento permanente da execução do plano. De acordo com Partidário (2007), esta fase *“tem como objetivo único e muito claro, o de dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos dois, três, quatro ou mais anos que o mesmo venha a seguir, e concretizar a sua aplicação. Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”*.

Ao longo de todo o processo de AAE, a participação pública e institucional apresenta elevada relevância, uma vez que este deve ser acompanhado pelas várias entidades representativas dos interesses a ponderar, às quais interessam os efeitos resultantes da aplicação do plano, podendo ainda a consulta a outras entidades de relevância ser incluída.

Em síntese, a figura seguinte apresenta a articulação metodológica entre a componente do planeamento e de AAE definida para o processo de elaboração e aprovação da RPDM de Cabeceiras de Basto.

Figura 1. Articulação entre os processos de elaboração da RPDM de Cabeceiras de Basto e o processo da AAE



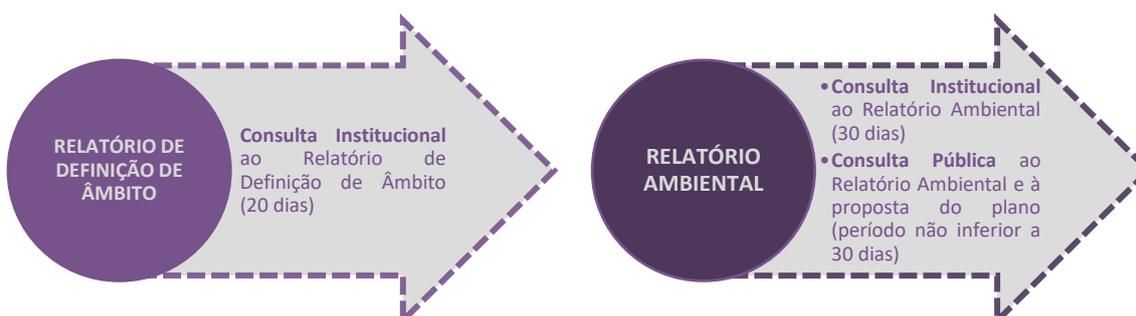
### 2.3 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

A participação pública e institucional tem um papel importante no processo de AAE, devendo este ser acompanhado pelas várias entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), às quais interessem os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, podendo ainda incluir a consulta a outras entidades relevantes.

Antes da aprovação do plano e do respetivo RA, o RJAE estabelece que a entidade responsável pela elaboração da AAE deve promover a consulta das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação (em virtude das suas responsabilidades ambientais).

Desta forma, tal como se pode constatar na figura que se segue, são três os momentos que envolvem o público e/ou instituições, uma vez que a participação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e da comunidade sobre o processo da AAE e sobre a proposta do plano é de elevada relevância para o processo de planeamento.

Figura 2. Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional



Durante a Etapa A – Definição de Âmbito, ocorreu uma consulta institucional que, embora não fosse vinculativa, assumiu uma grande importância durante o processo de AAE. Já na presente etapa do processo da AAE, ocorrerá uma consulta institucional e uma consulta pública, durante 30 dias, não só ao RA, mas também à proposta do Plano.

De acordo com o nº 4 do artigo 78º do RJGT, os pareceres possuem um prazo máximo de 20 dias para serem emitidos, sendo que em caso de incumprimento do prazo estipulado os mesmos não serão considerados, para além de que, sempre que se justifique, devem conter também a pronúncia acerca do âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no RA. Também no nº 4 do artigo 3º do RJAE, é indicado que “os pareceres emitidos após o decurso do prazo referido (...) não são considerados pela entidade responsável para efeitos da decisão quanto à sujeição do plano ou programa a avaliação ambiental”.

A relevância do processo de consulta pública e institucional do processo de elaboração da AAE, prende-se com a importância que a inclusão dos contributos das entidades representativas dos interesses a ponderar apresenta para o conteúdo do RA.

Face ao exposto, no nº 3 do artigo 3º do RJAAE, encontram-se definidas as entidades consultadas na primeira fase do processo:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N);
- Administração Regional de Saúde do Norte (ARS-N)<sup>1</sup>.

Em acréscimo às entidades supracitadas, propõe-se ainda a consulta das seguintes entidades:

- Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN);
- Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN);
- Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT);
- Turismo de Portugal (TdP).

O envolvimento público e institucional faz parte do caráter estratégico que se pretende alcançar na elaboração da AAE, com o intuito de garantir a salvaguarda dos valores ambientais que recaem sobre a sua tutela específica. Assim, é fulcral o envolvimento das entidades representativas a ponderar e a auscultação da comunidade sobre as propostas apresentadas.

Desta forma, o RDA da AAE foi apresentado e sujeito a apreciação das entidades, apresentando-se no Anexo I o resumo dos pareceres emitidos pelas entidades que se pronunciaram no âmbito da consulta institucional e a respetiva ponderação.

Durante a etapa B, foi colocado a consulta das entidades no âmbito da 1.ª reunião plenária da comissão consultiva, o relatório ambiental preliminar da AAE da 2ª revisão do PDM de Cabeceiras de Baso, cujo

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, extingue as Administrações Regionais de Saúde, I.P..



resumo dos pareceres emitidos pelas entidades que se pronunciaram se encontra no Anexo II, assim como a respetiva ponderação.

Ainda durante a etapa B, foi colocado a consulta das entidades no âmbito da 2.ª reunião da comissão consultiva, o relatório ambiental e resumo não técnico da AAE da RPDM de Cabeceiras de Basto, cujo resumo dos pareceres emitidos pelas entidades que se pronunciaram se encontra no Anexo III, assim como a respetiva ponderação.



### 3 OBJETO DE AVALIAÇÃO

---

No que concerne ao objeto de avaliação, este "*identifica o que está a ser avaliado, normalmente associado aos principais objetivos e opções estratégicas considerados no processo de decisão*" (Partidário, 2012). Desta forma, o objeto da presente AAE incide sobre os propósitos da elaboração da RPDM de Cabeceiras de Basto, sendo desta forma avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos que são tidos em consideração para o plano.

Importa assim apresentar a definição de PDM, sendo que de acordo com o nº 1 do artigo 95º do RJIG, "*o plano diretor municipal é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal*".

#### 3.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO

O concelho de Cabeceiras de Basto localiza-se na NUT I Portugal Continental, na NUT II Norte e na NUT III Ave, no distrito de Braga, e possui uma extensão de 241,82 km<sup>2</sup>. Confina a norte com o concelho de Montalegre, a nordeste com o concelho de Boticas, a este com Ribeira de Pena, a sul com Mondim de Basto e com Celorico de Basto, a oeste com Fafe e a noroeste com Vieira do Minho.

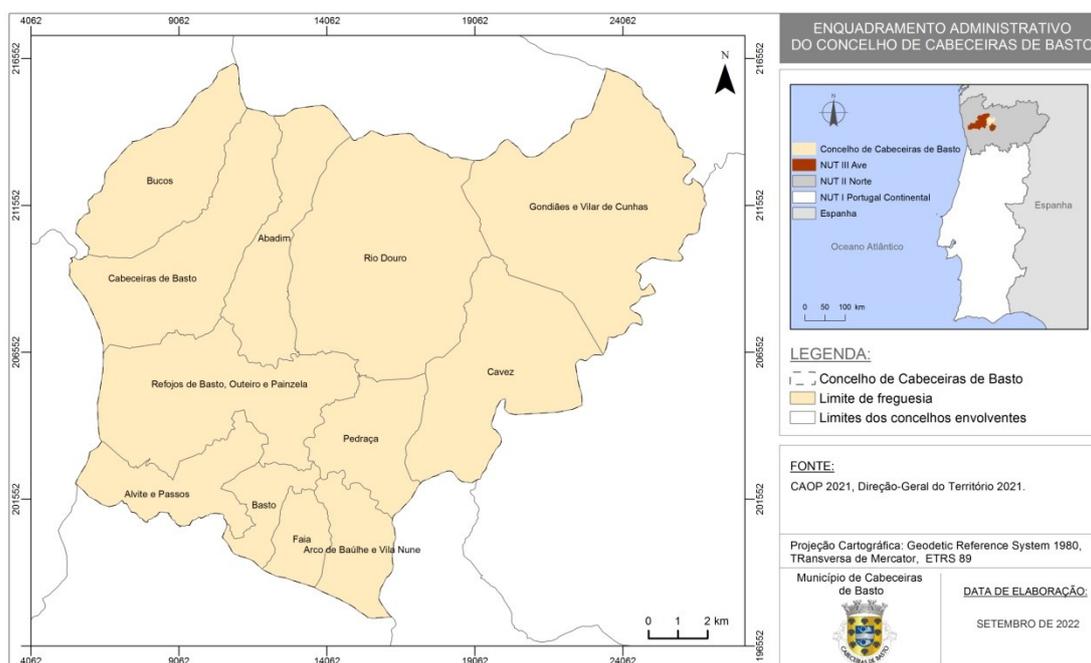
Encontrando-se numa localização de transição entre Trás-os-Montes e o Minho, é caracterizado por constituir "*m "concelho de transição, minhoto, mas banhado pelo Tâmega que articula um eixo norte-sul na passagem para as serranias, entre o litoral e o interior do norte de Portugal*" (CMCB, 2018).

Graças à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, o concelho de Cabeceiras de Basto passou a ser constituído por 12 freguesias, nomeadamente:

- Abadim;
- Basto;
- Bucos;
- Cabeceiras de Basto;
- Cavez;
- Faia;
- Pedraça;

- Rio Douro;
- Alvite e Passos;
- Arco de Baúlhe e Vila Nune;
- Gondilões e Vilar de Cunhas;
- Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

**Mapa 1. Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Cabeceiras de Basto**



Elaborado pela GeoAtributo, 2022.

### 3.2 ANTECEDENTES

O PDM de Cabeceiras de Basto que se encontra atualmente em vigor, publicado no Edital nº 1244/2008, de 15 de dezembro, em Diário da República nº 241/ 2008, série II, de 5 de dezembro de 2008, foi aprovado em Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto a 27 de novembro de 2008. Ao longo da sua vigência registaram-se as seguintes alterações:

- 1ª Alteração: Alteração ao Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto, publicada no Aviso nº 6639/2013, de 21 de maio, em Diário da República nº 97/2013, Série II, de 21 de maio;



- 2ª Alteração: Alteração ao Regulamento e Planta de Ordenamento do PDM de Cabeceiras de Basto, publicada no Aviso nº 3003/2018, de 6 de março, em Diário da República nº 46/2018, Série II, de 6 de março de 2018;
- 2ª Alteração por Adaptação do RERA: Alteração ao Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto para Adaptação ao RERA, publicada no Aviso nº 8679/2018, de 26 de junho, em Diário da República nº 121/2018, Série II, de 26 de junho de 2018.

O PDM de Cabeceiras de Basto vigente tem como área de intervenção a área total do concelho de Cabeceiras de Basto, onde se encontram estabelecidas as regras principais da política de ordenamento e gestão do território, nomeadamente ao nível de ocupação, uso e transformação do solo e garantia da qualidade ambiental.

Para além do disposto, e ainda no âmbito municipal, constata-se que existem também dois planos de urbanização e três planos de pormenor em vigor no concelho de Cabeceiras de Basto, tal como se pode constatar de seguida:

**Quadro 1. Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor no município de Cabeceiras de Basto**

Instrumento	Designação	Dinâmica	Publicação	Data
Plano de Urbanização	Plano de Urbanização da Vila Sede Concelho	1ª Publicação	Deliberação nº 1573/2008, de 5 de junho	05/06/2008
		1ª Alteração	Aviso nº 3174/2012, de 28 de fevereiro	28/02/2012
	Plano de Urbanização da Vila de Arco de Baulhe	1ª Publicação	Deliberação nº 2332-A/2007, de 26 de novembro	26/11/2007
		1ª Alteração	Aviso nº 2927/2012, de 23 de fevereiro	23/02/2012
Plano de Pormenor	Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos	1ª Publicação	Resolução do Conselho de Ministros nº 25/98, de 14 de fevereiro	14/02/1998
		1ª Revisão	Aviso nº 10012/2010, de 20 de maio	20/05/2010
	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Basto (Santa Senhorinha)	1ª Publicação	Resolução do Conselho de Ministros nº 209/97, de 9 de dezembro	09/12/1997
	Plano de Pormenor para a Revitalização da Aldeia de Busteliberne	1ª Publicação	Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2002, de 9 de dezembro	09/12/2002

Fonte: Sistema Nacional de Informação Territorial, Direção-Geral do Território, 2018.



Após mais de 10 anos da entrada em vigor do PDM de Cabeceiras de Basto, urge a necessidade de realizar a sua revisão, tendo em conta novas orientações estratégicas, com o intuito de atualizar a estratégia por este delineada e responder de forma eficaz às alterações que se têm verificado ao nível socioeconómico, tendo em conta um contexto de oportunidade para a promoção de desenvolvimento, competitividade e atratividade do concelho de Cabeceiras de Basto e com o intuito de o posicionar como um instrumento inovador, transparente e eficaz.

### 3.2.1 AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO

A avaliação ambiental de planos e programas encontra-se consagrada na legislação nacional desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, diploma que transpõe a Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho. Para o caso específico dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prevê orientações específicas.

De acordo com o artigo 10º da referida Diretiva, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão (obrigatoriamente) controlar os efeitos ambientais significativos da execução de planos e programas a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permitir aplicar as medidas de correção adequadas.

Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a mesma obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano ou Programa, aplicada às entidades responsáveis pela elaboração dos mesmos, definindo uma periodicidade mínima anual. O mesmo artigo prevê que os resultados do controlo sejam divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano ou Programa através de meios eletrónicos, sejam disponibilizados à APA.

No caso específico do PDM de Cabeceiras de Basto aprovado e publicado através do Edital nº 1244/2008, de 15 de dezembro, este não foi suscetível ao processo de AAE no período. Assim, não há como avaliar efeitos da AAE do PDM de Cabeceiras de Basto. Contudo, considera-se que a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (2018) permitiu em certa forma avaliar os efeitos que o PDM em vigor teve ao nível do território e ordenamento; ambiente e qualidade urbana; cultura, desporto e turismo; atividades económicas; e educação, formação e integração social.

No âmbito do território e ordenamento somente 47% das ações propostas no PDM foram executadas ou estão a ser executadas. As ações executadas são quase na sua totalidade de natureza física, mais concretamente infraestruturas viárias, dotando o concelho de novas e melhores acessibilidades, em particular o acesso entre a Vila de Cabeceiras de Basto e o Nó de Basto, Autoestrada A7, com a construção das Variantes às EE NN 205/210 E Variante à EN 205.



No caso do ambiente e qualidade urbana, 70% das ações propostas no PDM foram executadas ou estão a ser executadas, ações distribuídas por infraestruturas de saneamento básico e obras de construção de equipamentos e espaços verdes (parques e jardins). Também, merece destaque o projeto e obra realizada do Parque Urbano, dentro da antiga Quinta do Mosteiro, ao longo das margens da ribeira de Penoutas, pretendendo estabelecer uma relação de continuidade, entre o Mosteiro de São Miguel de Refojos e a zona da Praça do Mercado.

Quanto a ações na temática da cultura, desporto e turismo, 56% das ações propostas no PDM foram executadas ou estão a ser executadas. Neste eixo, o investimento municipal foi dirigido para a construção de equipamentos desportivos de apoio às atividades escolares.

Relativamente às atividades económicas, até a elaboração do REOT de Cabeceiras de Basto (2019) não havia sido executada nenhuma das ações previstas no PDM. No entanto, por iniciativa municipal foram criadas novas áreas industriais, nas áreas classificadas para o efeito, na planta de ordenamento do PDM, que é o caso de Área Industrial da Ranha (Abadim), Área Industrial de Cabeceiras de Basto (São Nicolau), Área Industrial de Vila Nune. Ainda, as áreas industriais existentes à revisão deste PDM, Área Industrial de Lameiros e Área Industrial de Olela foram consolidadas, no caso da de Lameiros, foi ampliada numa parceria entre o promotor privado e a Câmara Municipal.

No eixo da educação, formação e integração social, 62,5% das ações propostas no PDM foram executadas ou estão a ser executadas. O Município ainda construiu dois Centros Escolares na Vila de Cabeceiras de Basto, um edifício construído de raiz, Centro Escolar Padre Dr Joaquim Santos e outro requalificado, Centro Escolar Professora Filomena Mesquita. A Escola Básica e Secundária também foi alvo de obras de construção de edifícios de raiz no mesmo espaço da anterior.

Porém, será uma temática a desenvolver com a aprovação da RPDM, onde já se encontra definido no presente documento (Capítulo 9) a metodologia a aplicar na elaboração futura destes relatórios de avaliação e controlo.

### **3.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

A RPDM de Cabeceiras de Basto ocorre sobretudo por imposição legal e da publicação de novas regras e conceitos sobre instrumentos de gestão territorial e política de ordenamento do território, com transposição obrigatória para o PDM, ao nível do solo rústico e relativamente ao solo urbano. Desta forma, deverá prosseguir-se com a estratégia de desenvolvimento que tem sido assumida, na perspetiva da execução efetiva das suas propostas, podendo-se, contudo, aproveitar a oportunidade para introduzir melhorias e ajustes de encontro a uma implementação mais eficiente.

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 2º da Proposta de Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, é referido que este tem como objetivo global:

*"Consolidar a identidade do concelho no contexto regional reforçando níveis de qualificação urbana e de proteção do seu património cultural e ambiental, promovendo um território socialmente mais coeso a partir da valorização dos recursos naturais, culturais e turísticos."*

Face ao disposto, no nº 2 do artigo supracitado, são apresentados os objetivos estratégicos adjacentes a proposta da RPDM de Cabeceiras de Basto:

*"Reforçar a coesão social e territorial"*

*"Promover a defesa do património cultural, natural, ambiental e paisagístico do concelho de forma a aumentar a qualidade de vida, preservando a sua imagem"*

*"Dinamizar os setores económicos do concelho e promover a sua diversificação, para fomentar a empregabilidade e a fixação da população"*

*"Delimitar Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e definir para estas os instrumentos, os prazos e os sistemas de execução adequados a cada situação"*

*"Promover condições favoráveis aos desenvolvimento educativo, social e cultural"*

Ainda, a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto pretende dar resposta aos desafios de se obter um desenvolvimento sustentável no concelho, tendo como grande relevância a temática das alterações climáticas, em especial atenção nas zonas ameaçadas por cheias e inundações e com movimentos de massa, sendo os modelos de ocupação do território importantes para o estabelecimento de medidas de mitigação e adaptação; por outro lado, para a promoção da qualidade de vida das populações será fundamental que o sistema urbano dê resposta a preocupações de ordem ambiental, tais como: mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, o conforto bioclimático, a eficiência energética, o uso eficiente da água, a preservação da biodiversidade, entre outros, enquanto aspetos básicos que afetam a qualidade de vida dos cidadãos no contexto urbano numa lógica de crescimento sustentável.



## 4 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

---

A AAE constitui um procedimento de avaliação de acompanhamento contínuo e sistemático e é parte integrante do procedimento de elaboração do plano. É essencial para que se proporcione um contínuo diálogo entre as equipas responsáveis pela elaboração do plano e pela AAE, no qual o acompanhamento e a participação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das demais entidades interessadas no plano são fundamentais.

### 4.1 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Atualmente, e comum a todas as regiões interiores de Portugal, o concelho de Cabeceiras de Basto enfrenta um problema: o despovoamento. Caracterizado como um território tipicamente de baixa densidade, o concelho encontra-se inserido numa área com fronteiras naturais, a norte, as serras da Cabreira e Barroso, a este, o rio Bessa, a oeste a serra da Lameira e a sul e sudeste, o rio Tâmega.

Devido à localização, acessibilidades, serviços e oferta de equipamentos, as maiores concentrações populacionais na sub-região do Ave encontram-se localizadas nos principais centros populacionais, como são os casos de Guimarães e Vila Nova de Famalicão.

Apesar de ser um território com boas acessibilidades, rede de infraestruturas e um enorme património natural e cultural, observa-se atualmente a migração de residentes e de atividades económicas para os polos de maior dimensão e com melhores acessibilidades.

Verifica-se uma falta de população jovem, baixa taxa de natalidade, emprego demasiado dependente do setor terciário e por outro lado, um setor secundário pouco dinâmico e o primário de subsistência. Outro problema com que este concelho se debate nos últimos anos é a falta de iniciativa e ousadia do setor privado.

Desta forma, a responder aos problemas identificados, o “Relatório do Estado do Ordenamento do Território” indica que a RPDM de Cabeceiras de Basto deve passar por apostar: no investimento no setor da indústria, de forma a criar mais emprego e atrair e fixar população, sobretudo de faixas etárias mais jovens; na proteção, gestão e divulgação do património cultural, natural e gastronómico e assim assumir-se num município com forte impacto regional; na requalificação e revitalização dos núcleos urbanos, reforçando o seu papel enquanto principais polarizadores e dinamizadores do concelho.

Assim, foram identificadas um conjunto de questões estratégicas que representam os vetores de estruturação da AAE e que, juntamente com os fatores ambientais seguidamente apresentados, constituirão a estrutura fundamental da avaliação:



- Promover a revitalização e a atratividade económica, através da aposta no investimento no setor industrial e na dotação de espaços para atividades económicas;
- Requalificar e revitalizar os núcleos urbanos, reforçando o seu papel enquanto principais polarizadores e dinamizadores do concelho;
- Promover o turismo, através da proteção e valorização do património cultural e natural;
- Atrair e fixar população residente, sobretudo de faixas etárias mais jovens, através da melhoria das condições sociais e reforço da coesão social;
- Implementar estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

## 4.2 FATORES AMBIENTAIS

Os **fatores ambientais (FA)** estabelecem o âmbito relevante e definem o contexto e a escala do objeto de avaliação. De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são os que agora se listam:

- **Biodiversidade, fauna e flora:** avaliar a influência do modelo territorial e da proposta do plano ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente na preservação e conservação dos valores naturais, da fauna, flora e áreas classificadas e na fragmentação de habitats.
- **População:** avaliar a dinâmica populacional, bem como analisar os aspetos demográficos no que se refere à distribuição da população por grupos etários e à sua dependência face aos grupos mais vulneráveis. Adicionalmente pretende-se analisar o nível de qualificação e habilitações literárias da população e respetivas repercussões sobre o emprego e dimensão económica.
- **Economia:** deverá ser tida em consideração a estrutura económica do concelho com base na análise dos sectores de atividade, na capacidade de atrair investimento e visitantes e o potencial contributo da proposta do plano para um desenvolvimento económico e social equilibrado que reduza as disparidades existentes entre municípios e fomente a competitividade entre territórios (ao nível local e regional).
- **Saúde humana:** avaliar o contributo da proposta do plano para o aumento da qualidade de vida com repercussões na saúde e para o aumento dos níveis de atendimento no abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, para a otimização das infraestruturas.
- **Solo:** refletir a influência das ações estratégicas do plano na proteção dos solos, designadamente analisando o uso, ocupação e transformação do solo e seus reflexos no ordenamento, planeamento e gestão do território municipal.



- **Água:** avaliar as implicações do PDM e do modelo territorial proposto na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere às intervenções no domínio do recurso água e à gestão racional dos recursos hídricos, dando cumprimento às metas do sector.
- **Atmosfera:** avaliar as implicações da proposta do plano e do modelo territorial proposto na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere à qualidade do ar.
- **Ruído:** analisar a caracterização acústica do território à escala municipal e se a proposta do plano evita a coexistência de usos conflituosos do solo, com uma proposta de ordenamento que traduza critérios de localização que respeitam os níveis máximos de exposições ao ruído ambiente exterior.
- **Fatores climáticos:** analisar os impactes tendenciais da proposta do plano nas atividades que contribuem mais significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa a nível local, bem como nos reservatórios e sumidouros de carbono.
- **Bens materiais:** perceber a imagem global do ambiente físico urbano através da caracterização do edificado, da rede de equipamentos coletivos, das acessibilidades e a dotação do município em termos de infraestruturas urbanas básicas.
- **Património cultural e paisagem:** avaliar os efeitos da proposta do plano em termos da preservação e valorização da paisagem e património cultural (arquitetónico e arqueológico). Estes elementos fomentam a identidade local que apresentam valor do ponto de vista histórico, etnológico, estético, científico e de conservação da natureza.

### 4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O RJGT estabelece o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT. Do disposto no artigo 76º do RJGT, a elaboração de planos municipais encontra-se sujeita à identificação e ponderação, nos diversos âmbitos, dos programas, planos e projetos com incidência na área de intervenção, visando assegurar as diversas compatibilizações.

Na presente AAE foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e local, que definem objetivos e/ou metas de suscetibilidade e que enquadram estrategicamente o plano.

No quadro que se segue elencam-se os instrumentos de planeamento identificados, sendo neste momento importante referir que não se pretende apresentar uma listagem exaustiva de todos os planos e/ou programas que enquadram a RPDM de Cabeceiras de Basto, mas apenas aqueles que apresentam objetivos



e/ou metas com relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito do referido plano.

**Quadro 2: Quadro de Referência Estratégico da RPDM de Cabeceiras de Basto**

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
<b>NACIONAL</b>	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
	Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR)
	Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030)
	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)
	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)
	Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)
	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
	Plano Nacional para o Radão (PNRn)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC 2020)
	Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)
	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)
	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU)
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado/Ave/Leça (PGRH-CAL)	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH-D)	



ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
	Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)
	Estratégia para o Turismo 2027
<b>REGIONAL</b>	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)
	Programa Operacional Regional do Norte 2030 (Norte 2030)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM)
	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal (PEDI) do Ave
	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave (PIAAC do Ave)
	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga
<b>MUNICIPAL</b>	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

Os objetivos dos documentos de referência identificados são apresentados no Anexo IV do presente documento.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos tem por base a visão de que os objetivos sectoriais devem ser integrados de forma a complementarem-se no sentido do desenvolvimento sustentável do território. Uma vez concluída a análise refletida dos objetivos dos Planos e Programas selecionados para o QRE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, efetuou-se uma avaliação da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se expõem no Quadro 3.



Quadro 3: Convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto

IGT	PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E A ATRATIVIDADE ECONÓMICA	REQUALIFICAR E REVITALIZAR OS NÚCLEOS URBANOS	PROMOVER O TURISMO	ATRair E FIXAR POPULAÇÃO RESIDENTE	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
PNPOT	+++	+++	+++	++	+++
PRN 2000	++	++	+	+	+
PNI 2030	++	++	+	+	+
PNIGFR	++	+	+	+	++
Estratégia 2030	++	+	+	+	+
PNEPC	++	+	+	+	+
ENF	+	+	++	+	++
ENCNB 2030	+	+	++	+	++
ENDS 2015	+	+	++	+	++
PDR 2020	++	++	+	+	+
PANCD	++	++	+	+	+++
PNRn	+	+	+	+	+
ENAAC 2020	++	++	+	+	+++
PNEC 2030	+	++	+	+	+++
RNC2050	++	++	+	+	+++
P-3AC	++	++	+	+	+++
PERSU 2030	++	++	+	+	+++



**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL**

IGT	PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E A ATRATIVIDADE ECONÓMICA	REQUALIFICAR E REVITALIZAR OS NÚCLEOS URBANOS	PROMOVER O TURISMO	ATRAIR E FIXAR POPULAÇÃO RESIDENTE	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
PERNU	++	++	+	+	+++
PNA	+	+	+	+	+
PNUEA 2012-2020	+	+	+	+	+
PENSAARP 2030	++	++	+	+	+
PGRH	+	+	+	+	+
PAEC	+++	++	++	+	+++
ENH	+	+++	++	+++	++
Estratégia Turismo 2027	+	++	+++	+	+
PROT-N	+++	+++	+++	++	++
Norte 2030	+++	+++	+++	+++	++
PROF-EDM	+	+	+	+	+
PEDI do Ave	+++	+++	+++	+++	+
PIAAC do Ave	++	++	+	+	+++
PDEPC de Braga	++	+	+	+	+
PMDFCI	++	+	+	+	+
PMEPC	++	+	+	+	+

Legenda: +++ forte relação ++média relação + fraca relação



#### 4.4 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação. Correspondem aos temas chave, integrados e estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências (Partidário, 2012).

Os FCD devem ser determinados através do estabelecimento de prioridades, implicando uma interpretação técnica mas sobretudo diálogos com os agentes relevantes, a fim de considerar diferentes pontos de vista e questões de maior acuidade. Assim, a análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA permitiram identificar e definir os FCD a considerar na presente AAE, os quais foram propostos:

- **FCD - Ambiente:** avaliar o contributo da RPDM de Cabeceiras de Basto na qualidade ambiental do território, nomeadamente nos recursos naturais, hídricos e florestais, destacando que o território é rico nestes aspetos, assim considerando fundamental a manutenção da integridade da Estrutura Ecológica Municipal, a produtividade dos sistemas biológicos, incluindo a produção local de alimentos, e a utilização dos recursos naturais. Neste sentido, a avaliação incidirá também sobre os recursos hídricos, biológicos e ecológicos do concelho, procurando determinar os efeitos das ações estratégicas do plano sobre um conjunto de benefícios funcionais dos ecossistemas.
- **FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida:** este fator permite avaliar o contributo do plano para a dinâmica e coesão do território e procura refletir a influência das ações estratégicas do plano em algumas das componentes-chave do ordenamento, planeamento e gestão do território. Neste contexto, será tido em conta a evolução do uso do solo e consideradas as tendências de desenvolvimento social do território. Com este fator procura-se ainda avaliar os efeitos do plano na qualidade do ambiente urbano e rural. A análise territorial deverá ter presente objetivos de proteção, valorização e requalificação do espaço e considerar a articulação entres diferentes tipos de espaços territoriais e respetivas funções. Neste contexto serão analisados vários subdomínios, designadamente qualidade do espaço público, dos espaços verdes, equipamentos de uso público e da segurança de pessoas, assim como a mobilidade e transportes.
- **FCD - Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local:** o contributo da RPDM de Cabeceiras de Basto para o desenvolvimento das atividades económicas locais e para a competitividade da economia do município é avaliado tendo em consideração a forma como os aspetos ambientais são integrados nas orientações de promoção de atividades económicas, nas estratégias de diversificação e modernização do tecido produtivo, nas intervenções de promoção dos fatores de competitividade, nas intervenções de natureza institucional e/ou infraestrutural, na criação de emprego e sua qualificação e na reestruturação de atividades com forte impacto ambiental.



- **FCD - Riscos e Alterações Climáticas:** este fator permite avaliar a adequação do modelo territorial adotado à sensibilidade do território e à sua vulnerabilidade aos principais perigos/riscos, além de compreender que as ações do município são importantes para combater os efeitos das alterações climáticas. Assim, pretende assegurar que o modelo territorial considere os principais perigos/riscos naturais, tecnológicos e mistos do território em estudo. No contexto deste fator será avaliado o contributo do PDM de Cabeceiras de Basto para a necessária adaptação territorial face aos previsíveis impactes das alterações climáticas será devidamente ponderada, por forma a integrar o novo modelo de organização espacial do território, garantindo a sua maior resiliência.

Face ao exposto, no caso particular da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, no Quadro 4 se apresentam os FCD propostos acompanhados dos respetivos objetivos de sustentabilidade.

**Quadro 4: Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade**

QRE		QE	FA	FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
PNPOT PNGIFR Estratégia 2030 PNEPC ENF ENCNB 2030 ENDS ENAAC PNEC 2030 RNC2050 PENSAARP 2030	P-3AC PDR PANCD PNA PNUEA PGRH-CAL PROT-N PROF-EDM PDEPC PMDFCI	<i>Promover a revitalização e a atratividade económica</i>  <i>Promover o turismo</i>  <i>Implementar estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas</i>	Biodiversidade; Fauna e Flora; Solo; Água; Fatores Climáticos; Atmosfera; População; Paisagem; Saúde Humana	<b>Ambiente</b>	Avaliar se as propostas não afetam negativamente os valores associados aos recursos naturais e aos recursos florestais, valorizando-os e promovendo-os enquanto recursos potenciadores do desenvolvimento económico sustentável do concelho.
PNPOT PRN 2000 PNI 2030 PNGIFR Estratégia 2030 PNRn PNEPC ENDS 2015 PNEC 2030 RNC2050 P-3AC PNA PENSAARP 2030	PERSU 2030 PERNU PNUEA PGRH-CAL ENH PROT-N Norte 2020 PROF-EDM PEDI do Ave PDEPC PMDFCI PMEPC	<i>Atrair e fixar população residente</i>  <i>Requalificar e revitalizar os núcleos urbanos</i>	População; Economia; Bens Materiais; Saúde Humana; Solo; Água; Atmosfera	<b>Estruturação Urbana e Qualidade de Vida</b>	Avaliar o contributo do plano no estabelecimento de um modelo territorial equilibrado e uma correta ocupação do solo, considerando a perspetiva de otimização das infraestruturas, assim como a equidade na acessibilidade a equipamentos e serviços de proximidade, criando condições para melhorar a qualidade de vida.

QRE		QE	FA	FCD	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
PNPOT PRN 2000 PNI 2030 PNEC 2030 RNC2050 PNUEA PERSU 2030 PERNU PENSAARP 2030 PDR	PANCD PAEC ET27 PROT-N PROF-EDM PEDI do Ave PDEPC PMDFCI PMEPC	<i>Promover a revitalização e a atratividade económica</i>  <i>Promover o turismo</i>	População; Economia; Saúde Humana; Bens Materiais; Património Cultural	<b>Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local</b>	Avaliar o contributo do plano para o desenvolvimento da economia local, de que forma proporciona condições para o aumento e diversidade das atividades económicas no concelho, através da capacidade atrativa de novos investimentos e iniciativas, de atratividade turística em termos de capacidade instalada, infraestruturas e equipamentos de apoio e divulgação turística e da capacidade de fixação local.  Avaliar os impactes das intervenções estratégicas do plano ao nível da preservação e a valorização dos valores patrimoniais, enquanto elementos importantes para preservar a identidade local.
PNPOT ENDS PNGIFR Estratégia 2030 PNEPC ENAAC PNEC 2030 RNC2050 P-3AC PNA	PANCD PGRH-CAL ENH PROT-N PROF-EDM PIAAC do Ave PDEPC PMDFCI PMEPC	<i>Implementar estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas</i>	Biodiversidade; Fauna e Flora; Solo; Água; Fatores Climáticos; Atmosfera; População; Paisagem; Saúde Humana; Economia; Bens Materiais; Património Cultural	<b>Riscos e Alterações Climáticas</b>	Analisar o contributo do plano para a prevenção e minimização de potenciais riscos naturais, mistos e tecnológicos.  Avaliar o contributo do plano para a adaptação às alterações climáticas.



#### 4.4.1 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Após identificados os temas centrais para a avaliação, é importante que os mesmos sejam associados a objetivos que deverão ser orientados *“para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do uso previstas no plano”* (DGOTDU, 2008:66). A tradução destes objetivos em critérios e indicadores de avaliação permite identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de *“um processo iterativo, resultado da integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação”* (idem).

Para cada um dos critérios de avaliação, definiram-se indicadores de avaliação, que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta de RPDM de Cabeceiras de Basto. A definição destes domínios de situação e avaliação constitui uma ferramenta fundamental na gestão e na avaliação das opções tomadas.

**Quadro 5. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD**

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FONTES
Ambiente	Recursos Naturais	Avaliar se é assegurada a compatibilidade das propostas de ocupação do solo apresentadas no plano com os regimes da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN). Avaliar se é assegurada preservação das estruturas fundamentais da paisagem que asseguram o correto funcionamento ecológico.	Área do concelho integrada em RAN e respetiva variação	N.º e %	CMCB
			Área do concelho integrada em REN e respetiva variação	N.º e %	CMCB
			Ocupação do solo em áreas de Estrutura Ecológica Municipal	N.º e %	CMCB
			Área potencialmente relevante para a conetividade ecológica	Ha	CMCB
	Qualidade Ambiental	Avaliar se as propostas não afeta negativamente os recursos naturais, em especial atenção, aos recursos hídricos e possíveis focos de poluição.	Estado global das massas de água superficiais e subterrâneas	Estado Global - Bom e superior (%)	CMCB/APA (SNIAmb)/SNIRH
			Focos de poluição	N.º e Quais	CMCB
			Áreas degradadas e recuperadas	N.º e Ha	CMCB
	Recursos Florestais	Avaliar se é promovido o correto ordenamento e qualificação do espaço florestal, garantindo que os usos complementares e compatíveis são os adequados e o risco de incêndio é devidamente considerado nesta seleção (usos complementares e compatíveis), assim como na definição de critérios de edificação.	Ocupação do solo por espécies florestais	Ha	CMCB/DGT
			Área de povoamentos florestais por tipologia	N.º	CMCB/ICNF
Área ocupada por Faixas de Gestão de Combustível			N.º	CMCB/ICNF	
Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	Ocupação do Solo	Avaliar se a proposta converge para a contenção da dispersão urbana e reforço das centralidades, promovendo uma estruturação hierárquica que contribua para um maior equilíbrio territorial. <b>E ainda, se é potenciado o correto reordenamento e valorização dos espaços e a revitalização urbana.</b>	Áreas de solo urbano consolidado e proposto	N.º	CMCB
			Áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais	N.º	CMCB
			Variação da população residente	%	CMCB
			Variação da área de solo urbano por freguesia	%	CMCB
			Densidade de edifícios por perímetro urbano	Edif/m <sup>2</sup>	CMCB
			Licenciamentos de processos de obras de regeneração ou revitalização	N.º	CMCB
			Espaços verdes em solo urbano	Ha	CMCB

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FONTES
	Mobilidade e Transportes	Avaliar se a proposta do plano reforça a conectividade entre os aglomerados urbanos e a rede extra concelhia, favorecendo a utilização dos transportes públicos e minimizando os efeitos de poluição do ar e poluição sonora sobre a população e o ambiente.	Rede viária requalificada	Km	CMCB
			Fluxo de pessoas com origem e destino no concelho	N.º	INE
			Extensão de vias pedonais e ciclovias	Km	CMCB
			Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares	N.º	INE
			Reclamações relacionadas com ruído	N.º	CMCB
			Qualidade do ar	N.º	APA (QualAR)
	Rede de infraestruturização e equipamentos coletivos	Avaliar se as áreas urbanas são servidas pela rede básica de infraestruturas (água, saneamento, recolha de resíduos e eletricidade). Avaliar se foi garantida a correta programação e o dimensionamento dos equipamentos e serviços de proximidade, atendendo ao perfil demográfico e necessidades da população do concelho.	Qualidade da água para consumo humano	% de água segura	CMCB/ERSAR
			Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento	%	CMCB/ERSAR
			Adesão ao serviço aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento	%	CMCB/INE/ERSAR
			RU recolhidos seletivamente	Toneladas	CMCB/INE/RESINORTE
			Número e tipologia dos equipamentos	N.º	CMCB
			Taxa de ocupação e cobertura dos equipamentos	% e N.º de habitantes servidos	CMCB
Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local	Tecido Empresarial e Qualificação Profissional Avaliar se a proposta do plano promove o aumento da capacidade atrativa do concelho, através da criação de espaços para as atividades económicas, diversificando a base económica local e promovendo o emprego qualificado. Avaliar se o plano previne e reduz os riscos tecnológicos garantindo a segurança de pessoas e bens.	População empregada por setor de atividade	N.º	INE	
		Taxa de atividade e de desemprego	%	INE	
		Volume de negócios das empresas	Euros	INE	
		Ocupação do solo para o desenvolvimento da atividade agrícola e florestal	Ha	DGT/CMCB	
		Medidas de valorização e dinamização da agricultura e floresta	N.º e Quais	CMCB	
		Áreas afetas à instalação de atividades industriais e taxa de ocupação	N.º e %	CMCB	

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FONTES	
	Património e Tradições	Avaliar se a proposta do plano salvaguarda os recursos patrimoniais e se define medidas de proteção e valorização do património cultural.	Património cultural classificado e em vias de classificação	N.º	CMCB/Património Cultural, I.P.	
			Património arqueológico inventariado e classificado	N.º	CMCB/ Património Cultural, I.P.	
			Atividades de promoção e valorização do património, da cultura e identidades locais	N.º	CMCB	
			Investimento nas atividades de promoção e valorização do património, da cultura e identidades locais	€	CMCB/INE	
	Turismo	Avaliar se são promovidos e valorizados os recursos turísticos existentes, tendo em vista o aumento da atratividade turística do concelho e a sua afirmação no contexto regional.	Número e capacidade dos empreendimentos turísticos por tipologia	N.º	CMCB /Turismo Portugal	
			Número e capacidade de alojamento local por modalidade	N.º	CMCB /Turismo Portugal	
			Proveitos de aposento	Euros	INE	
			Número de dormidas e de hóspedes	N.º	INE/Turismo Portugal	
			Áreas e infraestruturas de recreio e lazer	N.º e Ha	CMCB	
			Percursos pedestres e de interpretação da natureza (estado de conservação)	N.º e Km	CMCB	
	Agentes de Animação Turística	N.º	CMCB/Turismo Portugal			
	Riscos e Alterações Climáticas	Riscos	<p>Analisar o contributo do plano para a prevenção e minimização de potenciais riscos naturais, mistos e tecnológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias;</li> <li>- Diminuir população em áreas vulneráveis a deslizamento de vertentes;</li> <li>- Manter e melhorar as práticas de utilização e conservação do solo;</li> <li>- Reduzir a ocorrência de incêndios florestais;</li> </ul>	Ocorrência de cheias e inundações	N.º	CMCB/ANEPC
				Ocorrência de movimentos de massa	N.º	CMCB/ANEPC
Área impermeabilizada em áreas com riscos de inundação				Ha e %	CMCB	
Edifícios em áreas suscetíveis a inundação				N.º	CMCB	
Incêndios rurais: áreas ardidas e ocorrências				Ha; N.º e %	CMCB/ICNF	
Acidentes e incidentes ambientais industriais				N.º	CMCB /ANEPC	



**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL**

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FONTES
		- Diminuição do número de incêndios industriais; - Diminuição de área ocupada por indústrias em zonas habitacionais.	Número de intervenções para a prevenção e mitigação dos impactes dos riscos	N.º	CMCB
	Alterações Climáticas	Avaliar o contributo do plano para a adaptação às alterações climáticas.	Medidas de mitigação para as alterações climáticas	N.º	CMCB
			Produção de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável	KWh/ano	CMCB/DGEG



## 5 QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro de governança afirma-se nos princípios da governança do setor público, incluindo a responsabilidade, transparência/abertura, integridade, boa administração, eficiência. Tendo por base estes princípios, este quadro permitirá um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos. O papel deste quadro é fundamental no estabelecimento de prioridades e para garantir o direcionamento da AAE, assim como para validar a avaliação e levar a cabo seguimento através de processos de aprendizagem.

A governança envolve, pelo menos, três dimensões:

- Responsabilidade institucional (decisão), e as suas sobreposições e lacunas;
- Cooperação internacional (incluindo instrumentos de governança);
- Envolvimentos de agentes (incluindo a participação pública).

A governança compreende, a clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas; a transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades; o direito à adequada gestão e distribuição dos recursos; a abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos; e a colaboração efetiva entre os setores públicos e privados.

Para identificar a capacidade institucional no processo de elaboração da RPDM de Cabeceiras de Basto foi necessário identificar os agentes relevantes bem como as responsabilidades e competência legalmente definidas. Foram identificados os seguintes grupos de interesse no Quadro 6.

**Quadro 6. Quadro de Governança no âmbito da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solicitar pareceres e estudos técnicos relativos a projetos a executar no território municipal;</li> <li>▪ Promover e apoiar os processos de participação pública;</li> <li>▪ Garantir a execução da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto;</li> <li>▪ Articular com as entidades intervenientes no processo de AAE para a implementação das ações previstas na atual revisão;</li> <li>▪ Desenvolver a fase de monitorização do plano, assim como garantir que as medidas propostas na atual revisão do PDM, sejam implementadas, executadas e corretamente monitorizadas;</li> <li>▪ Efetuar as medidas estabelecidas na Declaração Ambiental;</li> <li>▪ Garantir que as medidas propostas sejam implementadas, executadas e corretamente monitorizadas;</li> <li>▪ Garantir a implementação dos planos de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconómico, a coesão social e territorial;</li> <li>▪ Controlar as tendências de expansão em zonas de conflito do uso do solo.</li> </ul>



ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNAÇÃO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o acompanhamento dos processos de elaboração, revisão e alteração de instrumentos de gestão territorial, e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental;</li> <li>▪ Emitir parecer nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território;</li> <li>▪ Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas.</li> </ul>
Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano;</li> <li>▪ Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ambientais;</li> <li>▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios que promovam a qualidade ambiental e a minimização dos riscos;</li> <li>▪ Disponibilizar informação que permite avaliar e monitorizar os riscos com incidência no território de Cabeceiras de Basto;</li> <li>▪ Acompanhar e propor a execução das políticas de ambiente, como combater às alterações climáticas, gestão dos recursos hídricos, dos resíduos, da proteção a qualidade do ar, prevenção e controlo do ruído, recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, prevenção de riscos.</li> </ul>
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano;</li> <li>▪ Manter atualizadas as orientações estratégicas com incidência na conservação da natureza e floresta;</li> <li>▪ Assegurar a gestão sustentável dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo que as orientações dos Planos que incidem sobre as áreas de conservação/proteção e de regime florestal estejam salvaguardadas;</li> <li>▪ Atualizar e disponibilizar relatórios referentes aos diversos riscos, com o por exemplo, risco de incêndio.</li> </ul>
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano;</li> <li>▪ Acompanhar a articulação das orientações e das políticas nacionais e regionais de proteção civil com as políticas locais;</li> <li>▪ Colaborar na recolha da informação e divulgação dos riscos que afetam o concelho de Cabeceiras de Basto;</li> <li>▪ Concretizar os estudos e ações tendentes à prevenção dos riscos e ao planeamento de emergências.</li> </ul>
Infraestruturas de Portugal, S. A.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano;</li> <li>▪ Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias nacionais sob a sua gestão.</li> </ul>
Património Cultural, I. P.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano;</li> <li>▪ Acompanhar os projetos de intervenção nos imóveis patrimoniais do concelho de Cabeceiras de Basto;</li> <li>▪ Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural;</li> <li>▪ Assegurar a gestão e valorização do património cultural que lhe seja afeto.</li> </ul>



ENTIDADE RESPONSÁVEL	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
Organizações Não-Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a informação, cooperação e participação cívica;</li> <li>▪ Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar;</li> <li>▪ Apoiar as atividades de proteção dos valores naturais na área de intervenção;</li> <li>▪ Fomentar a troca de informações e experiências com as entidades públicas e privadas;</li> <li>▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano.</li> </ul>
Juntas de Freguesias	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fomentar formas de participação pública;</li> <li>▪ Promover o acompanhamento de ações de intervenção do plano.</li> </ul>
Público em Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental e cultural;</li> <li>▪ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas;</li> <li>▪ Participar ativamente nos processos de Consulta Pública, de modo a validar e legitimar as decisões tomadas.</li> </ul>



## 6 AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

---

### 6.1 FCD - AMBIENTE

#### 6.1.1 SITUAÇÃO ATUAL

##### Recursos Naturais

O concelho de Cabeceiras de Basto localizado entre as serras da Cabreira e do Marão, num extenso vale que ocupa mais de 18km e mesmo á margem do rio Tâmega, trata-se de uma terra que soube preservar a paisagem Minho e Trás-os-Montes, apresentando um vasto património paisagístico e arquitetónico.

Em função desta localização, o território apresenta uma enorme variação altitudinal pelo que as altitudes mais elevadas, acima dos 800 m, localizam-se essencialmente no setor Norte, na serra da Cabreira, e as altitudes mais baixas, inferiores a 200 m, no setor Sul, ao longo do vale do rio Tâmega. Destaca-se que a serra da Cabreira (cuja cota máxima é de 1.262m), corresponde à formação montanhosa localizada no concelho onde a altitude atinge os seus valores mais elevados e onde se observa um vasto anfiteatro natural que possui uma orientação para o rio Tâmega, verificando-se a sul uma suavização do relevo (PMEPCCB, 2013).

Os concelhos também encontram-se patrimónios naturais de relevado interesse, como o “Nariz do Mundo”, formação geomorfológica resultado da passagem da ribeira de Cavez; várias cascatas ao longo dos seus ribeiros serranos, como o Poço das Relvas; manchas florestais de elevado interesse como o Parque de Lazer Moinhos de Rei ou o Parque de Lazer de Víbora; e miradouros, como o de Porto D’Olho, o de Torrinheiras, e o do Alto do Facho, todos localizados na freguesia de Abadim.

Em termos de recursos naturais, o concelho de Cabeceiras de Basto não possui áreas protegidas nem sítios pertencentes à Rede Natura 2000.

Por outro lado, de acordo com o ICNF identifica-se a ocorrência de importantes espécies de fauna e flora no território de Cabeceiras de Basto. Contudo, a informação disponível no site do ICNF, I.P. está direcionada apenas para territórios com presença de Rede Natura, desta forma e como não existe esta no concelho, não temos informação espacial que nos permita realizar uma análise detalhada. Assim, e utilizando a informação partilhada pela entidade, destaca-se a presença de duas espécies no concelho, uma a alcateia de *Canis Lupus* (vulgarmente conhecido como Lobo-ibérico) confirmada neste território, bem como a presença da espécie de mexilhão de água doce, *Margaritifera margaritifera*, ambas com estatuto de conservação desfavorável, com proteção obrigatória a nível nacional e internacional.



De acordo com dados do ICNF, o núcleo populacional que pertence as alcateias identificadas em Cabeceiras de Basto diz respeito ao núcleo populacional Peneda-Gerês (por exemplo: alcateia Cabreira – NG80 e alcateia Nariz do Mundo – NG90) e núcleo populacional Alvão-Padrela.

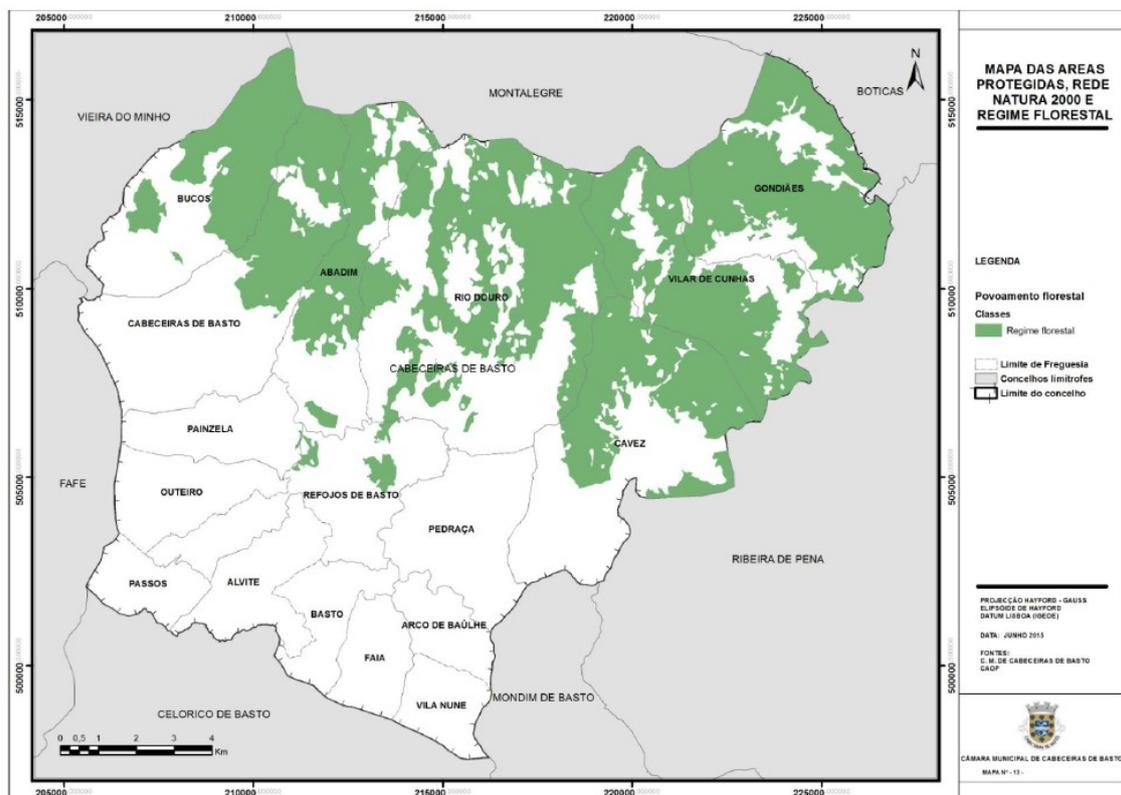
De acordo com o Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental (2005), a espécie de *Canis Lupus* está classificada como espécie ameaçada em Portugal, a chamar atenção para a aprovação do Plano de Ação para a Conservação do Lobo-Ibérico em Portugal - PACLobo (Despacho n.º 9727/2017, de 8 de novembro), o qual visa a proteção e conservação do lobo-ibérico no país, promovendo medidas que visem o aumento da população de lobos-ibéricos e a sua dispersão em áreas adequadas, assim como a proteção e restauração dos habitats que são essenciais para a sobrevivência do lobo, garantindo a disponibilidade de presas e evitando a fragmentação do habitat.

Já no que se refere a espécie de mexilhão de água doce, nomeadamente *Margaritifera margaritifera* (nome vulgar Mexilhão-de-rio ou Mexilhão-de-rio do norte) é uma espécie aquática com concha alongada, que pode atingir os 17 cm de comprimento, frágil e de coloração negra no adulto (Lopes-Lima et al., 2017). Sua distribuição em Portugal, está atualmente restrita às bacias dos rios Tua e Tâmega e dos rios Mente, Rabaçal, Tuela e Beça, situados na região Norte do país (Sousa et al., 2015).

De acordo com o Livro Vermelho dos Invertebrados de Portugal Continental (2023), a principal ameaça à subsistência do Mexilhão-de-rio do norte é consequência do aumento da perturbação dos cursos de água onde a espécie ocorre, nomeadamente na forma de alteração do uso do solo para agricultura e silvicultura, introdução de nutrientes e pesticidas provenientes das atividades agrícolas e especialmente de modificações hidrológicas (por exemplo, a construção de barragens, que levam à degradação e fragmentação do habitat da espécie). Para além disso, existe uma diminuição contínua da disponibilidade hídrica, agravada pelo efeito das alterações climáticas na região mediterrânica, que poderá ser acompanhada por uma degradação da qualidade do habitat da espécie. Assim, a avaliação do risco de extinção da espécie foi classificada como Criticamente em Perigo (CR).

Contudo, verifica-se a existência de áreas sujeitas ao regime florestal parcial – Perímetro Florestal (PF) da Serra da Cabreira, localizada ao norte do concelho com área de cerca de 8.164 ha. Destaca-se que este perímetro é ocupado essencialmente por pinheiro-bravo, ocorrendo em algumas zonas a presença de outras resinosas, de carvalho, de eucalipto, de outras folhosas e povoamentos mistos (PMEPCCB, 2013).

Mapa 2. Regime Florestal no concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), Município de Cabeceiras de Basto, 2015.

De acordo com o PMDFCI de Cabeceiras de Basto (2015), o PF da Serra da Cabreira é constituído por um conjunto de unidades de baldio que se encontram em co-gestão com o Estado e estão abrangidos por instrumentos de gestão florestal, nomeadamente, Planos de Utilização de Baldios (PUB) e Planos de Gestão Florestal (PGF), o qual visam igualmente identificar as potencialidades das áreas e elencar as ações mais relevantes a desenvolver no futuro, nomeadamente nas intervenções silvícolas no âmbito da DFCL e na implantação de infraestruturas florestais DFCL.

Assim, no PF existem os PUB dos baldios de Cabeceiras de Basto (São Nicolau), Abadim, Vilela e Meijoadela, Vilar de Cunhas e Uz, Moimenta e Rabiçais, Arosa, Gondiaes e Samão e Refojos de Basto. Já os PGF, são identificadas as unidades de baldio de Bucos e de Riodouro.

Para além disto, três freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto (Abadim, Buços e Cabeceiras de Basto) foram incluídas no Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Cabreira e Serras do Larouco e Barroso (PRGP SCSLB) através da publicação do Despacho 5691/2023, 18 de maio, juntamente com freguesias pertencentes aos concelhos de Montalegre e Vieira do Minho, no qual enfatiza a necessidade de adoção de medidas de reconversão da floresta que permitam, reduzir o perigo de incêndio, e dotar o território de maior resiliência, apontando para a importância de criar uma floresta ordenada, biodiversa e resiliente, conjugada com um mosaico agrícola, agroflorestal e silvopastoril, capaz de prestar

diversos serviços ambientais, sustentar as atividades económicas que lhes estão associadas e reduzir significativamente a severidade de áreas ardidas.

Importa destacar que o património natural da Serra da Cabreira, apresentam diversos miradouros que proporcionam exuberante vista para a beleza paisagística da região, porém a paisagem natural já se encontra muito alterada e com profundas alterações no território a visar um aproveitamento das condições naturais para a agricultura (socalcamento das vertentes) (REOT, Município de Cabeceiras de Basto, 2018).

Enquanto recurso natural, a Reserva Ecológica Nacional (REN), apresenta relevância devido constituir uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológico ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial (Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto). A planta da REN vigente no concelho de Cabeceiras de Basto foi publicada pela Portaria n.º 544/2009, de 20 de maio, o qual ocupa cerca de 49,4% do território concelhio, subdividindo-se em áreas risco de erosão, cabeceiras de linhas de água, e áreas de infiltração máxima.

**Mapa 3. Reserva Ecológica Nacional no concelho de Cabeceiras de Basto**



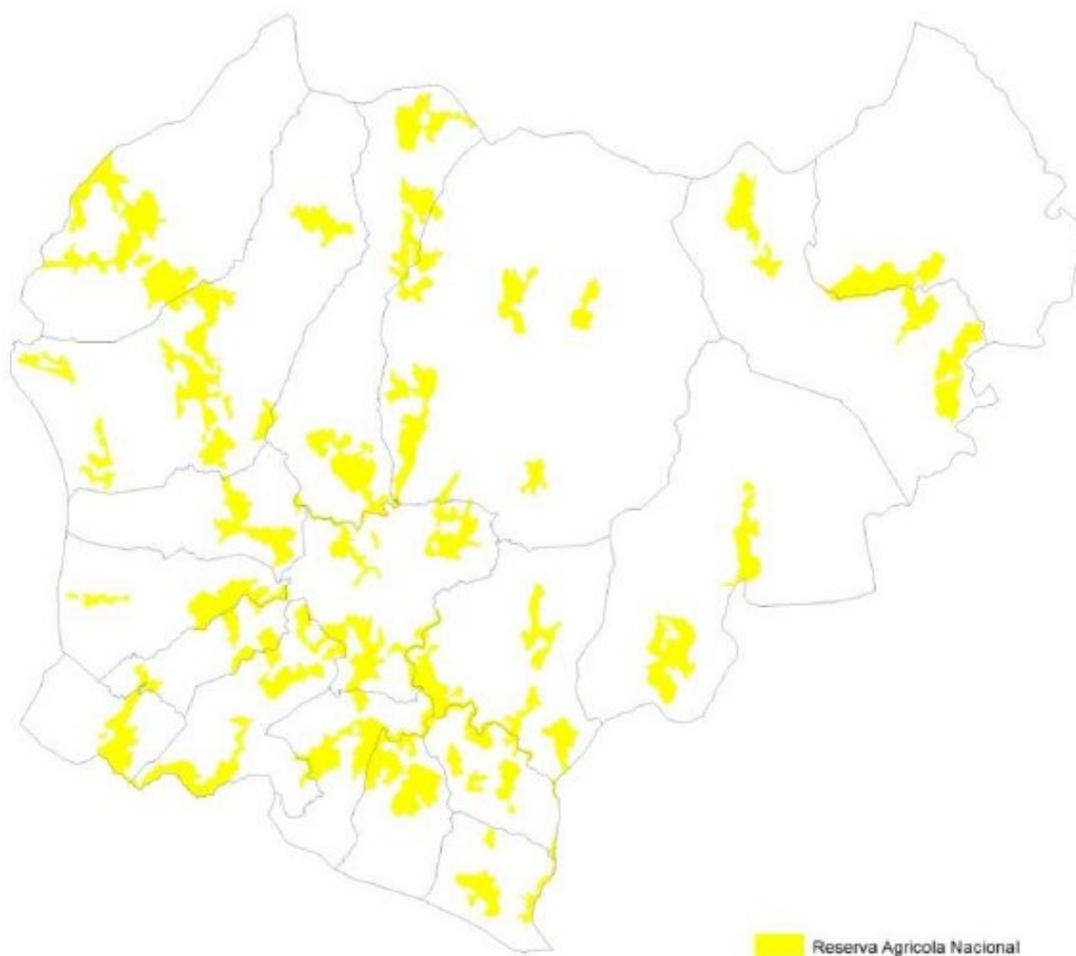
Fonte: Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Município de Cabeceiras de Basto, 2018.

Importa destacar que, de acordo com dados do REOT de Cabeceiras de Basto (2018), desde a entrada em vigor do atual PDM foram solicitados e concedidos, pela Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, 21 pedidos de licenciamentos de construções em terrenos inseridos em REN. São sobretudo construções de apoio à agricultura e pecuária e habitações num total de 15 licenciamentos.

Referente aos solos agrícolas (solos pedologicamente evoluídos e de elevado valor), a Reserva Agrícola Nacional (RAN), através do regime jurídico da RAN (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro), serve como um instrumento de ordenamento do território que tem como objetivo de salvaguardar as áreas de potencialidades agrícolas, ou seja, corresponde ao conjunto das áreas que, em virtude das suas características morfológicas, climatéricas e sociais, apresentam maiores potencialidades para a produção de bens agrícolas, além que sua adequada utilização é um relevante fator para a conservação do solo.

A RAN vigente no concelho de Cabeceiras de Basto ocupa cerca de 11,1% do território concelhio (2.681,57 ha).

**Mapa 4. Reserva Agrícola Nacional no concelho de Cabeceiras de Basto**



Fonte: Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Município de Cabeceiras de Basto, 2018.



Desde a entrada em vigor do atual PDM foram concedidos, pela Comissão Nacional da Reserva Agrícola Nacional, 43 pedidos de licenciamentos de construções em terrenos agrícolas inseridos em RAN, sendo sobretudo referentes a construções de apoio à agricultura e pecuária (17) e habitações (20) num total de 37 licenciamentos.

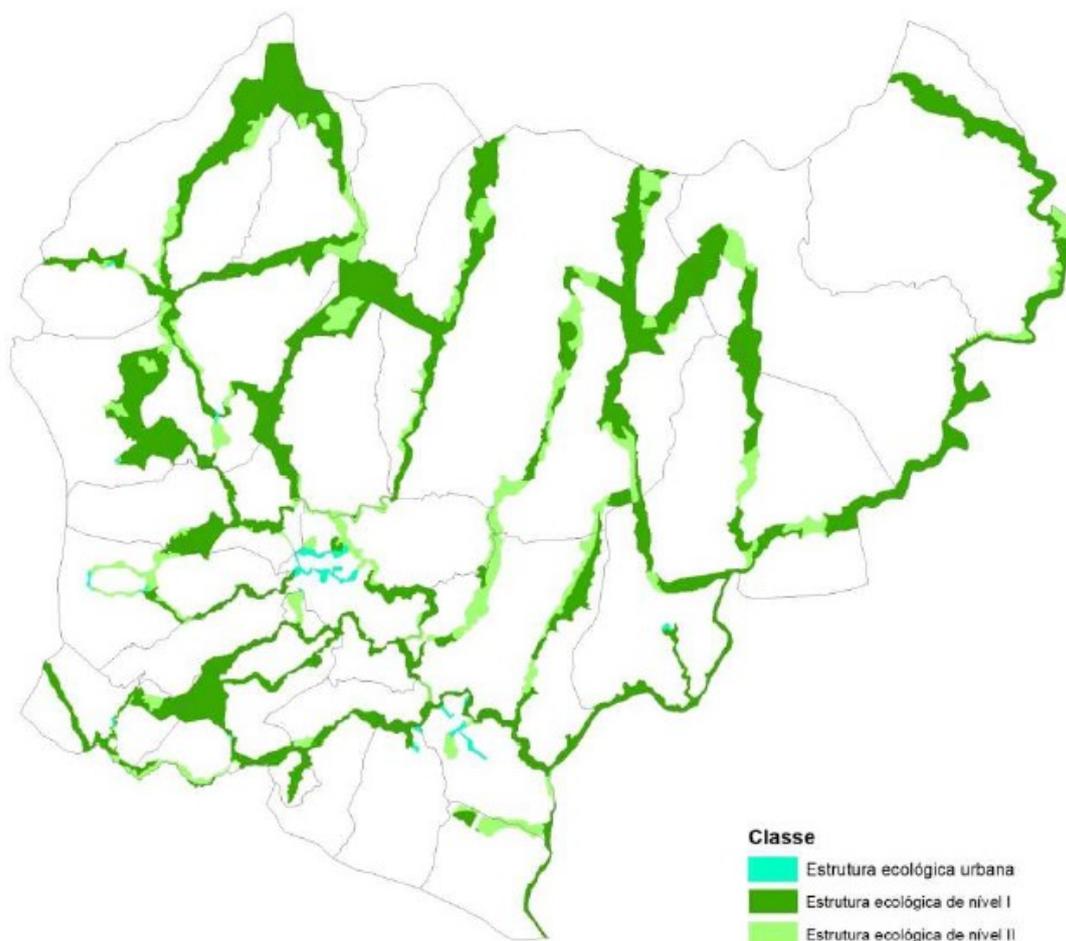
Outro fator importante referente aos valores naturais é a fragmentação de ecossistemas, o cujo resulta em efeitos negativos para a preservação dos recursos naturais, que correspondem a redução de áreas, exposição e isolamento das zonas de fronteira, bem como numa interrupção de processos ecológicos.

O conceito de Estrutura Ecológica Municipal (EEM), segundo o RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação atual) entende-se como *“instrumentos de gestão territorial que identificam as áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, designadamente as áreas de reserva ecológica”*. Constitui um instrumento de planeamento único e integrado, de sustentabilidade ecológica da paisagem e consequentemente de qualidade de vida das populações, sendo de extrema relevância sua consideração no planeamento e na gestão da paisagem do concelho, ainda evitando a fragmentação de ecossistemas.

A Estrutura Ecológica organiza-se territorialmente *continuum naturale*, que atravessa o concelho de Cabeceiras de Basto, e inclui as áreas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos, sendo constituída pela reunião dos solos afetos à estrutura ecológica em solo urbano e à estrutura ecológica em solo rústico. Compreende, consoante os valores ecológicos a proteger, os seguintes níveis:

- a) **Estrutura ecológica urbana:** com área total de 42,2ha, compreende todos os sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, necessários ao equilíbrio do sistema urbano. Também, englobam-se, entre outros, todos os espaços verdes (alamedas, praças, jardins públicos, largos, parques urbanos, zonas de lazer, cortinas arbóreas e, áreas adjacentes a linhas de água).
- b) **Estrutura ecológica de nível I:** com área total de 3.012,4ha, integra áreas da REN adjacentes às linhas de água, as classificadas como áreas de infiltração máxima e, ainda, as áreas com risco de erosão.
- c) **Estrutura ecológica de nível II:** com área total de 888,6ha, integra espaços florestais de interesse paisagístico, áreas agrícolas residuais e outras que asseguram a continuidade da estrutura.

Mapa 5. Estrutura Ecológica Municipal de Cabeceiras de Basto



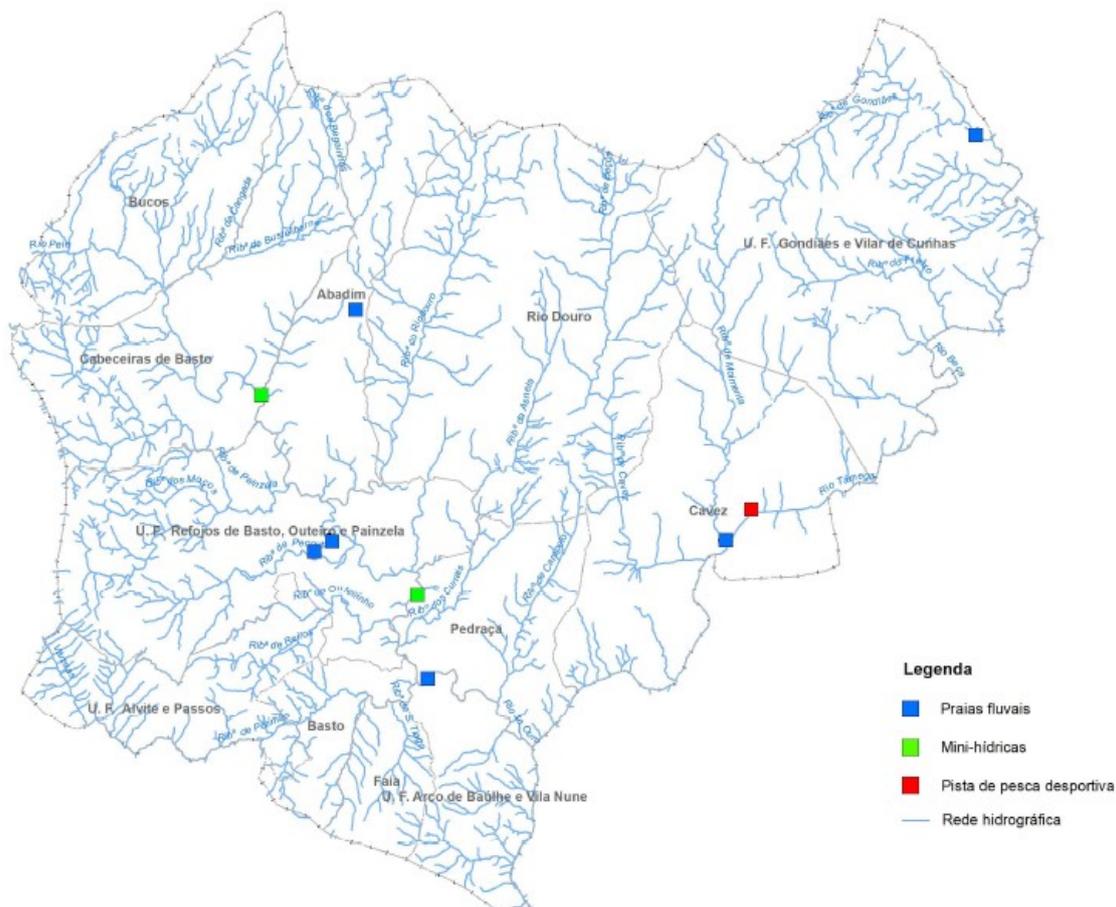
Fonte: Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Município de Cabeceiras de Basto, 2018.

**Qualidade Ambiental**

A qualidade ambiental constitui-se um fator determinante para o alcance de uma melhor qualidade de vida, assim sendo, fundamental analisarmos o estado das massas de água superficial e subterrânea, e a presença de disfunções ambientais no concelho de Cabeceiras de Basto.

De acordo com o REOT de Cabeceiras de Basto (2018), identifica a reduzida permeabilidade dos terrenos do concelho, o que desfavorece a capacidade de escoamento da água e consequentemente cria uma densa rede hidrográfica. Pela sua extensão e caudal merecem especial destaque os rios Ouro, Beça e ribeira de Cavez, todos afluentes da margem direita do rio Tâmega, afluente do rio Douro.

Mapa 6. Recursos hídricos no concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Município de Cabeceiras de Basto, 2018.

Referente ao estado das massas de águas superficiais existentes no concelho de Cabeceiras de Basto, todas pertencentes a Região Hidrográfica do Douro, se encontra maioritariamente em estado potencial ecológico de “Bom”, demonstrando que a poluição está a ser controlada de maneira a não afetar com gravidade as massas de água existentes, com as devidas repercussões na qualidade de vida da sociedade civil. Contudo, ressalta-se que o rio Tâmega e Ribeira de Petimão apresentam um estado global de “Inferior a bom”.

Quadro 7. Estado das massas das águas superficiais no concelho de Cabeceiras de Basto

NOMENCLATURA	CLASSIFICAÇÃO		
	ESTADO POTENCIAL ECOLÓGICO	ESTADO QUÍMICO	GLOBAL
Rio Tâmega (HMWB - Jusante B, Daivões)	Bom	Bom	Bom e superior
Rio Tâmega	Razoável	Insuficiente	Inferior a bom



NOMENCLATURA	CLASSIFICAÇÃO		
	ESTADO POTENCIAL ECOLÓGICO	ESTADO QUÍMICO	GLOBAL
Ribeiro de Gondíães	Bom	Bom	Bom e superior
Ribeiro dos Currais	Bom	Bom	Bom e superior
Rio de Ouro	Bom	Bom	Bom e superior
Ribeira de Moimenta	Bom	Bom	Bom e superior
Ribeira de Cavês	Bom	Bom	Bom e superior
Rio de Ouro	Excelente/Máximo	Desconhecido	Bom e superior
Ribeira de Petimão	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
Rio Beça	Bom	Bom	Bom e superior

Fonte: PGRH 3.º ciclo, APA, 2024.

Importa destacar que o concelho de Cabeceiras de Basto é abrangido por duas albufeiras:

- Daivões, classificada como albufeira de águas públicas de utilização protegida pela Portaria n.º 539/2010, de 20 de julho;
- Lameirinho, classificada como albufeira de águas públicas de utilização condicionada pelo Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro.

No que diz respeito as águas subterrâneas, o concelho de Cabeceiras de Basto é abrangido pelo Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Douro, Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Ave e Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Cávado, o qual todos apresentam estado total “Bom”.

No concelho de Cabeceiras de Basto os recursos hídricos têm tido aproveitamentos diversos, nomeadamente para a produção de energia elétrica e para o regadio dos campos agrícolas, através das duas mini-hídricas existentes, a Central Hidroelétrica da Cefra (em Refojos de Basto) e a mini hídrica de São Nicolau (freguesia de Cabeceiras de Basto).

Além disso, os recursos hídricos têm aproveitamento lúdico através das diversas áreas de lazer ribeirinhas ou fluviais. Para o recreio e lazer existem seis equipamentos, nomeadamente, área de lazer ribeirinha ou



fluvial de Gondiaões, da Ranha, de Cavez, de São Nicolau, do Poço Frade e do Caneiro (todas dotadas de infraestruturas de apoio).

*“Os recursos hídricos são, portanto, um dos recursos naturais que o concelho possui com elevadas potencialidades, quer como fonte de energia (aproveitamento hidrelétrico) e para irrigação dos campos de cultivo, quer como parceiro para o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas. Poderão, pois, contribuir para o desenvolvimento do turismo da região”* (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

Importa destacar que o tipo de ocupação e de utilização do espaço do território concelhio é diversificado, sendo inevitável a existência de pressões ao nível dos recursos naturais, podendo criar ou potenciar vulnerabilidades ou disfunções ambientais.

Neste contexto, os recursos hídricos apresentados devem ter a devida atenção para uso ou possíveis fontes de contaminação, pois contribuem de forma preponderante e insubstituível para o equilíbrio ecológico e para a manutenção da vida na Terra, sendo, um dos recursos naturais mais afetados pela atividade humana. Como tal, torna-se essencial salvaguardar a qualidade dos aquíferos do concelho de Cabeceiras de Basto.

Considera-se relevante elencar algumas atividades potenciais causadores de disfunções ambientais no território concelhio apresentadas a seguir:

- **Explorações Agrícolas:** a intensificação e especialização da agricultura pode causar impactes negativos nos recursos hídricos, devido a problemas de contaminação pela ação de fertilizantes e pesticidas. Destaca-se que a utilização excessiva de adubos azotados leva à acumulação de nitratos e ao aumento de salinidade da água subterrâneas e do solo; a poluição das águas superficiais está relacionada a fenómenos de erosão e arrastamento de nutrientes provocado pelas águas de escoamento superficial, muito associado à utilização incorreta de fertilizantes ricos em fósforo e azoto, provocando a eutrofização das águas.
- **Explorações Pecuárias:** os resíduos orgânicos produzidos nas explorações pecuárias que apresentam uma considerável carga poluente são os estrumes e chorumes (mistura de dejetos sólidos e líquidos com as águas, contendo, por vezes, restos de rações, de palhas ou de fenos). A produção de estrumes e chorumes com elevada carga orgânica podem provocar sérios problemas ambientais, pois quando produzidos sem qualquer tipo de tratamento são descarregados em linhas de água, no solo ou mesmo no coletor municipal.

Diante disto, verifica-se a necessidade de manter as atividades com regulamentação e a fim de contribuir positivamente a preservação do ambiente.

### **Recursos Florestais**

A floresta portuguesa é característica de um clima mediterrânico e, em tempos idos, a floresta era constituída, em larga escala, por espécies como o carvalho-alvarinho, o castanheiro, a azinheira, o sobreiro, o medronheiro e a oliveira.

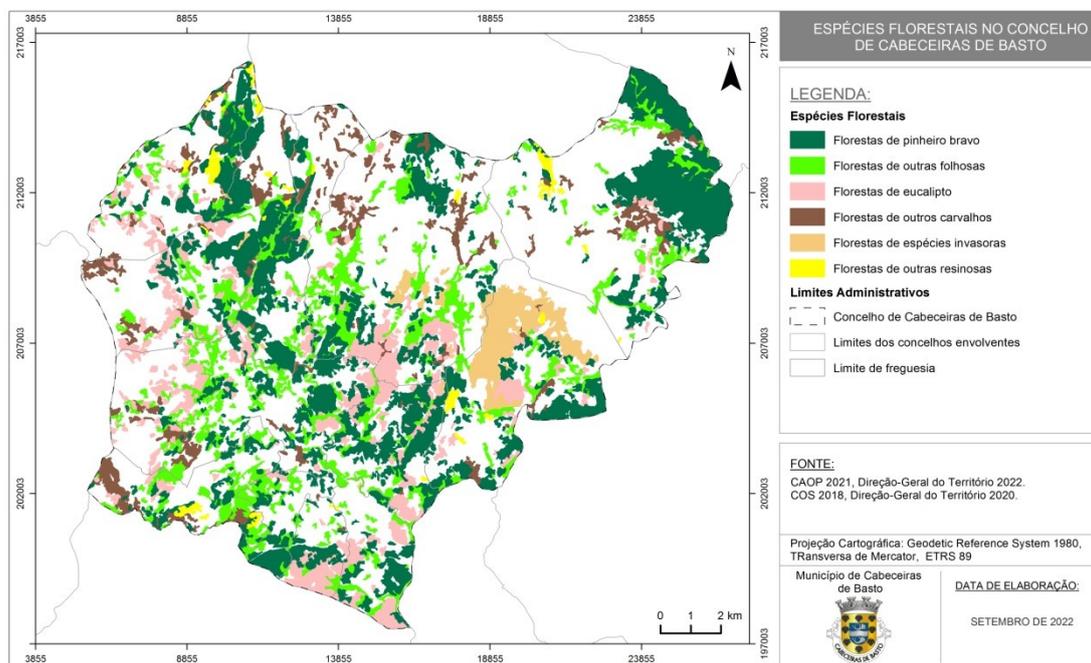
As principais causas do seu declínio são os incêndios, o abate desregrado e desenfreado de árvores (para a urbanização, construção de infraestruturas, uso da matéria-prima, uso agrícola), mas também a expansão de povoamentos de pinheiros-bravos e a introdução de eucaliptos.

Os pinheiros-bravos, apesar de serem uma espécie nativa, têm vindo a substituir outras espécies nativas. Enquanto espécie pioneira da sucessão ecológica, pode ser utilizada na recuperação de solos pobres ou degradados, criando as condições necessárias para as espécies de maiores exigências. A regeneração natural de carvalhos sob o coberto do pinhal é, aliás, frequente em todo o país, no entanto, a prática mais comum é substituir o pinhal por novo pinhal, em vez de aproveitar a regeneração natural das quercíneas.

Quanto os eucaliptos têm sido preferência em relação às espécies nativas, já que se desenvolvem mais rapidamente e têm maior capacidade de regeneração vegetativa. Com o desenvolvimento da indústria de celulose, a sua expansão generalizou-se a todo o território. Os eucaliptais são pobres em termos de biodiversidade.

A ocupação florestal (Mapa 7) no concelho de Cabeceiras de Basto ocorre maioritariamente por florestas de pinheiro-bravo, que representam as espécies florestais dominantes com 42,1% da área florestal (cerca de 4.674,9 ha), seguido de florestas de outras folhosas que ocupa 21,9% (cerca de 2.429,8 ha) e florestas de eucalipto com 17,5% (cerca de 1.943,2 ha).

**Mapa 7. Ocupação florestal no concelho de Cabeceiras de Basto**



Elaborado pela GeoAtributo, 2022.

Importa destacar que a entre a COS 2015 e 2018, houve um aumento da área florestal em 7,3%, sendo que a área de exploração de eucalipto registou o maior crescimento, correspondendo a um aumento de 33,1%



na COS 2018 (aumento de 483,7 ha), seguido da área florestal de outras folhosas e de pinheiro-bravo, respetivamente, aumentos de 11,5% e 10,2%. Diante disto, importa chamar a atenção para importância da gestão florestal no concelho, a fim de promover um ordenamento e multifuncionalidade da floresta, de forma a sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e reduzir o risco de incêndios rurais e a severidade de áreas ardidas.

Em termos de distribuição das espécies florestais, as freguesias com maiores áreas ocupadas com espécies florestais são as freguesias de Rio Douro; e Gondiaães e Vilar de Cunhas, respetivamente, 1.737,95 ha e cerca de 1.647,9 ha (15,7% e 14,8% da área florestal do concelho). Ao nível de freguesia, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela apresenta a maior quantidade de área com espécies de eucalipto, totalizando uma área de 374,3 ha (19,3% da área com eucalipto), seguido da freguesia de Rio Douro, o qual apresenta cerca de 333,0 ha (17,1% da área com eucalipto).

Importa destacar, que de acordo com o Anexo IV do PROF-EDM, o concelho de Cabeceiras de Basto tem limite máximo de área a ocupar por eucalipto de 2.008 ha, o qual segundo a COS 2018, apresenta 1.943,1 ha, estando num cenário aceitável, mas que merece cautela.

A ocupação florestal vem a ser ameaçada pela pressão das celuloses que transforma áreas de pinhal em eucaliptal e a ameaça sempre presente dos incêndios rurais que anualmente arrasam extensas áreas de floresta, transformando a paisagem e reduzindo a rentabilidade do património. A pulverização da propriedade também influi negativamente, evitando, por exemplo, a aquisição de máquinas que auxiliem na manutenção das áreas limpas, o corte seletivo do material, e a sua replantação com espécies e densidades devidamente aconselhadas.

Diante da necessidade de aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais, através do PMDFCI de Cabeceiras de Basto (2020-2029) foram adotadas medidas estratégicas relacionadas a promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, através da criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível (FGC), mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC), promoção de ações de silvicultura e manutenção de redes de infraestruturas (Rede Viária Florestal – RVF e Rede de Pontos de Água - RPA).

Chama-se atenção novamente para a inclusão de uma parte do território no município no PRGP-SCSLB (ainda em elaboração), de modo a auxiliar na resiliência do território aos fogos rurais.

#### **6.1.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM**

Sem a implementação do presente plano espera-se que as áreas com importância ecológica e com riqueza de biodiversidade, fiquem a ser geridas por outros instrumentos, como PROF-EDM e outros, além do PDM em vigor. Importa destacar que a alteração/degradação paisagística teria continuidade de forma desregulada e excessiva, e forma a não a preservar a diversidade paisagística e dos recursos naturais.

Ainda, no que se refere à componente paisagística prevê-se que na ausência da implementação do PDM de Cabeceiras de Basto, e com a continuidade da situação atual, continue e ocorrer a introdução de elementos dissonantes que promovem a descaracterização da paisagem, como a extensão das florestas de eucalipto, abandono das áreas e o possível aumento da pressão urbanística.

No que concerne ao recurso natural “solo”, diante da atual situação na área de intervenção, sem a implementação do plano é previsível um afastamento progressivo face às metas definida para esse, devido à proliferação dos espaços florestais, sobretudo a expansão de áreas com monoculturas de eucaliptos. No que se refere a Reserva Ecológica Nacional, a sua gestão não é municipal e a sua avaliação e redefinição só é possível com a revisão do PDM. Assim, sem a revisão do plano é previsível a manutenção da situação atual, o que também afeta a gestão de áreas que precisam de proteção.

Sem a implementação do PDM ao nível dos recursos hídricos, é importante a intervenção no território através de um conjunto de medidas de recuperação que permitam complementar e articuladamente com as medidas previstas nos PGRH atingir o estado bom ou superior das massas de água superficiais, em especial da categoria rios. A RPDM de Cabeceiras de Basto pode, através quer do programa de medidas, quer da sua regulamentação e modelo de ordenamento, nomeadamente com os corredores ecológicos e renaturalização de áreas, contribuir para essa reabilitação desses recursos.

### 6.1.3 ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte se apresenta a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Ambiente.

**Quadro 8. Análise SWOT da situação atual do FCD Ambiente**

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Presença de valores naturais identificados e associados a Serra da Cabreira e geomorfologia da região;</li><li>▪ Redelimitação da REN e RAN, com as novas orientações nacionais e regionais;</li><li>▪ EEM já implementada e auxiliando na preservação de espaços verdes e conectividade ecológica;</li><li>▪ Diversidade e riqueza paisagística e natural;</li><li>▪ Existência de locais de interesse paisagístico;</li><li>▪ Instrumento municipal com ações e estratégias com boas práticas e estratégias para áreas florestais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desqualificação e degradação paisagísticas dos espaços naturais;</li><li>▪ Cursos de água existentes carecem de intervenção, a fim de se alcançar melhor estado de massa de água;</li><li>▪ Elevada percentagem (cerca de 60%) da floresta constituída por eucalipto e pinheiro-bravo;</li><li>▪ Atividades com potenciais disfunções ambientais.</li></ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS



FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potencial para o desenvolvimento de atividades de lazer, como a prática de desportos aquáticos, atividades cinegéticas e outras atividades;</li> <li>▪ Existência de um património natural diversificado, com espaços de elevada qualidade paisagística;</li> <li>▪ Melhorar o estado global das massas de águas superficiais com a redelimitação da REN, RAN e a implementação da EEM;</li> <li>▪ Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias ao nível da CIM do Ave;</li> <li>▪ Inclusão de parte do território municipal no PRGP-SCSLB, para territórios vulneráveis a incêndios rurais;</li> <li>▪ Crescente valorização da produção florestal sustentável, através da criação do Fundo Florestal Permanente, assim como a abertura de linhas de apoio para a florestação no âmbito dos Fundos Comunitários Europeus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proliferação de monoculturas, em especial, florestas de eucalipto;</li> <li>▪ Ausência de políticas públicas de combate eficaz ao desordenamento florestal, com implicações na qualidade da paisagem, nos recursos hídricos e na segurança de pessoas e bens</li> <li>▪ Efeitos das alterações climáticas, que apontam para a maior frequência de situações incêndios rurais e de escassez de recursos hídricos, entre outros efeitos;</li> <li>▪ Continuação do êxodo das zonas rurais, resultando no abandono das áreas agrícolas e florestais.</li> </ul>

#### 6.1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

Durante o processo da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto deu-se início ao processo de elaboração da revisão e delimitação da REN e da RAN. A proposta de delimitação da REN do concelho de Cabeceiras de Basto aumentou cerca de 30,6% em relação à REN em vigor, resultado da aplicação das novas orientações estratégicas nacionais e regionais, principalmente o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional). A REN atual sobre a área do concelho corresponde a 49,4% enquanto a atual proposta da REN abrange 63,2%.

No âmbito da revisão da REN de Cabeceiras de Basto (Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024) incluem-se as seguintes tipologias:

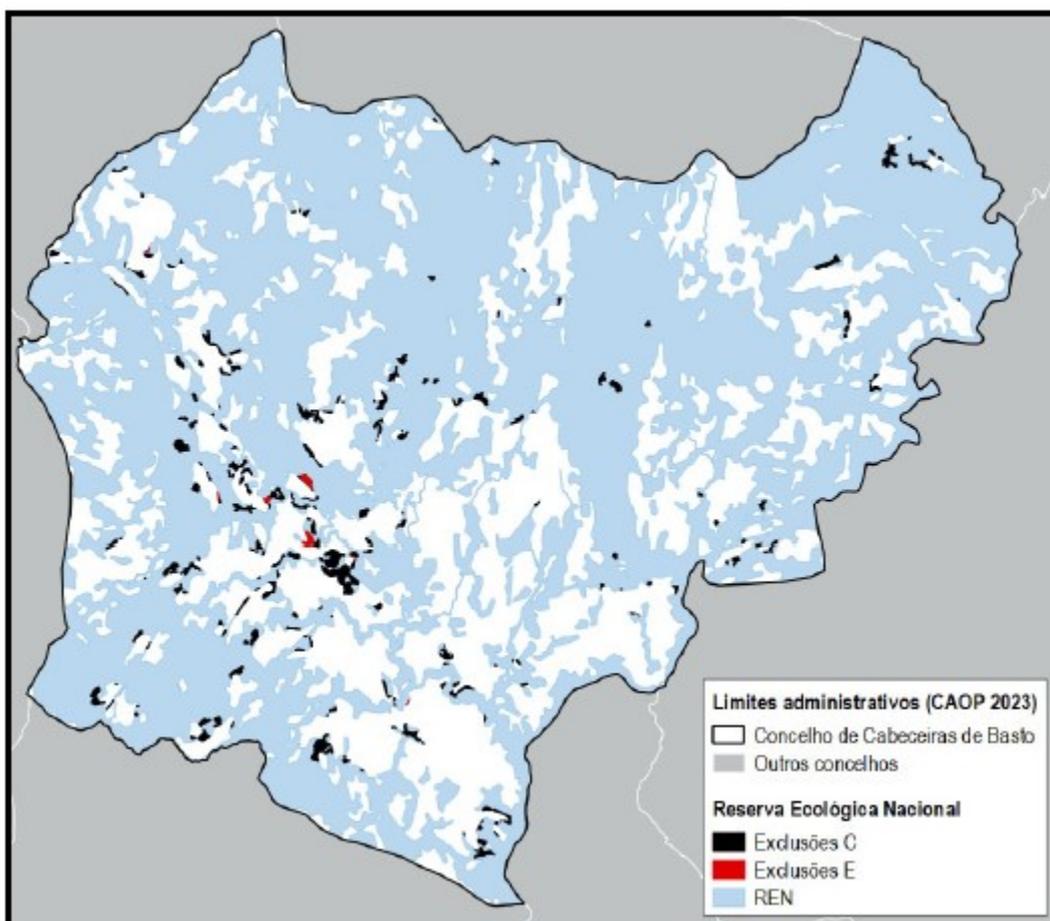
##### Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre:

- Cursos de água e respetivos leitos e margens
- Albufeiras e respetivos leitos, margens e faixas de proteção
- Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)

##### Áreas de prevenção de riscos naturais:

- Áreas de instabilidade de vertentes (AIV)
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AEREHS)
- Zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC)

Mapa 8. Proposta de redelimitação da REN de Cabeceiras de Basto



Fonte: Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024.

As áreas inseridas em REN constituem servidão e restrição de utilidade pública, encontrando-se identificadas na Planta de Condicionantes onde, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Regime Jurídico da REN, são interditos os seguintes “usos e as ações de iniciativa pública ou privada”:

- *“Operações de loteamento;*
- *Obras de urbanização, construção ou ampliação;*
- *Vias de comunicação;*
- *Escavações e aterros;*
- *Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo, das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais e de ações extraordinárias de proteção fitossanitária previstas em legislação específica.”*

Excecionam-se desta interdição, os usos e as ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais da REN (n.º 2 do artigo 20.º do RJREN). Integradas



## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL**

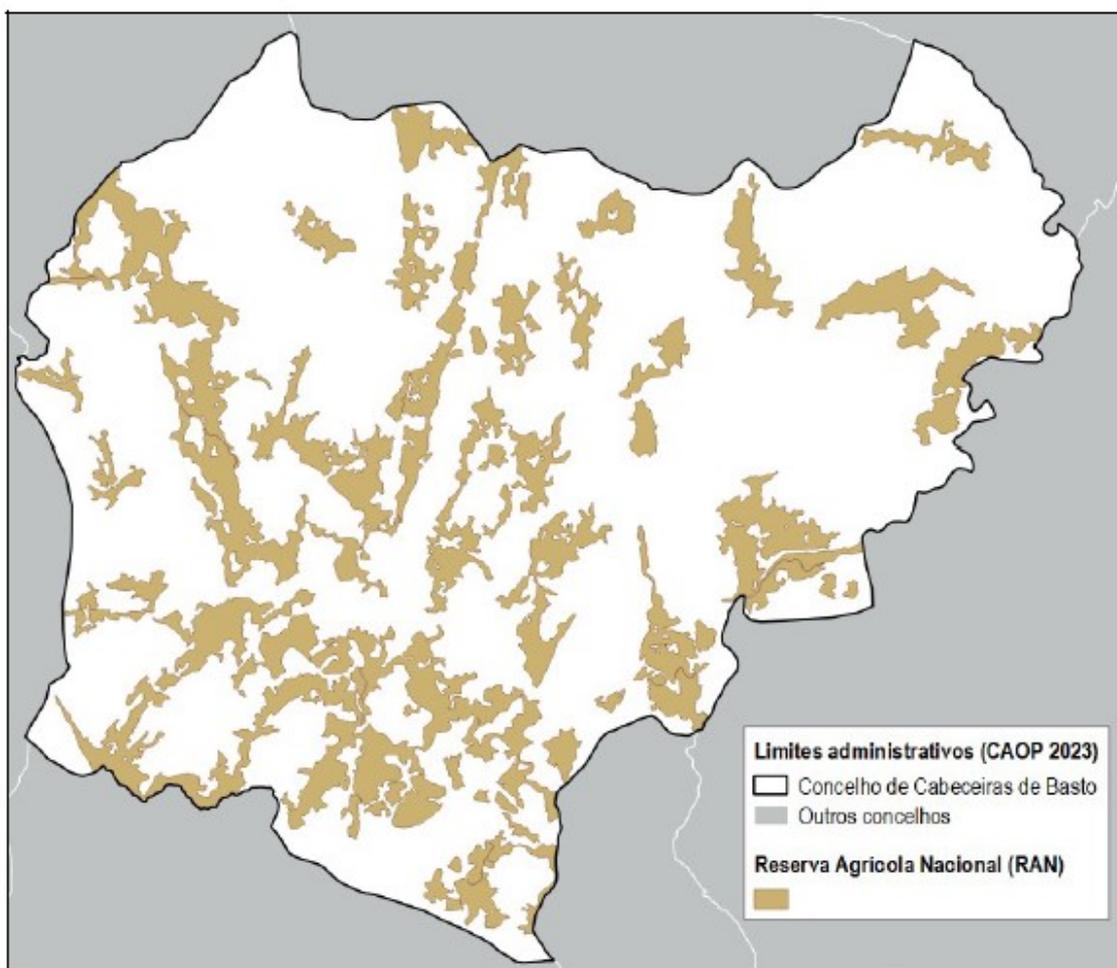
nessa exceção encontram-se as operações de loteamento, desde que as áreas abrangidas por REN “*não sejam destinadas a usos ou ações incompatíveis com objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais*” (n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto). Face ao exposto, em oposição ao legalmente estipulado para a RAN, as áreas de REN podem localizar-se dentro dos perímetros urbanos identificados em PMOT, desde que apresentem usos compatíveis com os seus objetivos.

Relativamente a Reserva Agrícola Nacional (RAN), a classificação e qualificação do solo é o mecanismo mais eficiente à preservação do solo agrícola, a depender da sua articulação com a classificação do solo rústico e do respetivo normativo a respeito do princípio da não edificabilidade, a fim de preservar o recurso e a sua afetação à atividade agrícola.

A proposta de delimitação da RAN de Cabeceiras de Basto procedeu-se no âmbito do processo de revisão do PDM, em conformidade com o Regime Jurídico da RAN, disposto no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

A proposta da delimitação da RAN Final do concelho de Cabeceiras de Basto incide num total de 5.354,5 ha, cerca de 22,1% da área concelhia, estando representada na Planta de Condicionantes Geral da proposta da RPDM.

Mapa 9. Proposta da RAN Final de Cabeceiras de Basto



Fonte: Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024.

Nas áreas inseridas em RAN são interditas todas as ações de diminuem ou destroam as suas potencialidades agrícolas, designadamente:

- Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, salvaguardadas algumas exceções, como as utilizações não agrícolas de solos integrados na RAN;
- Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;
- Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;
- Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;

- Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;
- Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos.

No que se refere as disfunções ambientais causadas por explorações agrícolas e pecuárias, destaca-se que na proposta do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024), dispõe que as “*instalações agropecuárias ou agrícolas podem ser legalizadas quando cumpram (...) os requisitos legais previstos na legislação em vigor para a respetiva atividade e desde que assegurem a ligação a sistemas de tratamento e recolha de afluentes, quando existentes, ou, quando tal não suceda, adotem soluções que assegurem que os efluentes têm um tratamento e destino adequados*” (n.º 2 do artigo 10.º), sendo uma importante regulamentação a fim de reduzir as disfunções ambientais causadas por estas atividades.

A salvaguarda dos recursos naturais do concelho de Cabeceiras de Basto também será garantido através da implementação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), que tem por objetivo a proteção e a valorização da qualidade ambiental do território do concelho, constituindo um sistema transversal à classificação e qualificação do solo. De acordo com o Relatório da Proposta (Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024), a proposta de implementação da EEM do concelho foi hierarquizada em dois níveis, que se distinguem pela tipologia de área que as integram, nomeadamente, Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) e Estrutura Ecológica Complementar (EEC).

**Quadro 9. Áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal de Cabeceiras de Basto**

EEM	ÁREAS ABRANGIDAS (em síntese)	ÁREAS (HA)	FRAÇÃO DO CONCELHO OCUPADA (%)
Estrutura Ecológica Municipal Fundamental (EEF) <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN final menos exclusões do tipo C);</li><li>▪ Áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional;</li><li>▪ Áreas integradas no Perímetro Florestal da Serra da Cabreira – Cabeceiras de Basto (Regime Florestal Parcial);</li><li>▪ Domínio Hídrico;</li><li>▪ Corredores ecológicos do PROF EDM.</li></ul>	20.848,8	86,2%
Estrutura Ecológica Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Espaços verdes urbanos;</li></ul>	8.332,8	34,5%

<sup>2</sup> Integra as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais e cuja proteção é indispensável ao funcionamento e sustentação do território (Magalhães *et al.*, 2002).



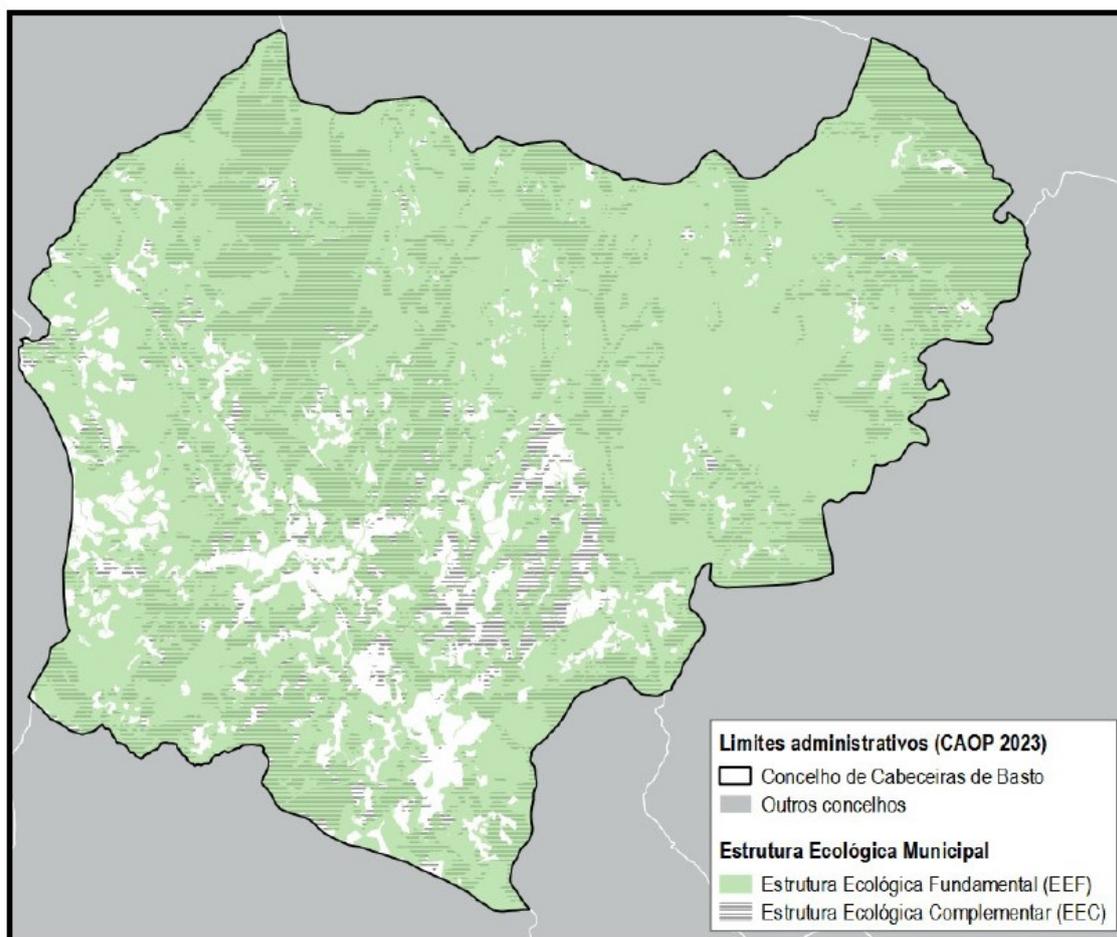
EEM	ÁREAS ABRANGIDAS (em síntese)	ÁREAS (HA)	FRAÇÃO DO CONCELHO OCUPADA (%)
Complementar (EEC) <sup>3</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Florestas com maior interesse ecológico da COS 2018.</li> </ul>		
<b>Total EEM</b>		<b>29.181,6</b>	<b>89,5%</b>

Fonte: Adaptado do Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024.

Importa destacar que a área delimitada como proposta da EEM reduziu 640% em relação a atual (3.943,29ha), demonstrando assim uma redelimitação da estrutura de forma a adequar a realidade do território municipal, contudo sem descurar de ser uma proposta com um carácter protecionista e de valorização ambiental, a continuar a abranger quase na totalidade o território concelhio.

<sup>3</sup> Integra áreas relevantes enquanto suporte dos sistemas ecológicos essenciais, nomeadamente na preservação de manchas de vegetação natural ou seminatural e da biodiversidade. Estas áreas, não constituem o suporte básico do funcionamento ecológico da paisagem, apresentando características que lhes conferem importância no contexto da paisagem do concelho e reforço da estrutura.

Mapa 10. Estrutura Ecológica Municipal



Fonte: Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024.

Em termos de corredores ecológicos<sup>4</sup>, verifica-se ser abrangido pela EEM, mais especificamente pela Estrutura Ecológica Fundamental, o qual as áreas dos corredores ecológicos do PROF EDM, devem seguir as regras estabelecidas no referido Plano. Assim, as intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão definidas no Anexo I do Regulamento do PROF EDM e no Anexo III da Regulamento da RPDM de Cabeceiras de Basto.

Ainda, a estabelecer uma relação entre a ocupação do solo na EEM, verifica-se que 48,6% da área delimitada pela EEM é ocupada por áreas de florestas (10.491,16ha), cerca de 30,2% ocupada por áreas de matos (6.508,30ha) e cerca de 16,2% das áreas ocupadas por agricultura (3.486,98ha). Referente ao corredor ecológico identificado no PROF-EDM, está delimitado maioritariamente como EEM, onde verifica-

<sup>4</sup> Faixas que visam promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, favorecendo o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, com uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, constituindo ao nível da escala dos PROF uma orientação macro e tendencial para a região no médio/longo prazo (Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 14/2019 e Portaria n.º 18/2022).



se que 52,8% da área é composta por áreas florestais, 25,3% por atividade agrícola e cerca de 16,4% por áreas de matos.

Destaca-se que os corredores ecológicos são como instrumentos para a conservação da biodiversidade e da gestão sustentável das florestas, sendo fundamental para a conectividade entre áreas protegidas, facilitando o deslocamento de espécies e integram diferentes tipos de habitats, permitindo a mitigação dos impactos da fragmentação do território. Neste sentido, verifica-se que a atual ocupação do solo, a implementação da EEM (especificamente na EEC) e a integração dos corredores ecológicos articulam de maneira positiva para contribuir para a biodiversidade, para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental, paisagística e do património natural.

Para além disso, como forma de assegurar a preservação ambiental do concelho, a proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto define na categoria de solo rústico, a classe de espaços naturais e paisagísticos, cuja delimitação integra as áreas do território concelhio que constituem maior valor natural e paisagístico, com especial vocação para a conservação do ambiente natural ou cultural subjacente ou para a prática de atividades lúdicas e recreativas. Incluem-se nesta categoria de uso do solo as áreas que englobam parte da Serra da Cabreira, algumas das quais estão classificadas como REN, pelo que nessas situações têm necessariamente de ser observadas as condicionantes e restrições impostas pela legislação aplicável.

A proposta de revisão do PDM na sua nova qualificação do solo rústico, converte áreas florestais ou de espaços naturais e de especial vocação turística para uma nova categoria, nomeadamente, espaços naturais e paisagísticos. Estas correspondem a 4.812,78 ha do concelho de Cabeceiras de Basto, identificados nesta categoria de espaço como áreas que englobam parte da Serra da Cabreira, além de áreas classificadas como REN e RAN. Importa ressaltar que nesta categoria de solo rústico não serão permitidas quaisquer alterações ao uso do solo suscetíveis de afetar significativamente os habitats ou que degradem os habitats ameaçados, sendo apresentado no n.º 4 do Artigo 32.º da proposta do Regulamento da revisão do PDM uma lista de ações e usos interditos na categoria de espaços naturais e paisagísticos.

A respeito dos espaços florestais na definição correspondem a uma área total de 11.608,04 ha (48,0% do território concelhio), o qual abrange áreas com características mais adequadas para o desenvolvimento de atividades florestais ou com estas conexas e à salvaguarda do seu valor ambiental e paisagístico. Destaca-se que relativamente à categoria de espaços florestais em vigor, regista-se um aumento de 5,8%.

Esta classe de espaços inclui, para além de áreas de uso florestais, as áreas do concelho classificadas como REN, pelo que nas situações referentes aos espaços contidos nesta área terão de ser observadas as condicionantes e restrições impostas pela legislação em vigor. Constituem como usos complementares dos usos dominantes, designadamente exploração agrícola, outras atividades respeitadas com a floresta, as agropecuárias, a apicultura, as edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuária ou florestais, e as edificações ligadas à prevenção e combate de incêndios rurais.

Admite-se como usos compatíveis com os usos dominantes:

- Indústria diretamente ligada às utilizações agrícolas;
- Detenção caseira de espécies pecuárias;
- Habitação (para quem exercer atividades agrícolas, pecuárias ou florestais e demonstrar a estrita necessidade);
- Empreendimentos turísticos, nas tipologias admitidas em solo rústico;
- Atividades de Animação Turística (AAT);
- Comércio e serviços associados à atividade em solo rústico, nomeadamente às utilizações agrícolas, pecuárias, florestais ou de exploração de recursos energéticos, geológicos, hidrogeológicos e geotérmicos;
- Equipamentos de utilização coletiva;
- Instalações destinadas ao recreio e lazer incluindo centros de interpretação;
- Exploração de recursos energéticos, geológicos, hidrogeológicos e geotérmicos;
- Postos de combustíveis;
- Campos de golfe;
- Áreas de Serviço para Autocaravanas (ASA).

Contudo, importa destacar que a proposta garante a conformidade entre as tipologias dos espaços florestais com o PROF-EDM, tendo em consideração todas as funções das sub-regiões homogéneas presentes no concelho, delimitando os espaços florestais em: espaços florestais de proteção e espaços florestais de produção.

**Quadro 10. Uso das subcategorias de Espaços Florestais**

SUBCATEGORIA	INTEGRAM	ÁREA	REPRESENTATIVIDADE EM RELAÇÃO AO ESPAÇO FLORESTAL TOTAL
<b>Espaço Florestal de Proteção</b>	Áreas sensíveis, com uso dominante florestal ou vocação florestal, predominantemente inseridas na REN, correspondendo, sobretudo, às encostas com maior risco de erosão, nas quais devem ser privilegiadas as normas e modelos de silvicultura por função de proteção e em normas de aplicação localizada, áreas florestais sensíveis constantes no PROF-EDM.	8.377,30 ha	72,2%
<b>Espaço Florestal de Produção</b>	Áreas com valor e potencial produtivo lenhoso e outros produtos florestais.	3.230,74 ha	27,8%



Chama-se a atenção para que o Regulamento da RPDM não faz distinção dos usos compatíveis referente as subcategoria, assim verifica-se que o uso compatível de cada subcategoria está vinculado as orientações do PROF-EDM, apresentado no Anexo II do Regulamento (Usos Dominantes, Complementares, Compatíveis e Interditos).

Importa destacar que nos espaços florestais é interdita a edificabilidade, nos terrenos inseridos nas classes alta e muito alta perigosidade de incêndio rural presente na Planta de Condicionantes da RPDM de Cabeceiras de Basto (n.º 3 do Artigo 18.º do Regulamento da RPDM de Cabeceiras de Basto).

Para além das normas definidas na categoria de espaços florestais, há que ter em consideração as servidões e restrições de utilidade pública relativas aos recursos florestais. Os povoamentos de azinheira, tal como os de sobreiro, são protegidos com base no Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho. Decorrente da legislação vigente, a importância que os povoamentos destas espécies representam na paisagem, do seu contributo para a biodiversidade dos ecossistemas e para a sustentabilidade e autenticidade do território, é de inequívoca importância a identificação e delimitação destas áreas com o objetivo de ajudar na gestão e fiscalização do território, salvaguardando a manutenção e continuidade destas espécies e o seu contributo para o mosaico paisagístico e ecológico do território. Com efeito, para todas as classes de uso do solo deverá ser cumprida a legislação protecionista de sobreiro e de azinheira, obrigando qualquer intervenção à verificação prévia de existência de povoamento e núcleos de elevado valor ecológico, da ocorrência de povoamentos ardidos nos últimos 25 anos ou de cortes de conversão ilegais.

No que refere-se ao PRGP-SCSLB, destaca-se que o Programa que ainda se encontra em fase inicial de elaboração, deverá considerar o ordenamento planeado na atual revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, precisando haver uma articulação entre os dois instrumentos de forma a verificar as melhores opções para o território delimitado, a fim de melhorar a resiliência do local a incêndios rurais e assegurar a segurança das pessoas e bens.

Em termos de recursos hídricos, além do benefício a estes através da redelimitação da REN, RAN e EEM, o qual juntos são instrumentos relevantes a proteção e conservação dos recursos hídricos e seus ciclos, a proposta de Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto define intervenções nos espaços públicos e operações urbanísticas que melhoram a gestão dos recursos hídricos, especialmente no armazenamento, retenção e utilização de águas pluviais, libertação das áreas envolventes das linhas de água, fomentar o aumento das áreas permeáveis em solo urbano e restringir a impermeabilização em locais que condicionem o funcionamento do sistema hídrico.

Referente ao estado das massas de águas superficiais e subterrâneas, verifica-se a possibilidade significativa da melhora destas com a recuperação da vegetação ripícola, através das condicionantes da REN e RAN, implementação da EEM, libertação das áreas envolventes das linhas de água, melhora do serviço da rede de drenagem de águas residuais e a melhora nas ações de conservação do solo.

Já em termos de captações de água subterrânea, de acordo com o Relatório da Proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, são identificadas 97 captações de água subterrânea para a abastecimento, mas nenhuma com perímetro de proteção estabelecido. Assim, em sede de revisão do PDM e seguindo as indicações da APA, foram definidas e identificadas as captações de água subterrânea e suas respetivas áreas de proteção na Planta de Ordenamento II – Salvaguardas.

No que se refere as albufeiras de água pública de Daivões e a de Lameirinho, a primeira, na revisão do PDM de Cabeceiras de Basto o leito foi delimitado utilizando a linha de Nível de Pleno Armazenamento (NPA) disponibilizada pela concessionária do aproveitamento hidroelétrico, tal como foi realizado no âmbito de delimitação da REN. A zona de proteção da barragem e a zona de respeito da barragem também foram desenhadas com base na informação disponibilizada pela concessionária. Já no caso da albufeira de Lameirinho, o leito foi delimitado como na REN.

Facto também importante é referente a qualidade ambiental em Cabeceiras de Basto, o qual a identificação do índice de sustentabilidade ao Radão (Rn) no território concelhio ser elevado, alertando para a qualidade do ar no interior das habitações, edifícios abertos ao público e locais de trabalho, e de que forma este pode repercutir na saúde das pessoas. Assim, no artigo 71.º do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024) são consideradas medidas de mitigação na fase de projeto/construção para edifícios localizados nas zonas identificadas como zonas de suscetibilidade moderada e de suscetibilidade elevada ao radão deverão ser as seguintes:

- ***“Zona de suscetibilidade moderada*** - deverá ser prevista uma barreira protetora tipo membrana ou filme impermeabilizante ao radão, entre o terreno e as zonas habitáveis do edifício, limitando a passagem de gases provenientes do terreno. Em alternativa, poderá ser prevista uma caixa-de-ar (desvão sanitário) entre o terreno e as zonas habitáveis do edifício, destinada a mitigar a entrada de gás radão nestes locais.
- ***Zona de suscetibilidade elevada*** - deverá ser prevista uma barreira protetora tipo membrana ou filme impermeabilizante ao radão entre o terreno e as zonas habitáveis do edifício, limitando a passagem de gases provenientes do terreno. Juntamente com um sistema adicional de proteção”.

No âmbito da monitorização da concentração do gás radão (gás de origem natural, radioativo, originários dos granitos) no interior das habitações, edifícios abertos ao público e locais de trabalho, de forma a assegurar a proteção e redução, de forma multissetorial e sustentável, dos seus efeitos na saúde humana, chama-se atenção para a importância de o concelho elaborar um mapa de risco de exposição ao radão. Através desta informação, obter a disponibilização de informação relativa à exposição ao gás radão no interior dos edifícios e respetivos riscos para a saúde, à importância das medições, bem como sobre os meios técnicos disponíveis para reduzir as concentrações existentes, além de determinar a necessidade de serem identificadas as habitações com concentrações de radão (em média anual) que excedam o nível de referência e, quando adequado, fomentar a tomada de medidas destinadas a reduzir as concentrações nessas habitações.



Face ao exposto, considera-se que a evolução esperada com a proposta de revisão do PDM em relação à proteção dos recursos florestais é em geral, positiva, uma vez que são protegidas as áreas de maior risco de degradação ambiental, quer por erosão quer por incêndio, e salvaguardadas as áreas com maior potencial ecológico. Contudo seria importante ver definidos planos de ação específicos para o controlo das espécies das infestantes localizadas no vale do Tâmega, por constituir um risco acrescido na expansão de fogos e por ser uma espécie altamente prejudicial na manutenção do equilíbrio ecológico e paisagístico de uma das zonas turísticas mais atrativas do concelho.

Já referente aos recursos naturais e qualidade ambiental, verifica-se um esforço do Município em dar resposta aos desafios nas temáticas e que de acordo com o proposto na revisão do PDM é, em geral, positiva a proposta, englobando a atualização de outros instrumentos (REN, RAN e EEM) o qual trazem benefícios a todo o ambiente natural.

## 6.2 FCD - ESTRUTURAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA

### 6.2.1 SITUAÇÃO ATUAL

#### Ocupação do Solo

Segundo os Censos de 2021, o concelho de Cabeceiras de Basto registava 15.560 habitantes, o que representava 3,7% da população residente na sub-região Ave. Comparando a população residente no ano 2011 e 2021, verifica-se um decréscimo de 6,9% da população residente no concelho (em 2011 residiam no concelho de Cabeceiras de Basto 16.710 indivíduos, ou seja, mais 1.150 indivíduos do que se registou em 2021).

Na última década (2011 – 2021) o concelho teve um decréscimo de 6,9%. No Quadro 11 apresenta-se a tendência de decréscimo de população em Cabeceiras de Basto, o qual regista-se redução na totalidade das freguesias, sendo que o decréscimo populacional mais acentuado verifica-se nas freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas (-17,6 %) e em Abadim (-17,3 %). Destaca-se que ambas as freguesias localizam-se na zona Norte do concelho.

**Quadro 11. População residente por freguesia (2011-2021), variação relativa e densidade populacional**

FREGUESIA	ÁREA CAOP 2021 (KM²)	POPULAÇÃO RESIDENTE		VARIAÇÃO RELATIVA	DENSIDADE POPULACIONAL
		2011	2021	2011-2021	2021 (HAB./KM²)
Abadim	15,13	571	472	-17,3%	31,2
Basto	5,57	938	893	-4,8%	160,3

FREGUESIA	ÁREA CAOP 2021 (KM <sup>2</sup> )	POPULAÇÃO RESIDENTE		VARIACÃO RELATIVA	DENSIDADE POPULACIONAL
		2011	2021	2011-2021	2021 (HAB./KM <sup>2</sup> )
Bucos	17,79	554	469	-15,3%	26,4
Cabeceiras de Basto	24,52	711	616	-13,4%	25,1
Cavez	26,79	1.268	1.133	-10,6%	42,3
Faia	5,14	558	556	-0,4%	108,2
Pedraça	12,16	760	694	-8,7%	57,1
Riodouro	43,11	942	816	-13,4%	18,9
Alvite e Passos	12,18	1.184	1.039	-12,2%	85,3
Arco de Baúlhe e Vila Nune	9,03	2.048	1.951	-4,7%	216,1
Gondiães e Vilar de Cunhas	41,38	421	347	-17,6%	8,4
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	28,95	6.755	6.574	-2,7%	227,1
<b>Concelho de Cabeceiras de Basto</b>	<b>241,82</b>	<b>16.710</b>	<b>15.560</b>	<b>-6,9%</b>	<b>64,3</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da população e da Habitação, Censos 2011 a 2021.

De acordo com os dados de 2021, constata-se que a freguesia mais populosa de Cabeceiras de Basto é a de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (sede do concelho), com 6.574 habitantes, o que corresponde a 42,2% da população do concelho. Seguem-se a freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com 1.951 habitantes (12,5% do total) e a freguesia de Cavez, com 1.133 habitantes (7,3% do total). As freguesias menos populosas são Gondiães e Vilar de Cunhas, 347 habitantes (2,2 % do total), Abadim, com 472 habitantes (cerca de 3,0 % do total) e Bucos com 469 habitantes (cerca de 3,0 % do total).

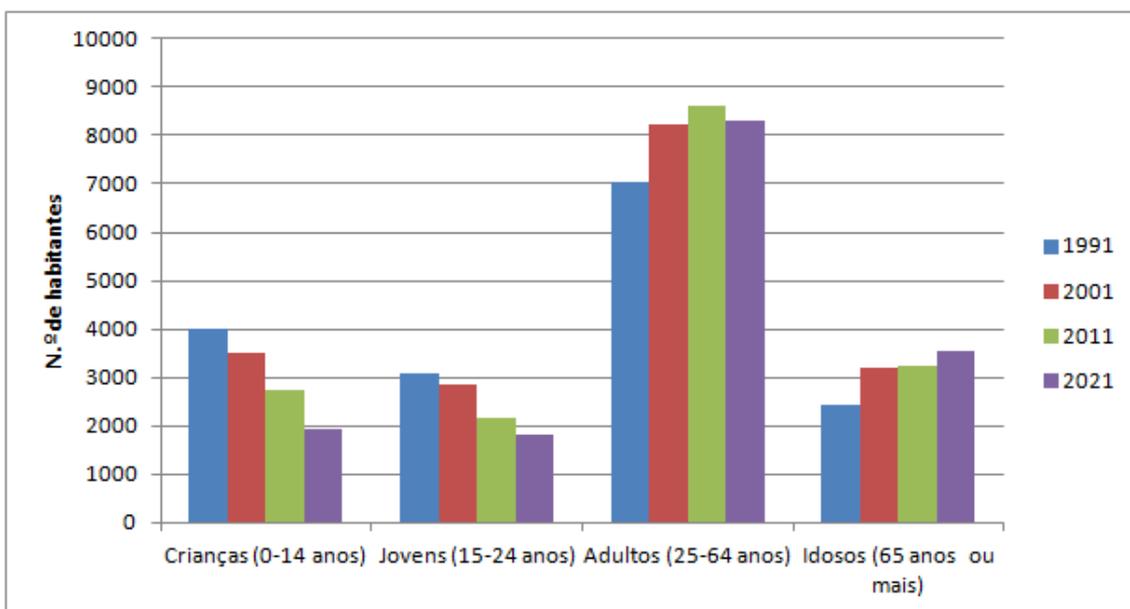
Em 2021, a densidade populacional do concelho é de 64,3 hab/km<sup>2</sup>. A freguesia sede do concelho apresenta a maior densidade populacional, 227,1 hab/km<sup>2</sup>, seguida pela freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com 216,1 hab/km<sup>2</sup>, e a freguesia de Basto, com 160,3 hab/km<sup>2</sup>. A menor densidade populacional ocorre na freguesia de Gondiães e Vilar de Cunhas, com 8,4 hab/km<sup>2</sup>, e na freguesia de Cabeceiras de Basto, com 25,1 hab/km<sup>2</sup>.

O envelhecimento da população de Cabeceiras de Basto tem vindo a acentuar-se de forma muito significativa como apresentado no Gráfico 1. Para isso têm contribuído fatores como as alterações na dimensão e na composição da população residente, em consequência da descida da natalidade e do aumento da longevidade.

Os dados da população por grupos etários, entre 1991 e 2021, demonstram uma tendência contínua de diminuição nos grupos etários das crianças (dos 0 aos 14 anos) e dos jovens (dos 15 aos 24 anos). Pelo contrário, a população com mais de 65 anos tem vindo a aumentar, reflexo do aumento da esperança de vida. O grupo dos 25 aos 64 anos, que apresentava uma tendência de evolução positiva entre 1981 e 2011, teve um decréscimo em 2021.

No ano de 2021, os idosos representavam 22,7% da população, as crianças 12,3%, os jovens 11,7% e os adultos 53,3%. A população em idade ativa (15 a 64 anos), corresponde, portanto, a 65,0% do total. Em 1991 as crianças representavam 24,2% da população, os jovens 18,6%, os adultos 42,4% e os idosos 12,4%.

**Gráfico 1. Evolução da população residente por ciclos de vida, 1991 - 2021**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da população e da Habitação, Censos 1991 a 2021.

No que se refere às taxas de natalidade e de mortalidade<sup>5</sup> os dados mais recentes são de 2022. A taxa bruta de natalidade no concelho de Cabeceiras de Basto foi de 6,2 nados-vivos por 1000 habitantes, bastante inferior às taxas da NUT III do Ave (7,7‰), da região Norte (7,3‰) e do país (8‰). A taxa bruta de mortalidade foi de 13,9 óbitos por 1000 habitantes, superior às taxas do Ave (9,3‰), da região Norte (10,7‰) e do país (11,9‰). Analisando a evolução destas taxas desde 2009, verifica-se, apesar de algumas oscilações, uma tendência de decréscimo da natalidade, o que compromete a renovação das gerações, aliada ao aumento da mortalidade, conduzindo ao progressivo despovoamento do território.

<sup>5</sup> Taxa bruta de natalidade: Número de nados-vivos ocorridos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região, geralmente expressa por 1000 habitantes

Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos ocorridos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região, geralmente expressa por 1000 habitantes



Em termos de parque habitacional, e de acordo com os dados provisórios dos Censos 2021, Cabeceiras de Basto possui 8.737 edifícios, o que representa um aumento de 3,2% face aos valores de 2011 (8.470 edifícios). O concelho apresenta uma dispersão do edificado, sendo que existem freguesias com maior densidade urbanística que outras, sendo que a freguesia sede de concelho (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela) reúne o maior número de edifícios com 2.951 edifícios (33,8% do total do edificado).

Ainda, verifica-se que a variação do número de edifícios apresenta os maiores crescimentos nas freguesias de Faia (10,2%); Pedraça (7,4%); e Alvite e Passos (7,1%). O maior decréscimo verifica-se nas freguesias de Cabeceiras de Basto (-7,4%); e Gondiaães e Vilar de Cunhas (-4,3%).

Referente aos alojamentos clássicos o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta uma evolução positiva de 4,9%, passando de 9.370 alojamentos em 2011 para 9.830 alojamentos em 2021.

De acordo com o REOT de Cabeceiras de Basto (2018), a gestão urbanística do concelho apresenta características próprias de um território de transição do Minho/Trás-dos-Montes. Na parte norte do concelho, que confronta com Trás de Montes, zona de montanha, os aglomerados populacionais possuem uma morfologia e imagem idêntica aos aglomerados transmontanos, de malha concentrada. Já a parte sul, apresenta relevo suave, formado antigamente por propriedades agrícolas, com aglomerados dispersos, de expansão difusa, desenvolvendo-se ao longo das principais estradas nacionais e municipais, exceção aos aglomerados urbanos das Vilas de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe, com malha urbana concentrada e conectada.

Destaca-se que o concelho apresenta dois padrões de povoamento:

- Ao longo das principais vias de comunicação, especialmente dos eixos viários de ligação Outeiro - Refojos - Arco de Baúlhe e da EN-206, o povoamento é caracterizado por dispersão das residências, polarizado pelas vilas sede do concelho e de Arco de Baúlhe e Vila Nune;
- Nos locais de maior altitude e mais distantes da vila sede do concelho, o padrão de povoamento dominante caracteriza-se pela difusão de pequenos lugares concentrados.

No PDM vigente o solo urbano é estruturado por solos urbanizados, solos cuja urbanização é possível programar e solos afetos à estrutura ecológica urbana.

Os solos urbanizados são aqueles que possuem vocação urbana e compreendem as seguintes subcategorias:

- Os aglomerados urbanos, divididos em três níveis, são os núcleos de edificações autorizadas e respetiva área envolvente provido de vias públicas pavimentadas, sendo servida por rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos;
- Os aglomerados rurais de Interesse Patrimonial, integram edificações e respetiva área envolvente que, embora possam ser objeto de novas construções, se encontram sujeitos a

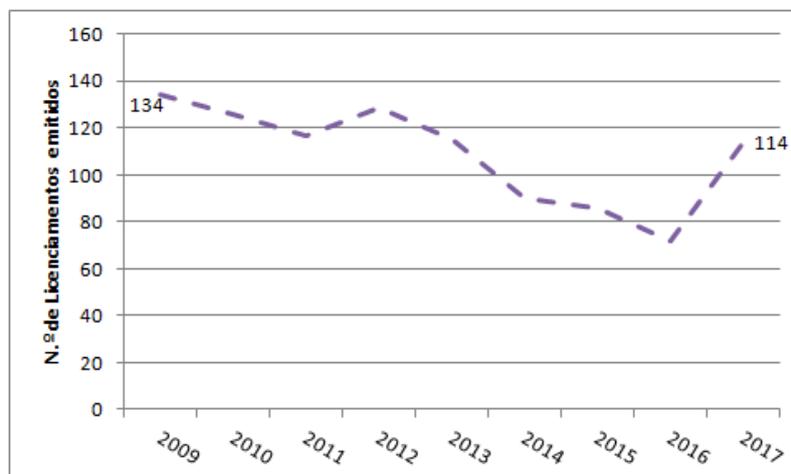
condicionamentos resultantes do valor arquitetónico do conjunto em que se inserem, o qual deverá ser salvaguardado.

- Os espaços industriais destinam a unidades industriais que compreendem as áreas para a localização de indústria transformadora, oficinas, armazéns, serviços e atividades complementares. Foram definidas duas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG de Lameiros e UOPG de Morgade) para o desenvolvimento destes espaços, porém no período de execução as mesmas não foram executadas. Neste sentido, torna-se importante nesta RPDM rever os espaços que efetivamente tem procura e interesse de particulares para a criação de espaços de atividades económicas.

Os solos cuja urbanização é possível programar são espaços que se destinam à edificação de habitação, comércio, turismo, estabelecimentos industriais, serviços e equipamentos. As áreas industriais programadas correspondem a espaços onde se reconhece vocação para a instalação de unidades industriais que compreendem as áreas para a localização de indústrias transformadoras, oficinas, armazéns, serviços e atividades complementares, apesar da ausência de infraestruturas. Grosso modo, ao longo do período de vigência do PDM, observou-se uma reduzida dinâmica nestes espaços, sendo fundamental nesta RPDM repensar o desenho urbano, e definir áreas de programação cujo interesse municipal ou privado esteja devidamente fundamentado.

Analisando agora a dinâmica urbana, a partir de informação adquirida do REOT de Cabeceiras de Basto (2018), verifica-se que o número total de licenças emitidas no município entre 2009 e 2017 foi de 983 licenças emitidas, sendo que o ano de 2009 foi o que registou-se maior número de licenças emitidas (134 licenciamentos). Ao nível de freguesia, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (sede do concelho) registou 245 emissões de processos de licenciamento (24,9% dos licenciamentos no concelho). Seguido, a freguesia de Cavez apresentou 101 licenciamentos e Riodouro com 86 licenciamentos.

**Gráfico 2. Processos de licenciamentos emitidos entre 2009 e 2017 em Cabeceiras de Basto**

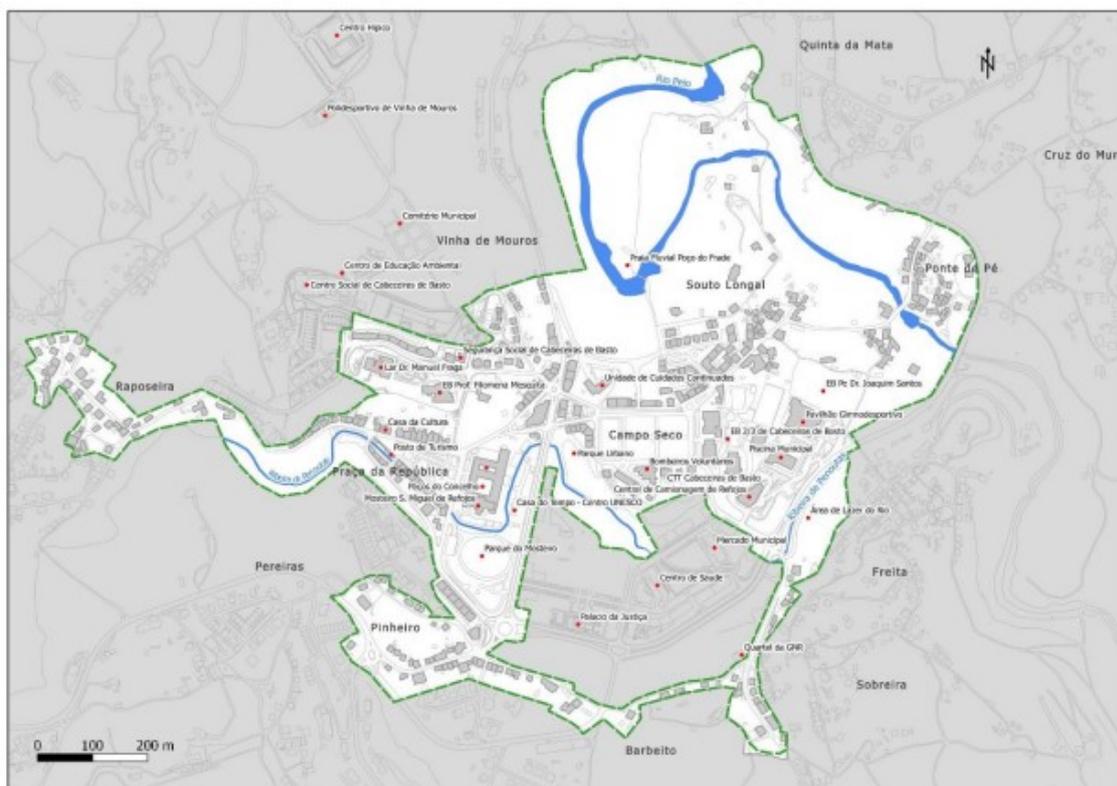


Fonte: Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Município de Cabeceiras de Basto, 2018.

Visto que o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta uma concentração populacional em determinados aglomerados urbanos, os quais alguns necessitam de requalificação e revitalização de áreas estratégicas do concelho, apresenta-se as três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), publicadas através do Aviso (extrato) n.º 9108/2016, de 21 de julho.

- **Vila de Cabeceiras de Basto:** pretendeu-se incluir no limite da ARU as áreas históricas e patrimoniais mais significativas da Vila de Cabeceiras de Basto, tendo o Mosteiro de São Miguel de Refojos como epicentro focal de toda a estratégia, tendo também presente na delimitação a importância da água, como um dos principais fatores de fundação de um aglomerado populacional. A ARU foca nos dois eixos de atravessamento da Vila de Cabeceiras de Basto, ao longo do qual se foram desenvolvendo os aglomerados populacionais mais antigos (Ponte de Pé, Souto Longal e Raposeira) e as áreas que a extinção das ordens religiosas permitiu urbanizar, muito particularmente a Praça da República e o Campo do Seco. A sul procurou abranger o antigo caminho que ligava a Raposeira ao lugar da Freita, também marginal ao antigo muro da Quinta, onde se salienta a presença de vestígios do mesmo junto à Capela de São Sebastião. A ARU de Vila de Cabeceiras de Basto apresenta maioritariamente de seu edificado com data de construção anterior a 1919, o que já merece atenção e interesse no que se refere à reabilitação urbana.

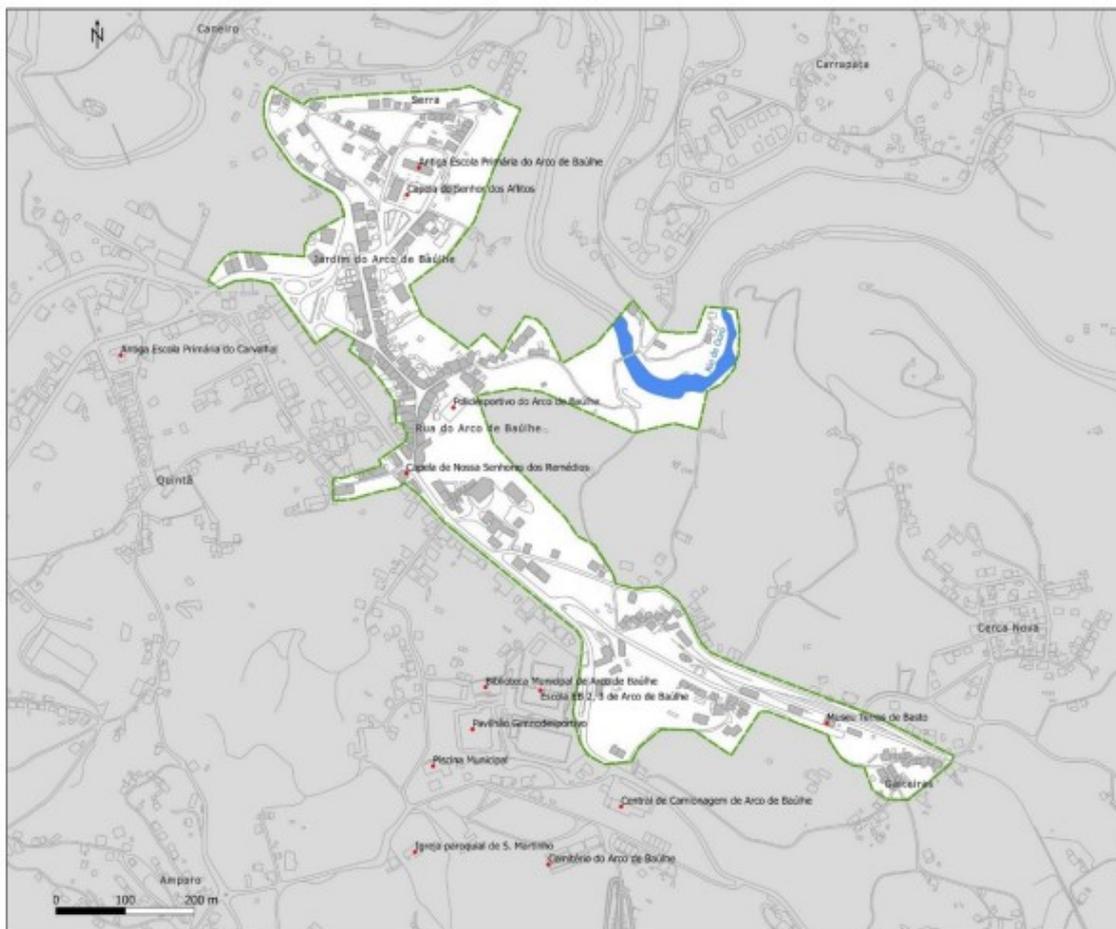
**Figura 3. Delimitação da ARU da Vila de Cabeceiras de Basto**



Fonte: Delimitação e formalização da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cabeceiras de Basto, Município de Cabeceiras de Basto, 2016.

- **Vila de Arco de Baúlhe:** corresponde a um tecido urbano consolidado que se constitui como um espaço onde deve ser privilegiada a proteção, conservação, recuperação e revitalização dos valores históricos, arquitetónicos, arqueológicos e urbanísticos, aliado ao incremento de qualidade de vida para todos os cidadãos, melhoria das condições de mobilidade urbana e a incremento do desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo. A delimitação da ARU da Vila de Arco de Baúlhe procurou respeitar a influência do núcleo que expressa sua génese.

Figura 4. Delimitação da ARU da Vila de Arco de Baúlhe

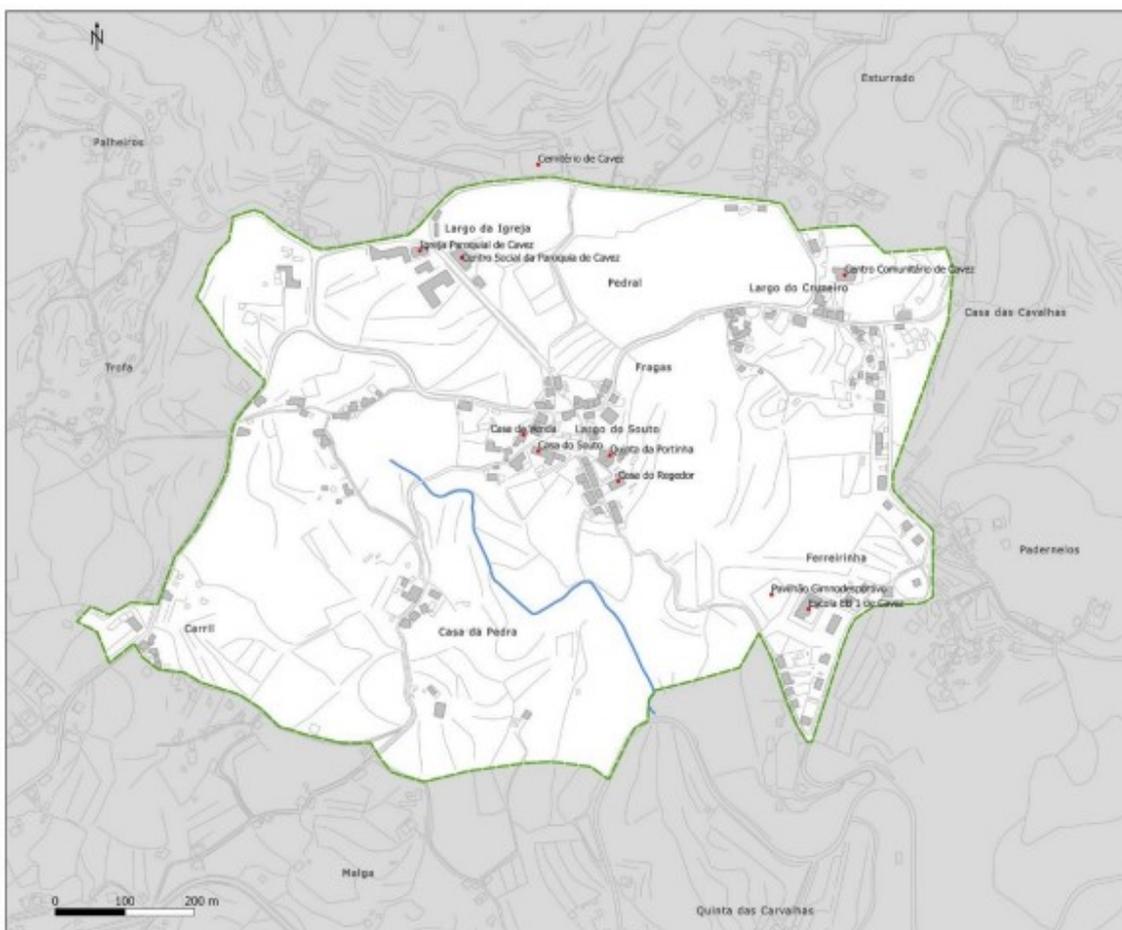


Fonte: Delimitação e formalização da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Arco de Baúlhe, Município de Cabeceiras de Basto, 2016.

- **Vila de Cavez:** a delimitação da ARU compreende os espaços de atratividade do Centro da Vila de Cavez identificando os núcleos geradores ou potenciais geradores de atratividade, tendo sido identificados cinco núcleos centrais, sendo cada núcleo com uma polaridade distinta. Dos cinco núcleos centrais, identificou-se três núcleos geradores de atratividade e dois núcleos com potencial para gerar atratividade: 1. Largo da Igreja de Cavez – NGA 01; 2. Largo do Cruzei-o - Rua Camilo Castelo Branco (localiza o Centro Comunitário de Cavez); 3. Zona da Ferreirin-a - Núcleo

de equipamentos; 4. Largo do Souto; e 5. Largo da Feira que constituiu um dos polos de centralidade da Vila de Cavez.

Figura 5. Proposta de Delimitação da ARU da Vila de Cavez



Fonte: Delimitação e formalização da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cavez, Município de Cabeceiras de Basto, 2016.

No PDM em vigor de Cabeceiras de Basto foram identificadas e delimitadas quatro Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), nomeadamente, UOPG 1 – Carrzedo; UOPG 2 – Lameiros; UOPG 3 – São Martinho e UOPG 4 – Área Industrial de Morgade. Três destas incidem no estabelecimento de uma relação vivencial entra a zona habitacional e toda a zona envolvente.

### **Mobilidade e Transportes**

A rede viária do concelho de Cabeceiras de Basto encontra-se hierarquizada da seguinte forma:

- **Rede Rodoviária Estruturante**, que integra as autoestradas, os itinerários complementares, as estradas nacionais, as variantes às estradas nacionais e as estradas regionais;
- **Rede Rodoviária Complementar**, que integra as estradas municipais e os caminhos municipais;



- **Rede Rodoviária Secundária**, que integra os caminhos públicos/vias de acesso local.

De acordo com o Relatório da Proposta da RPDM (Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2022), a rede viária no concelho é composta por 8,3 km de autoestrada, 57,1 km de estradas nacionais e 11,6 km de estradas regionais, correspondendo a:

- Itinerários Complementares (IC5/A7), que passa pela parte sul do concelho, ligando a Póvoa de Varzim e Vila Pouca de Aguiar.
- Três estradas nacionais, nomeadamente:
  - EN205, de norte a sul do concelho, que liga Rossas ao Arco de Baúlhe;
  - EN206, liga o Arco de Baúlhe a Paçô Vieira/Fafe e a Ribeira da Pena/Vila Pouca de Aguiar.
  - EN210, que liga o Arco de Baúlhe a Celorico de Basto e Amarante.
- Uma estrada regional, nomeadamente, ER311, que liga Cabeceiras de Basto a Montalegre e Boticas (por norte). A sua gestão está a cargo da CMCB, por ter sido desclassificada em 1997 (antiga EN311).

Destaca-se que a sul do concelho atravessa a IC5/ A7, apresentando-se como o principal nó de acesso ao concelho, uma vez que permite ligar o concelho ao litoral norte de Portugal (destaca-se a ligação aos concelhos da Área Metropolitana do Porto), a Chaves, ao limite norte de Portugal e a Espanha. Para além disso destaca-se a EN205 que liga o concelho de norte a sul, permitindo também a ligação ao concelho de Braga, e a EN206 que liga o concelho de oeste a este (localizada no setor sul do concelho), constituindo uma via paralela ao IC5/A7. Salienta-se, ainda, a EN210 (liga o concelho à região de Basto e ao baixo Tâmega) e a antiga EN311 (liga o concelho aos concelhos de Fafe e Montalegre).

Para além disso, a rede de estradas municipais no concelho serve a totalidade do território municipal, sendo a freguesia com maior extensão a de Riodouro, com 30,3 km. Além das ligações intramunicipais, a rede de EM assegura as ligações intermunicipais com os municípios limítrofes de Montalegre, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Fafe e Vieira do Minho, segundo a sua ligação à rede de EN e ER.

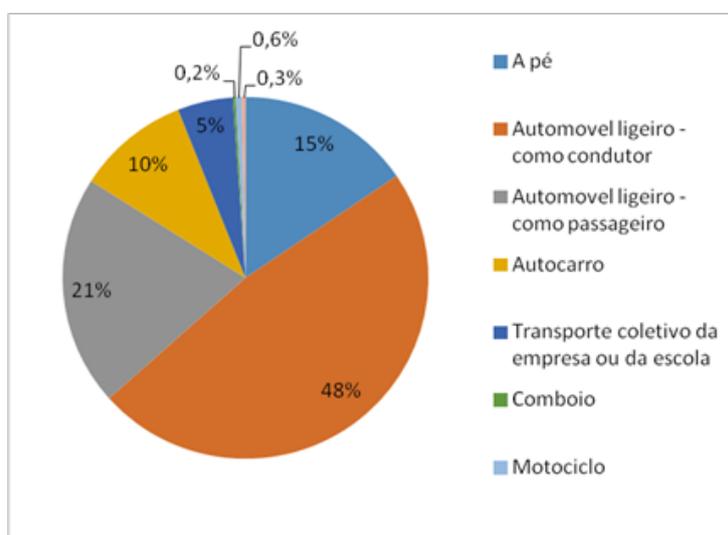
No que concerne ao transporte rodoviário, salienta-se que o concelho de Cabeceiras de Basto é servido por duas operadoras (ambas pertencentes ao Grupo TRANSDEV): a Rodoviária de Entre Douro e Minho, S.A (REDM) e a TRANSDEV, que asseguram o transporte de passageiros para Porto, Braga, Guimarães, Fafe, Ribeira de Pena, Celorico de Basto e Mondim de Basto. Existem ainda os expressos que efetuam o percurso Chaves – Porto (REDM) e Cabeceiras de Basto - Lisboa (João Carlos Soares & Filhos, Lda.).

Referente ao transporte escolar, no concelho de Cabeceiras de Basto existe quatro entidades que asseguram esse serviço, nomeadamente: Câmara Municipal; TRANSDEV; REDM; e particulares. No concelho existem 30 circuitos de transportes escolares, dos quais 16 são efetuados pela empresa

TRANSDEV, 12 são realizados pelos transportes da Câmara Municipal e dois circuitos, designados de especiais, são efetuados por viaturas de aluguer. Relativamente ao tempo de duração da viagem, o mesmo compreende-se entre os 5 minutos e 1 hora e 10 minutos (Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Município de Cabeceiras de Basto, 2019).

O aumento da mobilidade das pessoas e bens é uma característica resultante de uma maior facilidade de acesso aos meios de transporte motorizado. No concelho em análise, 68,4% da população desloca-se em veículos motorizados, sendo que 47,9% são condutores e 20,5% como passageiros. O segundo meio de deslocamento mais utilizado é a pé (15,5%) e a utilização do autocarro (10,0%), o que demonstra a atenção que o concelho deve ter na promoção de diversificar e promover diferentes meios de transportes (Gráfico 3).

**Gráfico 3. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares no concelho de Cabeceiras de Basto (Censo 2021)**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da população e da Habitação, Censos 2021.

Nos movimentos pendulares, destaca-se que cerca de 14,3% da população residente sente necessidade de se deslocar diariamente para outros concelhos por motivos de trabalho ou educação, sendo por isso fulcral oferecer boas condições de acessibilidade interconcelhia. Para além disso, a população que entra diariamente no concelho oriunda de outros concelhos é também significativa (destaca-se a população proveniente de Celorico de Basto, Fafe, Mondim de Basto e Guimarães).

Nas deslocações casa-trabalho o transporte individual apresenta-se como o principal meio de transporte utilizado, assim como nas deslocações casa-escola, porém, neste caso, o transporte público assume uma representatividade muito próxima do transporte individual.

De acordo com o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Ave (2016), a taxa de cobertura espacial do serviço de transportes públicos coletivos interurbanos são baixos no concelho de

Cabeceiras de Basto e, ainda apresenta oferta reduzida, principalmente em ligações a municípios não pertencentes à CIM do Ave.

Diante da realidade de vários municípios que apresentam baixa densidade como caso de Cabeceiras de Basto, apresentam problemas específicos de mobilidade “*que urgem ser resolvidos sob pena de entrar numa espiral de despovoamento que os pode esvaziar a prazo*” (PAMUS do Ave, 2016).

O concelho de Cabeceiras de Basto no PAMUS do Ave, apresenta seis propostas de ações no território concelhio, apresentadas no quadro abaixo.

**Quadro 12. Ações propostas pelo concelho de Cabeceiras de Basto**

COD	Ação	Síntese Descritiva	Ano horizonte	Priorização	Estimativa de Custos	Elegibilidade de Financiamento PI 4,5 do PO Norte (Fonte: FEDER)
E2AI1	Criação de uma rede pedonal na Vila de Cabeceiras de Basto	- Construção de novas ligações pedonais - Diminuição de distância a pé entre equipamentos	2030	Médio Prazo	675 500 €	Elegível
E2AI2	Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo	- Melhorar a qualidade do ar e do clima acústico - Melhorar a qualidade do espaço público - Promoção da acessibilidade, privilegiando a segurança e os modos suaves - Requalificar (alargar) zonas pedonais	2023	Curto Prazo	1 981 251 €	Elegível
E5AT1	Pedonalização da Praça da República e da área envolvente ao Mosteiro de São Miguel de Refojos	- Novos percursos pedonais e melhoramento dos existentes - Melhoria de acessibilidade - Melhoria da qualidade do ar e do clima acústico - Redefinir circulação viária	2030	Médio Prazo	914 000 €	Elegível
E5AI1	Requalificação da Av. Sá Carneiro e Av. Cardeal Dom António Ribeiro	- Melhorar a qualidade do ar e do clima acústico - Aumento de área vocacionada para a circulação de Modos Suaves - Melhorar atravessamentos pedonais - Diminuição do canal viário	2030	Médio Prazo	2 437 750 €	Elegível
E5AI2	Requalificação de arruamentos urbanos na Vila de Cabeceiras de Basto	- Reordenar espaço público priorizando modos suaves	2030	Médio Prazo	631 600 €	Elegível
E6AI1	Atualização do mapa de Ruído <sup>1</sup>	- Realização de um plano atualizado para informação ao público e promoção de uma mobilidade mais sustentável	2023	Curto Prazo	27 500 €	Não Elegível

Fonte: Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Ave (2016).

Ação delineada no PAMUS do Ave (2016), era a criação/implementação de um Sistema de Transporte Flexível, o qual devido nas regiões de baixa densidade populacional e nos períodos de baixa procura, o transporte coletivo regular, com horários e rotas fixas, é economicamente inviável. Assim, esta ação seria uma solução para atenuar as desigualdades sociais no acesso ao transporte público e numa perspetiva de promover o essencial direito à mobilidade, numa lógica de inclusão social.

Por fim, em termos de acessibilidade, importa destacar que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto desenvolveu um Plano de Soluções Integradas de Acessibilidade para Todos, onde tem vindo a investir esforços em projetos de requalificação que garantam uma acessibilidade para todos, não só em espaços públicos como também em edifícios.

Ainda em termos de transportes, importa realçar a existência na freguesia de Abadim uma pista de aeronaves que permite o combate aos incêndios rurais a nível regional (servindo também outros concelhos). Esta infraestrutura serve ainda para o desenvolvimento de atividades lúdico desportivas como é o caso do aerodelismo e para-quedaismo.

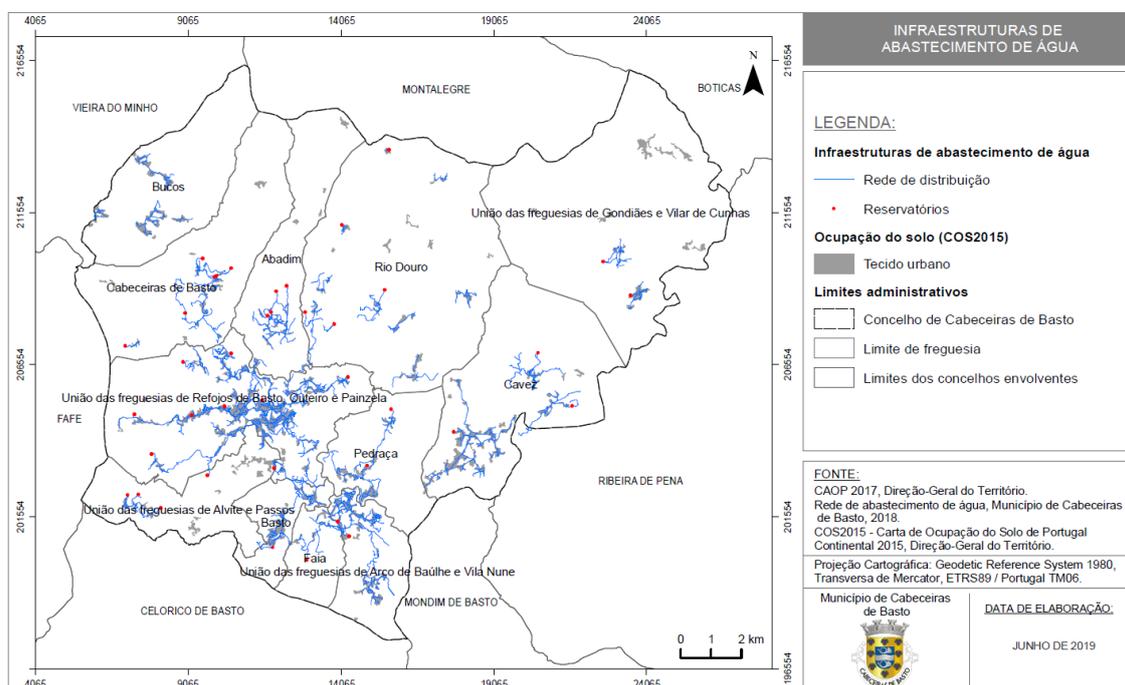
Em termos de ruído no concelho de Cabeceiras de Basto, o Mapa de Ruído é uma ferramenta de gestão e controlo da poluição sonora existente no território concelhio, sendo fundamental sua consideração na preparação de instrumentos de ordenamento do território. Assim, o Mapa de Ruído de Cabeceiras de Basto considerou as principais fontes de ruído: tráfego rodoviário<sup>6</sup> e as áreas industriais (Parque Industrial de Lameiros, Parque Industrial Olela – Basto e Corte de Granitos).

### **Rede de Infraestruturação e Equipamentos Coletivos**

O abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas são serviços públicos essenciais para o funcionamento do tecido social e económico, bem como para a proteção e melhoria da saúde pública e do ambiente.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) refere que a rede de abastecimento de água do concelho de Cabeceiras de Basto possui uma extensão de cerca de 260 km. No Mapa 11, é possível verificar que, grosso modo, a rede de água do concelho abastece os aglomerados populacionais do concelho, excetuando-se apenas alguns aglomerados de pequena dimensão que pela sua dispersão e abandono progressivo da população não se torna viável e vantajoso a colocação da rede nestes locais (Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Município de Cabeceiras de Basto, 2019).

**Mapa 11. Infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Cabeceiras de Basto**



<sup>6</sup> As vias rodoviárias com maior ruído no período diurno são: a A7, a ligação A7-EN210, a EN311 (troço B), a EN205 e a EN206. No meio urbano destacam-se a Rua Adelino Amaro da Costa, a Rua Esteves Ribeiro, a Rua 25 de Abril, a Rua Camilo Castelo Branco e a Avenida Capitão Elísio de Azevedo.

Fonte: Estudos de Caracterização e Diagnóstico da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, 2019.

O sistema de abastecimento de água do concelho de Cabeceiras de Basto é composto por uma captação de água superficial, 67 captações de água subterrânea, 60 reservatórios e 256,8 km de condutas. Deve ainda destacar-se que os serviços municipais estimam que ocorra uma taxa de perda de água na rede de aproximadamente 30% (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

Neste contexto, de acordo com dados da ERSAR (RASARP, 2023), o concelho de Cabeceiras de Basto no ano de 2023 registava 85% de acessibilidade física no serviço de abastecimento de água, sendo assim considerado um serviço de qualidade boa, estando em cumprimento com a meta do PENSAARP 2030 que indica que para um concelho predominantemente rural, a meta é de 80% para 2026 e 2030.

No que se refere a adesão ao serviço de abastecimento público de água, o concelho apresentava em 2023 uma taxa de 84,5%, sendo considerado um serviço insatisfatório, devendo alcançar a meta de 95% até 2030 segundo o plano estratégico referido.

Quando às perdas reais de água, a ERSAR não disponibiliza dados que permita realizar a avaliação. Contudo a meta do PENSAARP 2030 para 2026 terá que ser inferior a 100 l/ramal/dia, e em 2030 inferior a 80 l/ramal/dia. No curto-prazo, a gestão das perdas reais deve ser feita ao nível da diminuição da duração das perdas, através da rápida intervenção sobre as fugas detetadas, e na melhoria da qualidade das reparações. Para obter resultados a médio e a longo prazo deverão ser promovidas ações no sentido da gestão da pressão, da gestão eficiente dos ativos da empresa e do controlo ativo de fugas, diminuindo assim efetivamente as perdas na rede. O PENSAARP dá pistas sobre algumas medidas, incentivos e estímulos para melhorar a eficiência hídrica.

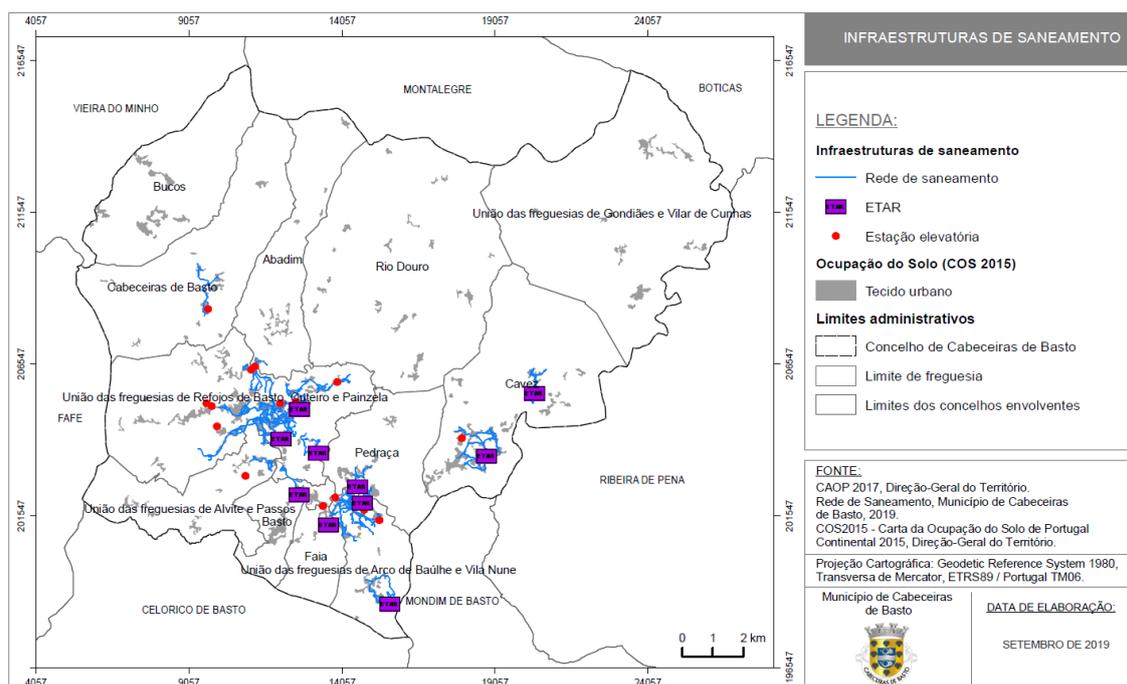
**Figura 6: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência hídrica previstos no PENSAARP 2030**

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade
<b>M36. Redução de perdas de água nos sistemas</b> (prioridade 1)	Entidades gestoras
<i>Incentivo necessário:</i>	
• Alteração da legislação com a obrigatoriedade de elaboração de planos de eficiência hídrica	Área governativa
<i>Estímulos recomendados:</i>	
• Elaboração de recomendações sobre eficiência hídrica e procedimentos de auditoria hídrica das entidades gestoras	Agentes do setor
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre redução de perdas de água	Agentes do setor
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre calibração periódica dos contadores	Agentes do setor
• Ações de divulgação de casos de referência de redução de perdas de água	Agentes do setor
• Formação e capacitação em contratos de redução de perdas de água remunerados em função dos resultados	Agentes do setor

Fonte: PENSAARP 2030, Volume 2: Plano de Ação, página 10.

Em relação à drenagem e tratamento de águas residuais, a entidade gestora pelo serviço de drenagem e tratamento das águas residuais (em “baixa” e em “alta”) no concelho é a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. De acordo com os Estudos de Caracterização e Diagnóstico (Município de Cabeceiras de Basto, 2019), no concelho existem 10 estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e são servidos 2.926 alojamentos. O sistema em “baixa” é ainda composto por 17 estações elevatórias e seus coletores, possuem, uma extensão total de 86,2 km.

Mapa 12. Rede de saneamento do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Estudos de Caracterização e Diagnóstico da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, 2019.

Importa referir que em 2016 e 2017, os sistemas de rede de drenagem de águas residuais foram entregues à entidade Águas do Norte (AdNorte). Neste período foram executadas redes nas freguesias de Canedo de Basto, Britelo, Arnoia e Codessoso. O concelho possui uma rede em alta elaborada pelas AdNorte, que vem ligar à ETAR de Mosqueiros na freguesia de Britelo, o qual esta rede em alta veio permitir que o sistema de Fermil/Veade possa drenar na ETAR de Mosqueiros.

No que concerne à rede de saneamento no concelho de Cabeceiras de Basto, constata-se que no ano de 2023, a acessibilidade física era de 40%, sendo considerado um serviço de qualidade insatisfatória, já que não vai ao encontro às metas estabelecidas pelo PENSAARP 2030, que indica que em 2026 e 2030 deverá de 70% (já que se trata de um concelho predominantemente rural).

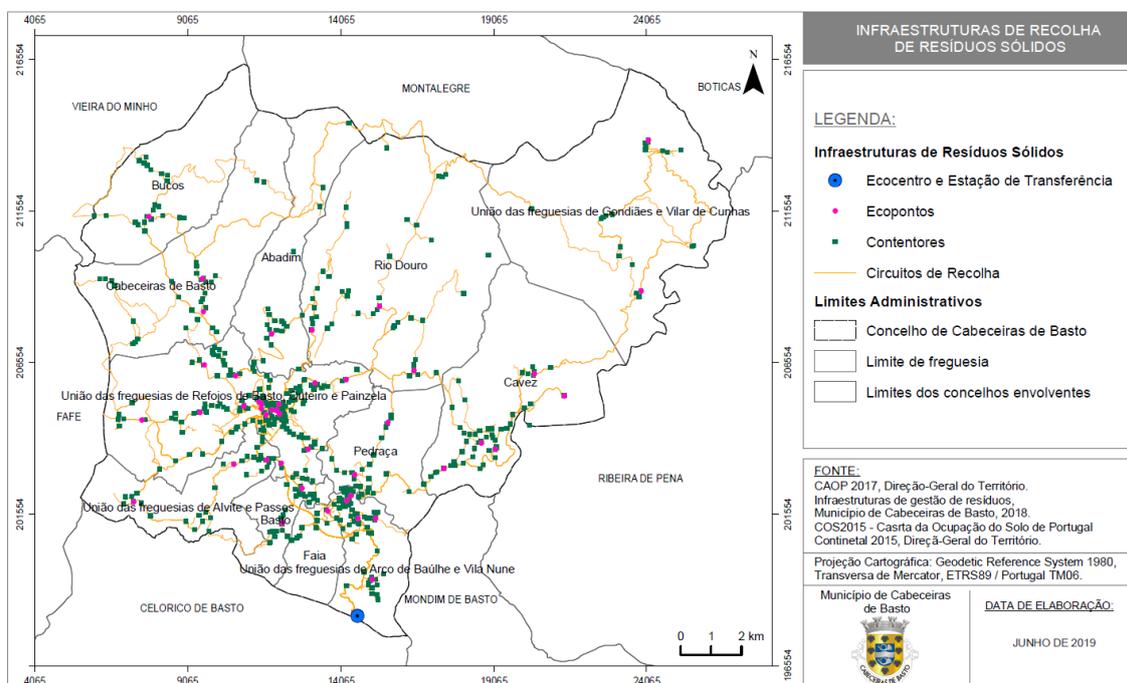
No que se refere a adesão ao serviço de saneamento, o concelho apresentava em 2023 uma qualidade de serviço insatisfatória (ERSAR, 2023), com um valor de 87,8%, quando as metas para 2026 é de 92%, e para 2030, de 95%. Estes valores refletem uma situação clara, apesar dos esforços das entidades gestoras de fornecer o serviço, a população não procede à sua ligação à rede pública, porém torna-se importante proceder à inversão da situação, fomentando junto da população ações de sensibilização e contraordenações para quem não realizar a ligação à rede pública quando a mesma serve o edifício, de forma a eliminar-se (o mais possível) com situações locais que em muitos casos colocam em causa a qualidade ambiental, seja da água e solo.

Existem ainda vários aglomerados urbanos do concelho de Cabeceiras de Basto que não são servidos pelo sistema, nomeadamente, e de uma forma generalizada, nos territórios a norte. As freguesias de Riodouro; Gondiaães e Vilar de Cunhas; e Bucos não possuem qualquer tipo de infraestrutura de drenagem de águas residuais. O sistema de drenagem de águas residuais em “baixa” em Cabeceiras de Basto concentra-se, principalmente, na vila de Cabeceiras de Basto e na vila de Arco de Baúlhe.

Por fim, importa fazer referência à recolha de resíduos urbanos (RU) no concelho de Cabeceiras de Basto, realçando-se que a recolha indiferenciada é responsabilidade dos serviços municipais, sendo o destino final dos resíduos indiferenciados (lixo doméstico) o aterro sanitário localizado em Codessoso (gerido pela RESINORTE).

Para além disso, a empresa RESINORTE é a entidade gestora responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação de RU. Esses resíduos são recolhidos e encaminhados até ao aterro sanitário e estação de triagem em Codessoso, Celorico de Basto. Em 2017, o concelho era servido por 44 ecopontos destinados à recolha seletiva dos resíduos, distribuídos ao longo das várias freguesias que compõem o concelho. Desde 2018, foram construídos 34 ecopontos subterrâneos, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), o que aumentou consideravelmente a acessibilidade do serviço de recolha seletiva (Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Município de Cabeceiras de Basto, 2019).

**Mapa 13. Infraestruturas de gestão de resíduos, no concelho de Cabeceiras de Basto**

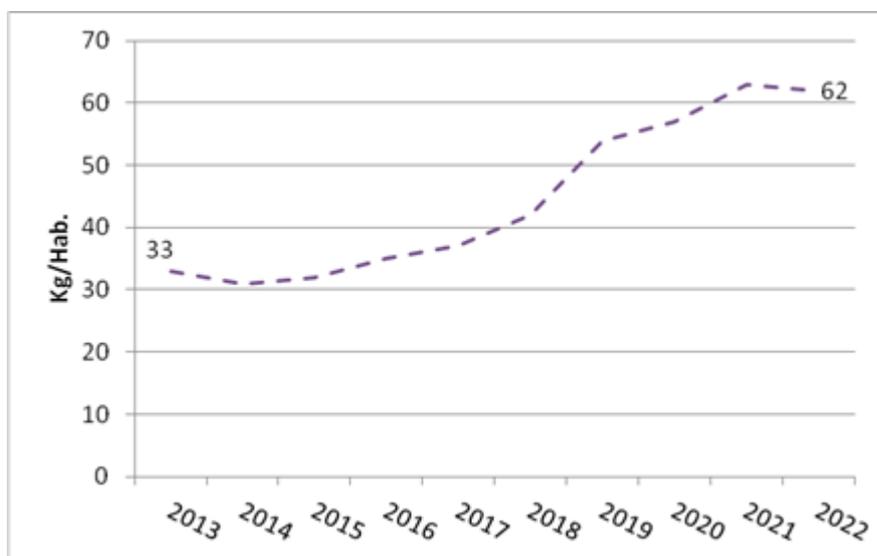


Fonte: Estudos de Caracterização e Diagnóstico da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, 2019.

Importa destacar que a quantidade de RU recolhidos seletivamente por habitante no concelho de Cabeceiras de Basto tem vindo a aumentar, sendo que em 2022 foram recolhidos 62kg/habitante, o que

representou um aumento de 87,9% face a 2013, superando a tendência de aumento da região Norte (76,9%).

Gráfico 4. Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante, entre 2013 e 2022



Fonte: INE, 2024.

Em termos de equipamentos coletivos em Cabeceiras de Basto, os equipamentos administrativos, registavam-se, em 2017, a Câmara Municipal, um Tribunal Judicial, 12 Juntas de Freguesia, um Serviço de Finanças, uma Conservatória de Registo Civil, Predial e Comercial, um Cartório Notarial, uma Delegação da Segurança Social e um Posto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). A maioria dos equipamentos localiza-se na vila de Cabeceiras de Basto, com exceção para as juntas de freguesia, que se localizam nas respetivas freguesias, e para o Posto do IEFP, que se localiza vila de Arco de Baúlhe.

Referentes aos equipamentos culturais, estes apresentam uma oferta variada, destacando-se os seguintes: o Museu Terras de Basto, a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira Carvalho, a Casa da Cultura e a Casa da Música.

Já os equipamentos desportivos são abundantes, de acordo com os Estudos de Caracterização e Diagnóstico (Município de Cabeceiras de Basto, 2019), uma vez que em 2017 registava-se a existência de 23 polidesportivos, quatro gimnodesportivos, seis campos de futebol, duas piscinas cobertas e três piscinas descobertas, oito pistas e circuitos e, ainda, 11 espaços especiais, perfazendo um total de 60 equipamentos que oferecem variedade nas modalidades possíveis de serem praticadas.

Relativamente aos equipamentos de educação, segundo a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolar–DGEstE (2019), o concelho de Cabeceiras de Basto é constituído por um total de 21 equipamentos (Quadro 13). Estes estabelecimentos encontram-se integrados no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, à exceção do Externato de São Miguel de Refojos (Ensino Secundário) e do Jardim Infantil do Centro Social de Cabeceiras de Basto (Ensino Pré-Escolar), ambos de natureza privada.

Quadro 13. Níveis de ensino por freguesia no concelho de Cabeceiras de Basto

NÍVEIS DE ENSINO POR FREGUESIAS	JARDIM DE INFÂNCIA	EB 1º CICLO	EB 2º/3º CICLO	SECUNDÁRIO	TOTAL
Abadim	0	0	0	0	0
Basto	1	0	0	0	1
Bucos	1	0	0	0	1
Cabeceiras de Basto	1	1	0	0	2
Cavez	1	1	0	0	2
Faia	1	1	0	0	2
Pedraça	1	1	0	0	2
Riodouro	0	0	0	0	0
Alvite e Passos	0	0	0	0	0
Arco de Baúlhe e Vila Nune	1	1	1	0	3
Gondiães e Vilar de Cunhas	0	0	0	0	0
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	3	2	1	2	8
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>21</b>

Fonte: Estudos de Caracterização e Diagnóstico da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, 2019.

Quanto aos equipamentos sociais, de acordo com a Carta Social (2024) contabilizavam no concelho um total de 24 equipamentos distribuídos por 10 respostas sociais, sendo um equipamento referente ao atendimento de crianças (creche) e nove equipamentos para atendimento da população adulta e idosa.

Quadro 14. Equipamentos sociais no concelho de Celorico de Basto

ÁREA DE INTERVENÇÃO	RESPOSTA SOCIAL	TOTAL	CAPACIDADE	UTENTES	TAXA DE OCUPAÇÃO
Infância e Juventude	Creche	3	168	166	98,81
População Adulta ou Idosa	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	1	40	40	100,0%
	Centro de Convívio	1	20	9	45,0%
	Centro de Dia	2	54	37	68,52%
	Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)	1	15	15	100,0%

ÁREA DE INTERVENÇÃO	RESPOSTA SOCIAL	TOTAL	CAPACIDADE	UTENTES	TAXA DE OCUPAÇÃO
	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)	5	209	213	101,91%
	Lar Residencial (Deficiência)	1	27	26	96,30%
	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	8	325	249	76,62%
	Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)	1	31	31	100,0%
	Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)	1	30	30	100,0%
	<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>919</b>	<b>816</b>	<b>88,79%</b>

Fonte: Carta Social, 2024.

A taxa de ocupação dos equipamentos sociais demonstra que os serviços direcionados para a população idosa, nomeadamente, lares de idosos, é o serviço que revela maior carência, na medida em que a taxa de cobertura é de 101,91%. Por outro lado, este tipo de serviço tem cada vez mais procura em função do tipo de população (envelhecida) e face ao atual estilo de vida (onde os idosos deixam de estar entregues ao cuidado da família, uma vez que todos os elementos estão no ativo). Outras respostas sociais em carência para população adulta é Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial (Deficiência), Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM) e Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR), com taxas de ocupação de 100% ou próximas de 100%.

Neste sentido, considera-se relevante o desenvolvimento/melhoramento das infraestruturas sociais existentes, a fim de dar melhor resposta a população projetada para os anos futuros do concelho de Cabeceiras de Basto.

No que concerne aos equipamentos de saúde, o território concelhio é composto pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, integrado no Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, e que engloba uma Unidade de Saúde Familiar (USF O Basto) e duas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados – Extensões de Saúde (vila de Arco de Baúlhe e vila de Cavez), e demais clínicas privadas.

O concelho de Cabeceiras de Basto tem como principais hospitais de referência o Hospital da Senhora da Oliveira em Guimarães e o Hospital São José em Fafe, gerido pela Santa Casa da Misericórdia (privado). Em casos pontuais, os utentes são encaminhados para o Hospital de Braga e para o Hospital de São João, no Porto.

Dispõe ainda de equipamentos de natureza privada, como uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados e uma de Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração; seis clínicas dentárias; três clínicas de saúde; duas clínicas veterinárias e uma clínica de fisioterapia. Todas estas unidades de saúde

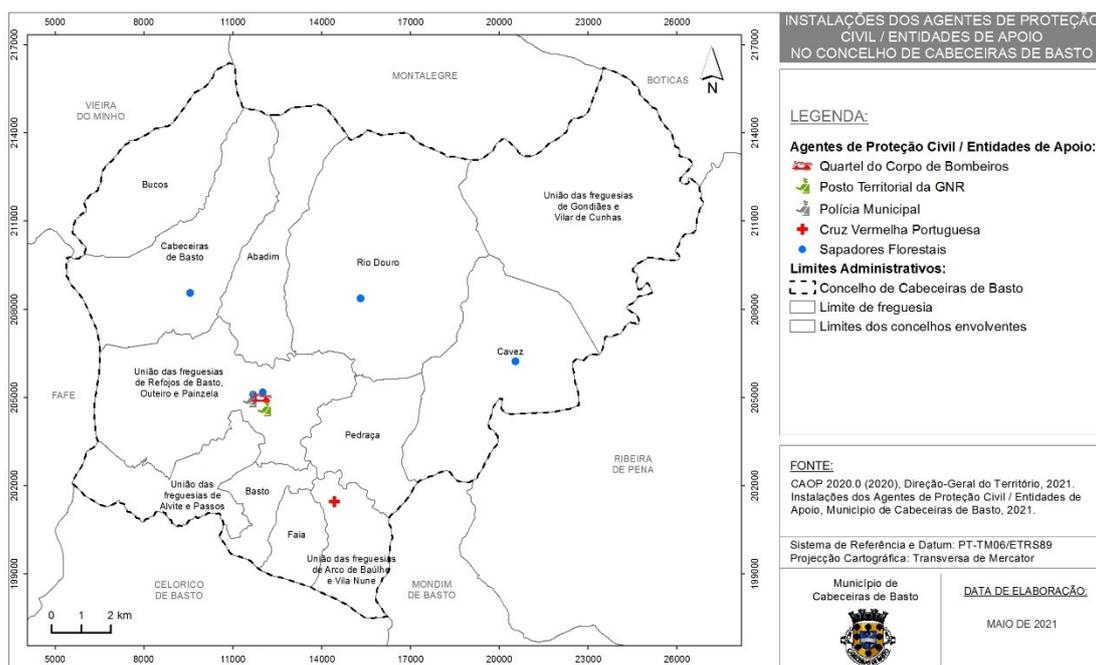
localizam-se na vila de Cabeceiras de Basto. Ainda, o concelho conta com quatro farmácias, sendo três unidades localizada na sede do concelho.

Quanto ao número de profissionais de saúde por mil habitantes no concelho de Cabeceiras de Basto em 2021, se regista a presença de 2,8 médicos/mil habitantes e 4,6 enfermeiros/mil habitantes, apresentando em maior parte valores bem inferiores ao registado a região Norte (5,7 médicos/mil habitantes e 7,8 enfermeiros/mil habitantes) e sub-região Ave (3,8 médicos/mil habitantes e 5,7 enfermeiros/mil habitantes).

Referente aos equipamentos de segurança e proteção civil, existem no concelho de Cabeceiras de Basto (Mapa 14):

1. Serviço Municipal de Proteção Civil/Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
2. Posto da Guarda Nacional Republicana;
3. Quartel do Corpo de Bombeiros;
4. Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa;
5. Instalações da Polícia Municipal;
6. Pontos de abastecimento de água para o combate aos incêndios rurais;
7. Rede Nacional de Postos de Vigia (Designação: “S. da Dourada”; Localização: Serra da Orada, U. Freguesia de Alvite e Passos - código 26-01).

**Mapa 14. Instalações dos agentes de proteção civil no concelho de Cabeceiras de Basto**





Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, Município de Cabeceiras de Basto, 2023.

### 6.2.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

O concelho de Cabeceiras de Basto, ao longo dos anos, tem constatado alterações relevantes no território, em consequência de transformações demográficas e dinâmica socioeconómica. No que se refere à evolução verificada nos últimos anos, não é previsível a reversão do povoamento disperso, ancorado na rede viária. É, no entanto, previsível o reforço populacional, habitacional e funcional da sede do concelho.

No que se refere à acessibilidade e transportes, o crescente número de veículos e de viagens de automóvel, reflexo do aumento do rendimento das famílias e do investimento na melhoria das estradas e vias de comunicação, poderá originar um aumento no uso do automóvel e consequente aumento das emissões de CO<sub>2</sub>. De referir, no entanto, que a subida dos preços dos combustíveis e a atual conjuntura económica do país poderá funcionar como desincentivo à utilização do automóvel, funcionando inversamente como incentivo à utilização dos transportes coletivos. No entanto, os transportes coletivos são deficitários no concelho, prevendo-se a manutenção da situação atual, ou mesmo agravamento, caso se verifique o aumento na procura de transportes públicos. Assim, apesar de dependente da conjuntura, sem a revisão do PDM é previsível a afirmação da predominância do automóvel nas deslocações do concelho.

Ao nível dos serviços e infraestruturas, sem a implementação do PDM, a expansão e requalificação de algumas infraestruturas poderiam não encontrar enquadramento necessário para seu planeamento. Por outro lado, a definição prevista de um regulamento autónomo de incentivos ambientais poderá agilizar ao cumprimento de metas, bem como incentivos ao aumento de população servida com serviços de abastecimento de água e saneamento básico, ainda deficientes no concelho.

Considera-se que a implementação da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto contribui para uma melhoria das condições de habitabilidade e dos níveis e qualidade dos serviços ambientais; modernização e requalificação das áreas urbanas; aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas.

### 6.2.3 ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte se apresenta a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Estruturação Urbana e Qualidade de Vida.

Quadro 15. Análise SWOT da situação atual do FCD Estruturação Urbana e Qualidade de Vida

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Boas acessibilidades internas e externas (A7);</li> <li>▪ Rede viária extensa e com condições satisfatórias;</li> <li>▪ Aumento da população ativa (entre 15 a 64 anos) corresponde a 65,0% do total da população residente;</li> <li>▪ Aumento do número de edifícios e de alojamentos familiares comparado ao ano de 2011;</li> <li>▪ Definição de estratégias de áreas de reabilitação urbana;</li> <li>▪ Serviço de abastecimento de água abrange cerca de 90% dos alojamentos do concelho;</li> <li>▪ Aumento do serviço de gestão de resíduos urbanos, em especial, a recolha seletiva de RU por habitante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tendência de decréscimo populacional, acompanhado de generalizado envelhecimento da população residente;</li> <li>▪ Concentração populacional e de dinâmica urbanística na sede do concelho;</li> <li>▪ Limitação nas deslocações para áreas externas a CIM do Ave;</li> <li>▪ Serviço urbano de transportes limitado, incentivando o principal meio de transporte a ser utilizado, o automóvel ligeiro;</li> <li>▪ Baixa cobertura da rede de saneamento (36%), estagnando a sua cobertura;</li> <li>▪ Rede de telecomunicações inexistente no nordeste do concelho;</li> <li>▪ Concentração exclusiva de equipamentos coletivos na sede do concelho;</li> <li>▪ Oferta educativa pouco diversificada.</li> <li>▪ Taxa de ocupação com 100% ou superior em algumas valências de equipamentos sociais, em especial que servem aos idosos e adultos.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura de programas de financiamento comunitário para a implementação de projetos de requalificação urbana;</li> <li>▪ Construção da Via do Tâmega (troço Corgo/A7);</li> <li>▪ Existência de oportunidades de financiamento, que podem assumir o papel de motores de desenvolvimento do concelho através de investimentos em áreas estratégicas;</li> <li>▪ Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias ao nível da CIM do Ave.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desequilíbrios na dotação de investimento, com eventuais repercussões na coesão territorial;</li> <li>▪ Dependência funcional do concelho face a outros centros urbanos de maior dimensão (Braga e Guimarães);</li> <li>▪ Polarização dos centros urbanos com maior dinâmica socioeconómica e urbana dos concelhos a oeste (Fafe e Guimarães);</li> <li>▪ Tendência nacional de emigração de recursos humanos jovens habilitados para o estrangeiro.</li> </ul>

#### 6.2.4 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

##### Ocupação do Solo

A revisão do PDM de Cabeceiras de Basto permite a adequação do ordenamento dos espaços do concelho à legislação em vigor.

O solo rústico é considerado como “aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços



*naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano” (n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação atual).*

Na classe de solo rústico importa, nesta análise, avaliar os aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa, por serem estes que contribuem para um maior equilíbrio territorial, reforçando as áreas rurais.

Os aglomerados rurais correspondem a núcleos edificados com funções residenciais e respetiva área envolvente, de apoio a atividades localizadas em solo rústico que, embora possam ser objeto de novas construções, se encontram sujeitos a condicionamentos resultantes do valor arquitetónico do conjunto em que se inserem, o qual deverá ser salvaguardado e cuja infraestruturização assenta em soluções específicas e ajustadas as suas características. Na atual proposta do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto são identificados os usos complementares compatíveis com a categoria de aglomerados rurais, sendo os seguintes:

- a) Exploração agrícola;
- b) Comércio e serviços associados à atividade em solo rústico, nomeadamente às utilizações agrícolas, pecuárias, florestais ou de exploração de recursos energéticos, hidrogeológicos e geotérmicos;
- c) Equipamentos de utilização coletiva;
- d) Instalações destinadas ao recreio e lazer incluindo centros de interpretação.
- e) Detenção caseira de espécies pecuárias;
- f) Apicultura;
- g) Edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias ou florestais;
- h) Empreendimentos turísticos, nas tipologias admitidas em solo rústico;
- i) Atividades de Animação Turística (AAT);
- j) Edificações ligadas à prevenção e combate a incêndios rurais;
- k) Exploração de recursos energéticos, hidrogeológicos e geotérmicos.

A referir que as alíneas a) à d), são considerados compatíveis desde que os usos estejam em conformidade com o estabelecido em Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) para os solos abrangidos por esta figura, e sem prejuízo dos condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e do estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) (n.º2 do Artigo 35.º do Regulamento da RPDM de Cabeceiras de Basto, 2024).



A proposta de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto apresenta a proposta dos espaços de aglomerados rurais que abrangem uma área total de 131,01 ha (aumento de 5,1% da categoria referente ao PDM em vigor), distribuídos por todo o território concelhio, exceto nas freguesias de Basto, Faia, Pedraça e na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, cujo não identificam nenhuma delimitação da categoria. Ao contrário, as freguesias de Riodouro e Bucos apresentam as maiores áreas classificadas como aglomerados rurais, respetivamente com um total de 43,42 ha e 23,40 ha. Esta delimitação é importante devido os aglomerados rurais serem áreas que correspondem a espaços de edificação consolidada ou em consolidação com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, e em que na utilização do edificado coexistem usos de matriz urbana e de matriz rural, o que possibilita uma multifuncionalidade do espaço.

Neste sentido, importa destacar que na decorrente do processo de evolução da proposta da RPDM de Cabeceiras de Basto, verifica-se uma redução da área delimitada como aglomerados rurais, o qual na primeira proposta (ano de referência 2022) estimava-se um valor de 322,07 ha, o qual nesta atual proposta reduz para 131,01 ha, redução que demonstra que o município optou por acautelar a delimitação desta categoria, de forma a não criar áreas excessivas nesta categoria.

Referentes as áreas de edificação dispersa, estas integram as áreas do concelho com características híbridas e uma ocupação de caráter urbano-rural onde os usos agrícolas e florestais se cruzam com habitacionais, assumindo uma ocupação não nucleada (ocupação do solo dispersa), cuja infraestruturização (baixo nível) tem que apresentar soluções específicas e numa ótica de sustentabilidade, adaptadas as suas características.

As áreas de edificação dispersa abrangem um total de cerca de 66,2 ha, localizadas em nove freguesias (Abadim; Cabeceiras de Basto; Cavez; Pedraça; Riodouro; União das Freguesias de Alvite e Passos; União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune; União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas; e União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela), se desenvolvendo ao longo da rede rodoviária.

No sentido de evolução da proposta, a proposta apresentada registava o valor de 60,75ha, demonstrando assim um aumento da área delimitada como áreas de edificação dispersa na proposta da RPDM de Cabeceiras de Basto, abrangendo áreas com ocupação menos densa e áreas sem ocupação na margem de arruamentos existentes.

Assim, a definição destes espaços, garante a qualificação como espaços de articulação de funções habitacionais e de desenvolvimento rural, bem como a contenção e o ordenamento e infraestruturização numa ótica de sustentabilidade, contribuindo assim para um maior equilíbrio territorial (artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Uma vez que a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto tem como objetivos estratégicos o reforço da coesão social e territorial, importa analisar como a estrutura urbana está identificada na presente proposta. Assim, a proposta identifica quatro níveis hierárquicos da rede urbana (aglomerados urbanos):



- Nível 1 — Vila de Cabeceiras de Basto;
- Nível 2 — Vila de Arco de Baúlhe e Vila de Cavez;
- Nível 3 — Abadim, Alvite, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Faia, Gondiaes, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Vila Nune;
- Nível 4 — Todos os restantes aglomerados.

Esta identificação pretende dar resposta de planeamento para os respetivos níveis hierárquicos, considerando a realidade do território e da sua envolvente, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, atendendo as necessidades dos serviços prestados e que se pretende prestar, ou seja, possibilitar o acesso a serviços de qualidade e melhorar a mobilidade do concelho em geral.

A vila de Cabeceiras de Basto desenvolveu-se em torno do Mosteiro de São Miguel de Refojos, o que tornou um núcleo habitacional bastante desenvolvido e populoso, tendo como principais acessos a EN 205 e pela EN 311, sendo os eixos rodoviários com maior relevância turística e comercial. Ainda, a vila de Cabeceiras de Basto, é onde se concentram as funções administrativas, o que acrescenta uma importância central no concelho. Os outros núcleos urbanos funcionam com base num conjunto de relações, intra e interconcelhias que interessa explorar garantindo que estes assumem o papel de polos de desenvolvimento concelhio e de áreas de influência e atratividade para os territórios vizinhos.

Em termos de classificação de solo urbano, este destina-se às finalidades do processo de urbanização e de edificação, bem como aos princípios da multifuncionalidade e da complementaridade de usos e utilização dos espaços urbanos, da compatibilização de usos, do equilíbrio ambiental e de salvaguarda e valorização dos valores culturais e paisagísticos. Assim, a qualificação do solo urbano de Cabeceiras de Basto concretiza-se através das seguintes categorias:

- **Espaços Centrais:** correspondem as áreas centrais da Vila de Cabeceiras de Basto e Vila de Arco de Baúlhe, que desempenham funções de centralidade e verifica-se uma concentração de atividades terciárias, funções residenciais e outros usos compatíveis; além de apresentar uma alta densidade construtiva e populacional.
- **Espaços Habitacionais:** correspondem a áreas onde predominam funções residenciais, podendo acolher outros usos, desde que compatíveis com a utilização dominante. Estas áreas encontram-se servidas de infraestruturas urbanas, com uma concentração de edificação média e destinam-se a promover um ambiente marcadamente urbano, pela qualificação do espaço público e a colmatação de vazios urbanos, de acordo com a envolvente.
- **Espaços Urbanos de Baixa Densidade:** correspondem a áreas parcialmente urbanizadas ou edificadas, caracterizadas por um perfil de ocupação em que predomina a habitação miscigenada com usos não habitacionais, num contexto de baixa densidade de ocupação. Estas áreas apresentam características híbridas de uma ocupação de caráter urbano-rústico, com a

permanência de usos agrícolas entrecruzados com usos urbanos e existência de infraestruturas, as quais o plano territorial atribui funções urbanas prevaletentes, numa ótica de sustentabilidade e flexibilidade de utilização, bem como a sua infraestruturização com recurso a soluções apropriadas.

- **Espaços de Atividades Económicas:** são espaços destinados as atividades económicas e suas funções complementares, nomeadamente indústria, comércio, serviços, armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos e silos, localizando-se, sobretudo, em áreas próximas de redes de comunicação e transporte.
- **Espaços Verdes:** são áreas integradas na Estrutura Ecológica Urbana (EEU) que, atendendo as suas características e valor natural contribuem para a manutenção das funções ecológicas de equilíbrio ambiental. Estão vocacionados para o acolhimento de atividades ao ar livre, de recreio, lazer, desporto e cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações em ambiente urbano.
- **Espaços de Uso Especial – Espaços de Equipamentos:** são áreas urbanas, de domínio público ou privado, que pela sua relevância e localização territorial, integram ou podem integrar, os equipamentos estruturantes do concelho, respondendo às necessidades coletivas dos cidadãos designadamente nos domínios da saúde, segurança social, desporto, cultura, educação, religião, e ainda os de turismo, recreio e lazer ou de carácter económico.

Com a Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e da demais legislação complementar, a proposta de solo urbano da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto apresentada corresponde a uma nova delimitação do solo urbano. Portanto, por se tratar de uma nova classificação e não de uma revisão do solo urbano anterior (PDM em vigor), será apresentada a análise comparativa entre as áreas de perímetro urbano em vigor com as áreas de solo urbano propostas (Quadro 16).

**Quadro 16. Solo urbano em vigor e proposto na revisão do PDM, com respetiva variação relativa**

FREGUESIAS	PERÍMETRO URBANO EM VIGOR (HA)	SOLO URBANO PROPOSTO (HA)	VARIÇÃO	
			(HA)	(%)
Abadim	95,05	55,95	-39,10	-41,14%
Basto	97,34	58,98	-38,36	-39,41%
Bucos	107,16	23,11	-84,05	-78,43%
Cabeceiras de Basto	126,38	36,29	-90,09	-71,29%
Cavez	297,89	92,35	-205,54	-69,00%
Faia	72,08	39,79	-32,29	-44,80%

FREGUESIAS	PERÍMETRO URBANO EM VIGOR (HA)	SOLO URBANO PROPOSTO (HA)	VARIACÃO	
			(HA)	(%)
Pedraça	129,04	39,35	-89,69	-69,51%
Riodouro	195,39	13,93	-181,46	-92,87%
Alvite e Passos	130,25	63,8	-66,45	-51,02%
Arco de Baúlhe e Vila Nune	251,37	159,2	-92,17	-36,67%
Gondiães e Vilar de Cunhas	125,61	20,52	-105,09	-83,66%
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	735,50	451,7	-283,8	-38,59%
<b>Total</b>	<b>2.363,05</b>	<b>1.054,97</b>	<b>-1308,08</b>	<b>-55,36%</b>

Fonte: Planta de Ordenamento do PDM em vigor e Proposta de Ordenamento da revisão do PDM, Município de Cabeceiras de Basto, 2008 e 2024.

Deste modo, é possível comprovar que com a atual proposta de solo urbano há um decréscimo de 55,36% face ao perímetro urbano em vigor, o que se traduz numa diminuição de 1.308,08 ha. As maiores reduções de solo urbano ocorreram nas freguesias de Riodouro (-92,87%); União das Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas (-83,66%); e Bucos (-78,43%), o qual o solo foi reclassificado para solo rústico e qualificado como aglomerado rural. Importa destacar que as freguesias que registam as maiores reduções de solo urbano, correspondem a freguesias localizadas na zona Norte do concelho, onde houveram as mais relevantes reduções populacionais entre 2011 e 2021.

Destaca-se que a evolução da proposta apresenta um aumento do solo urbano proposto em 2022 para 2024, demonstrando continuar uma excessiva classificação em solo urbano, quer pela confirmação do *continnum* edificado (na categoria de espaço urbano de baixa densidade), quer pela proposta de alargamento de áreas edificáveis. Neste sentido, importa enfatizar que algumas áreas edificáveis carecem de contenção, colmatação e conversão, de modo a sanar debilidades como áreas livres de ocupação ou com compromissos urbanísticos comprovados.

Desta forma, a proposta de revisão do PDM ainda deve convergir para a contenção da dispersão urbana no concelho de Cabeceiras de Basto, assim como estabelecido na LBGPPSOTU (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, em redação atual), “*organizando o território de modo a conter a expansão urbana e a edificação dispersa*” (alínea c do artigo 2.º).

A proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto propõe 13 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), sendo que para cada uma destas foram definidos uma série de objetivos programáticos, que tem por objeto expandir e/ou estabelecer áreas de atividades económicas, expansão de aglomerados existentes, urbanização de espaço central e valorização do centro de Vila de Cabeceiras de Basto.

Em suma, a proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto ainda precisa dar resposta aos objetivos preconizados sobre a contenção da dispersão urbana, contudo sobre a revitalização urbana do concelho, deve-se enfatizar a importância da concretização das UOPG estabelecidas de forma estratégica pelo município.

**Mobilidade e Transportes**

Este critério constitui um importante fator de nível de atratividade e fixação dos agentes económicos e para a população no concelho de Cabeceiras de Basto. A proposta de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto estabelece a rede viária em três, sendo:

- **Rede Estruturante Principal:** composta pela rede coletora e de distribuição principal, em particular por autoestradas, itinerários complementares, estradas nacionais, variantes as estradas nacionais e estradas regionais;
- **Rede Estruturante Complementar:** composta pela rede de distribuição secundária, essencialmente formada por estradas municipais e caminhos municipais, articula com a rede estruturante principal aos aglomerados urbanos;
- **Rede Local:** composta pelas restantes vias públicas, de distribuição local, essencialmente por arruamentos e caminhos públicos que estabelecem ligação entre os aglomerados.

Referente às vias propostas na revisão do PDM, está prevista a construção de 10,7 km e a requalificação e repavimentação de vias existentes. Em todo o caso, o município inclui na Planta de Ordenamento I – Classificação e Qualificação do Solo, as vias existentes e propostas, de forma a salvaguardar a faixa necessária à sua concretização futura.

**Quadro 17. Proposta de intervenções na rede viária da RPDM de Cabeceiras de Basto**

NOVAS VIAS	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS	REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Variante do Tâmega e a Vila de Arco de Baúlhe (nó da A7);</li> <li>▪ Rua do Arrabalde – Rua da Quintã (Arco de Baúlhe, UOPG 5);</li> <li>▪ Rua 5 de outubro – Largo Justinho de Sousa (Arco de Baúlhe);</li> <li>▪ Rua do Esturrado – Rua do Campo da Bola (Cavez);</li> <li>▪ Rua da Ponte Nova – Rua Dr. Francisco Botelho (Refojos de Basto);</li> <li>▪ Rua de Morgade – Rua da Estrada Nacional (ligação à ZI Arco de Baúlhe, EN210 – campo de futebol);</li> <li>▪ Rua da Quintã - Rua do Alambique (EN210) (Arco de Baúlhe);</li> <li>▪ Pedral - Rua do Campo da Bola;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Av. Capitão Elísio de Azevedo (2ª fase) e a Rua Viscondessa do Peso da Régua;</li> <li>▪ As entradas da vila de Cabeceiras de Basto (Rua Francisco Botelho e D. Nuno Álvares Pereira).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ EM520 (Cabeceiras de Basto para Pedraça);</li> <li>▪ Estrada de Campelos / Cambezes / Moscoso;</li> <li>▪ Estrada Moscoso – Uz - Alteração do trajeto entre o cruzamento de baixo de Moscoso e o entroncamento para a Casa do Foliposo;</li> <li>▪ EM518;</li> <li>▪ Manutenção rede viária municipal.</li> </ul>

NOVAS VIAS	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS	REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Av. 29 de Setembro - Cachada (Refojos de Basto);</li> <li>▪ Rua Dr. Francisco Botelho - Poço do Frade (Refojos de Basto);</li> <li>▪ Rotunda da Sobreira - Rua Gueda Mendes (Refojos de Basto);</li> <li>▪ Rua da Ponte Nova - Zona Industrial da Ranha;</li> <li>▪ Rua Santa Maria Maior - Rua da Quinta (Outeiro) (UOPG 8);</li> <li>▪ Rua do Lavadouro - Rua do Centro (UOPG 6);</li> <li>▪ Rua do Centro - Rua do Centro (UOPG 6);</li> <li>▪ Rua Dr. Jerónimo Pacheco - Rua Padre Domingos Pereira (Refojos de Basto) (UOPG 7);</li> <li>▪ Bairro da Cerca Nova - Rua 5 (Arco de Baúlhe) (UOPG 11);</li> <li>▪ Rua Central das Gaiteiras - Rua da Estação (Arco de Baúlhe) (UOPG 12);</li> <li>▪ Rua Vincondessa do Peso da Régua – Novo arruamento (UOPG 12).</li> </ul>		

Fonte: Adaptado do Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024.

Em termos de transportes coletivos no concelho, apesar de ser referido no PAMUS do Ave (2016) a preocupação da baixa taxa de cobertura espacial do serviço de transportes públicos coletivos interurbanos em cabeceiras de basto, o Relatório da Proposta de revisão do PDM (2024), menciona não haver a necessidade de alteração na rede de transporte do concelho, não sendo assim alvo de nenhuma proposta no âmbito da revisão do PDM.

Contudo, diante das opções estratégicas delineadas para a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, verifica-se a aposta na mobilidade sustentável (modos suaves), o qual integra o sistema de vias ou espaços dedicados a mobilidade não motorizada, designadamente: circulação pedonal; rede ciclável, que pode ser individualizada em faixa própria, ou em coexistência com a faixa da rede rodoviária ou a via da rede pedonal. Contudo, a rede de mobilidade suave será regulada e definida a partir do desenvolvimento do plano de mobilidade específico (n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento da revisão do PDM, 2024).

Ainda, a proposta de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto prevê ações para melhorar a mobilidade e acessibilidade do concelho como: elaborar um plano de manutenção e conservação de viadutos, pontes e pontões; já com vista à melhoria da mobilidade, à criação de novas frentes para expansão urbana das vilas



de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez; e a substituição da frota automóvel da autarquia para veículos elétricos.

No que tange a rede ciclável, à rede ferroviária do caminho-de-ferro do Tâmega (desativado) tem sido utilizado como pista ciclável, nomeadamente Ecopista do Tâmega, o qual integra a rede ciclável e circulação pedonal existente. Ainda, o Regulamento da revisão do PDM (Artigos 80.º e 81.º) indica que a rede de mobilidade suave deve ser alvo de ações de eventual ampliação de traçado e de reabilitação que garantam:

- A continuidade do percurso e a necessária segurança e conforto para os seus utentes, devendo, ser totalmente segregados da rede rodoviária e protegidos fisicamente do trânsito desta;
- O reperfilamento de modo a possibilitar, a simultaneidade de circulação pedonal, ciclável e outros modos não motorizados;
- A dotação de infraestruturas e mobiliário de apoio ao utente.

Ainda, importa destacar que através do PAMUS do Ave, o qual as medidas propostas está a criação de um rede pedonal na Vila de Cabeceiras de Basto, pedonalização da Praça da República e da área envolvente ao Mosteiro de São Miguel de Refojos e outras intervenções que promovam o uso de modos suaves.

Em termos de zonamento acústico, a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto classifica maioritariamente as áreas como zonas mistas as áreas de conflito acústico, sendo que estas tratam-se grande parte de sobre-exposição de até 5dB, referindo principalmente as redes viárias do concelho.

Relativamente aos níveis de ruído, de acordo com o Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024), a nova elaboração do Mapa de Ruído do território engloba todo o solo urbano com classificação de zonas mistas, com exceção dos espaços de atividades económicas, aos quais não é atribuída classificação acústica, e ainda os aglomerados rurais (Artigo 72.º). Neste aspeto chama-se atenção para três tipos de medidas para reduzir os níveis de ruído nas zonas mistas, que poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto, e que se descrevem por ordem preferencial de aplicação:

- Medidas de redução de ruído na fonte, ou seja, atuando diretamente no foco emissor (tipicamente medidas de redução de velocidades ou mudança de piso para as vias rodoviárias, colocação de semáforos e lombas, entre outras);
- Medidas de redução de ruído no meio de propagação ao ruído, ou seja, medidas que atuam entre a fonte emissora do ruído e o recetor sensível (tipicamente barreiras ou obstáculos artificiais entre a fonte e o recetor, modelação do terreno);
- Medidas de redução de ruído no recetor, que incluem, entre outros, medidas de reforço de absorção de fachadas.

Outro aspeto que se poderá implementar para a redução do ruído nas zonas mistas, especialmente em espaços habitacionais, é recorrer-se à vegetação como barreira ao ruído, apesar de ser o menos eficiente em termos técnicos, tem um impacto visual positivo, e em termos psicológicos, refere-se que as pessoas



geralmente “ouvem menos” quando vêm menos, podendo levar a uma diminuição da sensibilidade ao ruído.

**Rede de infraestruturação e equipamentos coletivos**

Analisando a rede de abastecimento de água, observou-se que 85% da população concelhia tem acessibilidade física ao serviço em 2023, o que indica que existe uma boa cobertura da rede e que estão a cumprir com as metas do PENSAARP 2030, podendo até serem melhoradas. Contudo, será necessário combater as debilidades no que se refere à rede de drenagem e tratamento de águas residuais, uma vez que somente 40% da população tem acesso físico a rede de saneamento no ano de 2023.

Tendo por base estes problemas, no programa de execução da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto está previsto um conjunto de ações com vista, principalmente, à melhoria e expansão dos níveis de infraestruturação dos aglomerados populacionais com rede de saneamento, assim como de abastecimento de água, o qual as ações de infraestruturação, serão financiadas através do orçamento municipal e de possíveis fundos comunitários.

Esta situação resulta da necessidade imposta pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, que refere que o solo urbano deverá possuir infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais. Neste seguimento, e tendo em consideração a reduzida percentagem da população servida por saneamento, terá o Município de Cabeceiras de Basto um grande esforço financeiro para servir os aglomerados urbanos que propõe com todas as infraestruturas. Efetivamente, as áreas identificadas na Planta de Ordenamento — Programação como áreas a programar, que não foram executadas no prazo previsto no programa de execução, são automaticamente reclassificadas como solo rústico.

Neste sentido, o Programa de Execução e o Relatório da Proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (2024), prevê investimentos em intervenções nas áreas de abastecimento de água e rede de saneamento, como os seguintes:

<b>Abastecimento de Água</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Melhoramentos e ampliação do sistema de abastecimento de água;</li><li>▪ Beneficiação de abastecimento de água Cavez</li><li>▪ Redução de perdas de águas.</li></ul>
<b>Rede de Saneamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Rua da Devesa (Basto);</li><li>▪ Rua de Sto. Antonino (Refojos);</li><li>▪ Travessa de Sto. Antonino (Refojos);</li><li>▪ Olela (Rua da Senhora do Ó, Rua de Olela, Rua Cerca do Forno, Rua Francisco Araújo, Rua de Olela, Rua Sra. do Forno) (Basto);</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sta. Senhorinha (Rua de Santa Senhorinha, Rua de Sto. António, Rua de Chãos) (Basto);</li> <li>▪ Rua da Quinta (Outeiro);</li> <li>▪ Rua Escola de Lameiros, Rua de Lameiros e Rua das Cantarinhas (Refojos);</li> <li>▪ Rua do Seixo (Arco de Baúlhe e Faia);</li> <li>▪ Lameirinhas (Rua das Lameirinhas, Travessa das Ribeiras, Rua do Alto das Lameirinhas (Cabeceiras de Basto);</li> <li>▪ Painzela (Rua do Vale Escuro, Rua das Alminhas, Rua de Santo André, Rua da Touça, Rua do Telhado, Rua de Terreiros, Rua da Cerca da Estrada, Rua de Vazeiros, Rua Padre Domingos Pereira) (Painzela);</li> <li>▪ Rua do Crasto e Rua 5 do Bairro da Cerca Nova (Arco de Baúlhe);</li> <li>▪ Tarímbola e Rua D. Sancho I (Basto);</li> <li>▪ Rua de Lamas (Alvite);</li> <li>▪ Rua do Queiroal (Cabeceiras de Basto);</li> <li>▪ Rua da Igreja (Moimenta) (Cavez);</li> <li>▪ Travessa de Baloutas (Painzela);</li> <li>▪ Rua da Serra (Painzela);</li> <li>▪ Rua Ribeiro do Arco (Cavez);</li> <li>▪ Rua de Soutelo (Cavez);</li> <li>▪ Rua da Malga (Cavez);</li> <li>▪ Travessa da Soalheira (Refojos);</li> <li>▪ Rua do Marceneiro (Refojos);</li> <li>▪ Fojos (Rua Reta de Fojos, Rua de Ervideiro, Rua Fonte do Pinhel, Rua Fonte de Frias) (Outeiro);</li> <li>▪ Rua de Calvelos (Refojos);</li> <li>▪ Desativação de três ETAR (Viso, Basto e Faia);</li> <li>▪ Redução da afluência indevida à rede de drenagem de águas residuais.</li> </ul>
--	---

Fonte: Relatório da Proposta, Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2024.

Relativamente os resíduos urbanos, chama-se a atenção para as metas estipuladas no PERSU 2030, que constitui a base estratégica para este setor. Assim com base na análise prospetiva para alcance das metas propostas no período até 2030, propõem-se metas como:

- Preparação para a reutilização e a reciclagem de RU: até 2025, aumentar para um mínimo de 55%, em peso; até 2030, aumentar para um mínimo de 60%, em peso; até 2035, aumentar para um mínimo de 65%, em peso.
- Quantidade de RU produzidos por habitante face aos valores de 2019: em 2025, reduzir em 5% a quantidade; em 2030, reduzir em 15% a quantidade.
- Quantidade de RU depositados em aterro: até 2035 a quantidade deve ser reduzida para um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso.



## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL**

- Taxa de receção de biorresíduos, proveniente da recolha seletiva, crescente até 2030: 55% em 2025, 60% em 2027 e 70% em 2030, face aos valores apurados.
- Taxa de reciclagem na origem (ex: compostagem doméstica e/ou comunitária) crescente até 2030: 20% em 2025, 30% em 2027 e 50% em 2030, face aos valores apurados.

São definidas ações que os municípios deverão promover, no seu conjunto, com vista ao alcance das metas, nomeadamente:

- Disponibilização nos ecocentros de áreas para receção de produtos para reutilização, em particular têxteis, mobiliário e equipamentos elétricos e eletrónicos, promovendo trocas no próprio ecocentro (20% de ecocentros com área identificada para receção de produtos para reutilização; 40% de ecocentros com área identificada para receção de produtos para reutilização);
- Divulgação, junto dos cidadãos, de opções que, nas suas tarefas do dia-a-dia, contribuam para a prevenção, nomeadamente no âmbito da reutilização e da reparação de bens;
- Criação de incentivos para a aquisição/utilização de embalagens reutilizáveis;
- Promoção de novos processos de reciclagem dos biorresíduos;
- Estabelecimento de regras gerais para a preparação para a reutilização;
- Alargamento da recolha seletiva de biorresíduos em municípios com mais de 50.000 habitantes, bem como nos núcleos urbanos dos restantes municípios;
- Criação de uma rede de recolha seletiva que assegure uma adequada capilaridade de recolha de RPA e REEE contidos nos RU;
- Reforço e requalificação da rede de ecocentros, incluindo a disponibilização de ecocentros móveis, com melhoria das suas condições de conveniência, acessibilidade e funcionalidade;
- Reavaliação do processo remuneratório da produção de energia a partir de RU;
- Aumento da capacidade de processamento da Triagem multimaterial;
- Aplicação do princípio do poluidor-pagador e da hierarquia de resíduos, pela diferenciação de sistemas tarifários (fixo/variável) consoante produção e destinos (e.g. através do apoio a sistemas PAYT, SAYT ou RAYT);
- Elaboração de relatório anual de RU.

Outro aspeto a referir, no âmbito dos resíduos e relacionando o mesmo à temática do urbanismo, é a construção sustentável como o recurso endógeno de elevado potencial na construção civil/edificação, fomentando a (Bio) Economia Circular. Numa era em que a construção civil gera e move um elevado número de toneladas de Resíduos de Construção e Demolição, é de extrema relevância promover-se o reaproveitamento dos materiais utilizados por forma a dar-lhes uma nova vida, através da (re)circulação



de produtos e materiais, diminuindo a pressão sobre a natureza. Igualmente a opção por recursos mais sustentáveis como a cortiça, trará bastantes impactos positivos no ambiente.

Importa referir que apesar da positiva evolução da proposta de Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto em incluir a Secção IV – Princípios de adaptação e mitigação das alterações climáticas, continua a não prever medidas ou diretrizes que promovam a incorporação de sistemas de separação e de gestão de resíduos nos edifícios e espaços exteriores com vista ao respetivo tratamento e valorização.

Outro aspeto relevante é a análise e avaliação dos equipamentos coletivos, pois o tendencial envelhecimento demográfico da população concelhia obriga a pensar, em termos estratégicos, que a dotação dos equipamentos coletivos deverá ser reforçada no setor de apoio à população idosa e, por outro lado, o abrandamento da pressão dos jovens deverá ser aproveitado para a melhoria qualitativa dos equipamentos de apoio à população jovem.

A proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto propõe espaços afetos a equipamentos em solo urbano, o qual abrange área total de 37,6 ha, localizados maioritariamente nas centralidades urbanas da sede do concelho, Cabeceiras de Basto, em Cavez, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, e na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, mas também a serem considerados em outras categorias de solo e que correspondem a áreas que estão ocupadas ou que se destinam a ser ocupadas por equipamentos públicos ou de interesse público. Referente ao solo rústico, a proposta define a categoria de Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações, onde é permitido a instalação de equipamentos e infraestruturas, que servem os aglomerados urbanos, correspondendo a área total de 29,88 ha, distribuídas por todas as freguesias do concelho, exceto a freguesia de Basto.

## **6.3 FCD - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL**

### **6.3.1 SITUAÇÃO ATUAL**

#### **Tecido Empresarial e Qualificação Profissional**

O número de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto, que corresponde as unidades organizacionais de produção de bens e/ou serviços, aumentou entre 2008 e 2022, registando uma variação positiva de 39,0%, a seguir a tendência de crescimento dos concelhos que compõem a sub-região Ave.



**Quadro 18. Evolução do número de empresas, entre 2008 e 2022**

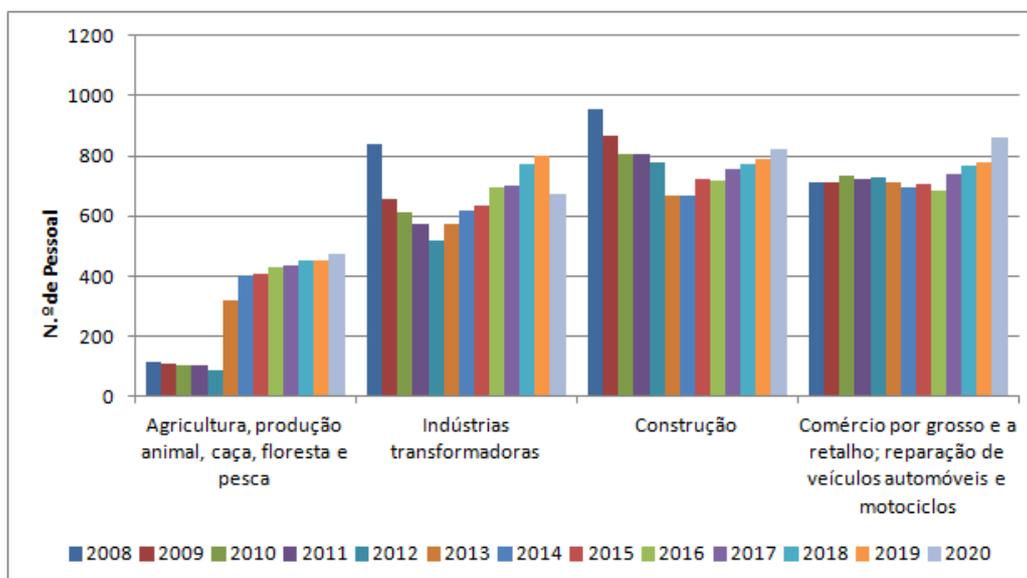
UNIDADE TERRITORIAL	N.º DE EMPRESAS		VARIACÃO RELATIVA (2008-2022)
	2008	2022	
Região Norte	388.722	483.345	24,3%
Sub-região Ave	39.572	46.804	18,3%
<b>Cabeceiras de Basto</b>	<b>1.271</b>	<b>1.767</b>	<b>39,0%</b>
Fafe	4.782	5.313	11,1%
Guimarães	15.236	17.159	12,6%
Mondim de Basto	493	741	50,3%
Póvoa de Lanhoso	1.970	2.362	19,9%
Vieira do Minho	1.016	1.435	41,2%
Vila Nova de Famalicão	12.902	15.701	21,7%
Vizela	1.902	2.326	22,3%

Fonte: INE, 2023.

De acordo com dados do INE, no ano de 2022 ao nível das atividades económicas (CAE Ver. 3), 22,6% das empresas no concelho de Cabeceiras de Basto correspondiam às atividades de “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, seguido por “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (18,4%), “construção” (9,8%) e “alojamento, restauração e similares” (8,7%).

Relativamente ao número de pessoal ao serviço das empresas no concelho, o Gráfico 5 apresenta as quatro atividades económicas que mais se destacaram ao nível de número de pessoal entre 2008 e 2020. As atividades da “construção” e do “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (ambos do setor terciário) são os que mais empregaram pessoal no concelho, seguido da “indústrias transformadoras” (setor secundário) e da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (setor primário).

Gráfico 5. Número de pessoal ao serviço das empresas, por atividade económica, entre 2008 e 2020



Fonte: INE, 2022.

Contudo, as atividades económicas com maior expressividade de pessoal ao serviço no concelho de Cabeceiras de Basto no ano de 2020, trata-se do “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (21,0%), “construção” (20,0%), “indústria transformadora” (16,4%), “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (11,5%) e, por fim, “alojamento, restauração e similares” (6,8%).

Diante disto, percebe-se que o aumento no número de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto é semelhante as atividades económicas que mais empregam atualmente no município, enfatizando a agricultura, construção, comércio e a indústria transformadora. No entanto, também se verifica o crescimento de postos de trabalho em diferentes áreas entre os anos de 2008 e 2020, como atividades no setor turístico, importante setor de desenvolvimento local.

Em termos de número de desempregados no concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se uma tendência de redução, no qual desde janeiro de 2008 até janeiro de 2022, regista-se uma redução de 36,2% de desempregados, totalizando em janeiro de 2022 um total de 674 desempregados.

De acordo com os Estudos de Caracterização e Diagnóstico (Município de Cabeceiras de Basto, 2019), o desemprego registado por nível de escolaridade em 2019, verifica-se uma maior concentração de empregados com o ensino secundário (27%). No entanto, ao juntar os ciclos do ensino básico, este passa a ser o mais representativo com 56%. Isto está relacionado com o desemprego registado por grupos etários, uma vez que normalmente os grupos etários mais elevados não possuem o ensino secundário.

Referente ao volume de negócios das empresas, o concelho de Cabeceiras de Basto apresentou uma evolução favorável entre 2008 e 2022, pelo que a variação do volume de negócios foi de 102,4%. Destaque para as “atividades imobiliárias” com aumento de 356,9% e das “agricultura, produção animal, caça,

floresta e pesca” com aumento de 228,6%. Já analisando o volume de negócio no concelho no ano de 2022, registou-se que as atividades económicas que mais tiveram peso de contribuição foram o “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (53,9%); “indústria transformadora” (12,0%) e a “construção” (11,1%).

**Quadro 19. Volume de negócios das empresas (euros) por atividade económica, entre 2008 e 2022**

ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE REV.3)	VOLUME DE NEGÓCIOS (€)		PESO DE CONTRIBUIÇÃO (%)	VARIÇÃO RELATIVA (2008-2022)
	2008	2022		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.450.861,00	11.338.398,00	4,0%	228,6%
Indústrias Extrativas	-	3.758.170,00	1,3%	-
Indústrias transformadoras	20.271.085,00	34.281.771,00	12,0%	69,1%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	583.421,00	0,2%	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		93.437,00	0,03%	-
Construção	20.111.745,00	31.705.220,00	11,1%	57,6%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	65.972.741,00	153.337.407,00	53,9%	132,4%
Transportes e armazenagem	16.496.969,00	19.784.058,00	7,0%	19,9%
Alojamento, restauração e similares	4.631.227,00	9.051.761,00	3,2%	95,5%
Atividades de informação e de comunicação	47.101,00	121.739,00	0,04%	158,5%
Atividades imobiliárias	2.079.547,00	9.501.207,00	3,3%	356,9%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.489.148,00	2.882.990,00	1,0%	93,6%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2.449.219,00	2.208.697,00	0,8%	-9,8%
Educação	722.796,00	933.755,00	0,3%	29,2%

ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE REV.3)	VOLUME DE NEGÓCIOS (€)		PESO DE CONTRIBUIÇÃO (%)	VARIÇÃO RELATIVA (2008-2022)
	2008	2022		
Atividades de saúde humana e apoio social	1.143.689,00	3.530.771,00	1,2%	208,7%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	159.033,00	338.448,00	0,1%	112,8%
Outras atividades de serviços	829.224,00	1.183.363,00	0,4%	42,7%
<b>Total</b>	<b>140.605.782,00</b>	<b>284.634.613,00</b>	-	<b>102,4%</b>

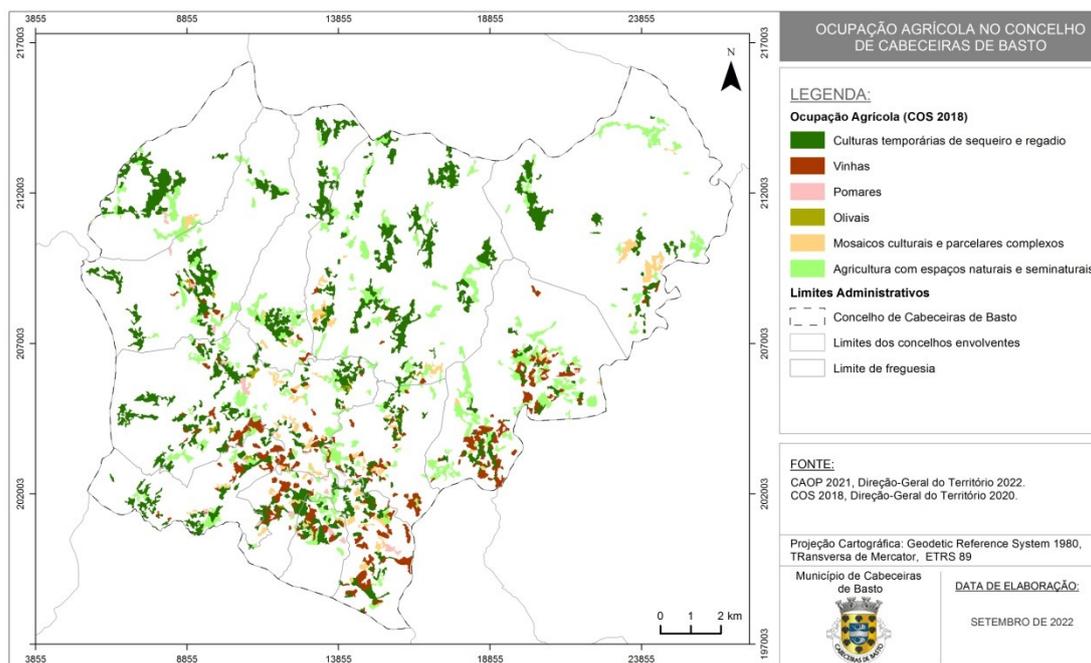
Fonte: INE, 2024.

Diante do promissor desenvolvimento económico do concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se a necessidade de analisar as áreas afetas aos espaços industriais no PDM em vigor. Assim, estes espaços podem ser identificados em 28,8 ha no solo urbano de Cabeceiras de Basto, distribuídas no setor sul do território concelhio, ainda, identificavam 71,9 ha de áreas industriais a programar.

No Relatório da Proposta do atual PDM de Cabeceiras de Basto identificava a indisponibilidade dos terrenos em áreas industriais, o que condicionava o aparecimento de potenciais investidores, o que avalia que no período de vigência do PDM as “áreas industriais a programar” apresentam uma reduzida taxa de execução e instalação de empresas.

Referente a atividades económicas no espaço rural, o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta relevantes atividades no setor primário, como a forte atividade agropecuária e o prevalectimento da agricultura de subsistência. O Mapa 15 apresenta-se a distribuição das áreas no concelho de Cabeceiras de Basto, de acordo com a COS 2018, o qual verifica-se que o setor centro e sul do concelho apresenta maior diversidade na ocupação agrícola. Destaca-se que as culturas temporárias de sequeiro e regadio ocupam 47,0% da área agrícola do concelho (1.869,32 ha), seguido da agricultura com espaços naturais e seminaturais que ocupa 28,6% da área agrícola do concelho (1.138,32 ha) e as vinhas com 14,1% da área agrícola do concelho (561,01 ha).

Mapa 15. Ocupação agrícola em Cabeceiras de Basto (COS 2018)



Relativamente ao número de explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se uma redução mínima de 0,1% entre os últimos períodos intercensitários, registando em 2019, 1.012 explorações agrícolas, sendo que as freguesias de Riodouro; Refojos de Basto, Outeiro e Painzela; e Cavez apresentam a maioria das explorações agrícolas, respetivamente 167, 158 e 141 unidades. Referente à Superfície Agrícola Utilizada<sup>7</sup> - SAU (ha), o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta 11.094 ha de SAU, o que corresponde a um considerável aumento de 98,2% comparado ao Censo de 2009.

Em termos do valor da produção padrão total<sup>8</sup> das explorações agrícolas, verifica-se um aumento de 47,7% do valor da produção padrão total entre 2009 e 2019, registando em 2019 o valor de 8.817.414,00€. Ao nível das freguesias, Pedraça e Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (sede do concelho), apresentam respetivamente, 141,3% e 67,8%, os maiores crescimentos do valor da produção padrão total.

Quadro 20. Valor da produção padrão total (€) das explorações agrícolas

UNIDADE TERRITORIAL	VALOR DA PRODUÇÃO PADRÃO TOTAL (€)		VARIACÃO RELATIVA (2009-2019)
	2009	2019	
Cabeceiras de Basto	927.683.951	1.312.536.063	41,5%

<sup>7</sup> Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes (INE, 2021).

<sup>8</sup> Valor da produção que corresponde à soma dos diferentes valores da produção padrão (VPP) obtidos para cada atividade, multiplicando os VPP unitários pelo número de unidades de área ou de efetivo existentes nessa atividade na exploração (INE, 2021).



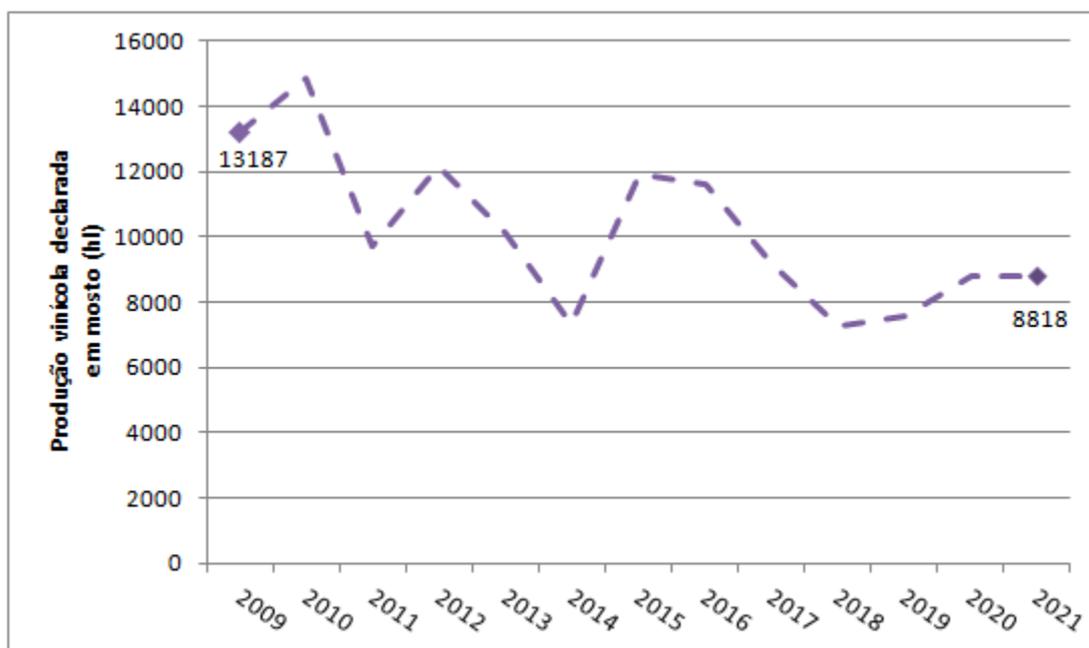
UNIDADE TERRITORIAL	VALOR DA PRODUÇÃO PADRÃO TOTAL (€)		VARIÇÃO RELATIVA (2009-2019)
	2009	2019	
Abadim	77.357.582	110.540.680	42,9%
Basto	5.971.695	8.817.414	47,7%
Bucos	358.805	537.681	49,9%
Cabeceiras de Basto	270.855	355.403	31,2%
Cavez	292.293	336.420	15,1%
Faia	408.676	508.656	24,5%
Pedraça	817.674	1.280.918	56,7%
Rio Douro	188.739	244.885	29,7%
Alvite e Passos	263157	634.918	141,3%
Arco de Baulhe e Vila Nune	855280	1246540	45,7%
Gondiães e Vilar de Cunhas	554211	677152	22,2%
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	390299	537940	37,8%

Fonte: Recenseamento agrícola – 2019, INE.

Ainda, referente a produção agrícola, a área ocupada por vinhas no concelho de Cabeceiras de Basto ocupa a terceira maior cultura implantada, assim importa considerarmos na análise a produção vinícola declarada pelos produtores do concelho, por se tratar de um concelho localizado na Região Demarcada dos Vinhos Verdes, situada no noroeste de Portugal e que corresponde à maior Região Demarcada do nosso país.

De acordo com os dados do INE (2022), a produção vinícola declarada em mosto reduziu 33,1% entre 2009 e 2021, sendo que em 2021 foram registados 8.818hl de produção vinícola (Gráfico 6). Diante disto, importa realçar a importância de se fomentar o setor vinícola no concelho, de forma a valorizar e potencializar a produção agrícola das vinhas.

Gráfico 6. Produção vinícola declarada em mosto (hl) pelos produtores por Local de vinificação



Fonte: Estatísticas da Produção vegetal, INE.

Referente a pastorícia, trata-se de uma atividade relevante as comunidades locais, devido o concelho apresentar áreas de maior altitude, com áreas ocupadas por matos, propícias para a criação de animais (caprinos, ovinos e bovinos), já nas áreas mais baixas, os bovinos e ovinos são mantidos em pastagens cultivadas.

**Património e Tradições**

O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta um elevado número de elementos de interesse patrimonial cultural. O Quadro 21 e o Mapa 16 apresentam a distribuição dos 12 elementos patrimoniais classificados como Património de Interesse Municipal (IM) (um elemento), Monumento Nacional (MN) (um elemento), Monumento de Interesse Público (MIP) (cinco elementos) e Imóvel de Interesse Público (cinco elementos) (Património Cultural, I.P., 2024).

Quadro 21. Património classificado no concelho de Cabeceiras de Basto

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA DE PROTEÇÃO	CATEGORIA/TIPOLOGIA	DIPLOMA LEGAL
Ponte de Cavez	Monumento Nacional	Arquitetura Civil / Ponte	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910
Casa da Torre	Monumento de Interesse Público	Arquitetura Civil / Casa	Anúncio n.º 13383/2012, DR, 2.ª série, n.º 172, de 5-09-2012; Portaria n.º 740-AR/2012, DR, 2.ª série,



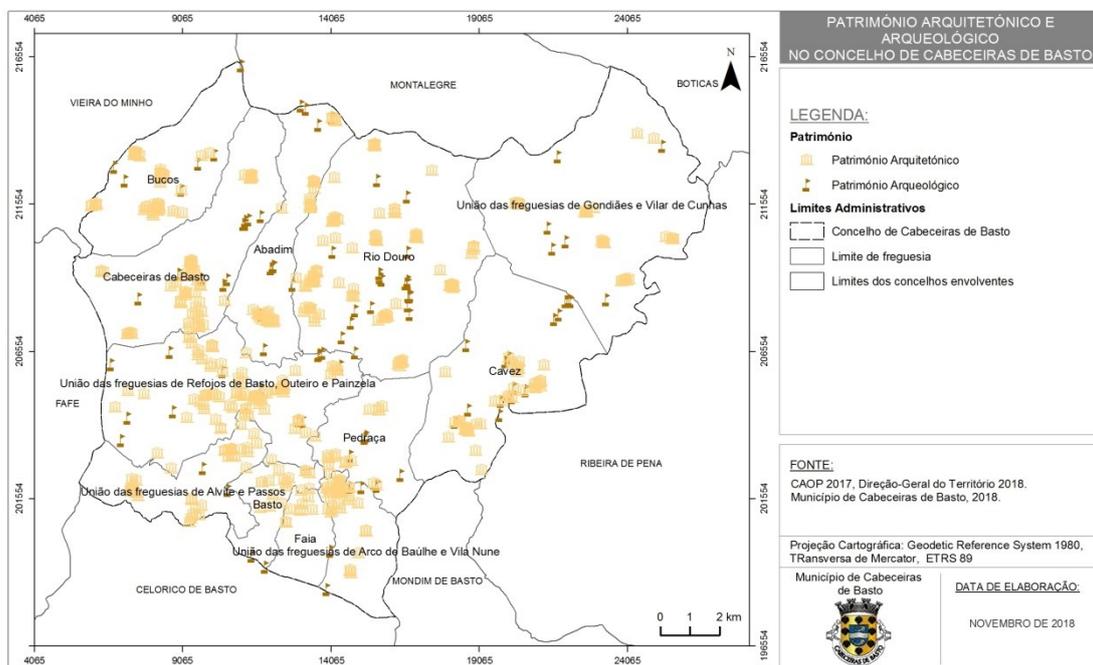
DESIGNAÇÃO	CATEGORIA DE PROTEÇÃO	CATEGORIA/TIPOLOGIA	DIPLOMA LEGAL
			n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012
Casa do Forno, incluindo os cómodos agrícolas e anexos, bem como a quinta em que se integram	Monumento de Interesse Público	Arquitetura Civil / Casa	Anúncio n.º 13392/2012, DR, 2.ª série, n.º 175, de 10-09-2012; Portaria n.º 740-FM/2012, DR, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31-12-2012
Casa e Quinta do Alvação	Monumento de Interesse Público	-	Portaria n.º 190/2013, DR, 2.ª série, n.º 69, de 9-04-2013
Casa de Pielas, incluindo os jardins e anexos agrícolas	Monumento de Interesse Público	-	Anúncio n.º 13516/2012, DR, 2.ª série, n.º 193, de 4-10-2012; Portaria n.º 619/2013, DR, 2.ª série, n.º 182, de 20-09-2013
Casa de Lamas e Jardins	Monumento de Interesse Público	-	Anúncio n.º 13400/2012, DR, 2.ª série, n.º 176, de 11-09-2012; Portaria n.º 624/2013, DR, 2.ª série, n.º 182, de 20-09-2013
Ponte sobre o rio Moimenta	Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Ponte	Decreto n.º 29/90, DR, I Série, n.º 163, de 17-07-1990 (o diploma refere «(freguesia de Moimenta)», quando o imóvel se situa na freguesia de Cavês)
Casa da Breia	Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Solar	Decreto n.º 2/96, DR, I Série-B, n.º 56, de 6-03-1996
Igreja e sacristia do Convento de Refóios, assim como o teto de uma das salas do antigo mosteiro de frades beneditinos	Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa / Convento	Anúncio n.º 146/2015, DR, 2.ª série, n.º 107, de 3-06-2015
Pelourinho de Cabeceiras de Basto	Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933
Pelourinho de Abadim	Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA DE PROTEÇÃO	CATEGORIA/TIPOLOGIA	DIPLOMA LEGAL
Ponte do Arco de Baulhe	Imóvel de Interesse Municipal	Arquitetura Civil / Ponte	Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997; A classificação como VC foi convertida para IM nos termos do n.º 2 do art.º 112.º da Lei n.º 107/2001, publicada no DR, I Série-A, N.º 209, de 8-09-2001

Fonte: Património Cultural, I.P., 2024.

Quanto ao Património Arqueológico, constata-se que o concelho possui diversos vestígios materiais de atividade humana do passado, sendo que *"a quantidade, diversidade e qualidade do património arqueológico inventariado colocam a Serra da Cabreira como um dos espaços geográficos com maiores aptidões para o desenvolvimento de estudos nas áreas científicas da arqueologia da pré-história recente e da arqueologia medieval, e ainda na área da paleo-ecologia holocénica"* (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018), sendo fulcral que o ordenamento deste território tenha em conta a sua proteção.

**Mapa 16. Património arquitetónico e arqueológico no concelho de Cabeceiras de Basto**



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

Em termos de património natural no concelho de Cabeceiras de Basto, deve destacar-se a serra da Cabreira, onde a diversidade geomorfológica do território se sobressai, observando-se vales encaixados e longas linhas de cumeada, a par com o soclamente para a possibilidade de prática agrícola introduzida pelo



Homem, que assume também elevada relevância na paisagem, aspeto que não se encontra unicamente presente ao longo da serra, mas também ao longo dos aluviões dos principais rios (rio Tâmega e seus principais afluentes).

### **Turismo**

O concelho de Cabeceiras de Basto constitui um território rico em paisagens naturais, repletas de espaços verdes e natureza, e com um património e cultural de grande riqueza, sendo, por isso, um território com elevado potencial turístico.

O seu património natural, cultural, histórico e arquitetónico é vasto e o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo pretende desenvolver este setor que se encontra atualmente em crescimento por todo o país. Desta forma, importa compreender qual a relevância que apresenta no concelho de Cabeceiras de Basto.

O concelho tem assumido o turismo como atividade económico-social, como um pilar prioritário de atração de pessoas, de variados perfis, de reforço da capacidade de retenção dos residentes e naturais e atração ou conquista de nova população para o território. *“Afirmar Cabeceiras de Basto como um destino programado, regular e de futuro é o desafio de todos, cientes da pertinência de, por um lado, aproveitar e salvaguardar com sustentabilidade os recursos e, por outro, de fomentar o investimento”* (Município de Cabeceiras de Basto, 2022).

O concelho de Cabeceiras de Basto possui grandes potencialidades paisagísticas, sobretudo na serra da Cabreira, cujos miradouros proporcionam belíssimas vistas, que resultam principalmente, da diversidade geomorfológica do território. Estas áreas de montanha reúnem condições para a prática de montanhismo e possuem miradouros naturais nos lugares de Chacim, Samão, Cunhas, Leiradas, Vilar e Uz.

Destaca-se ainda os parques de merendas integrados na beleza paisagística da serra da Cabreira que permitem proporcionar momentos de lazer, tais como Moinhos de Rei, Ponte da Víbora, Veiga, Magusteiro e Vinha de Mouros. *“Constituídos por extensas alamedas de árvores frondosas, mesas de pedra sob refrescantes sombras, estes parques oferecem áreas aprazíveis para o recreio e lazer”* (Município de Cabeceiras de Basto, 2022).

A área de lazer de Moinhos de Rei proporciona aos seus visitantes, um parque de merendas, um posto de fomento cinegético (com perdizes e codornizes), um cercado de veados, que visa a reintrodução do veado na Serra da Cabreira e vários locais com vistas panorâmicas.

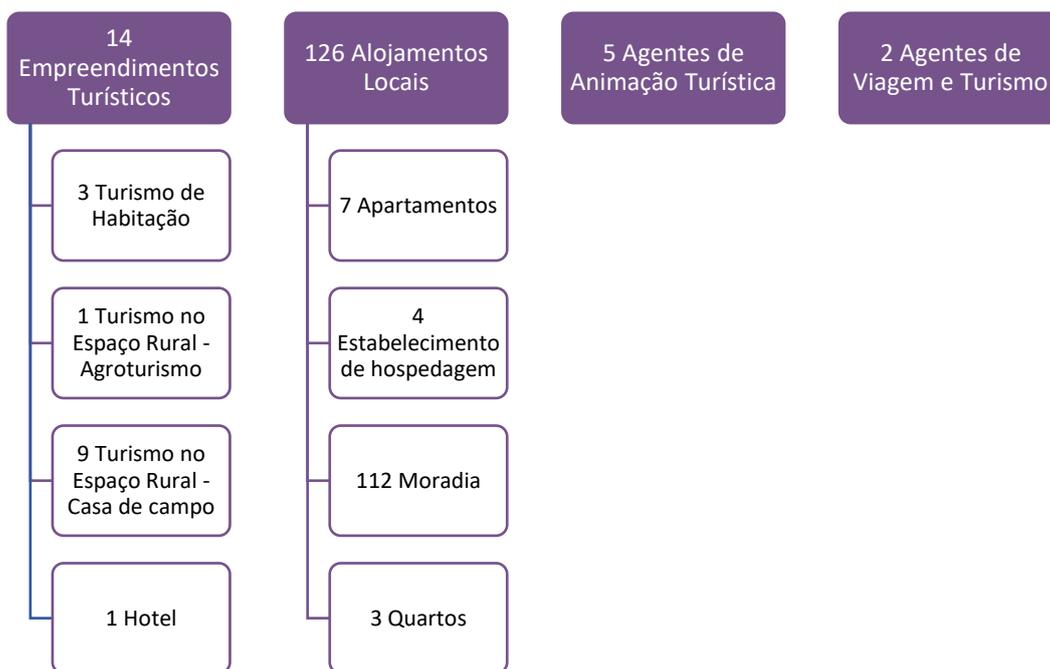
A área de Vinha de Mouros proporciona aos seus visitantes lazer através do parque de merendas, parque infantil, mini-golfe, exposição de animais de montanha, assim como fomenta a prática desportiva possuindo circuitos de manutenção e um polidesportivo. Na área também localiza-se o Centro Hípico de Cabeceiras de Basto.

Na serra existem ainda trilhos pedestres e percursos de BTT, que “*permitem descobrir os segredos paisagísticos bem como as marcas da milenar cumplicidade com o Homem*” (Município de Cabeceiras de Basto, 2022). Destaque para os percursos Samão - Uz - Gondiaães, Abadim - Moinhos de Rei - Busteliberne - Agra, o do Alto dos Esporões, Formigueiro - Pisão - Moscoso, e o de Vila Boa - Moinhos de Rei - Serra da Maça. Estes percursos permitem o contato com as paisagens minhotas, as riquezas florísticas e faunísticas, as aldeias tradicionais.

No âmbito da cinegética importa destacar as Zonas de Caça Municipal de Cavez (criada em 2001) e Gondiaães / Vilar de Cunhas (criada em 2002) e a Zona de Caça Associativa de Riodouro (criada em 2001) e de Bucos (criada em 2002). Ainda, está em estudo a Zona de Caça Associativa de Abadim. Encontra-se, ainda, instituída na área de Moinhos de Rei, uma reserva de caça integral, com uma área aproximada de 200 ha, que inclui um posto de fomento cinegético, local onde se procede à criação de perdizes e coelhos, e um cercado de veados (Município de Cabeceiras de Basto, 2022).

Relativamente aos estabelecimentos turísticos, o concelho de Cabeceiras de Basto conta com um total de 14 empreendimentos turísticos, 126 alojamentos locais, cinco agente de animação turística e dois agentes de viagem e turismo (Registo Nacional do Turismo, 2024).

**Figura 7. Empreendimentos e empresas de turismo localizados no concelho de Cabeceiras de Basto em 2024**



Fonte: Registo Nacional do Turismo, 2024.

Quando analisamos a oferta turística, de acordo com o Registo Nacional de Turismo (RNT), existem no concelho de Cabeceiras de Basto 14 empreendimentos turísticos classificados como três empreendimentos de turismo de habitação, 10 empreendimentos de turismo no espaço rural – TER (um agroturismo e nove

casas de campo) e um hotel. Estes empreendimentos turísticos contabilizam uma capacidade total de 201, que se distribuem por 105 unidades de alojamento.

**Quadro 22. Empreendimentos Turísticos Existentes no concelho de Cabeceiras de Basto**

Denominação	Tipologia	CAPACIDADE	UNIDADES DE ALOJAMENTO	Freguesia/LOCALIDADE
Casa de Carcavelos	Turismo de Habitação	10	5	Basto
Casa da Tojeira		24	12	Faia
Casa de Lamas		8	4	Cabeceiras de Basto
Ternaldo - Agroturismo	Turismo no Espaço Rural - Agroturismo	8	4	Arco de Baúlhe
Quinta do Rapozinho	Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	14	7	Cabeceiras de Basto
Casa do Barroso		16	8	Vilar de Cunhas
Casa de José		3	3	Bucos
Casa de Cima de Vila		16	8	Pedraça
Encosta do Sossego		12	6	Cabeceiras de Basto
Quinta Entre Sebes		10	5	Cabeceiras de Basto
Bosque da Harmonia		20	10	Arco de Baúlhe
Casa de Lobos		16	8	Rio Douro
Casa do Moinho e LAgar de Azeite		10	6	Passos
Basto Vila		Hotel	34	19
<b>Total</b>		<b>201</b>	<b>105</b>	

Fonte: Turismo de Portugal<sup>9</sup>, 2024.

Em relação ao alojamento local, e de acordo com o Registo Nacional de Turismo, existem no concelho de Cabeceiras de Basto um total de 126 unidades de alojamento local, com a capacidade total de acomodar 700 utentes.

<sup>9</sup> Disponível em <https://sigtur.turismodeportugal.pt/> (Acedido a 24 de maio de 2024).

**Quadro 23. Projetos de Empreendimentos Turísticos, no concelho de Cabeceiras de Basto**

TIPO	N.º DE UNIDADES	N.º DE UTENTES	N.º DE CAMAS
Apartamento	7	40	22
Estabelecimento de Hospedagem	4	86	64
Moradia	112	528	836
Quarto	3	46	27
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>700</b>	<b>949</b>

Fonte: Turismo de Portugal, 2024.

Segundo os dados do Turismo de Portugal, a capacidade de alojamento por 1000 habitantes, era em Cabeceiras de Basto:

- N.º camas/utentes em empreendimento turístico por 1000 hab. – 9,99;
- N.º utentes em alojamento local por 1000 hab. – 45,3;
- N.º camas/utentes em empreendimento turístico e alojamento local por 1000 hab. – 55,3.

A respeito da concentração relativa da oferta de alojamento a turistas, era em Cabeceiras de Basto:

- Concentração relativa da oferta de alojamento em Empreendimentos Turísticos – 2,55%;
- Concentração relativa da oferta de alojamento em Alojamento Local – 11,74%;
- Concentração relativa da oferta de alojamento a turistas – 7,11%.

Apresenta-se no Quadro 24 os indicadores de ocupação turística no concelho de Cabeceiras de Basto, para 2022, que demonstram um desempenho bastante favorável face a 2017, nomeadamente no que se refere às dormidas (variação de 153,3%) e aos proveitos de aposento (variação de 569,2%).

**Quadro 24. Indicadores de ocupação turística, no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2017 e 2022**

INDICADOR DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA	2017	2022	VARIAÇÃO RELATIVA
Estada Média (N.º)	2,8	3,4	21,4%
Dormidas (N.º)	6.240	15.807	153,3%
Taxa Líquida de Ocupação (%)	22,1	24,5	10,9%

INDICADOR DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA	2017	2022	VARIAÇÃO RELATIVA
Proveitos de Aposento (€)	130 milhares	870 milhares	569,2%

Fonte: INE, 2023.

Os objetivos estabelecidos para o Plano em vigor foram: aumentar o contributo do turismo para a economia; aumentar a estadia média do turista com base em produtos personalizados; melhorar a qualidade de serviços ligados ao Turismo; melhorar o nível da informação e da comunicação; e reforçar a notoriedade de Cabeceiras de Basto no exterior (mercados emissores). Contudo, verifica-se o progresso positivo de alguns indicadores, como o aumento do contributo do turismo na economia do concelho, porém os demais ficaram aquém do planeado.

Destaca-se também que sendo Cabeceiras de Basto um território de matriz rural, o concelho apostou na criação de uma rede de percursos pedestres, sobretudo na área geográfica da serra da Cabreira. Não obstante, existem alguns trilhos que necessitam de uma reformulação ou conversão nouro tipo de atividades, como são os casos dos trilhos da serra da Maçã e da Veiga, cujas características melhor se adequam à prática do cicloturismo.

De referir ainda que o concelho oferece outros equipamentos ligados ao turismo como por exemplo a Pista de Pesca Desportiva de Cavez, o Museu das Terras de Basto, a Casa da Lã, a Ecopista do Tâmega, a Casa do Pão, o Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem e a Casa do Tempo.

### 6.3.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

O modelo de desenvolvimento económico do concelho de Cabeceiras de Basto é centrado em atividades económicas como a agricultura, o comércio, a construção, a indústria transformadora e o turismo, que tem impulsionado o crescimento concelhio e diversificado a economia.

A ausência da implementação da RPDM de Cabeceiras de Basto dificulta o processo de revitalização e expansão da economia local, como por exemplo, uma nova programação para a taxa de execução dos parques empresariais, além de introduzir no modelo económico maior intensidade de conhecimento e de rejuvenescer a capacidade empresarial endógena, como o investimento na produção de vinhas, o qual verifica-se um elevado potencial na atividade, mas que tem registado uma redução na produção.

As componentes associadas ao turismo, na ausência da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, poderá apresentar-se sem evolução. Apesar das grandes potencialidades turísticas que o concelho possui, especialmente aproveitado a sua matriz rural, a sua imensa natureza e todo um património cultural, etnográfico, edificado, religioso e de tradições, enquadra-se próximo a concelhos com tendência de

evolução mais positiva. Desta forma, deve-se continuar a investir e promover a identidade local, principalmente no setor turístico.

### 6.3.3 ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte se apresenta a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local.

**Quadro 25. Análise SWOT da situação atual do FCD Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local**

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Riqueza de recursos endógenos (Carne Barrosã, Carne Maronesa, Mel das Terras altas do Minho e o Cabrito das Terras Altas do Minho e Vinho Verde proveniente da Região Demarcada do Vinho Verde);</li> <li>▪ Construção da barragem de Daivões como fator de desenvolvimento socioeconómico;</li> <li>▪ Evolução favorável do número de empresas e de volume de negócios;</li> <li>▪ Decréscimo expressivo do número de desempregados;</li> <li>▪ Aumento no número de explorações agrícolas e SAU, a apresentar um potencial no setor primário;</li> <li>▪ Evolução notável dos indicadores de ocupação turística no concelho, demonstrando um desempenho bastante favorável e afirmando o potencial deste setor;</li> <li>▪ Definição de um Plano Estratégico do Turismo;</li> <li>▪ Oferta de alojamento turístico adequada ao espaço rural;</li> <li>▪ Estada média dos turistas superior ao contexto regional e sub-regional, principalmente a de turistas estrangeiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agricultura de minifúndio associada a um excessivo parcelamento das explorações (predominância da SAU com área entre 1 e 5 hectares);</li> <li>▪ Redução na produção vinícola declarada em mosto de 2009 a 2021;</li> <li>▪ Proximidade a concelhos com semelhantes ofertas turísticas;</li> <li>▪ Reduzida oferta de atividades de animação turística e de atividades complementares no concelho;</li> <li>▪ Nenhuma oferta de empreendimentos turísticos de categoria alta (4* e 5*);</li> <li>▪ Elevada sazonalidade da procura turística (52%).</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS



FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescente aposta nacional e regional do setor do turismo;</li> <li>▪ Presença de valores patrimoniais e naturais capazes de complementar uma oferta turística diversificada;</li> <li>▪ Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias ao nível da CIM do Ave;</li> <li>▪ Aposta em atividades de desenvolvimento e inovação, enquanto oportunidades de atração de empresas e consequente geração de emprego.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ausência de políticas públicas de combate eficaz ao desordenamento florestal, com implicações na qualidade da paisagem, nos recursos hídricos e na segurança de pessoas e bens;</li> <li>▪ Desequilíbrios na dotação de investimento, com eventuais repercussões na coesão territorial;</li> <li>▪ Concorrência de outros destinos turísticos com maior relevância histórica e/ou com Património Natural mais relevante e consequente desvio do investimento turístico;</li> <li>▪ Agudização do estado de degradação/abandono do património histórico-cultural como consequência do despovoamento rural.</li> </ul>

6.3.4 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

**Tecido Empresarial e Qualificação Profissional**

A atração de empresas e promoção de emprego são questões vitais para o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, verificando-se o seu reconhecimento nos objetivos estratégicos da proposta do plano, onde se pretende dinamizar os setores económicos do concelho e promover a sua diversificação, para fomentar a empregabilidade e a fixação da população. Para além disso, é importante incentivar a atividade de empresas que trabalhem com produtos endógenos, dando identidade ao território.

Na proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, é definida a classe de espaços de atividades económicas em solo urbano, cujo são espaços destinados as atividades económicas e suas funções complementares. Nestes espaços apenas será permitida a instalação de estabelecimentos industriais dos tipos 2 e 3. A ocupação das áreas deverá ocorrer em sua totalidade ou parcial e obrigatoriamente precedida de operação de loteamento ou unidade de execução.

No que concerne, aos espaços de atividades económicas de Cabeceiras de Basto em solo urbano, acompanham as zonas mais urbanizadas e ocupam uma área total proposta de 57,95 ha, localizadas na zona centro e sul do concelho. Sendo que a maior área destinada a categoria, corresponde a Zona Industrial da Ranha, com 17,74 ha, localizada entre as freguesias de Abadim e União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (sede do concelho).

Dos espaços de atividades económicas propostos, chama-se atenção para a expansão da área industrial de Lameiros, atualmente com 15,3 ha, localizada a sul da freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (sede do concelho). Esta área industrial que foi criada com finalidade estratégica de elevar a capacidade de atração e criação de novas indústrias, o qual rapidamente verificou-se a taxa de ocupação esgotada. Desta forma, a proposta de revisão do PDM através da delimitação da UOPG 1 – Lameiros, visa a expansão da



Zona Industrial de Lameiros com o objetivo de reforçar a capacidade de acolhimento industrial, criar espaços de acolhimento industrial que permita novos investidores a fácil mobilidade e dinamizar a estrutura económica através da criação e fixação de novas unidades empresariais.

Referente a Zona Industrial de Vila Nune (11,38 ha), a sudeste do território concelhio, localização que é favorecida pelo acesso através da EN 210 e proximidade já com o concelho de Mondim de Basto. Destaca-se que no PDM em vigor (2008), a área da Zona Industrial era identificada como uma área industrial a programar, o qual atualmente verifica-se já uma área com todas as infraestruturas e com empresas já instaladas em parte da área delimitada.

Já o espaço de atividade económica localizado a sul da Vila de Cavez com 3,05 ha, o qual pretende criar uma área de atividade económica na parte nascente do concelho, reforçar a capacidade de acolhimento industrial e dinamizar a estrutura económica local, será concretizada através da execução da UOPG 3 – Cavez e aprovação de Plano de Pormenor, devendo ser concluída no máximo de 10 anos (vigência do PDM).

Importa referir que a proposta de UOPG na revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (2024), a proposta está distinta em UOPG estratégicas e estruturantes, sendo que a primeira refere-se a áreas que localizam-se em solo rústico e delimitam áreas que contenham um conteúdo programático já definido, sendo reconvertidas no futuro para solo urbano antecedido por aprovação de Plano de Pormenor com efeitos registais e serão executadas por unidades de execução, nomeadamente UOPG 1 – Lameiros; UOPG 2 - Arco de Baúlhe; UOPG 3 - Cavez; UOPG 4 - Poço do Frade; UOPG 5 - Sardoal; e a UOPG 6 - Centro/Cavez. Sendo que as UOPG 1, 2 e 3 são destinadas a criar e/ou expandir áreas de atividades de atividades económicas, já a UOPG 6, visa promover a compatibilidade entre áreas destinadas a zona residencial e/ou atividades económicas.

Já as UOPG estruturantes ocorrem em solo urbano que delimitam áreas de colmatação ou de dimensão e interesse urbanístico relevante, que serão concretizadas através de unidades de execução.

Todavia, para a captação de investimento não basta só reservar o uso do solo para as atividades, é necessário dotar o território das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das mesmas, quer em termos de acessibilidades quer da correta gestão de resíduos domésticos e industriais e abastecimento de água de forma a permitir a instalação das atividades industriais de acordo com as normas ambientais nacionais e europeias.

Em solo rústico, o Regulamento da revisão do PDM define a categoria de “Espaços de atividades industriais diretamente ligadas ao solo rústico”, onde são destinados a ocupação de estabelecimentos industriais e armazenagem de apoio as atividades diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais, ou à exploração de recursos geológicos e energéticos. Nesta categoria são admissíveis sem prejuízo do Regime Jurídico da REN, do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, bem como do cumprimento das normas legais do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) a instalação de unidades industriais ligada às utilizações agrícolas; agropecuária; e edificações ligadas à prevenção e combate a incêndios rurais. Ainda são considerados usos compatíveis com a categoria

específica em solo rústico, usos como: exploração agrícola; detenção caseira de espécies pecuárias; apicultura; edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias ou florestais; comércio e serviços associados à atividade em solo rústico, nomeadamente às utilizações agrícolas, pecuárias, florestais ou de exploração de recursos energéticos, geológicos, hidrogeológicos e geotérmicos; equipamentos de utilização coletiva; postos de combustíveis; e exploração de recursos energéticos, geológicos, hidrogeológicos e geotérmicos.

Contudo, importa destacar que o Regulamento da proposta não apresenta orientações e/ou diretrizes que promova a responsabilidade ambiental das empresas, de forma a garantir uma gestão de resíduos adequada, utilização eficiente dos recursos hídricos e outras normativas. Contudo, de forma genérica, o Regulamento apresenta princípios de adaptação e mitigação das alterações climáticas, que enfatiza a sustentabilidade dos edifícios, desde a fase de conceção das intervenções e operações urbanísticas, com o aproveitamento local de recursos; utilização de métodos e adoção de materiais de construção mais sustentáveis e com certificações ambientais; além de buscar garantir a autossuficiência energética dos edifícios ao nível do novo edificado (artigo 76.º do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, 2024).

Em termos das atividades económicas no espaço rural, a categoria proposta de espaços agrícolas são aquelas que possuem características mais adequadas para o desenvolvimento de atividades agrícolas ou com estas conexas. Constitui como usos complementares dos usos dominantes: a exploração florestal, agropecuárias, apicultura, edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias ou florestais e edificações ligadas à prevenção e combate de incêndios rurais. Ainda, constituem usos compatíveis com os usos dominantes: outras atividades respeitosas com a floresta; indústria diretamente ligada às utilizações agrícolas; detenção caseira de espécies pecuárias; habitação (para quem exercer atividades agrícolas, pecuárias ou florestais e demonstrar a estrita necessidade); empreendimentos turísticos, nas tipologias admitidas em solo rústico; Atividades de Animação Turística (AAT); comércio e serviços associados à atividade em solo rústico; equipamentos de utilização coletiva; instalações destinadas ao recreio e lazer; exploração de recursos energéticos, geológicos, hidrogeológicos e geotérmicos; postos de combustíveis; campos de golfe; e Áreas de Serviço para Autocaravanas (ASA).

No âmbito da agricultura, interessa potenciar a agricultura de conservação, agricultura biológica e agricultura de precisão, como novas vertentes desta prática, que vem dar resposta a uma procura crescente de qualidade e segurança dos alimentos (devido aos problemas alimentares recentes causados por salmonelas, a envenenamentos de peixes e aves, BSA). A agricultura biológica é um sistema agrícola, menos intensivo do que a agricultura convencional, baseado na utilização de menos fatores de produção, produtividades mais baixas e no equilíbrio com a natureza, ao invés da incorporação de fertilizantes e



pesticidas. As práticas de agricultura de conservação do solo estão relacionadas com a redução de emissões de GEE. A agricultura de precisão, através da recolha de informação sobre as condições das explorações, permite estimar modelos de simulação para entender melhor a evolução dos solos de acordo com as características de cada local.

Em termos de Economia Circular, salienta-se que este é um conceito estratégico que assenta na reutilização, reparação, partilha e reciclagem de materiais e produtos existentes, prolongando o seu ciclo de vida, sendo um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos (CCDR, 2022). Assim, a proposta de RPDM deve também potenciar pequenos negócios de reutilização, reparação, concerto e transformação, o qual deveria ser reforçado na sociedade em geral, através de colocar em prática conceitos como de Economia da Partilha e Bioeconomia circular.

O conceito de Economia da Partilha é uma visão de otimização dos recursos financeiros, económicos, sociais e ambientais, onde em vez de despendir dinheiro na aquisição de algo novo, há a mentalidade de reutilizar algo ou pedir a alguém esse produto ou serviço, também refletindo um espírito de cooperativismo, onde as pessoas trabalhem juntas para responder às suas necessidades. Neste contexto, o PTP (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho) ressalta a necessidade de motivar os proprietários a constituírem agrupamentos, de forma a investir e gerir suas propriedades, seja com o compartilhamento de equipamentos e/ou conhecimento técnico, de modo a quebrar o ciclo de desinvestimento e a promover a gestão ativa dos minifúndios.

Já a bioeconomia circular é um conceito que consiste na utilização de matérias-primas naturais renováveis (e.g. as florestas, animais, plantas e até microrganismos), para o desenvolvimento, produção e comercialização de bioprodutos, onde os resíduos devem ser transformados em subprodutos ou outros materiais que permitam a reutilização, recuperação e reciclagem. Assim, o conceito é um modelo de produção e de consumo que envolve a partilha, a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, prolongando o seu ciclo de vida (Florestas.pt, 2022). O reforço da bioeconomia circular pode gerar uma melhor gestão e aproveitamento dos recursos e resíduos florestais da área de intervenção do programa, como por exemplo, resultando no aumento do valor da floresta, através de:

1. Melhorar o aproveitamento dos recursos florestais e valorização destes;
2. Valorizar os serviços do ecossistema através da sua remuneração;
3. Promover os produtos florestais não lenhoso (PFNL), através da profissionalização, inovação e melhoramento das respetivas cadeias de valor, como a cortiça, produto endógeno de grande valor.

Diante da necessidade de um território como Cabeceiras de Basto, ser valorizado e dar resposta aos desafios (territórios de baixa densidade, envelhecidos, empobrecidos e com fraca capacidade de mobilização), o incentivo a novas economias rurais e novas oportunidades emergentes, criativas,

inovadoras, sustentáveis, alavancando novos clusters de bioeconomia, de agroecologia, agricultura biológica, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais verdes”, e assim, atraindo “novos residentes-empregadores- trabalhadores”. Uma nova ruralidade deve emergir de forma urgente com novos modelos de gestão/decisão/governança adaptativa, inovadora, participativa, colaborativa, responsável e sustentável.

Importa referir que a possibilidade da promoção de desenvolvimento e sustentabilidade de mosaicos agro-silvo-pastoril, o qual através do uso múltiplo da área, gera medidas que minimiza os custos de gestão com maior aproveitamento da área produtiva, uso eficiente dos processos ecológicos, criando uma paisagem sustentável. Esta multifuncionalidade auxilia na preservação da matéria orgânica do solo sendo um ponto indiscutível das boas práticas agrícolas, tanto pela sua importância na estabilidade dos agregados e fertilidade do solo em geral, como pelos serviços ambientais de sequestro de carbono, cada vez mais pertinentes.

A proposta também contempla os espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos em solo rústico, correspondendo a três áreas com total de 43,02 ha, o qual no PDM em vigor correspondiam a “espaços de exploração mineira”, sendo que atualmente correspondem a duas pedreiras, nomeadamente Calçadinha e Amarelos de Moimenta, e uma concessão mineira, nomeadamente Gondiaes.

Na proposta de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, abrange uma redefinição da categoria, o qual abrange as seguintes subcategorias:

- Espaços adstritos ao aproveitamento hidroelétrico de Daivões;
- Espaços destinados a exploração de recursos geológicos;
- Espaço com potencial de prospeção para minerais metálicos;
- Energias alternativas.

Destaca-se que as subcategorias, especificam de maneira a abranger as possibilidades de atividades económicas no âmbito dos recursos energéticos e geológicos, regulamentando os espaços e possibilitando a implantação de áreas com investimentos em produção de energias renováveis.

### **Património e Tradições**

Em termos da proteção e valorização do património cultural, cujas bases estão estabelecidas na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, são apontadas “*como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura*”. Incorporando este pressuposto, uma das opções territoriais da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto está orientado para a defesa do património cultural, natural, ambiental e paisagístico do concelho de forma a aumentar a qualidade de vida, preservando a sua imagem.

*“Os bens imóveis, nas suas categorias de monumento, conjunto ou sítio, classificados como monumento nacional ou imóvel de interesse público constituem testemunhos de especial importância da civilização e da cultura portuguesa, justificando-se plenamente que sejam objeto de especial proteção e valorização”* (DGOTDU, 2006), pelo que na redação atual do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, em redação atual, são definidos os diferentes tipos de proteção. Com efeito:

- *“os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção”* (n.º 1 do artigo 36.º);
- *“os bens imóveis em vias de classificação podem beneficiar, em alternativa à zona de proteção prevista anterior, de uma zona especial de proteção provisória”* (n.º 2 do artigo 36.º);
- *“os bens imóveis classificados beneficiam de uma zona especial de proteção”* (n.º 3 do artigo 36.º).

De acordo com o artigo 37.º do supracitado diploma legal, a zona geral de proteção *“tem 50 metros contados dos limites externos do bem imóvel”* e *“quando o limite da zona geral de proteção abrange parcialmente um bem imóvel, considera-se o mesmo sujeito na sua totalidade ao regime aplicável aos bens imóveis situados na zona de proteção”*.

Por sua vez, segundo o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, em redação atual, a zona especial de proteção possui a extensão e impõe as restrições adequadas, de acordo com a proteção e valorização do imóvel classificado. A zona especial de proteção garante assim o enquadramento paisagístico do bem imóvel e as perspetivas da sua contemplação, devendo integrar os espaços verdes (jardins ou parques de interesse histórico) que sejam importantes para a defesa do contexto do bem imóvel classificado. Tendo qualquer intervenção que decorra nestes locais de ser devidamente autorizada e acompanhada pelo órgão competente de acordo com a escala de classificação.

O património classificado e em vias de classificação encontra-se identificado no Anexo IV do Regulamento, na Planta de Ordenamento V – Património Cultural e na Planta de Condicionantes I – Planta de Condicionantes Geral da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, e dispõe de áreas de proteção estabelecidas e delimitadas de acordo com as disposições legais relativas ao património classificado ou em vias de classificação. Sem prejuízo do acatamento das disposições legais aplicáveis quando se tratar de património classificado ou em vias de classificação, e respeitando os poderes de intervenção das respetivas entidades de tutela, deve ser impedida a demolição, total ou parcial, dos elementos. Para além disso, devem ser igualmente impedidas quaisquer intervenções que neles se pretendam efetuar, sempre que considere que tais ações podem diminuir ou prejudicar o seu interesse e valor histórico-cultural.

O património arqueológico deve ser identificado nos IGT para que sejam estabelecidos os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação das zonas de proteção. Para além disso, os PMOT devem estabelecer *“os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental, da integridade paisagística e da preservação do património cultural”* (alínea f) do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação



atual). No caso de, no decurso de operações urbanísticas, aparecer vestígios arqueológicos, obriga à suspensão imediata dos trabalhos e à comunicação imediata da ocorrência à Câmara Municipal e à Direção-Geral do Património Cultural.

Neste sentido, os sítios arqueológicos encontram-se identificados na revisão do PDM na Planta de Ordenamento V – Património Cultural e listados no Anexo IV do Regulamento. Destaca-se que os elementos identificados como património arqueológico só podem ser alvo de obras ou intervenções de acordo com as condições do regime legal de defesa e proteção do património arqueológico.

Por fim, apesar da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto não definir uma categoria específica para integrar o património cultural do concelho, de uma maneira geral, este é salvaguardado através da aplicação do Regulamento (artigo 57.º a 63.º).

### Turismo

Consciente da importância que o turismo poderá ter na economia local e diversificação económica, o concelho de Cabeceiras de Basto aposta no setor turístico como atividade geradora de mais-valia; promovendo a diversidade de recursos e produtos existentes no concelho, assim como o desenvolvimento social e cultural.

Na proposta do plano que se apresenta foi estabelecido que a execução dos espaços destinados a ocupação turística pode ocorrer, tanto em área classificadas como solo rústico, através da categoria de “espaços de ocupação turística” como em solo urbano, sem categoria específica, mas com a possibilidade de enquadrar nas demais categorias delimitadas, desde que sejam consideradas compatíveis com o uso dominante das categorias.

Os espaços turísticos em solo rústico constituem áreas correspondentes a empreendimentos turísticos existentes e admite a instalação de futuros empreendimentos turísticos, sendo admitidas as seguintes tipologias:

- Estabelecimentos hoteleiros, nas tipologias hotéis, desde que contribuam para a valorização económica e ambiental do espaço rústico, e pousadas;
- Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER);
- Empreendimentos de Turismo de Habitação (TH);
- Parques de Campismo e de Caravanismo (PCC).

Ainda, sem prejuízo do Regime Jurídico da REN, do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, bem como sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as que respeitam ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), nos espaços turísticos, admitem-se comércio e serviços associados à atividade em solo rústico e instalações destinadas ao recreio e lazer

incluindo centros de interpretação. Contudo, além dos parâmetros urbanísticos regulamentados pela proposta de revisão, importa privilegiar a utilização de materiais e técnicas de construção mais sustentáveis, visando uma construção sustentável e inteligente, considerando princípios ecológicos e a utilização eficiente dos recursos.

Ainda referente ao turismo, importa destacar o conceito de “Turismo Sustentável” o qual deve ser incentivado, cujo consiste em fazer um uso adequado dos recursos ambientais, respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades e assegurar que as atividades económicas sejam viáveis no longo prazo (Turismo de Portugal, 2022). Este refere-se a tipos de viagens em que os impactos ambientais, sociais e económicos do turismo são considerados e são feitos ajustes relevantes para minimizar essas consequências negativas. Ele considera as necessidades dos turistas, mas também as necessidades das comunidades anfitriãs, empresas locais e o mundo natural. Isso pode significar adotar métodos de transporte mais sustentáveis, ficar em acomodações mais ecológicas, comer alimentos de origem local e evitar atividades prejudiciais.

O Turismo Sustentável considera o turista não como um mero visitante de contemplação passiva, mas, pode ser envolvido em ações de conservação, transformação e dinamização da paisagem para a sustentabilidade do território rural.

Face ao exposto, em relação ao turismo, deverá o concelho dar primazia ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos de categoria 4 e 5 estrelas, de maneira a distinguir e posicionar o concelho com melhor oferta turística, numa altura em que o turismo de natureza e turismo em espaço rural se destacam. Desta forma, em certas categorias de espaços apenas deveriam ser permitidos empreendimentos com um mínimo de quatro estrelas, pois só assim potenciará uma melhor oferta turística.

De acordo com a proposta de Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024), a instalação de empreendimentos turísticos deve cumprir requisitos conducentes à otimização da eficiência ambiental, nomeadamente (n.º 2 do artigo 14.º):

- a) *“Concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;*
- b) *Minimização das áreas impermeabilizadas recorrendo a materiais permeáveis ou semipermeáveis nos espaços exteriores, incluindo zonas viárias e pedonais;*
- c) *Soluções arquitetónicas adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;*
- d) *Soluções paisagísticas valorizadoras do património natural do local e da envolvente, recorrendo a espécies autóctones ou outras adaptadas às condições climáticas do local, e com maior capacidade de captura de carbono;*



- e) *Eficiência hídrica: tratamento e reutilização de águas residuais e pluviais, de acordo com critérios do PNUEA e respetivos instrumentos operativos;*
- f) *Eficiência energética: adoção de meios de transporte “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos nos espaços exteriores e nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar, e a utilização de fontes de energia renovável;*
- g) *Tratamento de resíduos: adoção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos, de preferência com recurso a soluções regionais.”*

Importa destacar medidas que podem ser adotadas a nível de construção de empreendimentos turísticos procurando a sustentabilidade ambiental, através da implementação de programas e práticas de gestão ambiental, a fim de apresentar uma pegada ecológica, com o intuito de gerar poucos impactos ao ambiente. A diferença pode ocorrer desde:

- O desenvolvimento de projetos inteligentes no planeamento e construção dos empreendimentos;
- Redução da poluição, através do melhor aproveitamento dos materiais (redução de desperdício) e também através do uso de ferramentas e estruturas inteligentes;
- Uso de materiais ecológicos, plástico reciclado, madeira de reflorestamento, concreto reciclado;
- Eficiência energética podendo ser alcançado com o uso de lâmpadas e eletrodomésticos económicos, energia solar para aquecer a água e melhor aproveitamento do calor e do frio;
- Aproveitamento da água sendo através do aproveitamento das águas das chuvas, por exemplo, podendo ser facilmente estocada em cisternas e caixas d’água para ser usada em tarefas como regar plantas, lavar o chão ou então nos vasos sanitários. O desperdício também pode ser evitado através do uso de encanamentos de maior resistência e de modelos de torneiras mais eficientes;
- Gestão de resíduos produzidos no empreendimento turístico, incentivar ações como coleta seletiva, reciclagem e adotar técnicas de compostagem com os restos de alimentos.

Para além da aposta em melhor oferta turística e por apresentar potencial para o desenvolvimento do turismo de natureza e turismo em espaço rural, o concelho deverá potenciar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a fruição da natureza.

Neste seguimento, deverão ser promovidas atividades de formações culturais, artísticas e recreativas da valorização da paisagem e da biodiversidade, sobretudo valorizando os endemismos de espécies da flora e da fauna existentes e as espécies de elevado estatuto de ameaça, sendo ativos a valorizar, e constituindo ou sendo encarados como património natural-cultural. Isto, porque determinados valores naturais, que, pela sua raridade/natureza reliquial, ou pela sua presença histórica, por terem sido bem conservados, ou por estarem ameaçados e mesmo assim, existentes naquela paisagem rural, e por isso acrescer co-responsabilidade na sua conservação.



## 6.4 FCD - RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### 6.4.1 SITUAÇÃO ATUAL

#### Riscos

De acordo com Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC (2009) define risco como “a probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens e ambiente”. Diante disto, o presente subcapítulo abordará os riscos naturais, mistos e tecnológicos ao qual o território de Cabeceiras de Basto está suscetível.

Neste sentido, o Quadro 26 apresenta a hierarquização dos riscos identificados no PMEPC de Cabeceiras de Basto (2023), de forma a integrar esta informação no planeamento do município, acautelando a construção de novas edificações em áreas de risco e a monitorização da presença de áreas com edificações já consolidadas, além de zelar pela vida de pessoas e bens. Ainda, destaca-se que estas informações são importante também para a tomada de decisões sobre as áreas com riscos, de modo a planear/manter o uso e ocupação destas, a fim de evitar o acontecimento de eventos catastróficos.

Quadro 26. Hierarquização dos riscos do concelho de Cabeceiras de Basto

	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica
Probabilidade Elevada		Ondas de Calor Ondas de Frio Nevões		Incêndios Rurais	
Probabilidade Média-Alta				Cheias e Inundações	
Probabilidade Média		Movimentos de Massa em Vertentes	Acidentes Rodoviários Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas Incêndios Urbanos		Pandemia
Probabilidade Média-Baixa					
Probabilidade Baixa		Sismos	Colapso de Túneis, Pontes e Outras Infraestruturas	Degradação e Contaminação dos Solos	Rutura de barragens

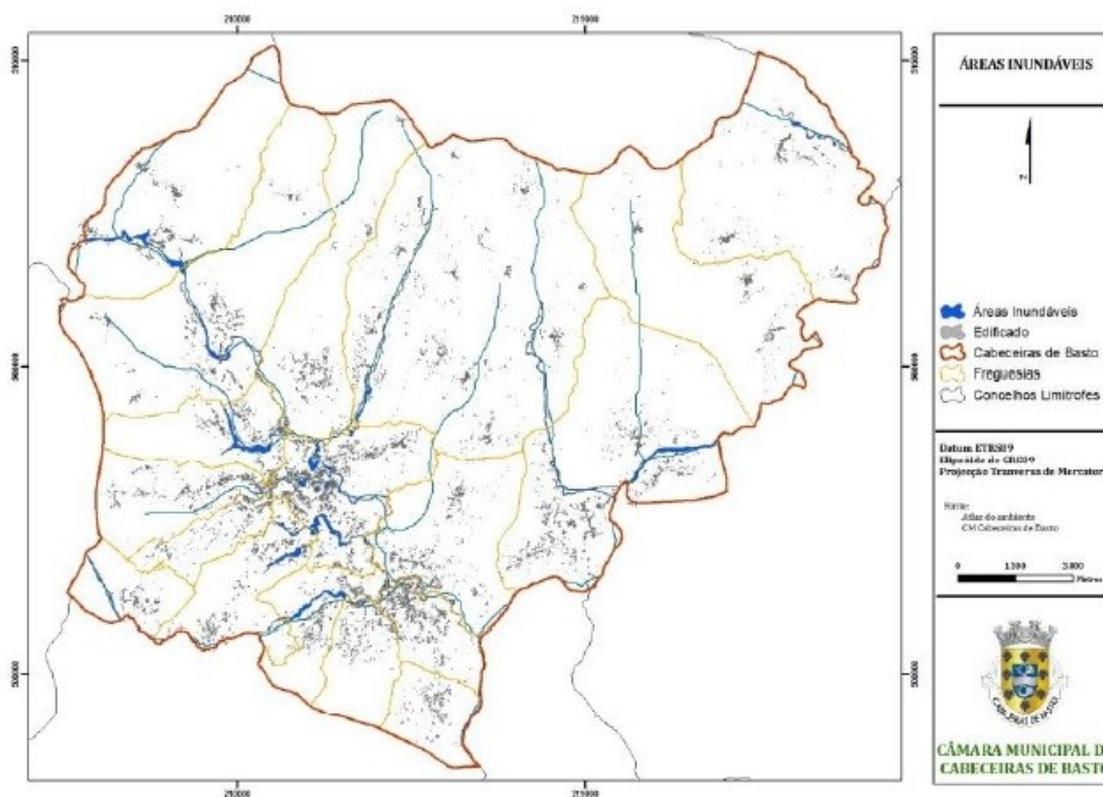
Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Município de Cabeceiras de Basto, 2023.

Destaca-se que os riscos apresentados na matriz não são os únicos suscetíveis de afetar o território concelhio, contudo, são aqueles que se destacam pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências. Assim, no presente relatório apenas apresentamos e analisamos os riscos com maior incidência ou importância no concelho de Cabeceiras de Basto.

Os riscos naturais correspondem aos processos perigosos que resultam do funcionamento dos sistemas naturais, com consequência sobre pessoas, bens e ambiente. Desta forma, serão apresentados os riscos naturais com maior incidência no concelho de Cabeceiras de Basto, e cuja proposta deverá acautelar as áreas de maior suscetibilidade, nomeadamente os riscos de cheias e inundações e movimentos de massa.

O risco de cheias e inundações, segundo a ANEPC (2011), as cheias correspondem ao aumento rápido e anormal do caudal médio de um curso de água, enquanto as inundações correspondem ao afluxo anormal de águas torrenciais a determinados locais e/ou instalações. De acordo com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto - PMEPC (2013), as áreas inundáveis identificadas no concelho correspondem a uma área de 374 ha (equivale a cerca de 1,5% do total da área do território concelhio), o qual afeta grande parte das freguesias do município.

**Mapa 17. Áreas inundáveis no concelho de Cabeceiras de Basto**



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Município de Cabeceiras de Basto, 2013.

Em termos de área inundável, as freguesias com maior risco são a sede do concelho (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela), com 89,5 ha da sua área se encontram passíveis de ficar submersos em caso de cheias.

No mapa anterior verifica-se que as áreas de maior risco de inundação no concelho se encontram a sul do território próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega.

No concelho de Cabeceiras de Basto, este risco apresenta valores de gravidade baixos em termos populacionais e ambientais, com uma maior gravidade em termos socioeconómicos, o que em função de uma probabilidade de ocorrência média-alta revela um grau de risco elevado.

**Quadro 27. Efeitos resultantes da ocorrência de cheias e inundações**

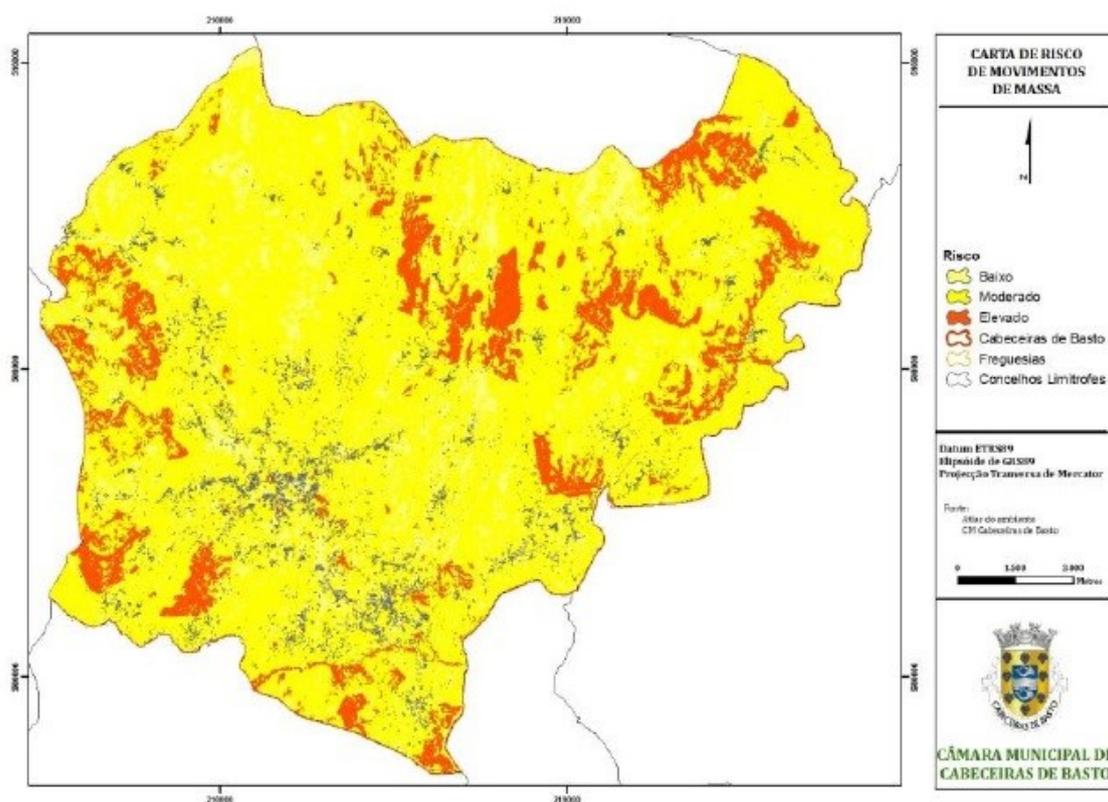
EFEITOS DIRETOS	EFEITOS INDIRETOS
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Evacuação e desalojamento de pessoas e eventual perda de vidas humanas;</li><li>▪ Isolamento de povoações;</li><li>▪ Danificação da propriedade pública ou privada;</li><li>▪ Submersão e/ou danificação de vias de comunicação e de outras infraestruturas e equipamentos;</li><li>▪ Destruição de explorações agrícolas e pecuárias;</li><li>▪ Interrupção do fornecimento de bens ou serviços básicos (água potável, eletricidade, telefone e combustível, entre outros);</li><li>▪ Custo das ações de proteção civil, incluindo o realojamento e tratamento de vítimas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Perda de produção da atividade;</li><li>▪ Afetação das atividades socioeconómicas, por vezes por um período bastante prolongado;</li><li>▪ Afetação do meio ambiente.</li></ul>

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Município de Cabeceiras de Basto, 2013.

Referente ao risco de movimento de massa (movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo). Segundo o PMEPC (2013), o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta 73% do território concelhio classificado com risco moderado e 12% classificado com risco elevado (Mapa 18).

Importa destacar que deve-se ter atenção ao setor nordeste do território de Cabeceiras de Basto, devido a ocorrência de incêndios rurais, o qual a erosão dos solos é acelerada pela degradação do coberto vegetal, e esta em muito se deve ao flagelo dos incêndios rurais. De facto, os incêndios rurais tornam os solos impermeáveis e provocam a sua saturação e consequentemente movimentos de massa. Neste contexto, importa realçar ainda, que as atividades humanas, principalmente as relacionadas com as obras de engenharia constituem também um papel preponderante, uma vez que os movimentos de terreno facilitados pela criação de taludes artificiais para a construção de casas ou abertura de vias de comunicação são fatores de predisposição para estes acidentes geomorfológicos (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

Mapa 18. Áreas com risco de movimentos de massa em vertentes no concelho de Cabeceiras de Basto



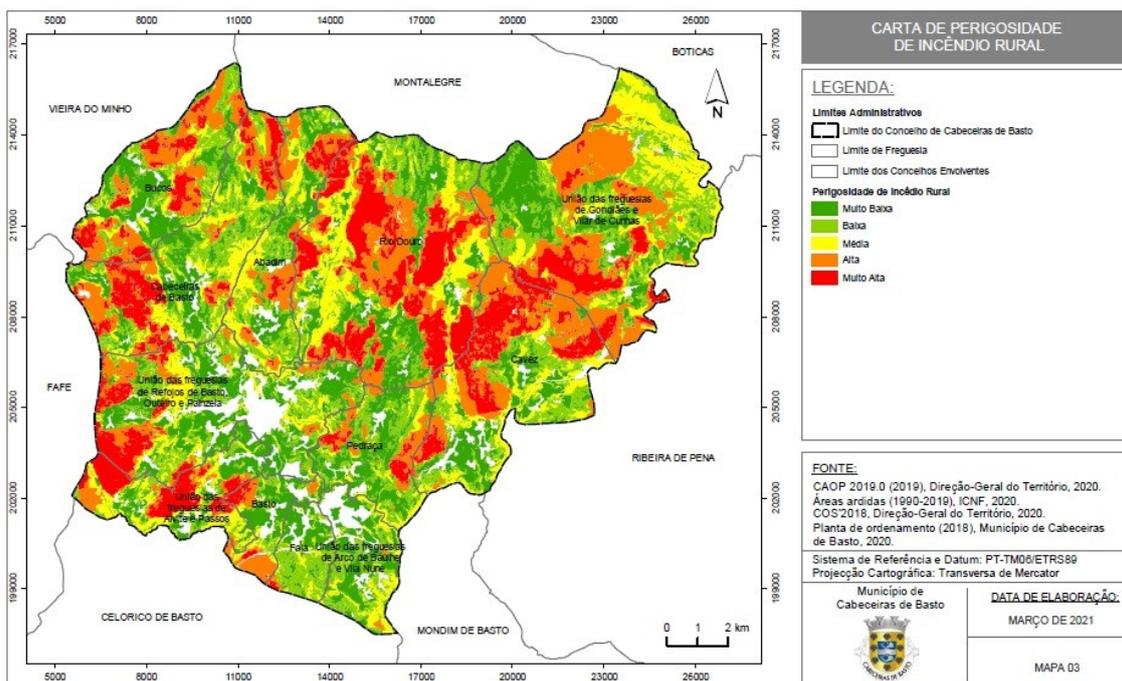
Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Município de Cabeceiras de Basto, 2013.

Uma vez que, de acordo com a política de ordenamento do território vigente de Cabeceiras de Basto, as áreas passíveis de ocorrência deste risco, são áreas não urbanizáveis, minimizando assim as consequências em termos de manifestação deste risco para a população e para o património construído (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

Em termos de riscos mistos, o risco de incêndio rural, é um dos elementos mais importante a ser considerado ao nível do planeamento municipal, nomeadamente do uso do solo e à compatibilização dos mesmos. A caracterização do risco de incêndio rural que se apresenta baseia-se no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cabeceiras de Basto que se encontra aprovado para o período de 2021-2030.

Referente à distribuição espacial da perigosidade de incêndio rural, o Mapa 19 demonstra que as classes de maior perigosidade (“Alta” e “Muito alta”), localizam-se distribuídas um pouco por todo o concelho de Cabeceiras de Basto, sobretudo, nos setores nordeste e a oeste do território concelhio, onde a ocupação florestal e características de relevo e ocupação do solo mais favorecem a ocorrência de incêndios.

Mapa 19. Perigosidade de incêndio rural no concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2021-2030), Município de Cabeceiras de Basto.

A análise do histórico da área ardida e do número de ocorrências tem por base os dados do PMDFCI de Cabeceiras de Basto (2021-2030), entre 2010 e 2019, o qual constata-se que o setor norte do concelho foi severamente afetado por incêndios rurais, coincidindo com vastas áreas de incultos. Destaca-se que todas as freguesias registaram áreas ardidas e inúmeras ocorrências de incêndios rurais, com um total de 12.487,3 ha de áreas ardidas e um total de 1.083 ignições.

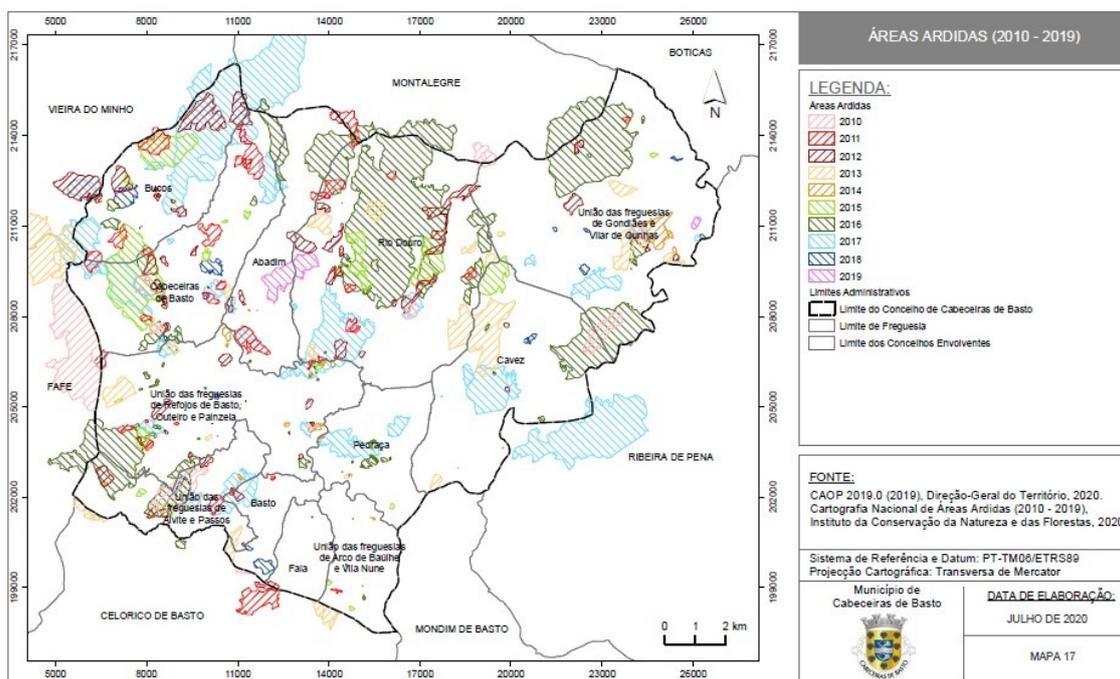
Relativamente à área ardida no período analisado, o ano 2016 que regista a maior área ardida com 3.654,6ha (corresponde a 29,3% da área ardida entre 2010 e 2019 e 15,1% da área total do concelho). Segue-se o ano 2017 com uma área ardida de 2.812,8ha (corresponde a 22,5% da área ardida entre 2010 e 2019 e 11,6% da área total do concelho), o ano 2013 com uma área ardida de 2.055,7ha (corresponde a 16,5% da área ardida entre 2010 e 2019 e 8,5% da área total do concelho) e o ano 2012 com uma área ardida de 1.469,0ha (corresponde a 11,8% da área ardida entre 2010 e 2019 e 6,1% da área total do concelho) (PMDFCI 2021-2030).

Quanto ao número de ocorrências de incêndios rurais, entre 2010 e 2019, o ano 2012 regista um total de 156 ignições (corresponde a 14,4% do total de ocorrências registadas entre 2010 e 2019). Segue-se o ano 2017 com um total de 144 ignições (corresponde a 13,3% do total de ocorrências registadas entre 2010 e 2019), e o ano 2013 com um total de 128 ignições (corresponde a 11,8% do total de ocorrências registadas entre 2010 e 2019).

Neste contexto, conclui-se que a área ardida e o número de ocorrências de incêndios rurais apresentam-se irregulares ao longo do período analisado, não sendo possível estabelecer uma relação entre a área ardida e o número de ocorrências.

Embora todas as freguesias que compõem o concelho de Cabeceiras de Basto tenham sido afetadas por incêndios rurais no período analisado, segundo o PMDFCI de Cabeceiras de Basto (2021), entre 2014 a 2018, destacam-se as freguesias de Riodouro (503,0 ha em média por ano); Bucos (306,8 ha em média por ano) e Cabeceiras de Basto (181,1 ha em média por ano) como as que tiveram mais expressivas áreas ardidas no período, localizadas no setor norte do concelho com maior área afetada por incêndios rurais.

**Mapa 20. Áreas ardidas no concelho de Cabeceiras de Basto (2010-2019)**



Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2021-2030), Município de Cabeceiras de Basto.

Importante relembrar que o concelho de Cabeceiras de Basto teve parte de seu território incluído no PRGP-SCSLB, “*direccionado para os territórios mais vulneráveis e tendo como objetivo o desenho e a construção de paisagens qualificadas e resilientes, alicerçadas nas aptidões do solo e nos ativos locais, resilientes a vulnerabilidades e riscos, fomentadoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e geradoras de rendimentos sustentados e sustentáveis, contribuindo para a atratividade territorial e a qualidade de vida das áreas rurais*” (Despacho n.º 5691/2023, de 18 de maio). Contudo, o trabalho referente a elaboração do programa setorial ainda encontra-se em fase inicial, mas devendo haver articulação entre os instrumentos.



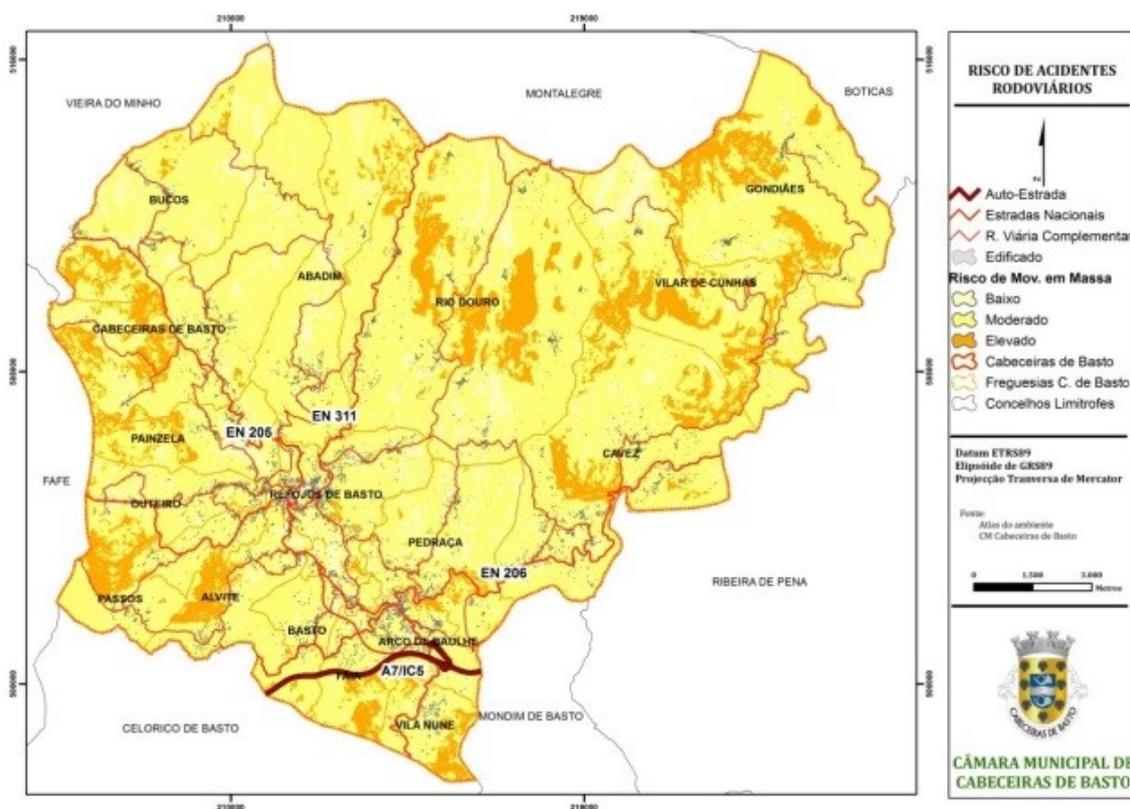
É pertinente realçar que o envelhecimento populacional constitui como uma das principais causas para o crescente abandono das práticas agrícolas e florestais, o que leva a uma acumulação da carga de combustível nestas áreas e tornando-as mais suscetíveis à ocorrência de incêndios rurais.

O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta elevada presença de cultivos de monoculturas como de eucalipto e pinheiro-bravo, o que aumenta a suscetibilidade dos incêndios rurais, pois trata-se de espécies florestais que possuem uma estrutura em que o material combustível (folhas e ramos finos), o qual se distribui verticalmente por diversos estratos constituindo como que escadas que conduzem às copas inflamáveis que potenciam a progressão do fogo. Assim, estas áreas merecem atenção na sua gestão a fim de reduzir a suscetibilidade aos incêndios rurais.

Relativamente aos riscos tecnológicos, trata-se de eventos acidentais, envolvendo ou não substâncias perigosas, que podem ocorrer em espaço público, equipamento coletivo, estabelecimento ou área industrial, suscetíveis de provocar danos significativos entre trabalhadores, população, equipamentos ou ambiente.

Os acidentes rodoviários constituem uma importante preocupação ao nível dos riscos tecnológicos, dado a elevada ocorrência e sobretudo pelas vítimas, muitas das quais mortais, cujo número se mantém elevado, apesar de inúmeras campanhas no sentido da redução da sinistralidade rodoviária. O concelho apresenta áreas com quantidade e gravidade de acidentes ocorridos, nomeadamente o troço da A7 que atravessa o concelho, cujo apresenta um intenso tráfego, além de troços como da EN-206, entre as localidades da Buraca da Moura e Rendufe, o troço de acesso a Rio Douro na EN-311.

Mapa 21. Risco de acidentes rodoviários no concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Município de Cabeceiras de Basto, 2013.

No que concerne aos acidentes no transporte de substâncias perigosas, de acordo com o PMEPC (2013), no concelho de Cabeceiras de Basto este risco é de gravidade moderada, sendo importante a identificação das áreas de armazenamento de matérias perigosas, assim importa reconhecer a localização das zonas industriais, dos postos de abastecimento de combustíveis e das rotas para transportes destas substâncias perigosas.

Diante disto, verifica-se que a rede viária principal, composta pela A5/IC5 e pelas EN n.º 311, 205, 206 e 210, atravessa importantes núcleos urbanos, podendo causar impactos nefastos em caso de acidentes graves. Da mesma forma, convém ter em atenção a localização dos postos de abastecimento de combustíveis, que se localizam no interior ou nas proximidades dos núcleos urbanos. Por último, as zonas industriais, apesar de se encontrarem fora das áreas residenciais, não devem ser descuradas, uma vez que o acesso às mesmas implica que as viaturas que transportam as substâncias perigosas atravessem setores com elevada ocupação humana (PMEPC, 2013).

No que concerne aos incêndios urbanos, na medida em que podem colocar em risco a população que utiliza os edifícios para habitação ou outros fins. Alguns setores de áreas urbanas podem apresentar maior risco de incêndios, devido à maior concentração de edificado e também de população. Neste tipo de risco, devem ter-se em consideração aspetos como a época e materiais de construção bem como o tempo de



resposta a uma primeira intervenção. Considera-se como determinante dessa vulnerabilidade a localização dos centros históricos (onde os edifícios são mais antigos e a circulação rodoviária mais difícil), a importância dos aglomerados populacionais e a proximidade aos meios de combate. Tendo em consideração as características do meio urbano e das áreas industriais de Cabeceiras de Basto, considera-se existir um risco moderado de ocorrência de incêndios (PMEPC, 2013).

### **Alterações Climáticas**

As alterações climáticas já afetam a Europa de diversas maneiras. Além de acarretarem a perda de biodiversidade, incêndios rurais, diminuição da produção agrícola e temperaturas mais elevadas, também podem impactar a saúde das pessoas.

De acordo com o 5.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC), destaca a enorme probabilidade das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) serem a causa dominante do aquecimento global, o qual é necessário agir para evitar os piores dos seus impactos esperáveis e os custos associados à adaptação das sociedades e economias a esses impactos (ENAAC, 2015).

Em termos de alterações climáticas, sendo considerada uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas, diante disto, considera-se importante integrar a análise dos cenários climáticos possíveis, enquanto informação essencial para um planeamento de resiliência do território e suas funções.

As alterações climáticas referem-se às variações dos padrões meteorológicos de longo prazo na Terra, como a temperatura, os níveis do mar e a precipitação, contribuindo para a ocorrência mais frequente e intensa de fenómenos meteorológicos extremos, como: tempestades, secas, vagas de calor e incêndios florestais. Neste contexto, importa aqui referir as principais características do clima do concelho, utilizando os valores das normais climatológicas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

Em termos do parâmetro de precipitação, o território presencia a existência de duas estações bem definidas, nomeadamente o período de inverno, em que se observam temperaturas médias reduzidas e quantitativos pluviométricos expressivos (atingindo os seus valores mais elevados nos meses de dezembro e janeiro), e o período de verão, em que se verificam temperaturas médias elevadas (ressalvam-se os meses de agosto e julho) e valores reduzidos de precipitação.

Analisando o parâmetro da temperatura do ar, observa-se que é ao longo dos meses de verão que as temperaturas apresentam valores mais elevados, com destaque para os meses de junho a setembro, já ao longo dos meses de inverno, salientando-se janeiro, fevereiro, novembro e dezembro, as temperaturas do ar tornam-se mais reduzidas.

Neste seguimento, segundo projeções futuras do clima para o território em estudo, estima-se uma diminuição acentuada da precipitação e o aumento de dias muito quentes, a par de fenómenos extremos como secas, ondas de calor, tempestades e precipitação intensa. Resultado desta situação, esperam-se



impactos significativos na qualidade e quantidades dos recursos hídricos (caudais poderão sofrer reduções significativas), na biodiversidade (aumento da pressão sobre os ecossistemas), nos sistemas humanos de produção alimentar (devido ao stress hídrico e ao maior risco de pragas e doenças) e de energia (produção hidroelétrica poderá reduzir), nas zonas sujeitas a erosão, cheias e incêndios (a área ardida anualmente tende a aumentar progressivamente), na saúde humana (aumento da mortalidade devido a ondas de calor e propagação de novas doenças transmitidas por vetores) e na economia (afetando em particular os mais vulneráveis).

Assim, referente ao âmbito para a mitigação das alterações climáticas, o concelho de Cabeceiras de Basto que integra a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave, está inserido no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave (2020), o qual assume a importância de alargar o conceito de adaptação com a capacidade de transformação, visando construir uma sociedade pós-carbono e reforçando a resiliência sócio ecológica do território, sendo denominado este processo de “*Ave em Transição*”.

O PIAAC do Ave tem quatro objetivos principais, tais como: promover a regeneração ecológica, atuando sobre as políticas e instrumentos de ordenamento do território e desenho urbano; fomentar as economias sociais e solidárias, visando um empoderamento coletivo; apostar no desenvolvimento integral, assumindo um modelo socioeconómico pós-crescimento, tendo uma transição planeada; e reforçar a governança da transição, procurando construir modelos e instrumentos que permitam influenciar os processos de transformação.

Considerando as medidas, ações e projetos implementados e em curso na região, assim como a visão global definida para o PIAAC do Ave, o modelo preconizado para a regeneração ecológica do território do Ave, assenta nos seguintes princípios:

- “1. Prevenção de incêndios rurais, quer ao nível da diminuição do número de ignições, quer da área afetada, ou ao nível de intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;*
- 2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da manutenção do solo, promovendo a utilização de espécies pioneiras;*
- 3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;*
- 4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas, promovendo um sector agroflorestal baseado em espécies nativas mais rústicas e melhor adaptadas ao território;*
- 5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, através da criação de redes de arborização dos espaços públicos;*



*6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;*

*7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações, promovendo uma adequada gestão dos recursos hídricos, potenciando a sua retenção e favorecendo uma ocupação racional das margens das linhas de água;*

*8. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização, quer da população em geral, quer dos decisores políticos.”*

Ainda, o PIAAC do Ave (2019) propõe três modelos de intervenção - Plano Intermunicipal de Paisagem, Bio-região e Corredores Ecológicos Regionais – relacionando-se entre si de forma coerente, cujo “*permitirão o desenvolvimento de medidas com abordagens a diferentes escalas e articuladas entre si, tendo por objetivo tornar o território mais resiliente e adaptado às alterações climáticas previstas para o território nas suas diversas componentes sociais, económicas e urbanas*”.

Ainda, importa ponderar a avaliação de cenários de alterações climáticas, disponibilizada pelo Portal do Clima (2022), que aborda as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, humidade relativa, índice de seca, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100, considerando os cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5 – menos gravoso) e elevado (RCP 8.5 – mais gravoso).

Os resultados da investigação sobre os impactes das alterações climáticas na região Norte revelam um agravamento pelo aumento da temperatura em Portugal e na região específica, o qual o cenário RCP8.5 apresenta uma elevação de temperatura significativa até 2100. Já referente a precipitação na região, demonstra um significativo decréscimo em ambos os cenários, onde prevê-se uma variabilidade crescente das disponibilidades hídricas, que se caracterizará pela extensão da estação seca. O qual estes cenários somados poderá acarretar um agravamento do índice de escassez hídrica nas bacias hidrográficas.

Referente a ondas de calor, apresenta-se o aumento do número de dias em onda de calor em ambos os cenários, contudo no RCP8.5 apresenta a ocorrência de onda de calor nas quatro estações do ano, o que não ocorria anteriormente. Os impactes também são conferidos nos indicadores de redução da humidade relativa do ar, tendo o cenário RCP8.5 sendo o mais crítico e aumento no índice de seca, o qual é verificado em Portugal através do índice SPI (Standardized Precipitation Index), cujo quantifica o défice ou o excesso de precipitação em diferentes escalas temporais, que refletem o impacte da seca nas disponibilidades de água e a ser mais fácil a ignição para os incêndios. Diante deste cenário, percebe-se o agravamento nas condições para a ocorrência dos incêndios rurais.

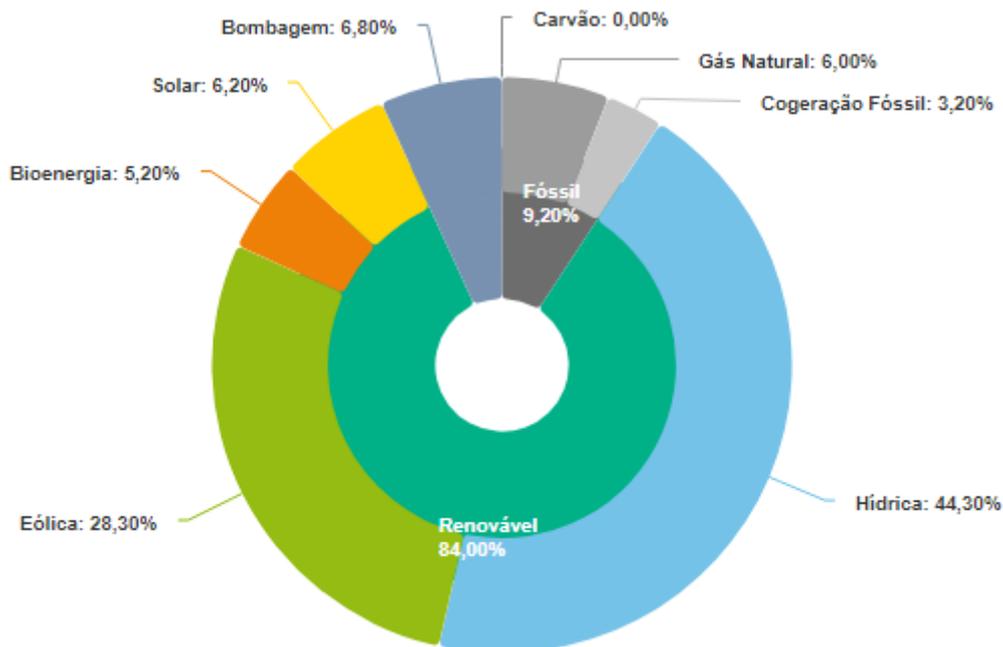
Relativamente a impactos negativos indiretos identificados como relevantes para região, realçam-se os prejuízos para as atividades económicas, como a agricultura, o aumento dos custos de produção de bens e serviços e o aumento dos custos com seguros, fatores que poderão sentir-se no imediato e a longo prazo, e ter implicações negativas no tecido socioeconómico regional.

De acordo com a ENAAC 2020 (prorrogada até 31 de dezembro de 2025), as políticas de mitigação das alterações climáticas visam promover a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono, através da redução de emissões de GEE (30% a 40% em 2030 em relação ao ano de 2005). Assume-se que este resultado será alcançado a partir da promoção de novas tecnologias, adoção de boas práticas, além da criação de empregos verdes, geração de novos produtos e serviços de baixo carbono, contribuindo para os objetivos do crescimento verde.

Deve-se referir que uma das principais estratégias de Portugal e que tem alcançado a população em geral é a aposta na incorporação de energias de fontes renováveis, com o objetivo de alcançar alguns objetivos estipulados no PNEPC 2030, como: “i) descarbonizar a economia nacional; ii) dar prioridade à eficiência energética; iii) reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País; iv) garantir a segurança de abastecimento; v) promover a mobilidade sustentável; vi) promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono; vii) desenvolver uma indústria inovadora e competitiva; e viii) garantir uma transição justa, democrática e coesa.”

De acordo com a Associação de Energias Renováveis – APREN (2024)<sup>10</sup>, entre 1 de janeiro e 30 de abril de 2024 foram gerados 19.276 GWh de eletricidade em Portugal Continental, dos quais 84,0% tiveram origem renovável.

Gráfico 7. Balanço da produção de eletricidade de Portugal Continental (2024)

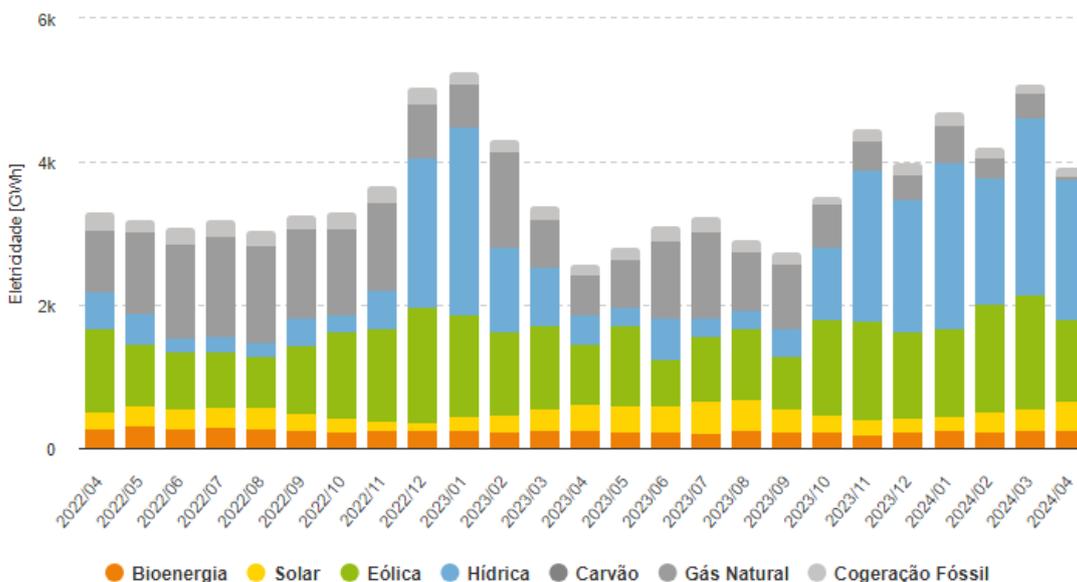


Fonte: APREN (2024).

<sup>10</sup> Disponível em <https://www.apren.pt/pt/energias-renovaveis/producao> (Acedido a 21 de maio de 2024).

De acordo com a mesma associação é inegável o aumento da produção de energia com fontes renováveis no país, contudo deve haver sensibilização sobre o consumo energético também, já que a produção de energia elétrica não consegue acompanhar o consumo da mesma. O Gráfico 8 demonstra que a incorporação renovável na geração de eletricidade em abril de 2024 representou 87,6%, enquanto os centros electroprodutores térmicos fósseis 4,0% (APREN, 2024). Neste sentido, verifica-se a maior utilização dos recursos endógenos e renováveis portugueses para a produção de eletricidade.

**Gráfico 8. Evolução da produção elétrica em Portugal Continental (abril de 2022 – abril de 2024)**



Fonte: APREN (2024).

Diante do atual panorama dos desafios associados às alterações climáticas, urge promover a adoção de medidas mitigatórias que combatam as causas, e de adaptação, que minimizem os impactos, com vista a uma sociedade neutra em carbono e resiliente ao clima, adaptada às suas consequências, reduzindo a vulnerabilidade e alcançando o desenvolvimento sustentável.

Assim, o concelho de Cabeceiras de Basto tem tomado medidas de intervenção a fim de gerar uma mudança na forma de utilização dos recursos que o território fornece, medidas como a sensibilização para boas práticas ambientais, nomeadamente com o Plano para Eficiência Energética e Racionalização de Consumos, o qual a Câmara Municipal incentiva a população em adquirir a oportunidade de obter pela metade do preço, um ou os dois sistemas que permitirão grandes poupanças energéticas e financeiras, ficando desde com a sua casa certificada, algo que a curto prazo passará a ser obrigatório em todas as habitações. Assim, incentiva reduzir a fatura energética através do aumento da eficiência energética.

*“Um conselho amigo da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto no âmbito do plano para a racionalização de consumos e eficiência energética.”* (Município de Cabeceiras de Basto, 2022).

Ainda, no âmbito do Plano para a Eficiência Energética e Racionalização de Consumos estabelecido, a Câmara Municipal está a divulgar algumas dicas para que as pessoas aprendam a poupar recursos, divulgando conselhos para a população em geral (Figura 8).

**Figura 8. Exemplos de alguns conselhos divulgados pelo Município, no âmbito do Plano para a Eficiência Energética e Racionalização de Consumos**

Poupar água é, também, pagar menos!  
Cabeceiras Verde 55  
Candidaturas para PME - 16 de julho a 13 de setembro  
Circule com a pressão correcta dos pneus do seu automóvel  
Iluminação LED  
Recolha de pilhas usadas  
Compostagem doméstica  
Como secar roupa em tempo de chuva  
Abraça o ambiente e adira à Fatura eletrónica!  
Como diminuir o consumo energético no uso de termoacumulador e esquentador  
Como diminuir o consumo energético na climatização (arrefecimento) - Verão  
Seja sustentável - compre fósforos ecológicos e ajude a nossa floresta  
Lave o seu carro com balde e esponja, não com mangueira!  
Como diminuir o consumo de água no jardim e quintal  
Como diminuir o consumo de energia nos fornos de cozinha  
Como diminuir o consumo energético no uso de termoacumulador e esquentador  
Diminua o consumo energético com um bom isolamento térmico das janelas  
Sacos reutilizáveis - livre-se dos sacos de plástico  
Saiba a potência contratada recomendada para o seu contador de eletricidade  
Poupe água com redutores de caudal nas suas torneiras  
Responsabilidade ambiental  
Reduza a sua fatura energética aumentando a eficiência energética  
Não deixar aparelhos electrónicos em stand-by  
Como diminuir o consumo energético nos equipamentos de frio (frigoríficos, combinados e arcas)  
A etiqueta energética  
Como diminuir o consumo energético na iluminação  
Como diminuir o consumo de Água e de electricidade na utilização da sua Máquina de lavar roupa  
Como diminuir o consumo de água e de energia na utilização da sua máquina de lavar loiça  
Como diminuir o consumo de água na sua higiene pessoal  
Como diminuir o consumo de energia ao usar o ferro de engomar  
Partilhe o carro - poupe dinheiro e o ambiente  
Saber consumir é saber poupar!  
O uso correcto do termoventilador  
O uso correcto do aquecedor ou radiador a óleo  
A nova etiqueta energética para os pneus  
Saiba como poupar energia na iluminação de Natal  
Fim das lâmpadas incandescentes  
Regue à noite ou de manhãzinha  
Faça a lista de compras antes de ir ao supermercado: evite o desperdício  
Melhore o isolamento da sua casa  
Poupe combustível mudando a sua condução!  
Tarifa Bi-Horária - poupe na sua fatura de eletricidade  
Reduza a velocidade de centrifugação da sua máquina de lavar roupa  
Como poupar em tempo de crise  
Reduzir, Reutilizar e Reciclar  
A importância do isolamento do seu telhado  
Lixo? Reduza já! Faça sempre a sua parte!

Fonte: Página eletrónica oficial, Município de Cabeceiras de Basto, 2022.

#### 6.4.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

Diante da atual situação na área de intervenção da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto relativamente aos riscos, prevê-se que sem a implementação Plano se mantenha uma tendência sem alteração ou

negativa no que respeita às ameaças identificadas, devido o concelho já ter tomado importantes atitudes, mas que precisa ser implementada com novas alternativas.

Relativamente à adaptação e resiliência às alterações climáticas perspectiva-se, que a situação possa evoluir positivamente, devido a integração do concelho a CIM do Ave. Contudo, a revisão do PDM é importante instrumento de ordenamento o qual pode ser incluído normativas importantes para a implantação ou instalação das atividades e ações que causem impactes diretos no ambiente, mais especificamente, consequências no âmbito das alterações climáticas.

Em síntese, a tendência de evolução das componentes associadas às vulnerabilidades e riscos identificados se apresenta tendencialmente nula ou negativa pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da área de intervenção.

### 6.4.3 ANÁLISE SWOT

No quadro seguinte se apresenta a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Riscos e Alterações Climáticas.

**Quadro 28. Análise SWOT da situação atual do FCD Riscos e Alterações Climáticas**

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultado positivo com a operacionalização de instrumentos, como PDM em vigor e a REN;</li> <li>▪ Instrumento de planeamento com identificação de áreas de risco classificadas como áreas não urbanizáveis;</li> <li>▪ Informação e sensibilização da população para medidas mitigadoras às alterações climáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incidência de áreas com elevados declives associadas à riscos naturais, nomeadamente, risco de cheias e inundações e movimentos em vertentes;</li> <li>▪ Elevada presença de monocultivos de eucalipto e pinheiro-bravo;</li> <li>▪ Vasta área ardida no concelho, com destaque para os anos de 2016, 2017 e 2013.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias ao nível da CIM do Ave;</li> <li>▪ Crescente valorização da produção florestal sustentável, através da abertura de linhas de apoio para a florestação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Risco de perda de produção e funcionalidade de infraestruturas, relacionados com fenómenos meteorológicos extremos, a par com o reduzido e incerto rendimento, constituem ameaças à atração de população ao setor agrícola;</li> <li>▪ Efeitos das alterações climáticas, que apontam para a maior frequência de situações de seca, incêndios rurais e de escassez de recursos hídricos, entre outros efeitos;</li> <li>▪ Continuação do êxodo das zonas rurais, resultando no abandono das áreas agrícolas e florestais.</li> </ul>



#### 6.4.4 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS/IMPACTES ESPERADOS

A temática de riscos no concelho de Cabeceiras de Basto é um desafio devido apresentar um número considerável de riscos, assim durante esta avaliação serão tidos em consideração os riscos identificados anteriormente, por serem aqueles que possuem uma incidência direta no território e cuja proposta poderá acautelar as áreas de maior suscetibilidade.

Para além disto, ressalta-se que as componentes de risco e de mitigação dos efeitos são fundamentais serem incorporados no processo de planeamento em termos globais, e particularmente em outros instrumentos e/ou estudos de suporte orientados para a salvaguarda de um desenvolvimento sustentado, como sejam a delimitação da REN, da RAN e da EEM.

Neste sentido, a nova delimitação da REN com o atual processo da revisão do Plano, assume ser um fator estratégico para a minimização dos riscos naturais suscetíveis ao território. Assim, garantindo a correta implementação do sistema de REN no território concelhio será fundamental para promover a sua resiliência mediante aos riscos existentes.

Devido a equipa da AAE não ter tido acesso a delimitação das tipologias da REN (atual processo de redelimitação), não foi possível verificar a compatibilidade da proposta de áreas edificáveis com as tipologias da REN para os riscos o qual o concelho é suscetível.

Ainda, importa destacar que a proposta do Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024) chama a atenção para algumas importantes intervenções no espaço público e nas operações urbanísticas, sempre que possível, que ajudam na prevenção de riscos de cheias e inundações, como fomentar o aumento de áreas permeáveis em solo urbano e restringir a impermeabilização em locais que condicionem o funcionamento do sistema hídrico; utilizar material vegetal, nos jardins públicos; reduzir ao mínimo a impermeabilização dos espaços exteriores, com a adoção de pavimentos em materiais permeáveis nos espaços (passeios, calçadas, praças, estacionamento, acessos pedonais, pistas cicláveis, etc.), e sempre que possível, prever a aplicação de pavimentos permeáveis e porosos; e implementar estruturas arbóreas e arbustivas em arruamentos (artigo 74.º a 76.º).

Ao nível do risco de incêndio rural, no decurso da revisão do PDM analisou-se a possibilidade de ocorrência de sobreposição entre as áreas com perigosidade de incêndio rural alta e muito alta, e áreas percorridas por incêndios com as áreas edificáveis propostas. Porém, o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, não estabelece a obrigatoriedade de classificar como solo rústico todas as áreas que estejam classificadas como áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta, mas sim estabelece condicionalismo à edificação, assim como obriga os concelhos a transpor para a planta de condicionantes a cartografia de risco de incêndio. Ainda neste âmbito não podemos esquecer que o PMDFCI é um instrumento dinâmico, e que nesta dinâmica, não deverá condicionar a classificação dos solos.



## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL**

Em relação aos incêndios urbanos, devem ser criadas condições que permitam o acesso rápido das forças de intervenção. Como forma de prevenção, deve-se promover a retirada de carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situadas nas zonas antigas dos núcleos urbanos. Para além disso, deve-se, na elaboração da proposta, contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios.

Apesar de não existirem instalações SEVESO, o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, refere que *“devem ser mantidas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos pelo presente decreto-lei e as zonas residências, locais de utilização pública, vias de comunicação e, quando aplicável, as zonas ambientalmente sensíveis”*.

Efetivamente ao nível municipal, deverá ser o Município a assegurar a manutenção das distâncias de segurança, quando procedem ao licenciamento, autorização ou aceitação de comunicação prévia de operações urbanísticas situadas nas zonas de perigosidade dos estabelecimentos, nomeadamente de vias de circulação, de locais de utilização pública e de zonas residenciais, que possam estar na origem de um acidente grave ou aumentar o risco da sua ocorrência ou de agravar as suas consequências (n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto).

Os estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidades iguais ou superiores ao limiar estabelecido no anexo I do Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, encontram-se abrangidos por este regime e pelo procedimento de licenciamento ambiental, que, na sua essência, assenta sobre a minimização dos impactes negativos sobre o homem e sobre o ambiente de determinadas atividades e processos. A exploração/funcionamento das atividades abrangidas pelo procedimento de licenciamento ambiental, como sejam as atividades abrangidas pelo regime de prevenção de acidentes graves, está condicionado à obtenção de uma licença ambiental, que por sua vez tem como uma das condições necessárias para a sua emissão, a prévia aprovação do relatório de segurança.

Concluindo, as empresas que manuseiem substâncias perigosas e suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente no concelho de Cabeceiras de Basto, são salvaguardados pelos procedimentos a que os operadores estão sujeitos até à sua implantação, como é o caso da sujeição ao procedimento de avaliação de impacte ambiental, de licenciamento ambiental, obrigatoriedade de elaboração de planos de emergência internos, entre outros.

Por fim, tendo bem presente o fenómeno das alterações climáticas, as projeções para o concelho indicam uma potencial diminuição da precipitação média anual e um potencial aumento da temperatura média anual, em especial das máximas, o que irá intensificar a ocorrência de verões mais quentes e secos. Para além disso, é ainda projetado um aumento da frequência de ondas de calor e de eventos de precipitação intensa ou muito intensa. Estas alterações envolvem um conjunto de impactos sobre o território municipal,



que mesmo na presença de respostas fundamentadas na adaptação aos cenários futuros, existirão sempre riscos climáticos que irão afetar o município. Assim, a necessidade de intervenção face às alterações climáticas é encarada pelo município como matéria prioritária pelos inevitáveis impactos no território concelhio.

Neste sentido, como forma de evolução da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, o Regulamento (Município de Cabeceiras de Basto, 2024) incorpora a “Secção IV - Princípios de adaptação e mitigação das alterações climáticas” com três artigos focados na temática de ambiente urbano (artigo 74.º), adaptação e resiliência aos fenómenos meteorológicos extremos (artigo 75.º) e eficiência ambiental dos recursos (artigo 76.º).

No que tange a adaptação e resiliência aos fenómenos meteorológicos extremos, a proposta do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024) no artigo 75.º apresenta intervenções no espaço público e nas operações urbanísticas que devem ser executadas visando garantir o funcionamento e manutenção adequados do sistema hídrico do concelho, como:

- a) *“Criar bacias de retenção ou detenção a montante dos aglomerados urbanos, desde que não coloquem em causa o funcionamento do sistema hídrico e o grau de conservação dos valores naturais;*
- b) *As bacias de retenção, detenção ou infiltração devem adotar soluções técnicas que promovam o armazenamento das águas pluviais para reutilização, nomeadamente para rega, lavagens de pavimentos, alimentação de lagos e tanques e outros usos não potáveis;*
- c) *Libertação das áreas envolventes das linhas de água, leitos de cheia e inundações, de modo a salvaguardar as condições de segurança de pessoas e bens;*
- d) *Fomentar o aumento de áreas permeáveis em solo urbano e restringir a impermeabilização em locais que condicionem o funcionamento do sistema hídrico;*
- e) *Recolher e encaminhar de forma correta as águas pluviais.”*

Fator também relevante no âmbito das alterações climáticas é sobre a temática energética, de forma a ponderar a eficiência energética, quer na vertente do aproveitamento do potencial renovável por diversas fontes, quer na vertente dos padrões de povoamento, urbano e rural, da eficiência energética dos edifícios, infraestruturas e iluminação pública. De acordo com a Diretiva 2012/27/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2012, a eficiência energética constitui um importante instrumento para vencer desafios como o aumento da dependência das importações de energia, da escassez de recursos energéticos e da necessidade de limitar as alterações climáticas.

Desta forma, a intervenção no espaço público e nas operações urbanísticas de acordo com a proposta do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024) deve, entre outros, assegurar a integração de tecnologias sustentáveis orientadas para a redução de consumos,



## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO AMBIENTAL**

para a eficiência energética e para a produção de energia a partir de fontes renováveis (alínea a) do artigo 74.º), além de acrescentar princípios que envolvem a eficiência ambiental de recursos, como na sustentabilidade de edifícios e do espaço público.

Em termos da temática das alterações climáticas, verifica-se que além dos artigos já mencionados especificamente, verifica-se que a proposta do Regulamento da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto (Município de Cabeceiras de Basto, 2024), também apresenta diretrizes que favorecem algumas medidas estabelecidas no PIAAC do Ave (2020), como a valorização do património natural local, recorrendo a espécies autóctones ou outras mais adaptadas às condições climáticas do local e com maior capacidade de captura de carbono; interdição de cortes de espécies florestais autóctones nos espaços florestais; privilegiar a plantação de espécies de folhosas autóctones de baixa combustibilidade, com especial atenção nas zonas de transição entre os espaços florestais e os perímetros urbanos, entre outros.

Em suma, o Regulamento da proposta da revisão do PDM avançou em uma evolução positiva no que diz respeito a resiliência e adaptação às alterações climáticas no quotidiano da população.

## 7 SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

### 7.1 SÍNTESE DAS TENDÊNCIAS DOS EFEITOS DA ESTRATÉGIA DO PLANO

Neste capítulo é apresentada a síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento face à situação atual e aos cenários utilizados, tendo em consideração os objetivos estipulados. Esta síntese permite compreender, de uma forma mais clara e sucinta, a análise da avaliação ambiental dos FCD estabelecidos.

A análise ambiental considera a opção de uma dupla alternativa: alternativa sem a revisão do PDM (continuação da situação atual) e a alternativa com a revisão do PDM (tendência de evolução), sendo a primeira alternativa, o cenário com os riscos mais prementes identificados, resultando em uma aceleração da perda de biodiversidade, a intensificação dos efeitos das alterações climáticas e as suas consequências previsíveis, tanto no estresse hídrico, saúde, desertificação e aumento de eventos climáticos extremos e incêndios rurais (com os riscos associados à saúde humana), além de continuar a promoção da edificação dispersa pelo concelho, rede de infraestruturização com diversos pontos a melhorar e oportunidades paralisadas de desenvolvimento económico.

Quadro 29. Situação atual e tendência de evolução - síntese da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
<b>Ambiente</b>	Recursos Naturais		-	+
	Qualidade do Ambiente		-	+
	Recursos Florestais		-	+
<b>Estruturação Urbana e Qualidade de Vida</b>	Ocupação do Solo		-	+
	Mobilidade e Transportes		0	+
	Rede de Infraestruturização e Equipamentos Coletivos		0	+
<b>Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local</b>	Tecido Empresarial e Qualificação Profissional		0	+
	Património e Tradições		0	+
	Turismo		-	+



FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Riscos e Alterações Climáticas	Riscos		0	+
	Alterações Climáticas		-	0

DISTÂNCIA À SITUAÇÃO DESEJÁVEL	DISTANTE	PRÓXIMO	MUITO PRÓXIMO
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva



## 7.2 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS EFEITOS POSITIVOS E NEGATIVOS

A partir da avaliação das opções estratégicas da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto se pode determinar os efeitos negativos e positivos mais significativos, apresentados no quadro a seguir.

**Quadro 30: Síntese dos principais efeitos positivos e negativos, por FCD**

FCD	Efeitos	
	Positivo	Negativo
<b>Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a preservação e conservação de áreas sensíveis com valor natural e paisagístico;</li> <li>▪ Proteção de áreas com maior risco de degradação ambiental;</li> <li>▪ Identificar e monitorizar as zonas urbanas em áreas sensíveis através da revisão e delimitação da REN e da RAN;</li> <li>▪ Adequação da proposta às normas regulamentares relativas à preservação de espécies florestais autóctones;</li> <li>▪ Regulamentação para a legalização das instalações agropecuárias ou agrícolas, assegurando a redução de disfunções ambientais diante da gestão de efluentes;</li> <li>▪ Implementação da EEM, enquanto instrumento que promove a continuidade dos espaços verdes;</li> <li>▪ Permite a preservação dos recursos hídricos, visando melhorar o seu estado de qualidade;</li> <li>▪ Demarcação do perímetro de proteção das captações de água subterrânea.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento de pressão nos ecossistemas mais sensíveis;</li> <li>▪ Falta de controlo na implantação de espécies infestantes.</li> <li>▪ Categoria de espaços florestais de proteção com muita permissibilidade, o que acarreta uma maior fiscalização no uso das áreas.</li> </ul>



FCD	Efeitos	
	Positivo	Negativo
<b>Estruturação Urbana e Qualidade de Vida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforço da centralidade da vila de Cabeceiras de Basto e na vila de Arco de Baúlhe e Vila de Cavez;</li> <li>▪ Consolidação das áreas centrais;</li> <li>▪ Disponibilidade de novas áreas para serviços e infraestruturas a todo o concelho;</li> <li>▪ Definição dos aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, de modo a articular as funções habitacionais e de desenvolvimento rural;</li> <li>▪ Redução de proposta de solo urbano na zona Norte do concelho, onde houveram maiores decréscimos populacionais entre 2011 e 2021;</li> <li>▪ Investimento de reabilitação urbana nas proximidades do Mosteiro de São Miguel de Refojos, com resultados importantes no âmbito social, cultural, económico e ambiental;</li> <li>▪ Ligação entre a proposta de áreas urbanas e áreas infraestruturadas ao nível da rede de saneamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Excessiva criação de áreas para edificação.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição de um conjunto de “Espaços de Atividades Económicas” adequados à procura;</li> <li>▪ Definição de UOPG estratégicas para criar e/ou expandir as áreas de atividades económicas;</li> <li>▪ Promoção e valorização do património cultural de forma a atrair investimentos e turistas;</li> <li>▪ Desenvolver o potencial turístico e económico do concelho.</li> <li>▪ Promover a sustentabilidade dos edifícios públicos e privados, assim como adotar ações e medidas mais sustentáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento dos poluentes atmosféricos associados às unidades industriais.</li> </ul>
<b>Riscos e Alterações Climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição de áreas de risco permite uma adequada definição dos perímetros urbanos e a salvaguarda das áreas de risco, contribuindo para a segurança de pessoas e bens;</li> <li>▪ Regulamentação na promoção de projetos que incluam a mitigação dos riscos naturais e tecnológicos;</li> <li>▪ Contribuir para a prevenção de riscos, através das medidas de mitigação previstas nos elementos que compõem o plano;</li> <li>▪ Aumento da capacidade de adaptação do sistema biofísico às alterações climáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de informação sobre elementos importantes (e.g. tipologia da REN) para comparar com as áreas edificáveis propostas.</li> </ul>



## 8 MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

---

As recomendações que serão apresentadas visam maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FCD e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças. Estas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no ponto 8, no contexto da avaliação estratégica de impactes.

Uma vez analisados os efeitos esperados com a implementação do plano, apresentam-se agora um conjunto de recomendações, para o período de aplicação do plano, com o objetivo de garantir que os potenciais efeitos negativos são colmatados e os positivos sejam potenciados.

De forma a ir de encontro com o solicitado pela APA, as diretrizes apresentadas de seguida encontram-se escalonadas consoante a sua prioridade, porém não é taxativo, podendo sempre que o Município entender, alterar a prioridade de concretizar as recomendações.

### FCD - Ambiente

1. Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização paisagística;
2. Implementar uma rede de percursos pedonais e estabelecer com os municípios vizinhos uma estratégia de valorização da biodiversidade, da paisagem potenciando o turismo na região;
3. Promover ações de reflorestação das áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones ou com espécies adaptadas às características edafoclimáticas;
4. Promover intervenções de valorização das áreas ribeirinhas;
5. Manter a correta salvaguarda, proteção e valorização de cada um dos subsistemas que constituem a REN;
6. Utilização de águas residuais tratadas na rega e lavagem de pavimentos municipais.

### FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida

1. Conter a edificação dispersa através de uma maior disponibilização de solo infraestruturado nas áreas urbanas consolidadas e depender o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e saneamento;
2. Diminuir as fugas na rede pública de abastecimento de água;
3. Reforçar a capacidade de drenagem e tratamento de águas residuais e afluentes industriais, em zonas industriais e em aglomerados de população com atual défice dos níveis de atendimento destes serviços;



4. Potenciar a criação de novas vias pedonais e de ciclovias, de forma a aumentar a mobilidade concelhia através de modos suaves e contribuir para o desenvolvimento turístico e sustentabilidade ambiental;
5. Dinamizar a utilização do transporte público, estabelecendo parcerias com as empresas de transporte que operam no concelho;
6. Fomento da centralidade, nomeadamente através do reforço de serviços e comércio de proximidade..

#### **FCD – Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local**

1. Privilegiar o apoio a empresas que adotem boas práticas ambientais;
2. Promover a agricultura biológica no concelho e aposta na certificação de produtos locais e nos produtos de Denominação de Origem Controlada (DOC);
3. Adequar a dinamização de cursos de formação profissional à tipologia de atividades económicas emergentes no concelho;
4. Promover a implementação de sistemas de gestão ambiental nas atividades industriais, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental;
5. Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar;
6. Assegurar a execução ou conclusão das intervenções previstas para a área do turismo e estabelecer novas intervenções consoante as novas exigências do setor;
7. Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes;
8. Incentivar recursos de financiamento para introdução de novas economias rurais e novas oportunidades emergentes, inovadoras e sustentáveis;
9. Promover e incentivar a atividade agrícola, incluindo a conversão de áreas agrícolas em abandono;
10. Promover a gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem.

#### **FCD – Riscos e Alterações Climáticas**

1. Elaborar a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas;



2. Efetuar um levantamento sistemático dos principais focos de contaminação assim como dos locais potencialmente contaminados;
3. Interdição de novas construções de edifícios em zonas com risco elevado e muito elevado à ocorrência de catástrofes naturais;
4. Gerir o coberto florestal do concelho através ações de limpeza e plantação planeada, bem como potenciar a plantação de vegetação nas zonas de maior declive para reduzir o risco de erosão;
5. A reflorestação dos espaços florestais deverá ser realizada, preferencialmente, utilizando espécies autóctones;
6. Incluir nos processos de licenciamento, e sempre que considerado pertinente, a necessidade de análise de vulnerabilidades aos riscos;
7. Manter a identificação e monitorização das áreas suscetíveis aos riscos analisados, assim como designar medidas de mitigação e adaptação do território concelhio quanto às alterações climáticas.

## 9 PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

---

A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados da 2.ª revisão do PDM. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do plano e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. Segundo o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual: “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”.

Ao longo da implementação da RPDM de Cabeceiras de Basto é essencial realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido, não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- Acompanhar a evolução da execução do plano;
- Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

A monitorização será desenvolvida através da utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FCD, permitindo avaliar o desempenho ambiental da RPDM de Cabeceira de Basto com base em informação a recolher ao nível das intervenções previstas. O conjunto de indicadores que se apresentam deverão ser aferidos e validados previamente à implementação do plano em causa, de maneira a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação.

**Quadro 31. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto**

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	META
Ambiente	Recursos Naturais	Pedidos de desanexação da RAN e REN	m <sup>2</sup> /Ha e N.º	-	Trienal	CMCB	Nula
	Qualidade Ambiental	Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior	Estado Global	Superficial – 80% Subterrâneo – 100%	Anual	CMCB/APA (SNIAmb)/SNIRH	100% das massas de água com estado global bom ou superior
		Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana	m <sup>2</sup> /habitante	361 m <sup>2</sup> /habitante	Trienal	INE / DGT	Aumentar
	Recursos Florestais	Área de povoamentos florestais por espécie predominante	Ha	Pinheiro-bravo: 4.674,9 Outras folhosas: 2.429,8 (COS 2018)	Bianual	CMCB/DGTI	Aumentar povoamentos de espécies autóctones
Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	Ocupação do Solo	Grau de concretização do perímetro urbano	%	-	Trienal	CMCB	90%
		Taxa de Execução das UOPG (área ocupada pelo uso previsto / área total)	%	-	Trienal	CMCB	100%
	Mobilidade e Transportes	Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (inseridos em zonas de conflito)	N.º	Lden: 446 edifícios Ln: 462 edifícios (CMCB)	Anual	CMCB	Diminuir
		Qualidade do ar	N.º	Bom (2022)	Anual	APA (QualAR)	Manter
Rede de infraestruturacão e	Adesão ao serviço aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento	%	84,5% e 87,7%, respetivamente	Anual	CMCB/ERSAR	PENSAARP 2030 – 2026 de 92% e para 2030 de 95%.	

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	META
	equipamentos coletivos	Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento	%	85% e 40% respetivamente	Anual	CMCB/ERSAR	PENSAARP 2030 – AA para 2026 e 2030 de 80% AR - 2026 e 2030 deverá ser de 70% <sup>11</sup>
		Perdas reais de água na rede pública	l/(ramal.dia)	826.420 m <sup>312</sup>	Anual	CMCB/ERSAR	Inferior a 100 l/(ramal.dia)
		Acessibilidade física ao serviço de recolha seletiva	%	2022: 25,8% (ERSAR)	Anual	CMCB/ERSAR	Aumentar
<b>Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local</b>	Tecido Empresarial e Qualificação Profissional	Taxa de execução das áreas afetas à instalação de atividades económicas	Ha e %	61,3 ha	Trienal	CMCB	80%
	Património e Tradições	Património cultural classificado e em vias de classificação	N.º	12 (Património Cultural, I.P., 2022)	Anual	CMCB/ Património Cultural, I.P.	Aumentar
	Turismo	Capacidade total de alojamento a turistas	N.º	Emp. Turísticos: 13 (Capac.: 167) Alojamentos Locais: 96 (Capac.: 757 utentes)	Anual	CMCB /Turismo Portugal	Aumentar
		Percurso pedestres e de interpretação da natureza	N.º e Km	s/d	Trienal	CMCB	Aumentar
	Riscos	Ocorrências e área ardida de incêndios rurais e respetiva variação	N.º e %	69 e 214,6, respetivamente (PMDFCI, 2021)	Anual	CMCB/ICNF	Diminuir

<sup>11</sup> Já que se trata de um concelho predominantemente rural.

<sup>12</sup> De acordo com dados do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) 2022 e 2023, o Município não forneceu os valores do indicador em questão.



FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	META
Riscos e Alterações Climáticas		Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação	N.º	133 (CMCB, 2018)	Bienal	CMCB	Diminuir
		Ocorrências de incêndios e acidentes industriais	N.º	s/d	Bienal	CMCB /ANEPC	Diminuir
	Alterações Climáticas	Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PMAC	N.º	s/d	Trienal	CMCB	Criar medidas associadas aos PMAC
		Utilização e produção de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável	KWh/ano	s/d	Trienal	CMCB/DGEG	Aumentar



## 10 FASES SEGUINTE DO PROCESSO

---

### 10.1 DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Após a aprovação da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, será elaborada a Declaração Ambiental, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Uma vez finalizado o processo, a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às ERAE consultadas neste processo.

Na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final do plano, referindo as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A declaração apresentará, ainda, as razões que fundaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação do plano.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto através da sua página de internet (<https://cabeceirasdebasto.pt/>), podendo ser igualmente disponibilizada na página de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente (<https://www.apambiente.pt/>).

### 10.2 SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

A entidade responsável pela fase de seguimento e monitorização da AAE é a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, devendo proceder à avaliação e ao controlo dos efeitos significativos do plano no ambiente. Pretende-se perceber se as consequências ambientais originadas pelo plano são as que foram previstas durante o processo de AAE.

Esta fase permite uma avaliação da execução do plano ao proceder ao registo, recolha de dados, interpretação de variáveis de controlo relevantes para a respetiva análise. Esta deve ser suportada pela elaboração de relatórios sistemáticos e periódicos que, além de possibilitarem a avaliação do plano, podem servir de base à elaboração dos relatórios bianuais do estado do ambiente e do ordenamento do território.

Além disso, nesta fase pretende-se verificar se estão a ser adotadas as medidas que ficaram estabelecidas e potenciar, caso tal se justifique, a eventual adoção de medidas de mitigação adicionais às que foram previstas na Declaração Ambiental. Para tal serão utilizados os indicadores de monitorização estabelecidos durante o processo de AAE. Os resultados devem ser atualizados com uma periodicidade mínima anual e divulgados, também anualmente, pelo município de Cabeceiras de Basto através de meios eletrónicos, devendo ainda ser enviados à Agência Portuguesa do Ambiente.



O módulo de Seguimento e Monitorização Ambiental deverá ser desenvolvido tendo por base os critérios e os indicadores definidos anteriormente, permitindo avaliar o cumprimento e os objetivos definidos. Recomenda-se que sejam criadas condições para uma ampla participação de todos os interessados no acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade associados à execução das propostas do plano.

### **Orientações Metodológicas**

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto:

#### **Definição do Âmbito**

- A determinação do âmbito tem por objetivo orientar o controlo a implementar, e abrange essencialmente os impactos importantes e considerados relevantes para o ambiente, refletidos nos indicadores de sustentabilidade constantes do Relatório Ambiental.

#### **Identificação da Informação Necessária**

- Identificar e selecionar informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação, necessárias para o cálculo dos indicadores de monitorização e controlo dos impactos ambientais relevantes. A definição de indicadores ajudará a estabelecer uma estrutura operacional para converter dados ambientais em informações compreensíveis e gerenciáveis.

#### **Identificação das Fontes de Informação Disponíveis**

- As fontes de informação serão de natureza diversa e podem ser derivadas diretamente da execução do projeto ou de referências bibliográficas definidas no momento de elaboração do PDM.
- Caso sejam encontradas lacunas de informação, pode ser necessário comunicar com outras entidades envolvidas na gestão da informação relacionada com a AAE.

#### **Integração Processual do Controlo no Sistema de Planeamento**

- Sempre que possível, as medidas de controlo determinadas nas etapas subsequentes devem fazer parte do sistema de planeamento PDM.

#### **Definição de Medidas de Correção**

- Embora a legislação não estabeleça um sistema obrigatório para a implementação de medidas de correção, pode ser útil determinar o peso do desencadeamento destas medidas, podendo ser implementadas ao nível da execução do PDM.

Neste caso específico da elaboração, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- **Monitorização territorial:** estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos FCD. Importa ainda referir que o atual plano de monitorização da AAE foi articulado também o sistema de monitorização e avaliação do PDM, no sentido de otimizar o sistema de indicadores.
- **Monitorização estratégica:** avaliação do grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações descritas por este Relatório Ambiental. Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para

a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nos quadros seguintes:

**Quadro 32. Evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD**

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	EFEITOS	EVOLUÇÃO DA INTENSIDADE
<i>FCD.1</i>	Efeito 1	...
<i>FCD.2</i>	Efeito 2	...
...	...	...

NOTA: A “Evolução da Intensidade” é avaliada como “Crescente” (▲) ou “Decrescente” (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização anterior). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos FCD, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

**Quadro 33. Análise da implementação das recomendações, por FCD**

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	RECOMENDAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO	EVIDÊNCIA	EFICÁCIA
<i>FCD.1</i>	Recomendação 1	...		
<i>FCD.2</i>	Recomendação 2	...		
...	...	...		

Nota: A “Implementação” da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: “0” se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; “+” se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; “++” se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; “+++” se a recomendação já foi totalmente implementada.

A “Eficácia” de cada uma dessas recomendações é avaliada numa escala de: “Elevada” (Eficaz), “Moderada” (Moderadamente Eficaz), “Nula” (Não Eficaz), ou definida como “Não Implementada” (caso o nível de implementação seja 0%). Caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia “elevada” ou “moderada”. A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.



## 11 CONCLUSÃO

---

O procedimento de AAE constitui-se como um instrumento de apoio à tomada de decisão no âmbito do processo de planeamento, através da identificação e avaliação de FCD concordantes com os objetivos estratégicos da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Para este caso específico, o processo de avaliação do desenvolvimento da proposta de que o presente Relatório Ambiental é testemunho, terá dado um contributo concreto para a solução final encontrada ao nível da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto. Assim, julga-se que o processo da AAE representou um contributo substantivo na forma como a proposta do plano acaba por ser apresentada e, em particular, nas medidas e ações preconizadas por este.

O processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, efeitos significativos e medidas preventivas, associadas às propostas do plano, apontando igualmente, um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente.

Com a concretização da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, prevê-se uma série de oportunidades significativas para o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho.

Assim, apesar dos eventuais efeitos negativos que poderão advir para o ambiente, as soluções propostas têm em vista a minimização desses impactes. Muito embora se tenham identificado alguns efeitos negativos, não se preveem efeitos suficientemente relevantes que ponham em causa a sustentabilidade da proposta apresentada.



## 12 BIBLIOGRAFIA

---

**Agência Portuguesa do Ambiente (2013)**, “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”.

**Agência Portuguesa do Ambiente (2020)**, “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”.

**Agência Portuguesa do Ambiente (2020)**, “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2019)**, “Guia orientador – revisão do PDM”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC)”.

**Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2015)**, "*Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto*".

**Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2013)**, "*Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto*".

**Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2018)**, "*Relatório do Estado do Ordenamento do Território*".

**Comissão Nacional do Território (CNT)/ Direção Geral do Território (DGT) (2020)**, “*Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais*”.

**Direção Geral do Território (2018)**, "*Carta de Uso e Ocupação do Solo 2015 (COS 2015)*", Direção-Geral do Território.

**Direção Geral do Território (2020)**, “*Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT*”.

**Direção Geral do Território (2021)**, "*Carta de Uso e Ocupação do Solo 2021 (COS 2021)*", Direção-Geral do Território.

**Direção Geral do Território (2021)**, "*Formação dos Planos Territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para Avaliação Ambiental*".

**Direção Geral do Território (2021)**, “*Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0*”.

**DGOTDU (2008)**, "*Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*", Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

**Partidário, Maria do Rosário (2007)**, "*Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas*", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.



**Partidário, Maria do Rosário (2012)**, "*Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

### Legislação

**Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio**, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro.

**Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho com as alterações do Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio**, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.

**Deliberação nº 1573/2008, de 5 de junho**, aprova o Plano de Urbanização da Vila Sede de Concelho.

**Deliberação nº 2332-A/2007, de 26 de novembro**, aprova o Plano de Urbanização da Vila de Arco de Baúlhe.

**Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho**, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

**Edital nº 1244/2008, de 15 de dezembro**, com as sucessivas alterações, que aprova o Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto.

**Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro**, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria nº 1474/2007, de 16 de novembro.

**Resolução do Conselho de Ministros nº 25/98, de 14 de fevereiro**, aprova o Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos.

**Resolução do Conselho de Ministros nº 209/97, de 9 de dezembro**, aprova o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Basto (Santa Senhorinha).

**Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2001, de 9 de dezembro**, aprova o Plano de Pormenor para a Revitalização da Aldeia de Busteliberne.



## ANEXOS

---



Esta página foi deixada em branco propositadamente.



ANEXO I – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE  
DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<b>Agência Portuguesa do Ambiente (APA)</b>		
(Referência: S067395-202210-ARHN ARHN.DPI.00089.2020 DATA: 28/10/2022)		
<p>“3.2.1. Relatório de Definição de Âmbito (RDA).  (...) relativamente ao esquema representativo das várias fases (apresentado na pág. 15), sugere-se a melhoria da redação da menção a 'Construção do QRE relativo a outros IGT' que integra a Etapa A. Por outro lado, na Etapa B deste esquema, salienta-se a necessidade de ser prevista a definição do Quadro de Governança.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	Acolhido.
<p>“ (...) julga-se que o subcapítulo 3.3. poderia ser remetido para anexo ao RDA, de forma a simplificar a leitura.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	O subcapítulo 3.3 é fundamental para conhecer as características do território analisado e compreender os capítulos e estratégias escolhidas. Desta forma não se julga pertinente que uma informação fundamental para entendimento da elaboração da AAE seja remetido para anexo.
<p>“(...) o RDA não apresenta um Quadro Problema (identificação de constrangimentos e oportunidades a considerar no território abrangido), que se considera ser um elemento de análise importante para esta fase inicial da AAE.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	No Relatório Ambiental será apresentado a Análise SWOT para cada FCD identificado, apresentando assim, as potencialidades e ameaças e as oportunidades e fraquezas de cada área analisada.
<p>“Relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), são elencados os documentos de carácter estratégico considerados no âmbito da análise estratégica (cerca de 27 instrumentos). Dado que o RDA foi desenvolvido em novembro de 2018, salienta-se a necessidade de proceder à revisão geral dos documentos considerados, de modo a garantir que são utilizados os documentos mais atuais.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	Acolhido.
<p>“Ainda em relação ao QRE, identificaram-se as seguintes questões a ter em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em termos de política climática nacional, para além da ENAAC 2020, devem ser considerados os seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>o A RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o PNEC 2030, decidiu prorrogar a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), aprovada pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, até 31 de dezembro de 2025;</li> <li>o De referir que a mesma RCM decidiu revogar o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021;</li> </ul> </li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	O QRE será atualizado em conformidade com o sugerido pela entidade. Contudo, informa-se que o PNGR e PERNU não serão incluídos, pois considera-se que o PERSU2030 é suficiente para a análise da AAE.

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>o O PENSAAR 2020 encontra-se em revisão. (...) Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). (...);</p> <p>o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 107/2019, de 1 de julho (...);</p> <p>o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto, (...);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em relação aos resíduos, devem ser consideradas as orientações fundamentais da política de resíduos, dadas pelos seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), em revisão;</li> <li>o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) - o PERSU 2030 está em elaboração;</li> <li>o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU), (...).”</li> </ul> </li> </ul>		
<p>“Relativamente aos Fatores Ambientais, salienta-se a necessidade de atender à inter-relação dos fatores ambientais, de acordo com o previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>No Quadro 11: definição dos FCD e seus objetivo de sustentabilidade é feita a inter-relação dos fatores ambientais com os FCD definidos, QE e objetivos de sustentabilidade.</p>
<p>“Os critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores associados aos FCD consideram-se, de uma forma geral, adequados. No entanto, em consonância com o “Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental”, recomenda-se que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese antes de avançar para a próxima fase desta avaliação ambiental.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A quando da definição dos critérios e indicadores, teve-se em consideração as diretrizes dadas pelos guias da APA, porém, tratando-se de um concelho com muitas particularidades, elevou o número de critérios e indicadores, de forma que nenhuma das variáveis e temáticas ficassem por avaliar.</p>
<p>“No 'Quadro 13. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD', não é clara a forma como serão medidos os impactes da alteração do Plano em termos de alterações climáticas. Salienta-se que na abordagem da temática das alterações climáticas deve ser considerada a componente de adaptação às mesmas, assim como a vertente da mitigação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Diante da importância da temática dos riscos e das alterações climáticas, na elaboração do Relatório Ambiental foi incluído o FCD – Riscos e Alterações Climáticas, o que incluíra indicadores específicos para as temáticas em questão.</p>
<p>“Salienta-se, em termos da avaliação de cenários de alterações climáticas, a disponibilização da informação no Portal do Clima (<a href="http://portaldoclima.pt/">http://portaldoclima.pt/</a>) que, para três períodos ao longo do século, disponibiliza dados resultantes da cenarização climática (fonte EURO-CORDEX) referentes a diversos indicadores relevantes como, por exemplo, as variáveis precipitação,</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A informação sugerida será incluída no Relatório Ambiental.</p>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
temperatura, humidade relativa, evapotranspiração, e ainda o índice de seca.”		
“ (...) julga-se relevante que seja considerado dois ou três indicadores com objetivo de monitorizar a adaptação e resiliência do território, como por exemplo: População em áreas suscetíveis a riscos (n.º); Edifícios em áreas suscetíveis a inundações (n.º); entre outros.”	<input checked="" type="checkbox"/>	Será incluído o indicador “Edifícios em áreas suscetíveis a inundações (n.º)” no FCD Riscos e Alterações Climáticas.
“No FCD1, o indicador “Qualidade da água superficial e subterrânea” deverá ser substituído por “Estado global das massas de água superficiais e subterrâneas (Bom e superior)” (cfr. PGRH).”	<input checked="" type="checkbox"/>	O indicador será substituído em conformidade.
“Relativamente às Fontes de Informação, (...). Recordase que alguma da informação para os indicadores de índole ambiental poderá ser obtida no Relatório do Estado do Ambiente, disponível em <a href="https://rea.apambiente.pt/">https://rea.apambiente.pt/</a> .”	<input checked="" type="checkbox"/>	Toda a informação elencada será considerada na elaboração da matéria sobre alterações climáticas no Relatório Ambiental.
“Relativamente à Estratégia de Comunicação, verifica-se que a mesma é apresentada de modo disperso ao longo do RDA em análise, referindo-se apenas aos momentos de consulta previstos no regime jurídico de AAE, aspeto que deve ser retificado.”	<input checked="" type="checkbox"/>	Não entende-se qual a Estratégia de Comunicação que a entidade se refere, sendo que no RDA é apresentado os momentos de consulta previstos no RJAAE e RJGT.
“No que concerne às Entidades a Consultar, importa ressaltar que deve ser apenas mencionada a Agência Portuguesa do Ambiente, sem referência a qualquer um dos seus departamentos, uma vez que esta Agência se pronuncia no âmbito de todas as suas competências e não apenas no âmbito dos recursos hídricos.  Por outro lado, importa ainda salientar a necessidade de ser efetuada a consulta aos municípios limítrofes.”	<input checked="" type="checkbox"/>	Será mencionada somente a APA e retirada a menção aos demais departamentos. Referente a necessidade de ser efetuada a consulta aos municípios limítrofes, estes fazem parte da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.
“Por fim, acresce sugerir que, para além dos mencionados guias de boas práticas em matéria de AAE, sejam adicionalmente considerados, nas restantes fases deste procedimento de AAE, os seguintes documentos de orientação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE", APA, 2013;</li> <li>• “Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;</li> <li>• “Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;</li> <li>• “Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021;</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	Os guias sugeridos serão considerados na elaboração da versão do Relatório Ambiental e incluído na bibliografia do mesmo.

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Guia orientador – revisão do PDM”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDR-C), 2019 - disponível no sítio eletrónico da CCDRC;</li> <li>• “Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021;</li> <li>• “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA;</li> <li>• “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA.”</li> </ul>		
<p>“Refere-se ainda a necessidade de proceder no RDA à correção da designação de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para Resíduos Urbanos (RU), atendendo ao previsto na legislação atualmente em vigor.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A nomenclatura será corrigida em conformidade.</p>
<p><b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)</b></p>		
<p>(Referência: OF_DOST_MMF_4550/2020/PI-AAE_29/2019 Data: 06-04-2020)</p>		
<p>“Enunciaram-se os objetivos que deverão presidir ao processo de AAE da revisão do PDM e as suas etapas de desenvolvimento (...) considera-se que se deverá completar o esquema com a indicação das fases de desenvolvimento do Plano, que decorrem em paralelo com o processo de AAE. Deverá ser possível verificar, de forma elucidativa, a indispensável articulação dos dois processos, revisão do PDM e correspondente AAE, as suas fases de desenvolvimento e os estudos e documentos elaborados, (REOT, Estudos de Caracterização, Relatório de Fundamentação, a metodologia e a programação, a estratégia e os subsequentes documentos do PDM, bem como o RDA, o RA, o RNT, o DA e o Programa de Gestão e Monitorização do Plano), as entidades a consultar (nomeadamente ERAE através da PCGT) e o processo de consulta pública a realizar.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Será incluído um esquema que represente a articulação entre os processos de desenvolvimento da AAE e elaboração da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.</p>
<p>“(…) informar sobre os antecedentes da presente AAE dando a conhecer o processo de AAE da 1ª revisão do PDM, atualmente em vigor, respetiva DA, FCD e objetivos de sustentabilidade então definidos e sistema de acompanhamento e execução da aplicação do PDM implementado, visando estabelecer a ponte para a atual fase de revisão, avaliando os resultados do processo de AAE anterior.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>O PDM de Cabeceiras de Basto em vigor não foi alvo de Avaliação Ambiental Estratégica.</p>
<p>“Apresentou-se a caracterização física e socioeconómica sumária do território concelhio, que permitiu conhecer as suas características fundamentais, considerando-se, no entanto, que a caracterização biofísica justificava</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A caracterização apresentada corresponde a uma caracterização sumária, que visa evidenciar os aspetos fundamentais do concelho. Contudo,</p>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>maior desenvolvimento, focando as temáticas relativas aos recursos e valores naturais e paisagísticos, bem como desenvolver a caracterização referente à qualidade do ambiente, alterações climáticas e riscos naturais antropogénicos.”</p>		<p>as questões referidas serão devidamente especificadas e caracterizadas com maior pormenor numa fase posterior, nomeadamente aquando da elaboração do Relatório Ambiental, no qual se procederá a uma caracterização focada e detalhada da situação atual.</p>
<p>“(…) consideramos útil integrar no Relatório a análise SWOT constante dos Estudos de Diagnóstico e Caracterização, referindo as forças/fraquezas e oportunidades/ameaças identificadas nas diferentes temáticas, possibilitando um melhor entendimento da situação de referência e do objeto de avaliação.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Na próxima fase, no Relatório Ambiental, será incluído um ponto referente à análise SWOT por fator crítico para a decisão, que terá por base a análise SWOT constante nos Estudos de Diagnóstico e Caracterização.</p>
<p>“Identificados com base no REOT como principais problemas do concelho a desertificação (o termo correto é despovoamento), devido à “...migração de residentes e de atividades económicas para os polos de maior dimensão e com melhores acessibilidades”, a “...falta de população jovem, baixa taxa de natalidade, emprego demasiado dependente do setor terciário...”, o “...setor secundário pouco dinâmico e o primário de subsistência...” e “...a falta de iniciativa e ousadia do setor privado”, elencaram-se as seguintes questões estratégicas (QE): (...)</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Será revista a designação de desertificação para despovoamento nos casos em que se aplique.</p>
<p>“Apresentou-se a listagem dos documentos de referência que constituem o QRE, aos níveis nacional, regional e municipal (...). No entanto, não se estabeleceram conclusões relativas à análise efetuada, interessando destacar os documentos mais relevantes e mais diretamente ligados às QE.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Na próxima fase, no Relatório Ambiental, iremos ter em melhor consideração o exposto. Porém ressalva-se que no Quadro 10, já existe uma convergência entre as questões estratégicas e os documentos de referência que constituem o Quadro de Referência Estratégico, indicando qual os documentos com maior ou menor relação.</p>
<p>“Considera-se ser de acrescentar à listagem os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050,</li> <li>- Plano de Ação para a Economia Circular – PAEC,</li> <li>- Estratégia Nacional para a Habitação,</li> <li>- Guião Orientador – Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos PMOT (Pacote da Mobilidade, março/2011),</li> <li>- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PDR 2020,</li> <li>- Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação – PANCD,</li> <li>- Plano Rodoviário Nacional - PRN 2000,</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Iremos incluir no Quadro de Referência Estratégico os instrumentos referidos. Contudo ressalva-se que alguns dos documentos mencionados no parecer já se encontram incluídos e analisados neste documento (Estratégia Turismo 2027 ou Plano Rodoviário Nacional).</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal (PADT Norte),</li> <li>- Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal (Turismo 2020),</li> <li>- Estratégia Turismo 2027 (ET 2027),</li> <li>- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – EMAAC (caso exista).</li> </ul>		
<p>“Deverá corrigir-se a indicação de proposta do Plano Regional do Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM), uma vez que o documento foi publicado através da Portaria nº58 de 11 de fevereiro de 2019, bem como atualizar a data do Programa Nacional de Ação para a Eficiência Energética – PNAEE 2017-2020.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Tratou-se de um lapso, será corrigido em conformidade.</p>
<p>“Explicitou-se que a análise da interação do QRE, das QE e dos FA permitiu identificar e definir os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) a considerar na avaliação. No entanto, esta análise integrada não foi demonstrada, devendo explicitar-se para cada FCD identificado os fatores e razões que contextualizam e justificam a sua definição. Também se entende ser útil apresentar um esquema/figura que facilite a compreensão do processo de interação das QRE, QE e FA.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Na próxima fase, no Relatório Ambiental, iremos ter em melhor consideração o exposto.</p>
<p>“Relativamente aos FCD identificados e, após consulta dos Estudos de diagnóstico e caracterização da revisão (...), afigura-se que deverão ser realizados ajustamentos na sua definição/designação, na sua estrutura e nos correspondentes critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores, visando melhorar a sua estrutura e atualizar e completar o seu conteúdo, mais adaptados ao quadro concelhio atual, permitindo dar resposta cabal aos objetivos da AAE.</p> <p>Assim, recomenda-se a ponderação, em função do desenvolvimento dos estudos, da revisão dos Quadros 12 e 13, nomeadamente considerando um novo FCD relativo às Alterações climáticas e aos Riscos Naturais e Antropogénicos e reforçando a importância das seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- qualidade do ambiente – focos de poluição, áreas degradadas e recuperadas;</li> <li>- recursos naturais – hídricos (disponibilidade e qualidade), linhas água e galerias ripícolas, EEM e corredores verdes/continuum naturale, recurso solo património natural, ecossistemas e biodiversidade, dinamização turística;</li> <li>- atividades económicas: valorização e dinamização da agricultura e floresta, dinamização turística;</li> <li>- recursos endógenos: aproveitamento sustentável e valorização do património e recursos naturais, culturais e paisagísticos;</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Será incluído o FCD “Riscos e Alterações Climáticas”, a qual será associado critérios e indicadores de avaliação que permitam avaliar o impacto da proposta nestas temáticas. Igualmente, serão incluídos novos critérios e indicadores de avaliação, que permitam reforçar as temáticas associadas à qualidade ambiental, recursos naturais, atividades económicas, recursos endógenos e coesão social e territorial.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- desertificação e despovoamento;</li> <li>- coesão social e territorial.”</li> </ul>		
<p>“Nos Quadros 12 e 13 (...), considerando-se que seria vantajosa a apresentação da informação respeitante aos quadros referido num quadro-síntese, como é usual, de modo a facilitar a leitura e apreensão do seu conteúdo global e a sua análise integrada.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A apresentação dos critérios, objetivos de sustentabilidade e os indicadores e suas fontes de informação, serão incluídos num só quadro, de forma a facilitar a leitura e análise integrada.</p>
<p>“Face ao exposto no ponto anterior recomenda-se a ponderação (...) entende-se que os indicadores propostos para o acompanhamento dos FCD e as unidades de medidas selecionadas são adequadas ao fim a que se propõem. Porém, considera-se se de tecer os seguintes comentários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (...) sugere-se uma ponderação do número de indicadores selecionados que poderá resultar de uma eventual agregação dos mesmos;</li> <li>- A descrição de alguns dos indicadores selecionados não é clara, sugerindo-se que estes traduzam objetivamente e de uma forma inequívoca o que se pretende avaliar. Cita-se, a título de exemplo:</li> <li>- População exposta ao ruído ambiente – substituir eventualmente por “Número de reclamações relacionadas com ruído”;</li> <li>- Volume de RSU tratados e/ou separados seletivamente – substituir eventualmente por “RSU recolhidos seletivamente”;</li> <li>- Rede viária requalificada e projetada – substituir eventualmente por “Rede viária requalificada” já que a rede viária projetada não é um resultado da execução do plano;</li> <li>- População residente e área de solo urbano por freguesia – não é claro se este indicador pretende acompanhar a evolução da densidade de ocupação já que a unidade de medida é expressa em “%”.</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>As recomendações providas sobre os indicadores de avaliação serão tidas em consideração e corrigidas em conformidade na fase seguinte do processo da Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente na elaboração do Relatório Ambiental.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Também as unidades de medida associadas aos indicadores de avaliação dos FCD devem traduzir claramente o indicador que quantificam, contribuindo para que seja perceptível e representativo sugerindo-se, também a título de exemplo, as seguintes alterações:</li> <li>- Qualidade de água superficial e subterrânea – acrescentar à unidade de medida proposta “%” por “% das classes de estado das massas de água”;</li> <li>- Variação da área ardida de incêndios rurais – Para além de “%” acrescentar a “área ardida”;</li> <li>- Área de povoamentos florestais por tipologia – além do “nº” acrescentar “%” de variação;</li> <li>- Área de solo urbano consolidado e proposto – além do “nº” acrescentar “%” de variação;</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>As recomendações providas sobre a métrica dos indicadores de avaliação serão tidas em consideração e corrigidas em conformidade na fase seguinte do processo da Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente na elaboração do Relatório Ambiental.</p>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de regeneração e revitalização propostas em áreas urbanas – substituir por nº de licenciamentos de processos de obras de regeneração ou revitalização;</li> <li>- Qualidade da água para consumo humano – substituir “nº” por “% de água segura”;</li> <li>- Número e tipologia dos equipamentos – além do “nº” desagregar por “tipologia”;</li> <li>- Taxa de ocupação e cobertura dos equipamentos – além da “%” de ocupação acrescentar “nº habitantes servidos”;</li> <li>- Atividades de promoção e valorização do património, da cultura e identidades locais – além do “nº” acrescentar o “investimento nas atividades levadas a cabo (€) e quantificar o público alvo;</li> <li>- Áreas e infraestruturas de recreio e lazer – além do “nº” quantificar a “área”;</li> <li>- Percursos pedestres e de interpretação da natureza – além do “nº” explicitar os “quilómetros e o estado de conservação dos mesmos”, à semelhança do resultado apresentado no REOT.</li> </ul> <p>Sempre que a unidade de medida se baseia num exercício comparativo indicar o ano de referência utilizado.”</p>		
<p>“Tendo em atenção o atrás exposto, recomenda-se a revisão do RDA no sentido da sua adequação aos objetivos do processo de AAE em curso. Em alternativa e, uma vez que se entende ser recomendável a apresentação, em fase anterior à entrega do Relatório Ambiental, de um Relatório de Progresso da AAE, poderá ser apresentado este documento, integrando as alterações a realizar decorrentes da presente apreciação. (...)”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Será promovido, na fase subsequente, a disponibilização de um relatório ambiental preliminar, que demonstre a forma como as considerações dadas pelas entidades foram incluídas no relatório ambiental e onde se procede a uma avaliação preliminar da proposta, apresentando as possíveis alternativas já ponderadas pela equipa técnica. Na nossa opinião, este documento permitirá cumprir os objetivos do relatório de progresso proposto no parecer.</p>
<p>“Por outro lado e, não obstante a fase inicial da AAE em curso, importa apresentar desde já algumas considerações/recomendações, no sentido de valorizar as fases subsequentes do processo (...)”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>As recomendações providas serão tidas em consideração na fase seguinte do processo da Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente na elaboração do Relatório Ambiental.</p>
<p><b>(Referência: OF_DOST_MJP_9147/2022/PI-AAE_29/2019 Data: 12/07/2022)</b></p>		
<p>Recomenda-se identificar figura que ilustre o faseamento metodológico que o município se propõe adotar, salientando-se a necessária referência à elaboração das diferentes fases da AAE em simultâneo e em articulação com o desenvolvimento da proposta do plano e respetiva participação pública (...) (pág. 2).</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>No Relatório Ambiental encontra-se apresentado na Figura 1. Articulação entre os processos de elaboração da RPDM de Cabeceiras de Basto e o processo da AAE.</p>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
O PDM em vigor foi sujeito a um procedimento de AAE. Recomenda-se que informe sobre os antecedentes da presente AAE dando a conhecer o processo de AAE da 1.ª revisão do PDM, atualmente em vigor, (...), visando estabelecer a ponte para a atual fase de revisão, avaliando os resultados do processo de AAE anterior. (pág. 2)	<input checked="" type="checkbox"/>	Esclarece-se que o PDM em vigor não foi alvo de AAE.
Recomenda-se que, em complemento aos documentos elencados no documento, sejam considerados os seguintes documentos de referência (QRE): Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), Programa Operacional Regional do Norte 2021-2027, Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030), Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) e Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030), Plano de Ação para a Economia Circular (PNEC), Estratégia Nacional para a Habitação, Programa de Desenvolvimento Rural 2030, Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação – PANCD. (pág. 3)	<input checked="" type="checkbox"/>	Serão incluídos os documentos mencionados.
Recomenda-se corrigir a referência ao PNPOT já publicado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro e especificar que o PROT Norte, não é eficaz pelo que constitui uma proposta. (pág. 3)	<input checked="" type="checkbox"/>	Será acolhido o sugerido.
Recomenda-se atualização e ponderação dos riscos, das alterações climáticas, neutralidade carbónica e da transição para modelos de economia circular. (pág. 3)	<input checked="" type="checkbox"/>	A sugestão será melhor considerada no Relatório Ambiental.
Recomenda-se a ponderação, (...) nomeadamente considerando um novo FCD relativo às Alterações Climáticas e aos Riscos Naturais e Antropogénicos e reforçando a importância das seguintes temáticas: - Qualidade do ambiente – (...); - Recursos naturais – hídricos (...); - Atividades económicas (...); - Recursos endógenos (...); - Desertificação e despovoamento; - Coesão social e territorial. (pág. 3)	<input checked="" type="checkbox"/>	Será incluído um FCD – Riscos e Alterações Climáticas. Já as temáticas mencionadas são tratadas nos demais FCD e seus respetivos critérios.
(...) entende-se que os indicadores propostos para o acompanhamento dos FCD e as unidades de medida selecionadas (...) recomenda-se: - (...) sugere-se uma ponderação do número de indicadores selecionados que poderá resultar de uma eventual agregação dos mesmo; <b>- A descrição de alguns dos indicadores selecionados não é clara (...). Cita-se, a título de exemplo:</b> • População exposta ao ruído ambiente – substituir eventualmente por “Número de reclamações relacionadas com ruído”;	<input checked="" type="checkbox"/>	A equipa da AAE considera que o número de indicadores de avaliação consta ser o necessário para realizar uma avaliação mais adequada ao território concelhio. Ainda, as substituições sugeridas aos indicadores de avaliação serão realizadas em conformidade.



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume de RSU tratados e/ou separados seletivamente – substituir eventualmente por “RSU recolhidos seletivamente”;</li> <li>• Rede viária requalificada e projetada – substituir eventualmente por “Rede viária requalificada” já que a rede viária projetada não é um resultado da execução do plano;</li> <li>• População residente e área de solo urbano por freguesia – não é claro se este indicador pretende acompanhar a evolução da densidade de ocupação já que a unidade de medida é expressa em “%”;(pág. 4)</li> </ul>		
<p>Também as unidades de medida, associadas aos indicadores de avaliação dos Fatores Críticos de Decisão (...) sugerindo-se, também a título de exemplo, as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade de água superficial e subterrânea – acrescentar à unidade de medida proposta “%” por “% das classes de estado das massas de água”;</li> <li>• Variação da área ardida de incêndios rurais – Para além de “%” acrescentar a “área ardida”;</li> <li>• Área de povoamentos florestais por tipologia – além do “n.º” acrescentar “%” de variação;</li> <li>• Área de solo urbano consolidado e proposto – além do “n.º” acrescentar “%” de variação;</li> <li>• Ações de regeneração e revitalização propostas em áreas urbanas – substituir por n.º de licenciamentos de processos de obras de regeneração ou revitalização;</li> <li>• Qualidade da água para consumo humano – substituir “n.º” por “% de água segura”;</li> <li>• Número e tipologia dos equipamentos – além do “n.º” desagregar por “tipologia”;</li> <li>• Taxa de ocupação e cobertura de equipamentos – além da “%” de ocupação acrescentar “ n.º de habitantes servidos”;</li> <li>• Atividades de promoção e valorização do património, da cultura e identidades locais – além do “n.º” acrescentar o “investimento nas atividades levadas a cabo (€)” e quantificar o público alvo;</li> <li>• Áreas e infraestruturas de recreio e lazer – além do “n.º” quantificar a “área”;</li> <li>• Percursos pedestres e de interpretação da natureza – além do “n.º” explicitar os “quilómetros e o estado de conservação dos mesmos”, à semelhança do resultado apresentado no REOT. (pág. 4)</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>As unidades de medidas serão analisadas e alteradas ou acrescentadas em conformidade.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>Recomenda-se que o Quadro de Governança a apresentar inclua referência aos municípios vizinhos numa perspetiva de integração conjunta do território (...). (pág. 4)</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não se percebe a necessidade de incluir os municípios vizinhos no Quadro de Governança. Considera-se que deverão ser as entidades que deverão promover a integração conjunta do território.</p>
<p>Relativamente aos riscos tecnológicos, importa esclarecer se existem empresas abrangidas pelo regime de prevenção de acidentes graves, através do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (Diretiva Seveso). (pág. 5)</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não existem instalações SEVESO no concelho de Cabeceiras de Basto.</p>
<p><b>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N)</b> (Referência: OF/20027/2022/DRAPN Data: 04/10/2022)</p>		



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>(...) considera-se que os Fatores Críticos de Decisão, objetivos de sustentabilidade, critérios de avaliação e indicadores devem ter especial atenção a proteção e valorização dos recursos e valores naturais, como as extensas áreas com risco de incêndio e de destruição do coberto vegetal (pela existência de povoamentos de eucalipto e pinheiro-bravo) e as áreas agrícolas, incluindo o melhoramento do nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e implementação de medidas de adaptação, tornando-as mais sustentáveis e competitivas.</p> <p>Para tal, podem ser analisados alguns assuntos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos;</li> <li>• Criar incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas;</li> <li>• Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes;</li> <li>• Promover a instalação de espécies e variedade mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico; e</li> <li>• Promover a compostagem doméstica e comunitária ( o composto, ao ser utilizado, vai substituir alguns fertilizantes químicos). (pág. 3)</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>As sugestões serão melhor consideradas no Relatório Ambiental.</p>
<p><b>Infraestruturas de Portugal (IP)</b></p> <p>Data: 06/10/2022</p>		
<p>“O conteúdo do descritivo da “Rede Rodoviária Estruturante”, do subcapítulo “3.3.6 Mobilidade e Acessibilidade” do Relatório da Definição de Âmbito (RDA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) (página 48), deverá ser revisto/corrigido e ajustado, de acordo com o exposto no ponto 3 desta e da anterior análise, e com a representação gráfica dos traçados dos troços de estradas no Mapa 14, uma vez que os troços das estradas municipalizadas não devem ser considerados como</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>“ 3.3.5. Deverá, no ponto 4.4 “Fatores Críticos Decisão”, identificar e caracterizar todos os riscos naturais, mistos e tecnológicos presentes no espaço geográfico. Recomenda-se consultar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Cabeceiras de Basto para completar esta informação, bem como melhorar a articulação entre o Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto; ”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Serão analisados no âmbito da AAE, Relatório Ambiental, apenas os riscos que apresentem suscetibilidade elevada no concelho, e cujas opções do Plano tenham influencia na minimização dos riscos.</p>
<p>“3.3.6. Deverá, no ponto 4.4 “Fatores Críticos Decisão”, efetuar a hierarquização dos riscos naturais, mistos e tecnológicos, uma vez que nem todos possuem a mesma perigosidade em termos de gravidade e probabilidade de ocorrência, nomeadamente no Relatório de Fatores Críticos (consultar o SMPC e respetivo PMEPC de Cabeceiras de Basto); ”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A hierarquização dos riscos será apresentada no Relatório Ambiental.</p>
<p>“3.3.7. Deverão, no ponto 4.4 “Fatores Críticos Decisão”, fazer referencia às consultas a efetuar aos PMEPC dos municípios adjacentes, uma vez que os riscos naturais, mistos e tecnológicos não reconhecem limites administrativos, podendo ter significado para a presente revisão do PDM de Cabeceiras de Basto. Assim, é necessário a identificação dos riscos exteriores aos limites administrativos do concelho de Celorico de Basto que o possam afetar. Neste sentido, recomenda-se consultar o SMPC de Cabeceiras de Basto pelas competências no âmbito da previsão e gestão de risco; ”</p>	<input type="checkbox"/>	<p>Não acolhida. Isto não se trata de matéria da AAE.</p>
<p>“3.3.8. Apresentar, no ponto 4.4 “Fatores Críticos Decisão” no que diz respeito à cartografia e segundo o RJIGT, os IGT identificam, as áreas afetas à proteção civil (art.º 10.º do RJIGT), ou seja, áreas necessárias à concretização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto, nomeadamente zonas para concentração de meios, zona de receção de reforços, zona de apoio à sustentação operacional, em coerência com as definidas pelo PMEPC de Cabeceiras de Basto, conforme disposto na alínea m) do art.º 96.º do DL n.º 80/2015; ”</p>	<input type="checkbox"/>	<p>Não acolhida. Isto não se trata de matéria da AAE.</p>
<p>“3.3.9. Sugere-se, colocar no Anexo I (“Quadro de Referência Estratégico”), na página 86/87, um asterisco (*) com a seguinte observação: “Processo de revisão em curso com conclusão prevista no presente ano de 2022”, relativamente ao Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Braga; ”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A referência será incluída em conformidade.</p>
<p>“3.3.10. Deverá sem prejuízo dos demais riscos ter em atenção os seguintes:</p> <p>3.3.10.1. O risco de incêndio rural, e atendendo ao recente diploma sobre o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), o facto de existir no município um interface urbano/rural com uma malha intrincada faz com que os incêndios</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Referente ao risco de incêndio rural será abordado no Relatório Ambiental. Contudo, no que concerne ao risco de rutura de barragem não será apresentado devido a falta de informação referente ao estudo mencionado.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>ofereçam especial preocupação, não só quanto ao património florestal de per si, mas principalmente com a segurança de pessoas e bens;</p> <p>3.3.10.2. Quanto ao risco de rutura de barragem, deverá observar o estudo da afetação pela onda de inundação de uma possível rutura total ou parcial de barragem de Daivões no rio Tâmega, na área do Plano que possam conduzir a possíveis condicionamentos na utilização das áreas afetadas. Deverá ainda observar o risco agravado pelo galgamento da onda de cheia da barragem de Daivões originada pela rutura da barragem do Alto Tâmega (estudo de onda elaborado e previsão de entrada em funcionamento da barragem em 2024), provocando a rutura em cascata da barragem de Daivões;”</p>		
<p>“3.3.11. Deverá melhorar, na página 62/87, no Quadro 11 “Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade”, os parâmetros que permitam avaliar satisfatoriamente as opções do Plano tendo em consideração os riscos naturais, mistos e tecnológicos existentes na área do Plano. “ (ver quadro apresentado no parecer)</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Diante da importância da temática dos riscos, na elaboração do Relatório Ambiental foi incluído o FCD – Riscos e Alterações Climáticas, o que incluíra indicadores específicos para as temáticas em questão.</p>
<p>“3.3.12. De acordo com o nosso último parecer, deverá melhorar as medidas destinadas à prevenção e mitigação dos riscos identificados, bem como a necessidade de monitorizar as medidas de mitigação propostas; ”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Será melhorada as medidas destinadas à prevenção e mitigação dos riscos identificados no Relatório Ambiental.</p>
<p>“3.3.13. De acordo com o nosso último parecer, deverá apresentar indicadores de avaliação dos riscos tecnológicos que permitam verificar os efeitos da aplicação do plano, nomeadamente se não são introduzidos novos riscos; ”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Os indicadores de avaliação serão incluídos no Relatório Ambiental.</p>



ANEXO II – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO  
AMBIENTAL PRELIMINAR (1.ª REUNIÃO PLENÁRIA)

COMENTÁRIO/SUGESTÃO	STATUS (ACEITE OU NÃO ACEITE)	PONDERAÇÃO
<b>AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)</b> (Referência: S028499-202405-ARHN.DPI ARHN.DPI.00089.2020 DATA: 03/05/2024)		
2. Embora seja mencionada a “Análise Tendencial das Diferentes Alternativas” no esquema metodológico, constata-se que até ao momento não foi efetuado um estudo de alternativas, aspeto essencial a ser completado. Uma das principais vantagens da AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, que deveria focar-se na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, não se limitando apenas ao estudo por comparação com a chamada “alternativa zero” – o cenário de evolução na ausência desta Revisão do PDM (pág. 3).	<input checked="" type="checkbox"/>	Irá a equipa da AAE tentar a melhor avaliar esta questão.
3. Concorde-se genericamente com o Quadro de Referência Estratégico apresentado no Quadro 2, julgando-se que é de atualizar os instrumentos em matéria de resíduos. Em 2023 foram aprovados o PNGR e o PERSU com o horizonte temporal 2030, que substituiu o PERSU 2020. Mais informação sobre estes planos pode ser obtida no site da APA. Informa-se também sobre a publicação do Plano Nacional para o Radão (PNRn), conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro. (pág. 4).	<input checked="" type="checkbox"/>	Será realizada a atualização dos instrumentos do QRE.
4. O Quadro 3 e o Quadro 4 devem ser completados em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos nos planos de resíduos atrás referidos. (pág. 5).	<input checked="" type="checkbox"/>	Será acolhido.
5. Reitera-se que o Quadro de avaliação da presente AAE não se encontra alinhado com os guias de boas práticas existentes em matéria de AAE. Estes recomendam que os critérios de avaliação se restrinjam a 2 ou 3 por FCD e que os indicadores, por sua vez, se limitem a 2 ou 3 por critério, de forma a manter o foco estratégico da avaliação ambiental. O exercício de AAE deve ser um exercício estratégico e não deve ser exaustivo, mas sim focar-se nos pontos principais de decisão, pelo que se sugere ainda um esforço de síntese nos indicadores selecionados. (pág. 5).	<input type="checkbox"/>	A quando da definição dos critérios e indicadores, teve-se em consideração as diretrizes dadas pelos guias da APA, porém, tratando-se de um concelho com muitas particularidades, elevou o número de critérios e indicadores, de forma que nenhuma das variáveis e temáticas ficassem por avaliar.
6. A terminologia “Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)” deverá ser substituída pelo termo “Resíduos Urbanos (RU)”. (pág. 6).	<input checked="" type="checkbox"/>	Será acolhido.
7. Quanto às medidas destinadas a prevenir, reduzir ou eliminar efeitos significativos no ambiente (subcapítulo 8.1) uma vez que é apresentado um conjunto extenso de recomendações, por FCD, sugere-se que as mesmas sejam priorizadas/calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/ monitorização da AAE. Deve ser demonstrado como é que estas medidas foram vertidas na proposta de plano. (pág. 6).	<input checked="" type="checkbox"/>	Será acolhido.



COMENTÁRIO/SUGESTÃO	STATUS (ACEITE OU NÃO ACEITE)	PONDERAÇÃO
<p>8. O programa de seguimento de uma AAE deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. (...)A periodicidade dos indicadores deverá ser, preferencialmente, anual ou bienal, nunca excedendo o intervalo trienal, para garantir a eficácia da monitorização e permitir uma intervenção atempada por parte da CM.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Será acolhido.</p>
<p>9. Por fim, de acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, recomenda-se que no RA sejam identificadas explicitamente não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre este Relatório.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>No capítulo “2.3 Envolvimento Público e Institucional”, já se encontra descrito quais as entidades que serão consultadas no âmbito das reuniões da comissão consultiva, o público-alvo e as ONG, terá a oportunidade de se pronunciar sobre a proposta no âmbito da discussão pública do plano.</p>



ANEXO III – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO  
AMBIENTAL (2.ª REUNIÃO PLENÁRIA [1/2])



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<b>Agência Portuguesa do Ambiente (APA)</b> Referência: S054141-202409- ARHN.DPI ARHN.DPI.00089.2020 <span style="float: right;">Data: 13/09/2024</span>		
<p>“Ou seja, a AAE da Revisão do PDM de Cabeceiras de Basto deveria ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, não se limitando ao estudo por comparação com a chamada “alternativa zero”, ou seja, com o cenário de evolução na ausência desta Revisão do PDM. Para tal, o RA deve detalhar num subcapítulo as alternativas analisadas, os critérios utilizados na avaliação e as justificações para a seleção das opções finais.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>O que foi possível realizar para complementar essa avaliação das alternativas já foi realizado ao longo do RA.</p>
<p>“Relativamente aos indicadores, verifica-se que alguns não possuem valor de referência. Embora nem todos os indicadores precisem de um valor de referência, como será possível aferir a meta em indicadores como "Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação", "Perdas reais de água na rede pública" e "Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (inseridos em zonas de conflito)"? Este aspeto deve ser revisto, apresentando valores de referência para todos os indicadores onde deve existir a definição do “ponto de partida”.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido.</p>
<p>“Para os resíduos, deveria ser escolhido um dos seguintes indicadores: "Resíduos recolhidos para reciclagem (t/ano), CM/ERSAR" ou "Acessibilidade física ao serviço de recolha seletiva, %/CM/ERSAR".</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. Será alterado para "Acessibilidade física ao serviço de recolha seletiva, %/CM/ERSAR".</p>
<p>“As metas do PENSAARP também precisam ser revistas, pois não correspondem às definidas no "Quadro 3.1: Métricas e metas para a eficácia na acessibilidade física" e “Quadro 3.9: Métricas e metas para a eficiência hídrica” do PENSAARP 2030 - Volume II (Plano de Ação).”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não concorda-se com o referido. As metas são variáveis conforme Tipologia das Áreas Urbanas (DGOTDU/INE).</p> <p>Tendo a equipa da AAE optado por colocar a meta refere a área predominantemente rural, já que 60% do território está assim classificado. E na ERSAR a Tipologia da área de intervenção está como ‘Área predominantemente rural’.</p> <p>Mais acresce que se acredita que as metas deverão ser realistas e ajustadas ao território. Se a acessibilidade AR encontra-se hoje nos 40%, não se antevê que nos próximos 5 anos que passará para 90%.</p>
<p>“Reitera-se que “A periodicidade dos indicadores deverá ser, preferencialmente, anual ou bienal, nunca excedendo o intervalo trienal, para garantir a eficácia da monitorização e permitir uma intervenção atempada por parte da CM”.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido.</p>
<p>“Acresce recomendar, tal como anteriormente transmitido, e de acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, que no RA sejam identificadas</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Continua-se a não entender qual o objetivo e pertinência do solicitado.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
explicitamente, não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG (Organizações Não Governamentais) que eventualmente se poderão pronunciar sobre este Relatório.”		No capítulo “2.3 Envolvimento Público e Institucional”, já se encontra descrito quais as entidades que serão consultadas no âmbito das reuniões da comissão consultiva, o público-alvo e as ONG, terá a oportunidade de se pronunciar sobre a proposta no âmbito da discussão pública do plano.
<p><b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)</b>                  Referência: OF_ESRB_GS_11069/2024 DSOT-IGT_53/2019 Data: 09/09/2024</p>		
“Considerando que até à presente data, enquanto ERAE, não foi dado conhecimento formal a esta Comissão a existência de Relatório Ambiental, mesmo que de progresso, e face ao anteriormente exposto, recomenda-se a aplicação do mesmo critério sobre as pronúncias das diferentes ERAE, designadamente, quanto à existência do anexo II, uma vez que a pronúncia terá sido sobre o RDA e não sobre o RA preliminar, conforme consta na pág. 183.”	☒	Esclarece-se que o parecer da APA que está ponderado no Anexo, corresponde a uma avaliação ao RA Preliminar que foi disponibilizado pela CM à entidade.
“• No Subcapítulo 4.2 – Fatores Ambientais (FA) – são apresentados os FA presentes na legislação, no entanto, não são identificados os FA com maior influência para o Município. Assim sugere-se que sejam indicados os FA mais representativos para o Município.”	☒	Não acolhido. Mantêm-se a mesma posição de manter os FA estabelecidos no RJAAE.
“• No Subcapítulo 4.3 – Quadro de Referência Estratégico (QRE) – sugere-se que sejam também considerados os PDM dos municípios vizinhos.”	☒	Não acolhido. O objeto de estudo é o concelho de Cabeceiras de Basto.
“• No Subcapítulo 6.2, é indicado que os dados da população por grupos etários, entre 1991 e 2021, demonstram uma tendência contínua de diminuição nos grupos etários das crianças (dos 0 aos 14 anos) e dos jovens (dos 15 aos 24 anos). Pelo contrário, a população com mais de 65 anos tem vindo a aumentar, reflexo do aumento da esperança de vida. O grupo dos 25 aos 64 anos, que apresentava uma tendência de evolução positiva entre 1981 e 2011, teve um decréscimo em 2021. Assim sugere-se que sejam analisadas as opções de criação de infraestruturas que facilitem a permanência das camadas mais novas, bem como para a fixação de famílias. No que respeita à população mais idosa, verifica-se que as infraestruturas disponíveis, tais como lares e centros de dia, rondam uma taxa de ocupação de 100%, pelo que se considera que deverá ser analisado e ponderado o desenvolvimento/melhoramento das infraestruturas existentes.”	☑	Acolhido. Estas preocupações serão incluídas e ponderadas no Relatório Ambiental.
Salienta-se que, no que se concerne ao sector agrícola, foram tidos em consideração alguns aspetos referidos no parecer da DRAPN de 2022/10/04 sobre o Relatório de Definição de Âmbito, (tais como os referentes às alterações climáticas e suas consequências nas atividades agroflorestais), mas não foram tidas em conta	☒	Não acolhido. Apesar da pertinência da observação, não é passível obter informação para a análise dos indicadores propostos.

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>algumas recomendações e sugestões, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• “poderiam existir mais alguns critérios e indicadores, tais como por exemplo os referentes aos produtos de qualidade do concelho, áreas de maior potencial para as atividades agroflorestais, ações de sensibilização e formações direcionadas para os produtores agrícolas ...,</li> <li>• não se devem esquecer os investimentos no sector (criação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, beneficiação de infraestruturas e espaços de apoio à atividade agrícola, aquisição de equipamentos e alfaias agrícolas, plantações e instalação de explorações agrícolas, reabilitação de regadios, combate a pragas e doenças e estudos dos impactos das alterações climáticas ao nível da produção agrícola)”.</li> </ul>		
<p>“Cap. 2 e Cap. 3 Regista-se certamente um lapso quanto ao título do capítulo, uma vez que que é atribuído o mesmo título aos capítulos 2 e 4, sugerindo-se correção do título do capítulo 2.”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido.</p>
<p><u>Quadro de Referência Estratégico (QRE)</u></p> <p>Considera-se que QRE foi devidamente atualizado com novos documentos de referência, conforme recomendado, e que são considerados como suficientes. Apenas a salientar a não inclusão do “Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030), anteriormente recomendado, e pequena retificação quanto ao ano do Programa de Desenvolvimento Rural, de modo a alterar de 2020 para 2030. Outra pequena nota para ponderação, respeitante ao quadro 2 e quadro 3 quando mencionado “Instrumentos de ordenamento do território” e “IGT”, uma vez que muitos dos documentos não o são efetivamente, recomendando-se p.e. a menção para “documentos de referência”.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. O PDR2020 ainda não foi atualizado para a versão 2030, e o referente ao PNGR, considera-se que o PERSU2030 é suficiente para a análise da AAE.</p>
<p><u>Fatores Críticos para a Decisão (FCD)</u></p> <p>Sugere-se a renomeação deste subcapítulo para FCD e indicadores de avaliação, uma vez que a sua desagregação apresenta apenas um ponto - “4.4.1 identificação dos critérios e indicadores de avaliação”.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido.</p>
<p>FCD 1 – Ambiente. No critério “Recursos Florestais” propõe-se a introdução de um indicador de avaliação que traduza a evolução da implementação das medidas de combate a incêndios contidas no PMDFCI;</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. Trata-se se uma sugestão extemporânea, teria que ser dada essa recomendação a quando da análise do RDA.</p>
<p>FCD 2 - Estruturação Urbana e Qualidade de Vida. No critério “Rede de infraestruturização e equipamentos coletivos” para o indicador “População servida por abastecimento de água pública e sistema de drenagem e tratamento de água residuais” propõe-se a sua substituição por seguinte redação: “Taxa de cobertura da rede pública de abastecimento de água e drenagem de águas residuais”; Para o indicador “Volume de RU recolhidos seletivamente” sugere-se “RU recolhidos seletivamente” já que a métrica proposta, com a qual se concorda, são toneladas e não m3;</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. Informa-se que as designações serão revistas conforme as orientações da APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Adesão ao serviço aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento</li> <li>. Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento</li> </ul>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
		. RU recolhidos seletivamente
<p>FCD 4 – Riscos e Alterações Climáticas. No critério “Riscos”, apesar da recomendação efetuada por outra ERAE, sugere-se ponderação quanto à unidade de medida de alguns dos indicadores, no sentido de não serem meramente estáticos. Vejam-se como exemplo o quarto indicador – “Edifícios em áreas suscetíveis a inundação”, em que efetivamente é fundamental obter a informação de base, mas será pertinente monitorizar o que ocorre sobre o mesmo. Mais se recomenda medirem para além do n.º de ocorrências/eventos, e incluir eventualmente o n.º de pessoas e infraestruturas afetadas e/ou o n.º e tipo de mecanismos de resposta ativados para todos os riscos em questão. Para os indicadores “Ocorrências de incêndios rurais e respetiva variação” e “Área ardida em incêndios rurais e respetiva variação” propõe-se a sua junção num único indicador, nomeadamente: “Incêndios rurais: áreas ardidadas e ocorrências”. Para o indicador “Ocorrências de incêndios/acidentes industriais” propõe-se a seguinte redação “Acidentes e incidentes ambientais industriais”.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. Os indicadores serão revistos na seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. “Incêndios rurais: áreas ardidadas e ocorrências”</li> <li>. “Acidentes e incidentes ambientais industriais”.</li> </ul> <p>Devido à grande dificuldade de obter informação capaz de analisar n.º de pessoas e infraestruturas afetadas e/ou o n.º e tipo de mecanismos de resposta ativados para todos os riscos em questão, não foi feita essa inclusão.</p>
<p>Cap. 5 - Quadro de governança Sobre as diretrizes de governança acometidas a esta CCDR enquanto ERAE, pelo facto de ter sido recentemente publicado em Diário da República, 1.ª Série, a Portaria n.º 407/2023, de 5 de dezembro, que aprovou os estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Instituto Público, na qual foram estabelecidas novas competências, recomenda-se a sua consulta para revisão das diretrizes anunciadas que não se encontram corretas, nem sequer algumas delas fazem parte do leque de competência atribuídas. Em particular, a 1.ª e a 3.ª diretriz não são da competência legal atribuída a esta Comissão ou a qualquer dos seus serviços. Para a 1.ª diretriz, solicita-se a sua substituição para “Assegurar o acompanhamento dos processos de elaboração, revisão e alteração de instrumentos de gestão territorial, e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental”, tal como mencionado na alínea s), n.º 1, do art.º 8.º da Portaria mencionada.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>
<p>Cap. 8 - Medidas Destinadas a Prevenir, Reduzir ou Eliminar Efeitos Significativos no Ambiente</p> <p>Relacionado com o FCD - Ambiente, propõe-se a introdução de diretriz referente a medidas de minimização relacionadas com a poupança de água, como p.e. “Diminuir as fugas na rede pública de abastecimento de água” e/ou “Utilização de água residuais tratadas na rega e lavagem de pavimentos municipais”.</p> <p>No FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida, N.º 6 “Fazer cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, quer em edifícios a construir, quer em remodelações”, considera-se</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
01-09-2024		
<p>- Quadro 5. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD</p> <p>a) Nos objetivos constantes em “Património e Tradições”, caso se pretenda referir o Património cultural classificado e em vias de classificação, em lugar de “Património arquitetónico e arqueológico” sugere-se “Património Cultural”.</p> <p>b) Nos indicadores constantes em “Património e Tradições”, em lugar de “Património arquitetónico classificado e em vias de classificação, sugere-se a designação de “Património Cultural” classificado e em vias de classificação (v. 4.1. supra).</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>
<p>- Quadro 6. Quadro de Governança no âmbito da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto</p> <p>c) Deverá retirar-se a “DGPC-Direção Geral do Património Cultural” (extinta) que já não corresponde à atual entidade do património cultural competente.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>
<p>- Quadro 20. Património classificado no concelho de Cabeceiras de Basto</p> <p>d) Deverão ser incluídos os respetivos diplomas de classificação dos imóveis classificados e indicado o imóvel em vias de classificação e respetivo anúncio (ver “1. Servidão Administrativa” supra).</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo do Quadro 20 será complementado em conformidade no Relatório Ambiental.</p>
<p>- 6.3.4 Identificação dos efeitos/impactes esperados, Património e Tradições</p> <p>e) Onde se refere que «“os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona especial de proteção” (n.º 1 do artigo 36.º)», deverá referir-se “zona geral de proteção”.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>
<p>f) É referido, que «apesar da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto não definir uma categoria específica para integrar o património cultural do concelho, de uma maneira geral, este é salvaguardado através da aplicação do Regulamento (artigo 68.º e 69.º)» - Presume-se que se pretenda aludir a outros artigos, uma vez que aqueles não são relativos ao Património Cultural.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>
<p>- Quadro 30. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto</p> <p>g) Regista-se como meta aumentar o número de imóveis, no critério “Património e Tradições”. Assim, entende-se que em lugar de “Património arquitetónico classificado e em vias de classificação” se deve referir “Património cultural” classificado e em vias de classificação.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
3.5.3 Consta-se que entre os indicadores de avaliação relativos ao Fator Crítico para a Decisão – ‘Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local’ (Cf. RA, pp.40/41 – Quadro 4), no critério do ‘Património e Tradições’, consta um indicador específico para o património arqueológico (Cf. RA, pp.43/46 – Quadro 5), sugerindo-se todavia a reformulação deste indicador no que concerne a abrangência, a apresentar portanto sob nova designação - “Património arqueológico inventariado e classificado”, sendo de manter o “N.º” como unidade de avaliação.	<input checked="" type="checkbox"/>	Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.</b> Referência: S-030523/2024 Data: 09-09-2024		
O território de Cabeceiras de Basto é atravessado por três Sub-Regiões Homogéneas do PROF EDM, a SRH da Serra da Cabreira, a SRH do Tâmega e a SRH do Tâmega e Sousa. Este município é atravessado pelo corredor ecológico do Tâmega considerado no PROF-EDM, pelo que a referência aos corredores ecológicos que atravessam o município deverá ser retificada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Acolhido. O conteúdo será corrigido em conformidade no Relatório Ambiental.
Seria ainda importante considerar medidas específicas que reflitam esta realidade e em particular, na proposta do plano de Seguimento, através de, por exemplo, a inclusão de indicador que evidencie o contributo do Plano para a continuidade da ERPVA.	<input type="checkbox"/>	Não acolhido. Não de deslumbra qual seria o indicador objetivo e concreto que possibilitasse realizar essa avaliação. Mais se esclarece que com a inclusão da ERPVA na EEM a mesma já está salvaguarda.
Ainda sobre os Espaços Florestais, importa referir que pela consulta e comparação entre o Relatório Ambiental e a proposta de Regulamento, se verificam algumas diferenças na descrição/identificação dos usos complementares e compatíveis com o uso dominante, situação que deverá ser corrigida	<input checked="" type="checkbox"/>	Acolhido. Os lapsos e incoerências serão corrigidas.
Como mencionado, o facto de algumas das freguesias municipais estarem integradas no Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Cabreira e das Serras do Larouco e Barroso - ainda em fase de desenvolvimento, constituirá mais um modo de alavancar o desenvolvimento destes territórios e reforçar a resiliência aos fogos rurais e aos processos de degradação e perda de solo. Aproveitando esta oportunidade, será relevante considerar e evidenciar no Relatório o modo como o Plano irá integrar este instrumento e como poderá efetuar o seu acompanhamento a nível concelhio.	<input type="checkbox"/>	Não acolhido. O Programa ainda se encontra em fase inicial de elaboração, ainda não sendo conhecida a proposta. Estando a RPDM em fase de conclusão, não será possível evidenciar com a articulação será feita.
Por outro lado, considerando que este concelho não integra áreas pertencentes ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas, verifica-se a falta de referência/descrição sobre a Fauna e Flora e Habitats no concelho, o que deverá ser corrigido. Atente-se o facto da ocorrência de uma alcateia confirmada neste território, bem como a presença da espécie de mexilhão de água doce, M.	<input checked="" type="checkbox"/>	Acolhido. Será realizada uma breve descrição sobre a Fauna e Flora e Habitats no concelho, tendo por base a informação passível de recolher.



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>margueritifera, ambas com estatuto de conservação desfavorável, com proteção obrigatória a nível nacional e internacional. Sem prejuízo do referido, constituirá, esta presença de espécies de relevante valor a salvaguardar – uma obrigatoriedade – também, mas simultaneamente, um importante fator diferenciador.</p>		
<p>Para além do exposto, importará ainda considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relativamente à proposta de avaliação por Fator Crítico de Decisão, da análise ao Quadro 5. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD (página 43/200) deverão ser realizados os seguintes ajustes: (...)</li> </ul> <p>FCD Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocupação do solo em áreas da EEM (N.º e %) – Deverá ser clarificada a forma como será efetuada esta quantificação, sugerindo-se que esta possa ser efetuada através de uma análise de evolução da tipologia de ocupação, medida em % e diferenciando a EEF e EEC.</li> <li>- Área potencialmente relevante para a conectividade ecológica – Embora se reconheça como tema relevante a acompanhar com a implementação e execução do Plano, entende-se que o indicador não se configura como um indicador per si, pelo que deverá ser melhor explanado.</li> <li>- Áreas degradadas e recuperadas (N.º e Ha) – Considera-se um importante indicador a monitorizar, no entanto, verifica-se que este indicador não é proposto no âmbito do Seguimento do Plano. Aspeto a corrigir e/ou a justificar.</li> <li>- Área ocupada por Faixas de Gestão de Combustível (N.º) Segundo o Relatório, relativamente ao critério Recursos Florestais pretende-se: “Avaliar se é promovido o correto ordenamento e qualificação do espaço florestal, garantindo que os usos complementares e compatíveis são os adequados e o risco de incêndio é devidamente considerado nesta seleção (usos complementares e compatíveis), assim como na definição de critérios de edificação”. Face a este contexto, não nos parece que os indicadores propostos – embora pertinente a respetiva leitura/avaliação da respetiva variação no tempo - permitam, de acordo com o modo proposto, dar informação sobre o descrito como pretendido avaliar.</li> </ul> <p>Ocupação do solo - essencialmente focado em parâmetros urbanos e da população. No que se refere ao solo rústico, embora seja associado a este critério, apenas avalia/propõe como indicadores: “áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais”, em N.º, o que não nos parece adequado face à proporção de solo rústico no território municipal</p> <p>*+ indicador proposto – “ocorrência de movimentos de massa”, em N.º – sugere-se ajustar o indicador ao pretendido avaliar ou, adequar o objetivo pretendido – considerar avaliar a adequação do tipo de</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. O processo da RPDM encontra-se na fase final, tendo sido o RDA colocado à consideração em dois momentos de avaliação às Entidades. Não tendo até este momento o ICNF.I.P manifestado qualquer posição e dado qualquer contributo.</p> <p>Efetivamente é na Fase 1 da AAE, com a elaboração da definição do âmbito que se pretende estabelecer qual o alcance de avaliação do RA, e onde pretendia-se auscultar quais seriam os melhores FCD, critérios e indicadores de avaliação.</p> <p>Assim, o que é proposto considera a equipa ser extemporâneo.</p> <p>Mais se acrescenta que algumas solicitações, não será possível analisar no RA uma vez que não existe informações sistematizadas e concretas, por exemplo ‘avaliar a adequação do tipo de culturas/ocupações do solo face às áreas suscetíveis de deslizamento do solo’.</p>



comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>culturas/ocupações do solo face às áreas suscetíveis de deslizamento do solo, por exemplo</p> <p>Alterações Climáticas</p> <p>Entende-se que este critério merecerá ser mais desenvolvido e mais especificado relativamente ao território e ao desenvolvimento pretendido para o concelho e o seu contributo para a mitigação e redução dos efeitos face ao contexto das AC – redução de emissões de GEE e aumento da captura e armazenamento de CO2, e redução/mitigação dos riscos.</p>		
<p>- Atender às especificações da EEM (EE Fundamental e EE Complementar)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• reconsiderar as atividades/ações permitidas e/ou condicionadas em espaços integrados na EEF e alterar possíveis ocupações / ações na proposta da delimitação da EEC;</li> <li>• reconsiderar a proposta de novas categorias de Espaços Florestais para além dos Espaços de Floresta de Proteção e Floresta de Produção, associando a multifuncionalidade dos espaços florestais e o seu contributo para os serviços de ecossistemas.</li> </ul>	☒	<p>Trata-se de uma orientação para a equipa do Plano, uma vez que as atividades/ações permitidas na EEM são estabelecidas em termos regulamentares.</p>
<p>- salienta-se a necessidade do acompanhamento de áreas degradadas e recuperadas, aspeto salientado no Relatório, mas que não é proposto no âmbito do Seguimento.</p>	☒	<p>Não acolhido. Não de deslumbra qual seria o indicador de monitorização objetivo e concreto que possibilitasse realizar essa avaliação. E que resultados seria obtidos para uma avaliação anual.</p>
<p>- Os indicadores “Ocupação do solo em áreas de Estrutura Ecológica Municipal (EEM) (N.º e %)” e d) “Área potencialmente relevante para a conectividade (Ha)” não estão explicitamente refletidas no Relatório, não estando demonstrada a concretização destes objetivos na proposta do Plano e respetivo Seguimento: o Seguimento apenas permite a avaliação de pedidos de desafetação de áreas da REN e RAN o que se revela redutor. Nota que, dado que estes indicadores também serão seguidos para a elaboração do REOT, deverá propor-se também, indicadores mais específicos e complementares para o acompanhamento e monitorização de questões ambientais mais específicas face ao território municipal e, preferencialmente, de leitura anual, para a elaboração dos relatórios previstos na legislação em vigor (RJAAPP e RJGT).</p>	☒	<p>Não acolhido. Não de deslumbra qual seria o indicador de monitorização objetivo e concreto que possibilitasse realizar essa avaliação. E que resultados seria obtidos para uma avaliação anual.</p> <p>Sobre a avaliação dos indicadores de avaliação, a análise foi efetuada com a informação disponível.</p>
<p>Neste âmbito, sugere-se a incorporação dos princípios de economia circular; bioeconomia; serviços de ecossistemas, a observar no Plano e incluir indicadores na monitorização da sua implementação e execução que permitam avaliar a evolução nos diversos setores e atividades considerados. Embora estejam patentes nos quadros 4. e 5. não se verificam no âmbito do Seguimento (Quadro 30.)</p>	☒	<p>Não acolhido. No RA já é realizado um enquadramento dos princípios de economia circular; bioeconomia; serviços de ecossistemas.</p> <p>Sobre a identificação de indicadores de monitorização para essas temáticas, não se deslumbra quais seriam, pois a falta de informação é enorme, e ainda para mais a uma escala municipal, e</p>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>Importa realçar a relevância da promoção das atividades ligadas à natureza, que deverão assentar em conceitos de sustentabilidade, seja ao nível da promoção e valorização de paisagens multifuncionais seja no setor do turismo, que poderiam desempenhar um importante papel para contrariar a perda de população e na atração e fixação dos jovens, aspetos estes menos abordados.</p>		<p>estar a selecionar indicadores vagos e sabendo de antemão que a sua avaliação seria parca e difícil de obter, situação que não é a recomendada pela APA.</p>
<p>- FCD Riscos e Alterações Climáticas</p> <p>Relativamente aos riscos de cheias e inundações, sugere-se a inclusão de indicador que permita avaliar a evolução de galerias ripícolas recuperadas, p.e., galerias recuperadas no total de galerias a intervencionar (em metros/quilómetros lineares e profundidade/largura média das margens incluídas nas recuperações).</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. Apesar de pertinente o sugerido, não é possível obter informações que permita realizar essa análise.</p>
<p>Relativamente ao risco de incêndio rural, considerar ainda a inclusão de indicador que evidencie a evolução de áreas críticas face ao risco (identificação das áreas e evolução da implementação de medidas face ao risco), para além, da avaliação das áreas ardidas recuperadas, evidenciar o sucesso na aplicação de medidas de mitigação relativamente aos riscos associados às áreas ardidas.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. Apesar de pertinente o sugerido, não é possível obter informações que permita realizar essa análise.</p>
<p>Verifica-se que os indicadores propostos no N/ parecer sobre os elementos iniciais não foram considerados no âmbito do acompanhamento do Plano, pelo que se reiteram:</p> <p>“Número de ocorrências de incêndios rurais e respetiva variação”;</p> <p>“Área ardida de incêndios rurais e respetiva variação”;</p> <p>” Área de povoamentos florestais por tipologia e respetiva variação”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não se entende o referido, já que os indicadores sugeridos estão inseridos no Quadro 5. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD.</p>
<p>Relativamente ao Quadro 30. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto importa esclarecer:</p> <p>- Estabelecer relação entre os quadros “Quadro 4. Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade” (pág. 40/200) e “Quadro 5. Identificação dos critérios e parâmetros de avaliação, por FCD e o “Quadro 30. Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto”</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. Os indicadores de avaliação e monitorização são díspares, não se justificando realizar um quadro de relação.</p>
<p>Será vantajoso esclarecer e complementar a próxima versão do RA para consulta pública, acrescentando a seguinte informação:</p> <p>- Estabelecer relação entre a ocupação do solo na EEM e o corredor verde identificado e delimitado na Proposta do Plano de Cabeceiras de Basto;</p> <p>- Identificar as medidas de mitigação do PIMAAC do Ave aplicáveis ao PDM de Cabeceiras de Basto e avaliar a</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Acolhido. Os dois primeiros pontos serão incluído no RA, mediante a informação passível de recolher.</p>

comentário/sugestão	status (aceite ou não aceite)	PONDERAÇÃO
<p>respetiva consideração no Plano e respetiva aplicação no período de vigência do mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir e ajustar os indicadores de avaliação, de modo a que reflitam variação, tendências, e de modo a permitir a respetiva leitura para a elaboração e validação dos relatórios anuais previstos na legislação da AA e do RJIGT.</li> </ul>		
<p>Por último, propõem-se as seguintes recomendações de Medidas de Mitigação e Indicadores a considerar no RA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recuperação de galerias ripícolas (% sobre o total a recuperar);</li> <li>- Recuperação de áreas ardidas (% sobre o total a recuperar);</li> <li>- Variação da produção/transação de produtos endógenos e/ou certificados (agrícolas e florestais);</li> <li>- Avaliar perdas materiais em caso de ocorrências - incêndio, inundação, deslizamentos de terras, (...)</li> <li>- Evidenciar práticas e respetivos indicadores associados à Bioeconomia – resíduos florestais / agrícolas (Ton recolhido e valorizado, Ton/ha, e/ou % de resíduos reciclados; recirculação/reutilização de águas (% do total consumida por setor ou atividade, com foco nas atividades desenvolvidas em solo rústico); evolução do consumo de materiais/recursos reutilizados associados à construção/reconstrução; serviços de ecossistemas;</li> <li>- Grau de concretização das medidas de adaptação às AC (previamente identificadas à escala do PDM);</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não acolhido. Apesar de pertinente o sugerido, antevê-se que não se consiga reunir informações para proceder à monitorização, pois a falta de informação é enorme, e ainda para mais a uma escala municipal. Estar a selecionar indicadores vagos e sabendo de antemão que a sua avaliação seria parca e difícil de obter, situação que não é o recomendada pela APA.</p>



## ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
PNPOT	Lei n.º 99/2019, 5 de setembro (1.ª revisão)	<p>Neste documento o Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conectividades e o Sistema Urbano.</p> <p>Os compromissos para o território nacional foram operacionalizados em 5 Domínios de Intervenção (que enquadram as 50 medidas de política): Domínio Natural; Domínio Social; Domínio Económico; Domínio da Conetividade e Domínio da Governança Territorial.</p>
PRN 2000	Decreto-Lei n.º 222/98 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003)	<p>Em articulação com os instrumentos de ordenamento do território são previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego gerado nesses locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários.</li> <li>▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais.</li> <li>▪ Adequação da gestão da rede.</li> <li>▪ Aumento da segurança de circulação.</li> </ul>
PNI 2030	Janeiro de 2019	<p>Constituem eixos estratégicos setoriais do PNI 2030 os seguintes:</p> <p><u>Transportes e mobilidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acessibilidade equitativa, reforçando a rede do sistema de mobilidade do território nacional para promover a equidade de acesso;</li> <li>▪ Conetividade alargada, alargando a conetividade externa, reforçando as infraestruturas de conexão internacional e suas ligações intra e intermodais;</li> <li>▪ Mobilidade inteligente, promovendo a implementação de soluções inovadoras e de tecnologias de futuro aplicadas ao ecossistema de mobilidade;</li> <li>▪ Mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, impulsionando a mobilidade sustentável e contribuir para a descarbonização do setor dos transportes;</li> <li>▪ Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência.</li> </ul> <p><u>Ambiente:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e do sequestro de carbono;</li> <li>▪ Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas;</li> <li>▪ Economia circular, evoluindo para um modelo económico que preserve e recupere ativamente os recursos que transaciona;</li> <li>▪ Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico;</li> <li>▪ Infraestruturas ambientais resilientes, otimizando infraestruturas ambientais, promovendo a sua resiliência e sustentabilidade económica.</li> </ul> <p><u>Energia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e melhoria da eficiência do sistema energético;</li> </ul>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infraestruturas e equipamentos resilientes, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas e desenvolvendo as interligações, assegurando a segurança no abastecimento e a flexibilidade no sistema;</li> <li>▪ Sistemas inteligentes, promovendo soluções inovadoras e tecnologias de futuro aplicadas à energia.</li> </ul>
<p><b>PNIGFR</b></p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 12 de setembro</p>	<p>Orientações estratégicas e objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OE1. Valorizar os espaços rurais                             <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal</li> <li>1.2. Reformar o Modelo da Gestão integrada</li> <li>1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico</li> </ul> </li> <li>▪ OE2 - Cuidar os Espaços Rurais                             <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada</li> <li>2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem</li> <li>2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado</li> </ul> </li> <li>▪ OE3 - Modificar Comportamentos                             <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1. Reduzir as ignições de maior risco</li> <li>3.2. Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas</li> </ul> </li> <li>▪ OE4 - Gerir Eficientemente o Risco                             <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco</li> <li>4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco</li> <li>4.3. Redesenhar a gestão do sistema</li> <li>4.4. Aumentar a qualificação dos agentes SGIFR</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Estratégia 2030</b></p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto</p>	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030) apresenta os seguintes objetivos estratégicos e respetivas áreas prioritárias:</p> <p>a) Fortalecer a governança na gestão de riscos:</p> <p>i) Articulação e cooperação;</p>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>ii) Capacitação para a gestão do risco;</li> <li>b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Avaliação de riscos;</li> <li>ii) Avaliação de danos;</li> </ul> </li> <li>c) Implementar estratégias para a redução de riscos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Prevenção imaterial;</li> <li>ii) Prevenção estrutural;</li> </ul> </li> <li>d) Melhorar a preparação face à ocorrência do risco:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Monitorização, alerta e aviso;</li> <li>ii) Planeamento de emergência;</li> </ul> </li> <li>e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Educação para o risco;</li> <li>ii) Sensibilização da comunidade.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>PNEPC</b></p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro</p>	<p>O PNEPC tem os seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>▪ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;</li> <li>▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>▪ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul>
<p><b>ENF</b></p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro</p>	<p>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.</li> <li>▪ Redução da incidência dos incêndios.</li> <li>▪ Garantir o cumprimento do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</li> </ul>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</li> <li>▪ Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas.</li> <li>▪ Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos.</li> <li>▪ Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos.</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas florestais afetados.</li> </ul> <p>B. Especialização do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planear a abordagem regional.</li> <li>▪ Conservar o solo da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação.</li> <li>▪ Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade.</li> <li>▪ Promover a proteção das áreas costeiras.</li> <li>▪ Conservar o regime hídrico.</li> <li>▪ Adequar as espécies às características da estação.</li> <li>▪ Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas.</li> <li>▪ Promover a resiliência da floresta.</li> </ul> <p>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar e melhorar a produção económicas dos povoamentos.</li> <li>▪ Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais.</li> </ul> <p>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados.</li> <li>▪ Reforçar a orientação para o mercado.</li> <li>▪ Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras.</li> <li>▪ Modernizar e capacitar as empresas florestais.</li> </ul> <p>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recolher e processar informação do setor de forma sistemática.</li> <li>▪ Promover o Inventário da propriedade florestal.</li> <li>▪ Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor.</li> <li>▪ Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais.</li> <li>▪ Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais.</li> <li>▪ Qualificar os agentes do setor.</li> <li>▪ Fomentar a cooperação internacional.</li> </ul> <p>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política:</p>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas.</li> <li>▪ Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal.</li> <li>▪ Racionalizar e simplificar o quadro legislativo.</li> <li>▪ Conferir o enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.</li> </ul>
ENCNB 2030	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio	<p><b>Eixo 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Consolidar o sistema nacional de áreas classificadas e assegurar a sua gestão</li> <li>1.2. Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional</li> <li>1.3. Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna, flora) e habitats ao nível nacional</li> <li>1.4. Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da União Europeia</li> <li>1.5. Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal</li> <li>1.6. Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>1.7. Reforçar o cumprimento do quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>1.8. Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatção de lacunas de conhecimento de base</li> <li>1.9. Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais</li> <li>1.10. Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas</li> <li>1.11. Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade</li> </ol> <p><b>Eixo 2 –Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano</li> <li>2.2. Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida</li> <li>2.3. Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>2.4. Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade</li> <li>2.5. Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade</li> </ol> <p><b>Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade</li> <li>3.2. Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade</li> <li>3.3. Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos</li> <li>3.4. Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo</li> <li>3.5. Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais</li> <li>3.6. Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>3.7. Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais</li> <li>3.8. Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo da natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural</li> <li>3.9. Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos genéticos marinhos ou terrestres</li> <li>3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações</li> <li>3.11. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas</li> <li>3.12. Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas</li> </ol>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<p>3.13. Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</p> <p>3.14. Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental</p>
ENDS 2015	Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2007, 20 de agosto	<p>A ENDS afirma sete objetivos de ação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento.</li> <li>2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética</li> <li>3. Melhor Ambiente e Valorização do Património.</li> <li>4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.</li> <li>5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.</li> <li>6. Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional.</li> <li>7. Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.</li> </ol>
PDR 2020	-	<p>Corresponde a um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural de Portugal continental, para o período 2014-2020. O PDR2020 pretende o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional. Tendo como objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;</li> <li>▪ Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;</li> <li>▪ Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.</li> </ul> <p><u>Obj Transversal 1:</u> Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal;  <u>Obj Transversal 2:</u> Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos.</p>
PANCD	Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro	<p>O PANCD se expressa como: <i>“a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.”</i> Assim, na perspetiva do combate à desertificação, esta visão aponta fundamentalmente para quatro grandes objetivos estratégicos e específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 — Qualificar e valorizar os territórios.</li> <li>1.2 — Promover a capacitação e a diversificação económica.</li> <li>1.3 — Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais</li> <li>1.4 — Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis</li> <li>1.5 — Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.</li> </ol> </li> <li>2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 — Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.</li> <li>2.2 — Promover, conservar e gerir adequada- mente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.</li> <li>2.3 — Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.</li> <li>2.4 — Controlar e recuperar áreas degradadas</li> </ol> </li> <li>3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis</li> </ol>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		3.1 — Proteger e conservar o solo. 3.2 — Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água. 3.3 — Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas. 3.4 — Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas. 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD 4.1 — Reorganizar as estruturas do PANCD. 4.2 — Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD 4.3 — Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento. 4.4 — Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD. 4.5 — Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate 4.6 — Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas. 4.7 — Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate. 4.8 — Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PACND proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.
PNRn	Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, 29 de dezembro	<p>O radão (Rn) é um gás radioativo de origem natural que provém das rochas e dos solos e a sua concentração no interior dos edifícios depende principalmente das características geogénicas, do tipo de construção e do uso do edifício. Atendendo a que a exposição prolongada ao radão tem efeitos sobre a saúde humana, afigura-se necessário adotar instrumentos jurídico-administrativos que permitam gerir de forma eficaz e sustentada os riscos dela decorrentes.</p> <p>Foi no contexto do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) que o gás radão foi considerado um agente contaminante do ar interior em edifícios e que foi imposta a sua pesquisa em edifícios construídos em zonas graníticas, nomeadamente nos distritos de Braga, Vila Real, Porto, Guarda, Viseu e Castelo Branco.</p> <p>O PNRn constitui um instrumento para reduzir os riscos de longo prazo decorrentes da exposição prolongada ao radão em habitações, edifícios abertos ao público e locais de trabalho, bem como para assegurar a proteção e redução, de forma multissetorial e sustentável, dos seus efeitos na saúde humana.</p> <p>O PNRn assenta em três pilares de atuação consubstanciados em seis objetivos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Caracterizar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O.P.1 Definição de orientações metodológicas</li> <li>O.P.2 Promoção da investigação e desenvolvimento</li> </ul> </li> <li>• <b>Reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O.P.3 Gestão e redução da exposição</li> <li>O.P.4 Promoção da qualidade da prestação de serviços</li> </ul> </li> <li>• <b>Comunicar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O.P.5 Divulgação e gestão da informação</li> <li>O.P.6 Comunicação e interação com o público</li> </ul> </li> </ul>
ENAAAC 2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º	De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a ENAAAC 2020 tem como visão: Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a ENAAAC 2020 assume três objetivos que procuram dar continuidade ao racional da fase anterior procurando uma orientação mais operacional e de implementação. Constituem objetivos da ENAAAC 2020:



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
	<p>41/2015, de 17 de setembro e prorrogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho [Aprova o PNEC 2030 e prorroga a ENAAC até 31 de dezembro de 2025]]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;</li> <li>▪ Implementar medidas de adaptação;</li> <li>▪ Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.</li> </ul>
<p><b>PNEC 2030</b></p>	<p>Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho</p>	<p>O PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal, que conta com um vasto conjunto de instrumentos setoriais na área da ação climática e da energia, que têm permitido concretizar de forma eficaz os compromissos assumidos a nível comunitário e internacional.</p> <p>O PNEC contém a estratégia das cinco dimensões que estão diretamente ligadas aos objetivos de Portugal em uma integração de energia e clima, que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Descarbonização;</li> <li>▪ Eficiência energética;</li> <li>▪ Segurança energética;</li> <li>▪ Mercado interno;</li> <li>▪ Investigação, Inovação e Competitividade</li> </ul> <p>Assim como se procede à definição dos contributos nacionais e principais linhas de atuação planeadas para o cumprimento dos diferentes compromissos globais da União, incluindo em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações, sendo um dos principais instrumentos de política energética e climática para a década 2021-2030.</p>
<p><b>RNC2050</b></p>	<p>Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho</p>	<p>O RNC2050 estabelece, uma trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação, e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico. A visão estratégica assenta num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e o uso eficiente de recursos.</p> <p>A concretização desta visão estratégica assenta em oito premissas fundamentais, que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar;</li> <li>▪ Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050;</li> <li>▪ Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas;</li> <li>▪ Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica;</li> <li>▪ Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;</li> <li>▪ Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território;</li> <li>▪ Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governança) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais;</li> <li>▪ Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.</li> </ul>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
P-3AC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto	<p>O P-3AC complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020 e de implementar medidas de adaptação. Elege nove linhas de ação concretas de intervenção no território e nas infraestruturas, que tem como objetivo reduzir os principais impactos e vulnerabilidades do território, que são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Prevenção de incêndios rurais;</li> <li>b) Conservação e de melhoria da fertilidade do solo;</li> <li>c) Uso eficiente da água;</li> <li>d) Resiliência dos ecossistemas;</li> <li>e) Prevenção das ondas de calor;</li> <li>f) Doenças, pragas e espécies invasoras;</li> <li>g) Proteção contra inundações;</li> <li>h) Proteção costeira;</li> <li>i) Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação</li> </ul>
PNA	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro	<p>A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água.</li> <li>2. Promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.</li> <li>3. Mitigação dos efeitos das inundações e das secas.</li> </ol> <p>O PNA assumiu os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;</li> <li>2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;</li> <li>3. Aumentar a eficiência da utilização da água reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando produtividade física e económica da água;</li> <li>4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;</li> <li>5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.</li> </ol>
PNUEA	Junho de 2012	<p>Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Assim os objetivos gerais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;</li> </ul>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;</li> <li>▪ Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.</li> </ul> <p>Por sua vez os objetivos estratégicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos;</li> <li>▪ Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;</li> <li>▪ Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;</li> <li>▪ Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva);</li> <li>▪ Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas;</li> <li>▪ Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.</li> </ul> <p>Com base nestes dados, a RCM nº 113 estipulou metas a alcançar pelo PNUEA para o desperdício de água por setor, aplicáveis numa execução de 10 anos: 20% para o setor urbano; 35% para o setor agrícola e 15% para o industrial. Ou seja, pretendia-se alcançar uma eficiência de uso de 80%, 65% e 85% para os setores urbano, agrícola e industrial, respetivamente.</p>
<p><b>PERSU 2030</b></p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março</p>	<p>O PERSU 2030 é concretizado através de três eixos onde se inserem seis objetivos:</p> <p><b><u>Prevenção</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir a produção e perigosidade dos RU.</li> </ul> <p><b><u>Gestão de Recursos</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a recolha seletiva e tratamento adequado.</li> <li>▪ Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU.</li> </ul> <p><b><u>Operacionalização</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar os instrumentos económico-financeiros.</li> <li>▪ Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor.</li> <li>▪ Comunicar e monitorizar o plano.</li> </ul>
<p><b>PERNU</b></p>	<p>Em Aprovação.</p>	<p>O PERNU 2030 segue a visão subjacente ao Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), que indica que o objetivo deste plano passa por “promover a prevenção e gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais”. O Plano decorre da decisão, de refletir a estratégia nacional em dois planos respeitantes, respetivamente, a resíduos urbanos e não urbanos.</p> <p>São definidos quatro objetivos operacionais (OP) que concorrem construtivamente para o desafio global da redução de resíduos não urbanos, bem como dos impactes ambientais decorrentes da sua gestão, sendo os seguintes:</p>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<p><b>OP1</b> – Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;</p> <p><b>OP2</b> – Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos;</p> <p><b>OP3</b> – Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos;</p> <p><b>OP4</b> – Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&amp;D+I) direcionados para a prevenção e gestão de resíduos.</p>
PENSAARP 2030	-	<p>Os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais (designados por serviços de águas) assumem uma relevância crescente, sendo essenciais à saúde pública, ao bem-estar dos cidadãos, ao desenvolvimento económico e à sustentabilidade ambiental.</p> <p>Os objetivos estratégicos do PENSAARP 2030 subdividem-se, em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) A eficácia dos serviços, que passa por atingir a sua acessibilidade física, continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática, e ainda a equidade e acessibilidade económica dos utilizadores;</li> <li>(ii) A eficiência dos serviços, que visa atingir um melhor governo e estruturação do setor, organização, modernização e digitalização das entidades gestoras, gestão e alocação eficiente de recursos financeiros, eficiência hídrica, eficiência energética e descarbonização;</li> <li>(iii) A sustentabilidade dos serviços, de forma a assegurar a sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, de utilização e recuperação de recursos naturais, adequado capital humano, gestão de informação, conhecimento e inovação;</li> <li>(iv) A valorização económica, ambiental e social dos serviços, onde se compreende a valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo, a circularidade e valorização ambiental e territorial, a valorização social, transparência, responsabilização e ética, a contribuição para o desenvolvimento sustentável e a cooperação política internacional.</li> </ul>
PGRH	Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro (retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro)	<p>Objetivos Estratégicos e Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adequar a Administração Pública na gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água;</li> <li>○ Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água;</li> </ul> </li> <li>▪ Attingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água;</li> <li>○ Attingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões;</li> <li>○ Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH);</li> </ul> </li> <li>▪ Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada;</li> <li>○ Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água;</li> <li>○ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água;</li> </ul> </li> <li>▪ Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos:</li> </ul>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água;</li> <li>○ Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água;</li> <li>▪ Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição;</li> <li>○ Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação;</li> </ul> </li> <li>▪ Promover a sustentabilidade económica da gestão da água:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador;</li> <li>○ Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico;</li> <li>○ Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas.</li> </ul> </li> <li>▪ Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água;</li> <li>○ Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água;</li> </ul> </li> <li>▪ Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais;</li> <li>○ Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica.</li> </ul> </li> </ul>
PAEC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, 11 de dezembro	<p>A economia circular não constitui um objetivo em si mesmo, trata-se de um modelo económico reorganizado focado na coordenação dos sistemas de produção e consumo em circuito fechado. No entanto, reuniram-se no PAEC os objetivos estratégicos consoante as seguintes categorias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Macro:</b> ações de âmbito estrutural, que produzem efeitos transversais e sistémicos que potenciam a apropriação de princípios da economia circular pela sociedade;</li> <li>▪ <b>Meso (ou setoriais):</b> ações ou iniciativas definidas e assumidas pelo conjunto de intervenientes na cadeia de valor de setores relevantes para o aumento da produtividade e utilização eficiente de recursos do país, capturando benefícios económicos, sociais e ambientais;</li> <li>▪ <b>Micro (ou regionais/locais):</b> ações ou iniciativas definidas e assumidas pelo conjunto de agentes governativos, económicos e sociais, regionais e/ou locais, que incorporam o perfil económico local e o valorizam na abordagem aos desafios sociais.</li> </ul>
ENH	Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho	<p>A Estratégia Nacional para a Habitação aprovada para o período de 2015-2031, o qual tem como principal motivação a criação de condições que facilitem o acesso das famílias à habitação. A ENH assenta em três pilares temáticos e seus desafios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reabilitação Urbana</li> <li>2. Arrendamento habitacional</li> <li>3. Qualificação dos alojamentos</li> </ol> <p>Neste sentido, foram delineadas medidas e iniciativas para ultrapassar as principais dificuldades na temática habitacional. (Verificar página 22 e 23 da RCM n.º 48/2015, de 15 de julho – VI. As metas e os indicadores).</p>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
ET 2027	Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro	<p>A Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27) é o referencial estratégico para o turismo em Portugal para a década 2017 -2027, e define a seguinte visão estratégica para o setor do Turismo em Portugal, para a próxima década: <i>“Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.”</i></p> <p>Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorizar o território e as comunidades;</li> <li>▪ Impulsionar a economia;</li> <li>▪ Potenciar o conhecimento;</li> <li>▪ Gerar redes e conectividade;</li> <li>▪ Projetar Portugal.</li> </ul>
PROT-N	Não publicado- Proposta	<p>1. Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidade os efeitos de rede;</li> <li>▪ Valorização e promoção, como componentes essenciais da sua atratividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infraestruturas de acolhimento empresarial), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região;</li> </ul> <p>2. Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grandes infraestruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários);</li> <li>▪ Rede rodoviária estruturante;</li> <li>▪ Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / interurbana / regional);</li> <li>▪ Redes telemáticas;</li> <li>▪ Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade);</li> </ul> <p>3. Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integradamente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto fatores de melhoria da qualidade de vida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais;</li> <li>▪ Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras);</li> </ul> <p>4. Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aproveitamento do potencial hídrico numa ótica de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de eletricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controle do risco, reequilíbrio ambiental);</li> </ul>

QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa);</li> <li>▪ Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico;</li> <li>▪ Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos;</li> <li>▪ Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s, etc.);</li> <li>▪ Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais;</li> <li>▪ Exploração da fileira do turismo.</li> </ul>
<b>Norte 2030</b>	Dezembro de 2020	<p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OE 1 - Intensificação tecnológica da base produtiva regional;</li> <li>▪ OE 2 - Valorização de ativos e recursos intensivos em território;</li> <li>▪ OE 3 - Melhoria do posicionamento competitivo á escala global;</li> <li>▪ OE 4 - Consolidação sustentável do sistema urbano policêntrico;</li> <li>▪ OE 5 - Promoção da empregabilidade de públicos e territórios-alvo;</li> </ul> <p><u>Objetivos Transversais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OT1 – Acréscimo de qualificações em todos os segmentos e grupos-alvo da população;</li> <li>▪ OT2 – Equidade vertical e horizontal no acesso a bens e serviços públicos de qualidade (saúde, cultura, etc);</li> <li>▪ OT3 – Eficácia e eficiência do modelo de governação regional.</li> </ul>
<b>PROF-EDM</b>	Portaria n.º 58/2019 de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro	De acordo com o Documento Estratégico do PROF Entre Douro e Minho, este assume os seguintes objetivos estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>A. Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual.</li> <li>B. Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos.</li> <li>C. Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos.</li> <li>D. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados.</li> <li>E. Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas.</li> <li>F. Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas.</li> <li>G. Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas.</li> <li>H. Adequar as espécies às características da estação.</li> <li>I. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas.</li> <li>J. Promover a resiliência da floresta.</li> <li>K. Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio dos espaços florestais.</li> <li>L. Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos.</li> <li>M. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos.</li> </ul>



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<p>N. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais.</p> <p>O. Promover a gestão florestal ativa e profissional.</p> <p>P. Modernização da silvopastorícia.</p> <p>Q. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados.</p> <p>R. Desenvolver e promover novos produtos e mercados.</p> <p>S. Modernizar e capacitar as empresas florestais.</p> <p>T. Incentivar a gestão agrupada</p> <p>U. Desenvolver a inovação e a investigação florestal.</p> <p>V. Qualificar os agentes do setor.</p>
<b>PEDI do Ave</b>	-	<p>O PEDI do Ave tem como principal objetivo a definição e implementação de uma estratégia de desenvolvimento de base sub-regional assente numa perspetiva de crescimento sustentável adaptada às exigências do atual contexto socioeconómico e na linha dos instrumentos estratégicos de programação regionais, nacionais e comunitários.</p>
<b>PIAAC do Ave</b>	Maio de 2020	<p>As alterações climáticas são consideradas, o principal desafio que se coloca à Humanidade, seja pelas consequências que acarretam, ou por outro, porque estão intrinsecamente relacionadas com os atuais modelos de desenvolvimento, amplamente dependentes de combustíveis fósseis. Assim, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos (PIAAC) do Ave é uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave, o qual desenvolve estratégias de mitigação e adaptação dos territórios que abrangem a região do Ave. Os principais objetivos estratégicos do PIAAC do Ave são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a regeneração ecológica;</li> <li>▪ Fomentar as economias sociais e solidárias;</li> <li>▪ Apostar no desenvolvimento integral;</li> <li>▪ Reforçar a governança da transição, procurando construir modelos e instrumentos que permitam influenciar os processos de transformação.</li> </ul>
<b>PDEPC de Braga</b>	Aprovado a 24-10-2016 <sup>13</sup>	<p>O PDEPC de Braga define a estrutura de Direção, Comando e Controlo, atribuições, coordenação e articulação das organizações integrantes do Serviço de Proteção Civil, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;</li> <li>▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;</li> <li>▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> </ul>

<sup>13</sup> Processo de revisão em curso.



QRE	PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul>
PMDFCI	-	<p>O PMDFCI de Cabeceiras de Basto implementa, ao nível municipal, as linhas orientadoras do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que assentam em cinco eixos de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Eixo 1 - Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;</li> <li>▪ Eixo 2 – Reduzir a incidência dos incêndios;</li> <li>▪ Eixo 3 – Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Eixo 4 – Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</li> <li>▪ Eixo 5 – Adaptar um estrutura orgânica e funcional eficaz.</li> </ul>
PMEPC	Aprovado a 25-03-2016	<p>O PMEPC de Cabeceiras de Basto define a estrutura de Direção, Comando e Controlo, atribuições, coordenação e articulação das organizações integrantes do Serviço de Proteção Civil, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;</li> <li>▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>▪ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC;</li> <li>▪ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul>